Rio PREFEITURA
DIÁRIO OFICIAL
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro I Poder Executivo I Ano XXXVI I Nº 102 I Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022

Município lança escola para formar profissionais de turismo

Uma nova turma de profissionais está em formação na recém-criada Escola Carioca de Turismo. Um grupo de alunos participou ontem da primeira aula, ministrada no Morro da Urca, um dos cartões-postais da cidade. A iniciativa faz parte dos projetos da Prefeitura de qualificação de mão de obra. A ideia é revitalizar o setor, um dos mais afetados pela pandemia.

A escola é uma parceria da Secretaria Municipal de Turismo com o Senac RJ. Nos próximos 12 meses serão mais de 3.700 profissionais formados em dez cursos de qualificação e profissionalização. A intenção é diplomar a primeira turma antes do início da alta temporada, no próximo verão.

A Escola Carioca de Turismo vai oferecer cursos de qualificação em inglês básico 1 (carga horária de 60h), espanhol básico (60h), turismo cultural (40h), alimentos e bebidas: protocolos e boas práticas de prevenção à Covid-19 (15h) e libras básico (40h). A ação inclui ainda turmas de capacitação e aperfeiçoamento em técnicas de serviços de garçom com ênfase em vendas (48h), recepção de hotéis: operação e procedimentos (40h), etiqueta, cerimonial e protocolos (36h), técnicas de organização de eventos (80h) e informações turísticas locais (80h).

Segundo a secretaria, qualificar os profissionais do setor favorece a geração de renda e fortalece toda a cadeia produtiva do turismo. As inscrições podem ser feitas online, por meio do formulário disponível no site https://www.turismo.prefeitura.rio/escola-carioca-de-turismo/. Para os cursos de capacitação é necessário ser maior de 18 anos e ter ensino fundamental completo. O pré-requisito para as turmas de qualificação é formação prévia na área.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23
Código de Autenticação: 4ddb98c2

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Nilton Caldeira

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Centro de Operações e Resiliência
Alexandre Goldfeld Cardeman

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Raphael Silva De Leo Lima

Subprefeitura da Grande Tijuca
Wagner Azevedo Coe

Subprefeitura da Zona Norte
Diego Vaz Ferreira

Subprefeitura da Zona Sul
Flávio Guimarães Bittencourt do Valle

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo

Subprefeitura da Zona Oeste
Diogo de Freitas Borba

Subprefeitura do Centro
Leonardo Leal Regis

Subprefeitura de Jacarepaguá
Talita Galhardo Martins Borges Sousa

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Mônica Valéria Blum Mêda

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Nelson Miraldi

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Jorge Luiz de Souza Arraes

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP
Gustavo Di Sabato Guerrante

Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI
Tony Ferreira de Carvalho Issaac Chalita

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Gledson Vinicius da Silveira Machado

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Andrea Riechert Senko

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Claudio Luna Borges Fonseca

Companhia Carioca de Securitização - RIO SECURITIZAÇÃO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU
Augusto Ivan de Freitas Pinheiro

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Instituto Municipal Pereira Passos - IPP
Augusto Ivan de Freitas Pinheiro - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS
Thiago Ramos Dias

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Rodrigo Stallone Vieira da Silva

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Jessick Isabelle Trairi

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
André Américo Senos

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Rafael Cotecchia Salgueiro

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Paulo Cezar dos Santos

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Wanderson José dos Santos

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Joaquim Dinis Amorim dos Santos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA
Anna Laura Valente Secco Freire

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Flavio Augusto da Silva Lopes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Antoine Azevedo Lousao

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO
Paulo Roberto de Mello Miranda

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Maria Domingas Vasconcellos Pucu

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Rodrigo de Sousa Prado

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Alexandre José Berardinelli Arraes

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Marcus Vinícius Faustini

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Terezinha de Mattos

Secretaria Municipal do Ambiente e Clima - SMAC
Nilton Caldeira

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Roberto Rodrigues de Oliveira

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Francisco Harilton Alves Bandeira

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Gustavo José Freue

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT
Marcelo Araújo Matos - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Tadeu Amorim de Barros Junior

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Vinicius Cordeiro

Secretaria Especial de Turismo - SETUR
Antônio Mariano

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Bruno Mattos

Fundação Cidade das Artes
Claudio Impellizieri Versiani

Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Joyce Trindade de Faria Gama

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Salvino Oliveira Barbosa

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Marli Ferreira Lima Peçanha

Secretaria Especial de Cidadania - SECID
Renato Moura

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA
Igor Costa

Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM
Alberto Jacob Szafran

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Gustavo de Avellar Bramili

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....
Leis Sancionadas e Vetos.....
Atos do Poder Executivo.....
Atos do Prefeito.....
Despachos do Prefeito.....
Gabinete do Prefeito.....3
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.....3
Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.....3
Resolução Conjunta.....6
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.....22
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.....
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.....27
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....27
Secretaria Municipal de Transportes.....30
Secretaria Municipal de Conservação.....35
Secretaria Municipal de Educação.....36
Secretaria Municipal de Assistência Social.....45
Secretaria Municipal de Saúde.....47
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.....55
Secretaria Municipal de Cultura.....55
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....55
Secretaria Municipal do Ambiente e Clima.....55
Secretaria Municipal de Esportes.....55
Secretaria Municipal de Habitação.....56
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.....56
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....56
Secretaria Municipal de Ordem Pública.....57
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.....
Secretaria Especial de Turismo.....
Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher.....61
Secretaria Especial da Juventude Carioca.....
Secretaria Especial de Ação Comunitária.....
Secretaria Especial de Cidadania.....
Secretaria Especial de Integração Metropolitana.....
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....61
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....61
Tribunal de Contas do Município.....61
Avisos, Editais e Termos de Contratos.....63
Publicações a Pedido.....109

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13ºandar

COORDENADORIA TÉCNICA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS
DESPACHO DA COORDENADORA TÉCNICA DO GP/CTPEV
EXPEDIENTE DE 10/08/2022

Processo: GOV-PRO-2022/02233
Objeto: Patrocínio do Projeto "Marcha para Jesus"
Partes: Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - GP/CTPEV e Conselho de Ministros do Estado do Rio de Janeiro
Fundamento: Artigo 74 Caput da Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações (Inexigibilidade)
Razão: Inviabilidade de Competição
Valor: R$ 800.000,00
Autorização: Ana Maria Ribeiro

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

Secretário: **Jorge Luiz de Souza Arraes**

CDURP

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261
Tel.: 2153-1400 - E-mail: cdurp@cdurp.com.br

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 14/07/2022

01/240.064/2018 - Autorizo conforme abaixo:
1. **Objeto:** 2º termo aditivo que versa sobre a Prorrogação do contrato nº 012/2018 por 12 meses, para o Serviço de manutenção Corretiva dos condicionadores de ar da CDURP.
2. **Partes:** Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A - CDURP e Stander Comércio e Serviços de Refrigeração Ltda EPP.
3. **Razão:** Aditivo
4. **Fundamento:** Art. 71, *caput,* da Lei 13.303/2016 c/c art. 82, III do Decreto nº 44.698/2018;
5. **Valor:** R$ 54.508,68 (cinquenta e quatro mil quinhentos e oito reais e sessenta e oito centavos);
6. **Autoridade:** Gustavo Di Sabato Guerrante.
7. **Ratificador:** Luiz Orione de Souza Nunes.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 05/08/2022

Processo nº 23/100.064/2021 - Autorizo a prorrogação do contrato nº 009/2021 que versa sobre a prestação de serviços de apoio operacional às atividades da CDURP pelo prazo de um mês com fundamento no art. 71, caput, da L.13.303/2016 c/c o art. 82, III, do decreto 44.698/2018, com a ressalva de que todos os aspectos financeiros, técnicos, e operacionais do objeto a ser contratado foram enfrentados pelo setor competente da Companhia, único responsável por seu detalhamento.

SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

Secretário: **Tony Ferreira de Carvalho Issaac Chalita**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO "P" Nº 347 DE 11 DE AGOSTO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **CLÁUDIO BARCELOS DUTRA**, matrícula 11/248.562-1, Engenheiro Civil, com validade a partir de 1º de agosto de 2022, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-10.B, código 081368, da Secretaria Especial de Ação Comunitária.

RESOLUÇÃO "P" Nº 348 DE 11 DE AGOSTO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **CLÁUDIO BARCELOS DUTRA**, matrícula 11/248.562-1, Engenheiro Civil, com validade a partir de 1º de agosto de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Geral, símbolo DAS-10.B, código 080194, da Coordenadoria Geral de Articulação Intersetorial e Projetos Especiais, da Secretaria Especial de Ação Comunitária.

RESOLUÇÃO "P" Nº 349 DE 11 DE AGOSTO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **NEIDE APARECIDA DE SOUSA**, matrícula 60/324.531-3, com validade a partir de 1º de agosto de 2022, do Cargo em Comissão de Coordenador Geral, símbolo DAS-10.B, código 080194, da Coordenadoria Geral de Articulação Intersetorial e Projetos Especiais, da Secretaria Especial de Ação Comunitária.

RESOLUÇÃO "P" Nº 350 DE 11 DE AGOSTO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **NEIDE APARECIDA DE SOUSA**, matrícula 60/324.531-3, com validade a partir de 1º de agosto de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-10.B, código 081368, da Secretaria Especial de Ação Comunitária.

RESOLUÇÃO "P" Nº 351 DE 11 DE AGOSTO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LUCIANA FERREIRA CORTES**, matrícula 11/255.282-6, Professor de Ensino Fundamental, com validade a partir de 6 de junho de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086658, da Coordenadoria Técnica de Governança de Dados e Informações, da Coordenadoria Geral de Governo Digital, da Subsecretaria de Transparência e Governo Digital, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO "P" Nº 352 DE 11 DE AGOSTO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **DANIELA NARCISO KFURI,** matrícula 11/299.348-3, Coordenador Técnico, símbolo DAS-10, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Gabriel Alexandre de Abreu Machado, Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 080189, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

RESOLUÇÃO "P" Nº 353 DE 11 DE AGOSTO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ANTÔNIO JOSÉ SOBRAL,** matrícula 13/190.509-0, Diretor de Diretoria de Empresa, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Paulo Cezar dos Santos, Diretor Presidente de Empresa, código 004547, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A
Imprensa da Cidade
Diretor Presidente: Mônica Valéria Blum Mêda
Diretoria de Administração e Finanças: Vania Carmo do Nascimento
Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

AVISO
A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 6,83
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 134,78
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284.
Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

RESOLUÇÃO "P" Nº 354 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ÉRICA CRISTINA DA SILVA RAMOS DE LUCENA,** matrícula 11/219.129-4, Coordenador I, símbolo DAS-09, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Leandro de Sant'Ana Abal, Coordenador Geral, símbolo DAS-10.B, código 035915, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

RESOLUÇÃO "P" Nº 355 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar, com validade a partir de 9 de junho de 2022, **GUSTAVO LUIZ LOPES MARTINS DA SILVA,** matrícula 13/192.285-5, Diretor de Diretoria de Fundação, símbolo DAS-10.B, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Roberto Rodrigues de Oliveira, Presidente de Fundação, símbolo DAS-10.A, código 013290, da Fundação Parques e Jardins, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 2571 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **BIANCA SANTOS CURY**, para exercer a Função de Confiança de Assessor, código 084627, da Diretoria de Operação e Fiscalização NORTE, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 2572 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **ELISANGELA REIS CAETANO**, com validade a partir de 10 de agosto de 2022, da Função de Confiança de Supervisor I, código 086982, do Núcleo de Gestão de RH do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 2573 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **BRUNO BORGES DE MENEZES**, matrícula 60/329.209-1, com validade a partir de 1º de julho de 2022, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 095262, da Coordenadoria Técnica de Operações Especiais, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PORTARIA "P" Nº 2574 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **RAPHAEL HENRIQUE LOBATO DE ASSUMPÇÃO**, com validade a partir de 1º de julho de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 095262, da Coordenadoria Técnica de Operações Especiais, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PORTARIA "P" Nº 2575 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **UBIRAJARA DE SOUZA MATTOS FILHO**, com validade a partir de 13 de junho de 2022, para exercer a Função de Confiança de Assistente Técnico de Informática I, código 087171, do Núcleo Avançado de Saúde do Complexo Regulador, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 2576 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **LUCAS FARIAS DA MOTTA**, com validade a partir de 10 de agosto de 2022, da Função de Confiança de Supervisor de Serviços, código 086967, do Núcleo de Gestão de RH do Hospital Municipal de Piedade, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 2577 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **HELIO MACHADO VIEIRA JUNIOR**, com validade a partir de 1º de junho de 2022, para exercer a Função de Confiança de Coordenador, código 086987, do Núcleo de Gestão de RH do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 2578 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **LUANA SILVA DE OLIVEIRA**, com validade a partir de 23 de maio de 2022, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Técnico 4 RS, código 086780, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 2579 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **CAMILLA NUNES DA CONCEIÇÃO**, com validade a partir de 19 de julho de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 095454, da Secretaria Municipal do Ambiente e Clima.

PORTARIA "P" Nº 2580 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LETICIA QUINTANILHA DA SILVEIRA**, com validade a partir de 4 de julho de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS07, código 086060, da Gerência de Mobilidade Sustentável, da Subsecretaria de Biodiversidade e Clima, da Secretaria Municipal do Ambiente e Clima.

PORTARIA "P" Nº 2581 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **PRISCILLA RIBEIRO DE CARVALHO**, com validade a partir de 1º de julho de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 084005, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal do Ambiente e Clima.

PORTARIA "P" Nº 2582 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **BERTA CASTELAR PINHEIRO**, com validade a partir de 1º de julho de 2022, para exercer a Função de Confiança de Assistente, código 083905, da Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 2583 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ANNE BEATRIS CRUZ DA ROCHA**, matrícula 60/1.517.501-3, com validade a partir de 9 de junho de 2022, para exercer a Função de Confiança de Assessor I, código 095133, da Presidência, da Fundação Parques e Jardins.

PORTARIA "P" Nº 2584 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **ANNE BEATRIS CRUZ DA ROCHA**, matrícula 60/1.517.501-3, com validade a partir de 9 de junho de 2022, da Função de Confiança de Subgerente II, código 082483, da Subgerência de Projetos, da Gerência de Projetos, da Diretoria de Planejamento e Projetos, da Fundação Parques e Jardins.

PORTARIA "P" Nº 2585 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **KAROL MAGALHÃES PIMENTEL**, matrícula 60/324.255-9, com validade a partir de 12 de agosto de 2022, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS06, código 086675, da Assessoria Técnica de Comunicação, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

PORTARIA "P" Nº 2586 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **FERNANDA BRAVIM DE OLIVEIRA**, matrícula 60/329.489-9, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086678, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

PORTARIA "P" Nº 2587 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **ISADORA SANT'ANNA GAGLIARDI LEITE**, matrícula 60/334.399-3, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 030502, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 2588 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **JORGE LUIZ FERNANDES BASTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Gestor Executivo Local, símbolo DAS-09, código 085601, da XXXIII Administração Regional - Gerência Executiva Local LIX Batan, da Coordenadoria Geral de Governo, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

PORTARIA "P" Nº 2589 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **RODRIGO DE SOUZA RIBEIRO**, matrícula 60/306.909-3, do Cargo em Comissão de Gestor Executivo Local, símbolo DAS-09, código 085601, da XXXIII Administração Regional - Gerência Executiva Local LIX Batan, da Coordenadoria Geral de Governo, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

PORTARIA "P" Nº 2590 DE 11 DE AGOSTO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **JOSÉ ANTÔNIO HERINGER RODRIGUES**, matrícula 60/332.541-2, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086432, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 2591 DE 11 DE AGOSTO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **RODRIGO DE SOUZA RIBEIRO**, matrícula 60/306.909-3, para exercer o Cargo em Comissão de Gestor Executivo Local, símbolo DAS-09, código 085609, da XVII Administração Regional - Gerência Executiva Local LXI Vila Vintém, da Coordenadoria Geral de Governo, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

PORTARIA "P" Nº 2592 DE 11 DE AGOSTO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **BRUNO EDUARDO MACHADO RIBEIRO**, matrícula 60/327.108-7, do Cargo em Comissão de Gestor Executivo Local, símbolo DAS-09, código 085609, da XVII Administração Regional - Gerência Executiva Local LXI Vila Vintém, da Coordenadoria Geral de Governo, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

PORTARIA "P" Nº 2593 DE 11 DE AGOSTO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **MARCELO DA SILVA QUEIROZ**, matrícula 60/331.899-5, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 073460, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 2594 DE 11 DE AGOSTO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **LEONARDO SOUZA DE OLIVEIRA**, com validade a partir de 12 de agosto de 2022, da Função de Confiança de Assistente I, código 088415, do Riocentro S/A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro (RioEventos).

PORTARIA "P" Nº 2595 DE 11 DE AGOSTO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **WILLIAM EMILIANO DE SOUZA**, com validade a partir de 12 de agosto de 2022, da Função de Confiança de Assistente I, código 088377, do Núcleo de Projetos 5, da Coordenadoria de Projetos, da Presidência, do Riocentro S/A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro (RioEventos).

PORTARIA "P" Nº 2596 DE 11 DE AGOSTO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **FELLIPE REBELLO GOMES**, matrícula 60/331.907-6, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 038828, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 2597 DE 11 DE AGOSTO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA**, com validade a partir de 12 de agosto de 2022, da Função de Confiança de Assistente I, código 088433, do Núcleo de Eventos 5, da Coordenadoria de Eventos, da Presidência, do Riocentro S/A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro (RioEventos).

PORTARIA "P" Nº 2598 DE 11 DE AGOSTO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **ELIDA DA SILVA BARBOSA**, com validade a partir de 12 de agosto de 2022, da Função de Confiança de Assistente I, código 088429, do Riocentro S/A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro (RioEventos).

PORTARIA "P" Nº 2599 DE 11 DE AGOSTO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **FERNANDA DIAS PITANGA**, matrícula 60/324.563-6, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 030643, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 2600 DE 11 DE AGOSTO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **DEYVID DE LIMA CHAVES**, com validade a partir de 12 de agosto de 2022, da Função de Confiança de Assessor Técnico, código 086707, da Presidência, da Riocentro S/A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro (RioEventos).

PORTARIA "P" Nº 2601 DE 11 DE AGOSTO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **DEYVID DE LIMA CHAVES**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 083615, da Gerência do Parque Madureira, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal do Ambiente e Clima.

PORTARIA "P" Nº 2602 DE 11 DE AGOSTO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA FERREIRA**, matrícula 60/331.909-2, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 088295, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 2603 DE 11 DE AGOSTO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **ANTONIEL BASTOS**, matrícula 60/334.961-0, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 081319, do Centro Municipal de Trabalho e Emprego - Campo Grande, da Gerência de Centros Municipais de Trabalho e Renda, da Coordenadoria de Emprego e Geração de Renda, da Subsecretaria de Trabalho e Qualificação, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PORTARIA "P" Nº 2604 DE 11 DE AGOSTO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **JADER RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR**, matrícula 60/324.626-1, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 075880, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 2605 DE 11 DE AGOSTO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **SIMONE CAMPOS DO PRADO**, com validade a partir de 25 de julho de 2022, para exercer a Função de Confiança de Gerente II, código 024854, da Gerência de Projetos, da Diretoria de Planejamento e Projetos, da Fundação Parques e Jardins.

PORTARIA "P" Nº 2606 DE 11 DE AGOSTO DE 2022
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **PAULO FELIPE REIS BISTENE ALEXANDRINO**, com validade a partir de 1º de julho de 2022, para exercer a Função de Confiança de Assistente, código 083906, da Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º 101 DE 11 DE AGOSTO DE 2022
PORTARIA "P" N.º 2525 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

ONDE SE LÊ:
"Designar **ANDRE LUIZ DIAS CARDOSO RODRIGUES**, registro n° 657650, com validade a partir de 2 de julho de 2022, para o Emprego de Confiança de Assistente I, categoria EC-05, código 071555"

LEIA-SE:
"Dispensar **ANDRE LUIZ DIAS CARDOSO RODRIGUES,** registro n° 657650, com validade a partir de 1º de julho de 2022, do Emprego de Confiança de Assistente III, categoria EC-09, código 071552, ..."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/08/2022

Processo GOV-PRO-2022/02075 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. 49/54, bem como **AUTORIZO** a contratação da empresa INOVE SOLUÇÕES EMAUTORIZOCAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA, visando a participação de servidor da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública, no Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos dos Municípios, em formato online, o qual perfaz o valor total de R$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais), por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 75, III, "f", da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto Rio nº 50.797/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 10/08/2022

Processo: 10/000.457/2022
Objeto: Prestação de Serviços de Publicidade, Sob Demanda.
Partes: Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - GI/CECI e Agência 3 Comunicação Integrada Ltda
Fundamento: Artigo 23 Inciso II (c) da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Concorrência)
Razão: Concorrência nº 001/2022
Valor: R$ 42.000.000,00
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

Processo: 10/000.457/2022
Objeto: Prestação de Serviços de Publicidade, Sob Demanda.
Partes: Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - GI/CECI e Binder Comunicação Ltda
Fundamento: Artigo 23 Inciso II (c) da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Concorrência)
Razão: Concorrência nº 001/2022
Valor: R$ 42.000.000,00
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 11/08/2022

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da XIV AR - GEL XXII-Irajá, formalizada através do processo GOV-PRO-2022/02276..

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Fruição de Fração de Cargo em Comissão Incorporado - validade: 02/08/2022, processo n.º GOV-PRO-2022/02271 - THIAGO BARROSO GOMES DE ASSIS, matrícula n.º 288.995-4 - AUTORIZO.

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 11/08/2022

AUTORIZO a celebração do Termo de Compromisso n.º 1004/2022, para estágio não obrigatório e remunerado, com a estudante Karine Corrêa da Silveira, matriculada no curso de Karine Corrêa da Silveira da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R$ 10.783,53 (dez mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos), com embasamento legal na Lei Federal nº 11.788/2008, Decreto Municipal nº 45.582/2018 e a Portaria CVL/SUBSC nº 21/2019 e suas alterações.

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 01/08/2022.

Processo: 12/500.172/2022 - FIL-PRO-2022/00134
NAD.: 2022/217
Objeto: Despesa com aquisição de vale transporte para jovem aprendiz Andreza Silva de Oliveira - RIOPAR PARTICIPAÇÕES S/A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE
Partes: Distribuidora de Filmes S/A - RIOPAR PARTICIPAÇÕES.
Valor: R$ 7.578,10 (sete mil quinhentos e setenta e oito reais e dez centavos).
Dispositivo: Artigo 30, Caput da Lei 13.303 de 30/06/2016.
Razão: Inexigibilidade.
Autorizada: José Eduardo Marques Cupertino - Diretor Administrativo e Financeiro.
Ratificada: Eduardo Antônio C. de A. Figueira - Diretor-Presidente.

RESOLUÇÃO CONJUNTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO CONJUNTA SMFP/CGM Nº 24 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Estabelece a classificação das fontes e destinações de recursos a serem utilizadas pelo Município do Rio de Janeiro em todos os procedimentos que digam respeito ao planejamento e execução orçamentária, a partir do exercício de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO e o CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021, que estabelece a padronização das fontes ou destinações de recursos a ser observada no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, que estabelece a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios e suas alterações decorrentes das Portarias STN de Nºs 925/2021, 1141/2021, 1445/2022 e posteriores que vierem a ser editadas;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos sistemas informatizados utilizados na gestão orçamentária, contábil e financeira no Município do Rio de Janeiro e todos os sistemas estruturantes afetados pela referida adequação;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos controles desenvolvidos em aplicativos de desempenho e demais controles que se prestam a municiar os sistemas informatizados supracitados;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das ferramentas de *Business Intelligence*, portais de transparência geridos pela Administração Pública do Município e demais publicações afetadas pela adoção da nova classificação,

RESOLVEM:
Art. 1º Estabelecer a classificação das fontes e destinação de recursos a serem utilizadas pelo Município do Rio de Janeiro (MRJ), a partir do exercício de 2023, de acordo a Portaria STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021 e suas atualizações.

Art. 2º Estabelecer informações complementares à estrutura de codificação da classificação por fonte ou destinação de recursos, de acordo com a Portaria STN nº 710/2021.

Art. 3º Definir a relação entre o novo classificador e o anteriormente adotado no Município do Rio de Janeiro;

Art. 4º As classificações e relações citadas nos artigos 1º, 2º e 3º encontram-se dispostas nos Anexos I, II e III desta Resolução Conjunta.

Art. 5º Os gestores dos sistemas informatizados afetados deverão promover as alterações necessárias para a adequação às alterações decorrentes desta Resolução Conjunta.

Art. 6º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA RIECHERT SENKO
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

GUSTAVO DE AVELLAR BRAMILI
Controlador Geral do Município

ANEXO I
Parâmetros a serem adotados nos atributos do classificador determinado pela Portaria STN nº 710/2021, conjugado com as peculiaridades da Administração Pública do Município do Rio de Janeiro.

Grupos de Fontes (GrF)

Cód	Descrição
01	RECURSOS LIVRES (NÃO VINCULADOS)
02	RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
03	RECURSOS VINCULADOS À SAUDE
04	RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL
05	DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS
06	DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS
07	RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL
08	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS
09	OUTRAS VINCULAÇÕES

Tipo de Ingresso (I)

Cód	Descrição
1	Ingresso no Exercício
2	Incorporação de Superávit
9	Recurso Condicionado

Tipo de Administração (A)

Cód	Descrição
1	Administração Direta
2	Administração Indireta

ANEXO II
CLASSIFICADOR DE FONTES DE RECURSOS A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2023
O **Código da Fonte de Recursos** será composto no formato "I.STN.A.FH", onde: I = Tipo de Ingresso; STN = Código determinado pela Portaria STN Nº 710/2021; A = Tipo de Administração; FH = Fonte Histórica, decorrente dos 2 (dois) últimos dígitos do Código da Fonte de Recursos adotado no Município do Rio de Janeiro até o exercício de 2022.

POSSUEM OCORRÊNCIA NA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Grupo De Fonte		Código Fonte	Nomenclatura	Descrição da Fonte	Descrição do Detalhamento	Fonte Referência	Código Fonte Histórica PCRJ	Descrição Fonte Histórica PCRJ
Cód.	Descrição							
01	RECURSOS LIVRES (NÃO VINCULADOS)	1.500.1.00	Recursos não Vinculados de Impostos	Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos d	Recursos ONV oriundos de Impostos , que ingressam no Tesouro no exercício corrente, sem nenhuma destinação específica	Sim	100	ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

2.500.1.00	Recursos não Vinculados de Impostos	Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos d	Recursos ONV oriundos de Impostos , que ingressam no Tesouro em exercício anterior, sem nenhuma destinação específica	Sim	300	ORDINARIOS NAO VINCULADOS - EXERCICIOS ANTERIORES
1.500.1.01	Recursos não Vinculados de Impostos	Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos d	Recursos ONV oriundos de Impostos , que ingressam no Tesouro no exercício corrente, destinados à contrapartida de operação de crédito na aplicação	Sim	101	ORDINARIOS NAO VINCULADOS - CONTRAPARTIDA DE OPERACOES DE CREDITO
2.500.1.01	Recursos não Vinculados de Impostos	Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos d	Recursos ONV oriundos de Impostos , que ingressam no Tesouro em exercícios anteriores, destinados à contrapartida de operação de crédito na aplicação	Sim	301	ORDINARIOS NAO VINCULADOS - CONTRAPARTIDA DE OPERACOES DE CREDITO - EXERCICIOS ANTERIORES
1.500.1.02	Recursos não Vinculados de Impostos	Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos d	Recursos ONV oriundos de Impostos , que ingressam no Tesouro no exercício corrente, destinados à contrapartida de convênio na aplicação	Sim	102	ORDINARIOS NAO VINCULADOS - CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS
2.500.1.02	Recursos não Vinculados de Impostos	Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos d	Recursos ONV oriundos de Impostos , que ingressam no Tesouro em exercícios anteriores, destinados à contrapartida de convênio na aplicação	Sim	302	ORDINARIOS NAO VINCULADOS - CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS - EXERCICIOS ANTERIORES
1.500.1.17	Recursos não Vinculados de Impostos	Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos d	Recursos ONV oriundos de impostos , que ingressam no Tesouro no exercício corrente, destinados ao Mínimo constitucional de 25% das receitas de impostos e transferências, expresso no Art. 212, a ser aplicado em Educação	Sim	117	ORDINARIOS NAO VINCULADOS - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - EDUCACAO
1.500.1.19	Recursos não Vinculados de Impostos	Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos d	Recursos ONV oriundos de impostos , que ingressam no Tesouro no exercício corrente, destinados ao Mínimo constitucional de 15% das receitas de impostos, expresso no Art. 77, inciso III, a ser aplicado nas ações e serviços publicos de saúde.	Sim	119	ORDINARIOS NAO VINCULADOS - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS - SAUDE
1.500.1.63	Recursos não Vinculados de Impostos	Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos d	Recursos ONV oriundos de Impostos , que ingressam no Tesouro no exercício corrente, destinados à Contribuição Previdenciária Suplementar da Educação	Sim	163	ORDIN NAO VINC - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR - EDUCACAO
1.500.1.64	Recursos não Vinculados de Impostos	Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos d	Recursos ONV oriundos de Impostos , que ingressam no Tesouro no exercício corrente, destinados à Contribuição Previdenciária Suplementar da Saúde	Sim	164	ORDIN NAO VINC - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR - SAUDE
1.500.1.65	Recursos não Vinculados de Impostos	Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos d	Recursos ONV oriundos de Impostos , que ingressam no Tesouro no exercício corrente, destinados à Contribuição Previdenciária Suplementar dos Demais Servidores	Sim	165	ORDIN NAO VINC - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR
1.500.1.66	Recursos não Vinculados de Impostos	Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos d	Recursos ONV oriundos de Impostos , que ingressam no Tesouro no exercício corrente, destinados à Contribuição Previdenciária Suplementar dos Demais Servidores, admitidos após 15/12/1998	Sim	166	ORDIN NAO VINC - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA-ADMITIDOS APOS 15/12/1998
1.500.1.67	Recursos não Vinculados de Impostos	Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos d	Recursos ONV oriundos de Impostos , que ingressam no Tesouro no exercício corrente, destinados à Contribuição Previdenciária Suplementar dos Demais Servidores, admitidos até 15/12/1998	Sim	167	ORDIN NAO VINC - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - ADMITIDOS ATE 15/12/1998
1.500.1.68	Recursos não Vinculados de Impostos	Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos d	Recursos ONV oriundos de Impostos , que ingressam no Tesouro no exercício corrente, destinados ao Fundo de Assistência à Saúde do Servidor	Sim	168	ORDINARIOS NAO VINCULADOS - FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR
1.500.1.70	Recursos não Vinculados de Impostos	Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos d	Recursos ONV oriundos de Impostos , que ingressam no Tesouro no exercício corrente, destinados à Contribuição patronal dos demais servidores que não os da Saúde, ou Educação	Sim	170	ORDIN NAO VINC - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PATRONAL

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

1.500.1.72	Recursos não Vinculados de Impostos	Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos d	Recursos ONV oriundos de Impostos , que ingressam no Tesouro no exercício corrente, destinados à Contribuição patronal dos servidores da Educação	Sim	172	ORDIN NAO VINC - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PATRONAL - EDUCACAO
1.500.1.73	Recursos não Vinculados de Impostos	Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos d	Recursos ONV oriundos de Impostos , que ingressam no Tesouro no exercício corrente, destinados à Contribuição patronal dos servidores da Saúde	Sim	173	ORDIN NAO VINC - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PATRONAL - SAUDE
1.501.1.00	Outros Recursos não Vinculados	Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação acima.	Recursos ONV não oriundos de Impostos , que ingressam no Tesouro no exercício corrente, sem nenhuma vinculação na aplicação	Não	100	ORDINARIOS NAO VINCULADOS
2.501.1.00	Outros Recursos não Vinculados	Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação acima.	Recursos ONV não oriundos de Impostos , que ingressam no Tesouro em exercícios anteriores, sem nenhuma destinação específica	Não	300	ORDINARIOS NAO VINCULADOS - EXERCICIOS ANTERIORES
1.501.2.00	Outros Recursos não Vinculados	Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação acima.	Recursos ONV não oriundos de impostos, que ingressaram da administração indireta no exercício corrente, sem nenhuma destinação específica	Sim	200	RECEITA PROPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACOES E EMPRESAS
2.501.2.00	Outros Recursos não Vinculados	Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação acima.	Recursos ONV não oriundos de impostos, que ingressaram na administração indireta em exercícios anteriores, sem nenhuma destinação específica	Sim	400	RECEITA PROPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACOES E EMPRESAS - EXERCICIOS ANTERIORES
1.501.1.01	Outros Recursos não Vinculados	Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação acima.	Recursos ONV não oriundos de Impostos , que ingressam no Tesouro no exercício corrente, destinados a contrapartida de operação de crédito na aplicação	Não	101	ORDINARIOS NAO VINCULADOS - CONTRAPARTIDA DE OPERACOES DE CREDITO
2.501.1.01	Outros Recursos não Vinculados	Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação acima.	Recursos ONV oriundos de Impostos , que ingressam no Tesouro em exercícios anteriores, destinados à contrapartida de operação de crédito na aplicação	Não	301	ORDINARIOS NAO VINCULADOS - CONTRAPARTIDA DE OPERACOES DE CREDITO - EXERCICIOS ANTERIORES
1.501.1.02	Outros Recursos não Vinculados	Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação acima.	Recursos ONV não oriundos de Impostos , que ingressam no Tesouro no exercício corrente, destinados à contrapartida de convênio na aplicação	Não	102	ORDINARIOS NAO VINCULADOS - CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS
2.501.1.02	Outros Recursos não Vinculados	Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação acima.	Recursos ONV não oriundos de Impostos , que ingressam no Tesouro em exercícios anteriores, destinados à contrapartida de convênio na aplicação	Não	302	ORDINARIOS NAO VINCULADOS - CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS - EXERCICIOS ANTERIORES
1.501.2.02	Outros Recursos não Vinculados	Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação acima.	Recursos ONV não oriundos de impostos, que ingressaram da administração indireta no exercício corrente, destinados à contrapartida de convênio	Sim	202	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS
2.501.2.02	Outros Recursos não Vinculados	Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação acima.	Recursos ONV não oriundos de impostos, que ingressaram na administração indireta em exercícios anteriores, destinados à contrapartida de convênio	Sim	402	CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS - EXERCICIOS ANTERIORES
1.501.1.25	Outros Recursos não Vinculados	Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação acima.	Recursos ONV oriundos de outorga de concessão de saneamento, que ingressam no Tesouro no exercício corrente, criada para identificar sua aplicação.	Sim	125	ORDINARIOS NAO VINCULADOS - RECURSOS OUTORGA CONCESSAO EM SANEAMENTO
1.501.1.65	Outros Recursos não Vinculados	Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação acima.	Recursos ONV não oriundos de Impostos , que ingressam no Tesouro no exercício corrente, destinados à Contribuição Previdenciária Suplementar dos Demais Servidores	Não	165	ORDIN NAO VINC - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR
1.501.1.66	Outros Recursos não Vinculados	Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação acima.	Recursos ONV não oriundos de Impostos , que ingressam no Tesouro no exercício corrente, destinados à Contribuição Previdenciária Suplementar dos Demais Servidores, admitidos após 15/12/1998	Não	166	ORDIN NAO VINC - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA-ADMITIDOS APOS 15/12/1998
1.501.2.66	Outros Recursos não Vinculados	Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação acima.	Recursos ONV não oriundos de Impostos , que ingressaram da administração indireta no exercício corrente, destinados à Contribuição Previdenciária Suplementar dos Demais Servidores, admitidos após 15/12/1998	Sim	266	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - ADMITIDOS APOS 15/12/1998

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

		1.501.1.67	Outros Recursos não Vinculados	Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação acima.	Recursos ONV não oriundos de Impostos , que ingressam no Tesouro no exercício corrente, destinados à Contribuição Previdenciária Suplementar dos Demais Servidores, admitidos até 15/12/1998	Não	167	ORDIN NAO VINC - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - ADMITIDOS ATE 15/12/1998
		1.501.2.67	Outros Recursos não Vinculados	Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação acima.	Recursos ONV não oriundos de Impostos , que ingressam na administração indireta no exercício corrente, destinados à Contribuição Previdenciária Suplementar dos Demais Servidores, admitidos até 15/12/1998	Sim	267	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - ADMITIDOS ATE 15/12/1998
		1.501.1.68	Outros Recursos não Vinculados	Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação acima.	Recursos ONV não oriundos de Impostos , que ingressam no Tesouro no exercício corrente, destinados ao Fundo de Assistência à Saúde do Servidor	Não	168	ORDINARIOS NAO VINCULADOS - FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR
		1.501.1.70	Outros Recursos não Vinculados	Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação acima.	Recursos ONV não oriundos de Impostos , que ingressam no Tesouro no exercício corrente, destinados à Contribuição Patronal dos Demais Servidores que não os da Saúde, ou Educação	Não	170	ORDIN NAO VINC - CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PATRONAL
02	RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	1.540.1.42	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Controle dos recursos recebidos do FUNDEB referente à repartição dentro de cada Estado, com base nos incisos I, II e III do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do perce	Transferências do Governo Federal, que ingressaram no exercício corrente, destinados à Educação	Sim	142	FUNDEB
		2.540.1.42	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Controle dos recursos recebidos do FUNDEB referente à repartição dentro de cada Estado, com base nos incisos I, II e III do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do perce	Recursos vinculados, oriundos de transferências do Governo Federal, que ingressaram em exercícios anteriores, destinados à Educação	Sim	342	FUNDEB - EXERCICIOS ANTERIORES
		1.541.1.42	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Controle dos recursos de complementação da União ao FUNDEB - VAAF, com base na alínea a do inciso V do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no	Transferências Complementar - VAAF - do Governo Federal que ingressaram no exercício corrente destinados à Educação	Não	142	FUNDEB
		2.541.1.42	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Controle dos recursos de complementação da União ao FUNDEB - VAAF, com base na alínea a do inciso V do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no	Recursos vinculados, oriundos de Transferência Complementar -VAAF - do Governo Federal, que ingressaram em exercícios anteriores, destinados à Educação	Não	342	FUNDEB - EXERCICIOS ANTERIORES
		1.542.1.42	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Controle dos recursos de complementação da União ao FUNDEB - VAAT, com base na alínea b do inciso V do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no	Transferências Complementar - VAAT - do Governo Federal que ingressaram no exercício corrente destinados à Educação	Não	142	FUNDEB
		2.542.1.42	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Controle dos recursos de complementação da União ao FUNDEB - VAAT, com base na alínea b do inciso V do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no	Recursos vinculados, oriundos de Transferência Complementar - VAAT - do Governo Federal, que ingressaram em exercícios anteriores, destinados à Educação	Não	342	FUNDEB - EXERCICIOS ANTERIORES
		1.543.1.42	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Controle dos recursos de complementação da União ao FUNDEB - VAAR, com base na alínea c, inciso V do art. 212-A da Constituição Federal.	Transferências Complementar - VAAR - do Governo Federal que ingressaram no exercício corrente destinados à Educação	Não	142	FUNDEB
		2.543.1.42	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Controle dos recursos de complementação da União ao FUNDEB - VAAR, com base na alínea c, inciso V do art. 212-A da Constituição Federal.	Recursos vinculados, oriundos de Transferência Complementar - VAAR - do Governo Federal, que ingressaram em exercícios anteriores, destinados à Educação	Não	342	FUNDEB - EXERCICIOS ANTERIORES
		1.544.1.42	Recursos de Precatórios do FUNDEF	Controle dos recursos decorrentes do recebimento de precatórios derivados de ações judiciais associadas à complementação devida pela União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério dos demais entes feder	Transferências do Governo Federal, decorrentes de precatórios, que ingressaram no exercício corrente destinados à Educação	Não	142	FUNDEB
		2.544.1.42	Recursos de Precatórios do FUNDEF	Controle dos recursos decorrentes do recebimento de precatórios derivados de ações judiciais associadas à complementação devida pela União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério dos demais entes feder	Recursos vinculados, oriundos de Transferência do Governo Federal, decorrentes de precatórios, que ingressaram em exercícios anteriores, destinados à Educação	Não	342	FUNDEB - EXERCICIOS ANTERIORES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

1.550.1.07	Transferência do Salário- Educação	Controle dos recursos originários de transferências recebidas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, relativos aos repasses referentes ao salário-educação.	Transferências do Governo Federal referentes ao Salário Educação, que ingressaram no exercício corrente, destinados à Educação	Sim	107	SALARIO EDUCACAO
2.550.1.07	Transferência do Salário- Educação	Controle dos recursos originários de transferências recebidas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, relativos aos repasses referentes ao salário-educação.	Recursos vinculados, oriundos de Transferência do Governo Federal, que ingressaram em exercícios anteriores, destinados à Educação, referentes ao salário educação	Sim	307	SALARIO EDUCACAO - EXERCICIOS ANTERIORES
1.551.1.14	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, destinados ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).	Transferências do Governo Federal, que ingressam no exercício corrente, destinado ao progama Dinheiro Direto Na Escola (PDDE)	Sim	114	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - TRANSFERENCIA DO GOVERNO FEDERAL PARA EDUCACAO
2.551.1.14	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, destinados ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).	Recurso vinculados, arrecadados em exercícios anteriores, destinados ao progama Dinheiro Direto Na Escola (PDDE)	Sim	314	PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - TRANSF. DO GOVERNO FEDERAL P/EDUCACAO - EXERC. ANTERIORES
1.552.1.15	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	Transferências do Governo Federal, que ingressam no exercício corrente, destinados à Merenda Escolar	Sim	115	TRANSFERENCIA DO GOVERNO FEDERAL PARA MERENDA ESCOLAR
2.552.1.15	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	Recursos vinculados, arrecadados em exercícios anteriores, destinados à Merenda Escolar	Sim	315	TRANSFERENCIA DO GOVERNO FEDERAL PARA MERENDA ESCOLAR - EXERCICIOS ANTERIORES
1.553.1.XX	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, destinados ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE).	Transferências do Governo Federal, que ingressam no exercício corrente, destinados ao Transporte Escolar	Não	XXX	INDEFINIDA
1.569.1.16	Outras Transferências de Recursos do FNDE	Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.	Outras Transferências de Recursos do FNDE, que ingressam no exercício corrente, destinados à Educação	Sim	116	PROJOVEM URBANO - TRANSFERENCIA DO GOVERNO FEDERAL PARA A EDUCACAO
2.569.1.16	Outras Transferências de Recursos do FNDE	Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.	Outros recursos vinculados, oriundos do programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), arrecadados em exercícios anteriores	Não	316	PROJOVEM URBANO - TRANSFERENCIA DO GOVERNO FEDERAL PARA A EDUCACAO - EXERC ANTERIORES
1.570.1.08	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.	Transferências do Governo Federal decorrentes de convênios ou congêneres, que ingressam no exercício corrente, destinados à Educação	Não	108	CONVENIO REALIZADO
2.570.1.08	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.	Recursos vinculados, oriundos de convênio com o Governo Federal, arrecadados em exercícios anteriores, destinados à educação	Não	308	CONVENIO REALIZADO - EXERCICIOS ANTERIORES
1.571.1.08	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com os Estados, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.	Transferências do Governo Estadual decorrentes de convênios ou congêneres, que ingressam no exercício corrente, destinados à Educação	Não	108	CONVENIO REALIZADO
2.571.1.08	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com os Estados, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.	Recursos vinculados, oriundos de convênio com o Estado, arrecadados em exercícios anteriores, destinados à educação	Não	308	CONVENIO REALIZADO - EXERCICIOS ANTERIORES
1.572.1.08	Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com outros municípios, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.	Recursos vinculados, oriundos de convênio com outro Município, arrecadados no exercício corrente, destinados à educação	Não	108	CONVENIO REALIZADO
2.572.1.08	Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com outros municípios, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.	Recursos vinculados, oriundos de convênio com outro Município, arrecadados em exercícios anteriores, destinados à educação	Não	308	CONVENIO REALIZADO - EXERCICIOS ANTERIORES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

		1.573.1.55	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	Controle dos recursos vinculados à Educação, originários de transferências recebidas pelo Município, relativos a Royalties e Participação Especial - Art. 2º da Lei nº 12.858/2013.	Recursos oriuindos de Royalties do Petróleo, que ingressam no exercício corrente, destinados à Educação (LEI 12858/2013)	Sim	155	ROYALTIES DO PETROLEO - EDUCACAO - LEI 12858/2013
		2.573.1.55	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	Controle dos recursos vinculados à Educação, originários de transferências recebidas pelo Município, relativos a Royalties e Participação Especial - Art. 2º da Lei nº 12.858/2013.	Recursos oriuindos de Royalties do Petróleo, que ingressam em exercícios anteriores, destinados à Educação (LEI 12858/2013)	Sim	355	ROYALTIES DO PETROLEO - EDUCACAO - LEI 12858/2013 - EXERCICIOS ANTERIORES
		1.574.1.10	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	Controle dos recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.	Recursos oriundos de Operações de Crédito, que ingressam no exercício corrente, destinados à Educação	Não	110	OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS REALIZADAS
		2.574.1.10	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	Controle dos recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.	Recursos vinculados, oriundos de Operação de Crédito, arrecadados em exercícios anteriores, destinados à educação	Não	310	OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS REALIZADAS - EXERCICIOS ANTERIORES
		9.574.1.12	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	Controle dos recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.	Recursos vinculados, oriundos de Operação de Crédito, de arrecadação condicionada, destinados à educação	Não	112	OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS A REALIZAR
		1.575.1.08	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada a programas de educação	Recursos vinculados, oriundos de entidades privadas, estrangeiras, ou multigovernamentais, arrecadados no exercício corrente, em virtude de assinatura de convênio	Não	108	CONVENIO REALIZADO
		2.575.1.08	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada a programas de educação	Recursos vinculados, oriundos de entidades privadas, estrangeiras, ou multigovernamentais, arrecadados em exercícios anteriores, em virtude de assinatura de convênio, destinados à educação	Não	308	CONVENIO REALIZADO - EXERCICIOS ANTERIORES
03	RECURSOS VINCULADOS À SAUDE	1.600.1.80	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	Recursos oriundos de transferência do Governo Federal, que ingressam no exercício corrente, destinados ao Bloco de Manutenção - Atenção básica	Sim	180	ATENCAO BASICA
		2.600.1.80	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	Recursos vinculados, oriundos de transferência do Governo Federal, arrecadados em exercícios anteriores, destinados ao Bloco de Manutenção - Atenção básica	Sim	380	ATENCAO BASICA- EXERCICIOS ANTERIORES
		1.600.1.81	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	Recursos oriundos de transferência do Governo Federal, que ingressam no exercício corrente, destinados ao Bloco de Manutenção - Média e Alta complexidade	Sim	181	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
		2.600.1.81	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	Recursos vinculados, oriundos de transferência do Governo Federal, arrecadados em exercícios anteriores, destinados ao Bloco de Manutenção - Média e Alta complexidade	Sim	381	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - EXERCICIOS ANTERIORES
		1.600.1.82	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	Recursos oriundos de transferência do Governo Federal, que ingressam no exercício corrente, destinados ao Bloco de Manutenção - Vigilância em Saúde	Sim	182	VIGILANCIA EM SAUDE
		2.600.1.82	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	Recursos vinculados, oriundos de transferência do Governo Federal, arrecadados em exercícios anteriores, destinados ao Bloco de Manutenção - Vigilância em Saúde	Sim	382	VIGILANCIA EM SAUDE - EXERCICIOS ANTERIORES
		1.600.1.83	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	Recursos oriundos de transferência do Governo Federal, que ingressam no exercício corrente, destinados ao Bloco de Manutenção - Assistência Farmacêutica	Sim	183	ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

2.600.1.83	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	Recursos vinculados, oriundos de transferência do Governo Federal, arrecadados em exercícios anteriores, destinados ao Bloco de Manutenção - Assistência Farmacêutica	Sim	383	ASSISTENCIA FARMACEUTICA - EXERCICIOS ANTERIORES
1.600.1.84	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	Recursos oriundos de transferência do Governo Federal, que ingressam no exercício corrente, destinados ao Bloco de Manutenção - Gestão do SUS	Sim	184	GESTAO DO SUS
2.600.1.84	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	Recursos vinculados, oriundos de transferência do Governo Federal, arrecadados em exercícios anteriores, destinados ao Bloco de Manutenção - Gestão do SUS	Sim	384	GESTAO DO SUS - EXERCICIOS ANTERIORES
1.600.1.94	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	Recursos oriundos de transferência do Governo Federal, que ingressam no exercício corrente, destinados à Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Sim	194	TRANSFERENCIAS DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE - CUSTEIO
1.601.1.85	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde.	Recursos oriundos de transferência do Governo Federal, que ingressam no exercício corrente, destinados à Estruturação da rede de Serviços Públicos de Saúde	Sim	185	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVICOS DE SAUDE
2.601.1.85	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde.	Recursos vinculados, oriundos de transferência do Governo Federal, arrecadados em exercícios anteriores, destinados à Estruturação da rede de Serviços Públicos de Saúde	Sim	385	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVICOS DE SAUDE - EXERCICIOS ANTERIORES
1.602.1.88	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, e destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da aç	Recursos oriundos de transferência do Governo Federal - Bloco de Manutenção, que ingressam no exercício corrente, destinados ao enfrentamento da COVID-19	Sim	188	RECURSOS SUS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 - CUSTEIO
1.603.1.88	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde e destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da aç	Recursos oriundos de transferência do Governo Federal - Bloco de Estruturação, que ingressam no exercício corrente, destinados ao enfrentamento da COVID-19	Não	188	RECURSOS SUS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 - CUSTEIO
1.621.1.96	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Estadual de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).	Recursos oriundos de transferências do Governo do Estado, que ingressam no exercício corrente, destinados à Saúde	Sim	196	TRANSFERENCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - COFINANCIAMENTO
2.621.1.96	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Estadual de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).	Recursos vinculados, oriundos de transferências do Governo do Estado, arrecadados em exercícios anteriores, destinados à Saúde	Sim	396	TRANSFERENCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - COFINANCIAMENTO - EXERCICIOS ANTERIORES
1.621.1.98	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Estadual de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).	Recursos vinculados, oriundos do Fundo Estadual de Saúde, que ingressaram no exercídio corrente, destinados à Saúde	Sim	198	TRANSFERENCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
1.631.1.08	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.	Recursos oriundos de Convênios firmados com o Governo Federal, que ingressam no exercício corrente, destinados à Saúde	Não	108	CONVENIO REALIZADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

2.631.1.08	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.	Recursos vinculados, oriundos de Convênios firmados com o Governo Federal, arrecadados em exercícios anteriores, destinados à Saúde	Não	308	CONVENIO REALIZADO - EXERCICIOS ANTERIORES
9.631.1.18	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.	Recursos vinculados, oriundos de Convênios firmados com o Governo Federal, de arrecadação condicionada, destinados à saúde	Não	118	CONVENIOS A REALIZAR
1.632.1.08	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com os Estados, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.	Recursos oriundos de Convênios firmados com o Governo do Estado, que ingressam no exercício corrente, destinados à Saúde	Não	108	CONVENIO REALIZADO
2.632.1.08	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com os Estados, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.	Recursos vinculados, oriundos de Convênios firmados com o Governo do Estado, arrecadados em exercícios anteriores, destinados à saúde	Não	308	CONVENIO REALIZADO - EXERCICIOS ANTERIORES
9.632.1.18	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com os Estados, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.	Recursos vinculados, oriundos de Convênios firmados com o Governo do Estado, de arrecadação condicionada, destinados à saúde	Não	118	CONVENIOS A REALIZAR
1.633.1.08	Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com outros Municípios, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.	Recursos oriundos de Convênios firmados com outros municípios, que ingressam no exercício corrente, destinados à Saúde	Não	108	CONVENIO REALIZADO
2.633.1.08	Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com outros Municípios, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.	Recursos vinculados, oriundos de Convênios firmados com outros municípios, arrecadados em exercícios anteriores, destinados à saúde	Não	308	CONVENIO REALIZADO - EXERCICIOS ANTERIORES
9.633.1.18	Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com outros Municípios, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.	Recursos vinculados, oriundos de Convênios firmados com outros municípios, de arrecadação condicionada, destinados à saúde	Não	118	CONVENIOS A REALIZAR
1.634.1.10	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Controle dos recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.	Recursos oriundos de Operações de Crédito, que ingressam no exercício corrente, destinados à Saúde	Não	110	OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS REALIZADAS
2.634.1.10	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Controle dos recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.	Recursos vinculados, oriundos de Operações de Crédito, arrecadados em exercídios anteriores, destinados à Saúde	Não	310	OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS REALIZADAS - EXERCICIOS ANTERIORES
9.634.1.12	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Controle dos recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.	Recursos vinculados, oriundos de Operações de Crédito, de arrecadação condicionada, destinados à saúde	Não	112	OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS A REALIZAR
1.635.1.56	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	Controle dos recursos vinculados à Saúde, originários de transferências recebidas pelo Município, relativos a Royalties e Participação Especial - Art. 2º da Lei nº 12.858/2013.	Recursos oriundos de Royalties do Petróleo, que ingressam no exercício corrente, destinados à saúde (LEI 12858/2013)	Sim	156	ROYALTIES DO PETROLEO - SAUDE - LEI 12858/2013
1.636.1.08	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada a programas de saúde.	Recursos vinculados, oriundos de Convênios firmados com entidades privadas, estrangeiras, ou multigovernamental, arrecadados no exercício, destinados à Saúde	Não	108	CONVENIO REALIZADO
2.636.1.08	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada a programas de saúde.	Recursos vinculados, oriundos de Convênios firmados com entidades privadas, estrangeiras, ou multigovernamental, arrecadados em exercícios anteriores, destinados à Saúde	Não	308	CONVENIO REALIZADO - EXERCICIOS ANTERIORES
9.636.1.18	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada a programas de saúde.	Recursos vinculados, oriundos de Convênios firmados com entidades privadas, estrangeiras, ou multigovernamental, de ingresso condicionado, destinados à Saúde	Não	118	CONVENIOS A REALIZAR
1.659.1.20	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Controle dos demais recursos vinculados à Saúde, não enquadrados nas especificações anteriores.	Recursos oriundos de taxa de inspeção sanitária, que ingressam no exercício corrente, destinados à Saúde	Sim	120	INSPECAO SANITARIA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

		2.659.1.20	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Controle dos demais recursos vinculados à Saúde, não enquadrados nas especificações anteriores.	Recursos vinculados, oriundos de taxa destinada à inspeção sanitária, arrecadados em exerícios anteriores, destinados à Saúde	Sim	320	INSPECAO SANITARIA - EXERCICIOS ANTERIORES
		1.659.1.95	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Controle dos demais recursos vinculados à Saúde, não enquadrados nas especificações anteriores.	Recursos oriundos de multas por infração à legislação de saúde, que ingressam no exercício corrente, destinados à Saúde	Sim	195	MULTAS POR INFRACAO A LEGISLACAO DE SAUDE
		2.659.1.95	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Controle dos demais recursos vinculados à Saúde, não enquadrados nas especificações anteriores.	Recursos vinculados, oriundos de multas por infração à legislação de saúde, arrecadados em exercícios anteriores, destinados à Saúde	Sim	395	MULTAS POR INFRACAO A LEGISLACAO DE SAUDE - EXERCICIOS ANTERIORES
		1.659.1.97	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Controle dos demais recursos vinculados à Saúde, não enquadrados nas especificações anteriores.	Recursos oriundos de transferências da CMRJ, que ingressam no exercício corrente, destinados à Saúde	Sim	197	TRANSFERENCIA DA CMRJ PARA EDUCACAO E SAUDE
04	RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.660.1.93	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Controle os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742, 07/12/1993.	Recusos oriundos de tranferência do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, do Governo Federal, que ingressam no exercício corrente, destinados à Assistência Social	Sim	193	TRANSFERENCIA DO FUNDO NACIONAL E ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
		2.660.1.93	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Controle os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742, 07/12/1993.	Recusos vinculados, oriundos de tranferência do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, do Governo Federal, arrecadados em exercícios anteriores, destinados à Assistência Social	Sim	393	TRANSFERENCIA DO FUNDO NACIONAL E ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - EXERCICIOS ANTERIORES
		1.661.1.93	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Controle dos recursos originários de transferências dos fundos estaduais de assistência social.	Recursos oriundos de tranferência dos Fundos Estaduais de Assistência Social, que ingressam no exercício corrente, destinados à Assistência Social	Não	193	TRANSFERENCIA DO FUNDO NACIONAL E ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
		2.661.1.93	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Controle dos recursos originários de transferências dos fundos estaduais de assistência social.	Recursos oriundos de tranferência dos Fundos Estaduais de Assistência Social, que ingressaram em exercícios anteriores, destinados à Assistência Social	Não	393	TRANSFERENCIA DO FUNDO NACIONAL E ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - EXERCICIOS ANTERIORES
		1.665.1.08	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada a programas da assistência social.	Recursos oriundos de Convênios firmados com a União, que ingressam no exercício corrente, destinados à Assistência Social	Não	108	CONVENIO REALIZADO
		2.665.1.08	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada a programas da assistência social.	Recursos vinculados, oriundos de Convênios, arrecadados em exercícios anteriores, destinados à Assistência Social	Não	308	CONVENIO REALIZADO - EXERCICIOS ANTERIORES
		9.665.1.18	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada a programas da assistência social.	Recursos vinculados, oriundos de Convênios, de arrecadação condicionada, destinados à Assistência Social	Não	118	CONVENIOS A REALIZAR
05	DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANS-FERÊNCIAS	1.700.1.08	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculad	Recursos oriundos de Convênios firmados com a União, que ingressam no exercício corrente, destinados ao objeto do Instrumento Jurídico de Receita	Sim	108	CONVENIO REALIZADO
		2.700.1.08	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculad	Recursos vinculados, oriundos de convênio com a União, arrecadados em exercícios anteriores, destinados ao objeto do Instrumento Jurídico de Receita	Sim	308	CONVENIO REALIZADO - EXERCICIOS ANTERIORES
		1.700.2.08	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculad	Recursos vinculados, oriundos de convênio com a União, que ingressam na administração indireta no exercício corrente, destinados ao objeto do Instrumento Jurídico de Receita	Sim	208	CONVENIOS
		2.700.2.08	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculad	Recursos vinculados, oriundos de convênio com a União, que ingressaram na administração indireta em exercícios anteriores, destinados ao objeto do Instrumento Jurídico de Receita	Sim	408	CONVENIOS - EXERCICIOS ANTERIORES
		9.700.1.18	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculad	Recursos vinculados, oriundos de convênio com a União, de arrecadação condicionada, destinados ao objeto do Instrumento Jurídico de Receita	Sim	118	CONVENIOS A REALIZAR

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

9.700.2.18	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculad	Recursos oriundos de convênio com a União, de arrecadação condicionada diretamente pela indireta, destinados ao objeto do Instrumento Jurídico de Receita	Sim	218	CONVENIOS A REALIZAR
1.701.1.08	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Controle dos recursos originários de transferências estaduais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou con	Recursos oriundos de Convênios firmados com o Governo do Estado, que ingressam no exercício corrente, destinados ao objeto do Instrumento Jurídico de Receita	Não	108	CONVENIO REALIZADO
2.701.1.08	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Controle dos recursos originários de transferências estaduais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou con	Recursos vinculados, oriundos de convênio com o Governo do Estado, arrecadados em exercícios anteriores, destinados ao objeto do Instrumento Jurídico de Receita	Não	308	CONVENIO REALIZADO - EXERCICIOS ANTERIORES
1.701.2.08	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Controle dos recursos originários de transferências estaduais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou con	Recursos vinculados, oriundos de convênio com o Governo do Estado, que ingressam na administração indireta no exercício corrente, destinados ao objeto do Instrumento Jurídico de Receita	Não	208	CONVENIOS
2.701.2.08	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Controle dos recursos originários de transferências estaduais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou con	Recursos vinculados, oriundos de convênio com o Governo do Estado, que ingressaram na administração indireta em exercícios anteriores, destinados ao objeto do Instrumento Jurídico de Receita	Não	408	CONVENIOS - EXERCICIOS ANTERIORES
9.701.1.18	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Controle dos recursos originários de transferências estaduais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou con	Recursos vinculados, oriundos de convênio com o Governo do Estado, de arrecadação condicionada, destinados ao objeto do Instrumento Jurídico de Receita	Não	118	CONVENIOS A REALIZAR
9.701.2.18	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Controle dos recursos originários de transferências estaduais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou con	Recursos oriundos de convênio com o Governo do Estado, de arrecadação condicionada diretamente pela indireta, destinados ao objeto do Instrumento Jurídico de Receita	Não	218	CONVENIOS A REALIZAR
1.702.1.08	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	Controle dos recursos originários de transferências de municípios em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou	Recursos oriundos de Convênios firmados com outros municípios, que ingressam no exercício corrente, destinados ao objeto do Instrumento Jurídico de Receita	Não	108	CONVENIO REALIZADO
2.702.1.08	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	Controle dos recursos originários de transferências de municípios em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou	Recursos vinculados, oriundos de convênio com outros municípios, arrecadados em exercícios anteriores, destinados ao objeto do Instrumento Jurídico de Receita	Não	308	CONVENIO REALIZADO - EXERCICIOS ANTERIORES
9.702.1.18	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	Controle dos recursos originários de transferências de municípios em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou	Recursos vinculados, oriundos de convênio com outros municípios, de arrecadação condicionada, destinados ao objeto do Instrumento Jurídico de Receita	Não	118	CONVENIOS A REALIZAR
1.703.1.08	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados p	Recursos oriundos de Convênios firmados com outras entidades, que ingressam no exercício corrente, destinados ao objeto do Instrumento Jurídico de Receita	Não	108	CONVENIO REALIZADO
2.703.1.08	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados p	Recursos vinculados, oriundos de convênio com entidades diversas, arrecadados em exercícios anteriores, destinados ao objeto do Instrumento Jurídico de Receita	Não	308	CONVENIO REALIZADO - EXERCICIOS ANTERIORES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

1.703.2.08	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados p	Recursos vinculados, oriundos de convênio com entidades diversas, que ingressam na administração indireta no exercício corrente, destinados ao objeto do Instrumento Jurídico de Receita	Não	208	CONVENIOS
2.703.2.08	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados p	Recursos vinculados, oriundos de convênio com entidades diversas, que ingressaram na administração indireta em exercícios anteriores, destinados ao objeto do Instrumento Jurídico de Receita	Não	408	CONVENIOS - EXERCICIOS ANTERIORES
9.703.1.18	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados p	Recursos vinculados, oriundos de convênio com entidades diversas, de arrecadação condicionada, destinados ao objeto do Instrumento Jurídico de Receita	Não	118	CONVENIOS A REALIZAR
9.703.2.18	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados p	Recursos oriundos de convênio com entidades diversas, de arrecadação condicionada diretamente pela indireta, destinados ao objeto do Instrumento Jurídico de Receita	Não	218	CONVENIOS A REALIZAR
1.704.1.41	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Controle dos recursos transferidos pela União, originários da arrecadação de royalties, que não sejam destinados às áreas da saúde ou educação.	Recursos de transferências de Royalties do Petróleo e Gás Natural oriundos da União, que ingressam no exercício corrente, a serem aplicados de acordo com norma específica	Sim	141	ROYALTIES DO PETROLEO
2.704.1.41	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Controle dos recursos transferidos pela União, originários da arrecadação de royalties, que não sejam destinados às áreas da saúde ou educação.	Recursos vinculados, oriundos de transferência de Royalties do Petróleo da União, arrecadados em exercícios anteriores, a serem aplicados de acordo com norma específica	Sim	341	ROYALTIES DO PETROLEO - EXERCICIOS ANTERIORES
1.705.1.41	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Controle dos recursos transferidos pelos Estados, originários da arrecadação de royalties, que não sejam destinados às áreas da saúde ou educação.	Recursos de transferências de Royalties do Petróleo e Gás Natural oriundos do Governo do Estado, que ingressam no exercício corrente, a serem aplicados de acordo com norma específica	Não	141	ROYALTIES DO PETROLEO
2.705.1.41	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Controle dos recursos transferidos pelos Estados, originários da arrecadação de royalties, que não sejam destinados às áreas da saúde ou educação.	Recursos vinculados, oriundos de transferência de Royalties do Petróleo do Governo do Estado, arrecadados em exercícios anteriores, a serem aplicados de acordo com norma específica	Não	341	ROYALTIES DO PETROLEO - EXERCICIOS ANTERIORES
1.706.1.24	Transferência Especial da União	Controle dos recursos transferidos pela União provenientes de emendas individuais impositivas ao orçamento da União, por meio de transferências especiais, nos termos do art. 166-A da Constituição Federal.	Recursos oriundos de Transferências Especiais decorrentes de emendas impositivas, que ingressam no exercício corrente, a serem aplicados de acordo com norma específica	Sim	124	TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO - ART. 166-A, I, CONSTITUICAO FEDERAL
2.706.1.24	Transferência Especial da União	Controle dos recursos transferidos pela União provenientes de emendas individuais impositivas ao orçamento da União, por meio de transferências especiais, nos termos do art. 166-A da Constituição Federal.	Recursos oriundos de Transferências Especiais decorrentes de emendas impositivas, que ingressam em exercícios anteriores, a serem aplicados de acordo com norma específica	Sim	324	TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO-ART.166-A,I,CONSTITUICAO FEDERAL - EXERCICIOS ANTERIORES
1.707.1.23	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Controle dos recursos provenientes de transferência da União com base no disposto no inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020.	Recursos oriundos de transferência da União, decorrentes da LC 173/2020, que ingressam no exercício corrente, a ser aplicado no combate à COVID	Sim	123	RECURSOS ENFRENTAMENTO A COVID-19 - SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL - ART. 5,I,B, LC 173/2020
2.707.1.23	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Controle dos recursos provenientes de transferência da União com base no disposto no inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020.	Recursos oriundos de transferência da União, decorrentes da LC 173/2020, que ingressam em exercícios anteriores, a ser aplicado no combate à COVID	Sim	323	RECURSOS ENFRENTAMENTO A COVID-19 - SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL - ART. 5,I,B, LC 173/2020
1.708.1.00	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	Controle dos recursos transferidos pela União, referentes à compensação financeira pela exploração de recursos minerais em atendimento às destinações e vedações previstas na legislação.	Recursos oriundos de transferências da União referentes à compensação financeira de recursos minerais que ingressaram no exercício	Não	100	ORDINARIOS NAO VINCULADOS
2.708.1.00	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	Controle dos recursos transferidos pela União, referentes à compensação financeira pela exploração de recursos minerais em atendimento às destinações e vedações previstas na legislação.	Recursos oriundos de transferências da União referentes à compensação financeira de recursos minerais que ingressaram em exercício anteriores	Não	300	ORDINARIOS NAO VINCULADOS - EXERCICIOS ANTERIORES
1.709.1.00	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Controle dos recursos transferidos pela União, referentes à compensação financeira de recursos hídricos em atendimento às destinações e vedações previstas na legislação.	Recursos oriundos de transferências da União referentes à compensação financeira de recursos hídricos que ingressaram no exercício	Não	100	ORDINARIOS NAO VINCULADOS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

		2.709.1.00	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Controle dos recursos transferidos pela União, referentes à compensação financeira de recursos hídricos em atendimento às destinações e vedações previstas na legislação.	Recursos oriundos de transferências da União referentes à compensação financeira de recursos minerais que ingressaram em exercícios anteriores	Não	300	ORDINARIOS NAO VINCULADOS - EXERCICIOS ANTERIORES
		1.710.1.24	Transferência Especial dos Estados	Controle dos recursos transferidos pelos Estados provenientes de emendas individuais impositivas ao orçamento desses entes, por meio de transferências especiais, nos termos das constituições estaduais que reproduziram o disposto no art. 166-A da Constituição Federal.	Recursos oriundos de Transferências Especiais dos estados, decorrentes de emendas impositivas, que ingressam no exercício corrente, a serem aplicados de acordo com norma específica	Não	124	TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO - ART. 166-A, I, CONSTITUICAO FEDERAL
		1.711.1.00	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	Controla os recursos originários de transferências obrigatórias da União que não decorram de repartição de receitas, como as transferências a título de auxílio ou apoio financeiro, e para os quais não tenha sido criada fonte ou destinação de receitas específica.	Recursos oriundos de transferências obrigatórias do governo federal, repassados a título de auxílio ou apoio financeiro, que ingressaram no exercício corrente	Não	100	ORDINARIOS NAO VINCULADOS
		2.711.1.00	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	Controla os recursos originários de transferências obrigatórias da União que não decorram de repartição de receitas, como as transferências a título de auxílio ou apoio financeiro, e para os quais não tenha sido criada fonte ou destinação de receitas específica.	Recursos oriundos de transferências obrigatórias do governo federal, repassados a título de auxílio ou apoio financeiro, que ingressaram em exercícios anteriores	Não	300	ORDINARIOS NAO VINCULADOS - EXERCICIOS ANTERIORES
		1.750.1.40	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Controle dos recursos recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, decorrentes da distribuição da arrecadação da União com a CIDE - Combustíveis, com base no disposto na Lei nº 10.336/2001.	Recursos oriundos Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, que ingressam no exercício corrente, a ser aplicado de acordo com norma específica	Sim	140	CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE
		2.750.1.40	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Controle dos recursos recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, decorrentes da distribuição da arrecadação da União com a CIDE - Combustíveis, com base no disposto na Lei nº 10.336/2001.	Recursos vinculados, oriundos de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, arrecadados em exercícios anteriores, a serem aplicados de acordo com norma específica	Sim	340	CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE - EXERCICIOS ANTERIORES
		1.751.1.50	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Controle dos recursos da COSIP, nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal da República.	Recursos oriundos de Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP, que ingressam no exercício corrente, a ser aplicado de acordo com norma específica	Sim	150	COSIP
		2.751.1.50	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Controle dos recursos da COSIP, nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal da República.	Recursos vinculados, oriundos de Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP, arrecadados em exercícios anteriores, a serem aplicados de acordo com norma específica	Sim	350	COSIP - EXERCICIOS ANTERIORES
		1.752.1.09	Recursos Vinculados ao Trânsito	Controle dos recursos com a cobrança das multas de trânsito nos termos do art. 320 da Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro.	Recursos oriundos de multas por infração à legislação de trânsito, que ingressam no exercício corrente, a ser aplicado de acordo com norma específica	Sim	109	MULTAS POR INFRACAO A LEGISLACAO DO TRANSITO
06	DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS	2.752.1.09	Recursos Vinculados ao Trânsito	Controle dos recursos com a cobrança das multas de trânsito nos termos do art. 320 da Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro.	Recursos vinculados, oriundos de multa por infração à legislação de trânsito, arrecadados em exercícios anteriores, a serem aplicados de acordo com norma específica	Sim	309	MULTAS POR INFRACAO A LEGISLACAO DO TRANSITO - EXERCICIOS ANTERIORES
		1.754.1.10	Recursos de Operações de Crédito	Controle dos recursos originários de operações de crédito, exceto as operações cuja aplicação esteja destinada a programas de educação e saúde.	Recursos oriundos de operações de crédito, que ingressam no exercício corrente, aplicados de acordo com o objeto do Instrumento Jurídico de Receita	Sim	110	OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS REALIZADAS
		2.754.1.10	Recursos de Operações de Crédito	Controle dos recursos originários de operações de crédito, exceto as operações cuja aplicação esteja destinada a programas de educação e saúde.	Recursos vinculados, oriundos de operações de crédito, arrecadados em exercícios anteriores, a serem aplicados de acordo com o objeto do Instrumento Jurídico de Receita	Sim	310	OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS REALIZADAS - EXERCICIOS ANTERIORES
		9.754.1.12	Recursos de Operações de Crédito	Controle dos recursos originários de operações de crédito, exceto as operações cuja aplicação esteja destinada a programas de educação e saúde.	Recursos vinculados, oriundos de operações de crédito, de arrecadação condicionada, aplicados de acordo com o objeto do Instrumento Jurídico de Receita	Sim	112	OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS A REALIZAR
		1.755.1.04	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Controle dos recursos decorrentes da alienação de bens da Administração Direta, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 101/2000.	Recursos oriundos de alienações de bens/ativos, que ingressam no exercício corrente, aplicados de acordo com norma específica	Sim	104	ALIENACAO DE BENS
		2.755.1.04	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Controle dos recursos decorrentes da alienação de bens da Administração Direta, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 101/2000.	Recursos vinculados, oriundos de alienações de bens/ativos, arrecadados em exercícios anteriores, aplicados de acordo com norma específica	Sim	304	ORDINARIOS NAO VINCULADOS - ALIENACAO DE BENS - EXERCICIOS ANTERIORES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

		1.756.2.04	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	Controle dos recursos decorrentes da alienação de bens da Administração Indireta, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 101/2000.	Recursos vinculados, oriundos de alienação de bens/ativos, que ingressam na administração indireta no exercício corrente, aplicados de acordo com norma específica	Sim	204	ALIENACAO DE BENS
		1.757.1.00	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	Controle dos recursos de depósitos judiciais apropriados pelo ente de lides das quais o ente faz parte, com base na Lei Complementar nº 151/2015, no art. 101 do ADCT da Constituição Federal.	Recursos ONV oriundos de depósitos judiciais em lides nas quais o município faz parte, que ingressam no exercício corrente	Não	100	ORDINARIOS NAO VINCULADOS
		2.757.1.00	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	Controle dos recursos de depósitos judiciais apropriados pelo ente de lides das quais o ente faz parte, com base na Lei Complementar nº 151/2015, no art. 101 do ADCT da Constituição Federal.	Recursos vinculados, oriundos de depósitos judiciais em lides nas quais o município faz parte, arrecadados em exercícios anteriores	Não	300	ORDINARIOS NAO VINCULADOS - EXERCICIOS ANTERIORES
		1.758.1.00	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	Controle dos recursos de depósitos judiciais apropriados pelo ente de lides das quais o ente não faz parte, com base no art. 101 do ADCT da Constituição Federal.	Recursos oriundos de depósitos judiciais em lides nas quais o município não faz parte, que ingressam no exercício corrente	Não	100	ORDINARIOS NAO VINCULADOS
		2.758.1.00	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	Controle dos recursos de depósitos judiciais apropriados pelo ente de lides das quais o ente não faz parte, com base no art. 101 do ADCT da Constituição Federal.	Recursos vinculados, oriundos de depósitos judiciais em lides nas quais o município não faz parte, arrecadados em exercícios anteriores	Não	300	ORDINARIOS NAO VINCULADOS - EXERCICIOS ANTERIORES
		1.759.2.68	Recursos Vinculados a Fundos	Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	Recursos vinculados, arrecadados no exercício, destinados ao Fundo de Assistência à Saúde do Servidor	Sim	268	FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR
		2.759.2.68	Recursos Vinculados a Fundos	Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência.	Recursos destinados ao Fundo de Assistência à Saúde do Servidor, arrecadados em exercícios anteriores	Sim	468	FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR - EXERCICIOS ANTERIORES
		1.799.1.03	Outras Vinculações Legais	Controle de outros recursos vinculados por lei, não enquadrados nas especificações anteriores.	Recursos vinculados, que ingressam no exercício corrente, decorrentes da arrecadação do ISS destinados para incentivo à cultura, de acordo com a Lei Nº 5553 DE 14/01/2013	Sim	103	INCENTIVO A CULTURA
		2.799.1.03	Outras Vinculações Legais	Controle de outros recursos vinculados por lei, não enquadrados nas especificações anteriores.	Recursos vinculados, que ingressam em exercícios anteriores, decorrentes da arrecadação do ISS destinados para incentivo à cultura, de acordo com a Lei Nº 5553 DE 14/01/2013	Sim	303	INCENTIVO A CULTURA - EXERCICIOS ANTERIORES
07	RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.800.2.14	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será neces	Recursos próprios do Fundo de Previdência do município	Sim	214	FUNDO ESPECIAL DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
		1.800.2.65	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será neces	Recursos próprios do Fundo de Previdência do município decorrentes de contribuição previdenciária complementar	Sim	265	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR
		2.800.2.65	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será neces	Recursos próprios do Fundo de Previdência do município, decorrentes de contribuição previdenciária complementar, arrecadados em exercícios anteriores	Sim	465	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA SUPLEMENTAR-EXERCICIO ANTERIOR
		1.800.2.69	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será neces	Recursos próprios do Fundo de Previdência do município decorrentes de retornos de empréstimos concedidos a servidores	Sim	269	RETORNO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A SERVIDORES
		1.800.2.70	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será neces	Recursos próprios do Fundo de Previdência do município	Sim	270	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA
		1.802.2.00	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	Controle dos recursos destinados ao custeio das despesas necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, observando-se o disposto na Portaria MPS nº 402/2008 e na Portaria MF nº 464/2018, ambas alteradas pela Portaria ME nº 19.451	Recursos ONV não oriundos de impostos, que ingressaram da administração indireta no exercício corrente, sem nenhuma destinação específica	Não	200	RECEITA PROPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACOES E EMPRESAS
		2.802.2.00	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	Controle dos recursos destinados ao custeio das despesas necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, observando-se o disposto na Portaria MPS nº 402/2008 e na Portaria MF nº 464/2018, ambas alteradas pela Portaria ME nº 19.451	Recursos ONV não oriundos de impostos, que ingressaram da administração indireta em exercícios anteriores, sem nenhuma destinação específica	Não	400	RECEITA PROPRIA DE AUTARQUIAS, FUNDACOES E EMPRESAS - EXERCICIOS ANTERIORES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

		1.899.1.05	Outros Recursos Vinculados	Controle dos recursos cuja aplicação seja vinculada e não tenha sido enquadrado em outras especificações.	Recursos vinculados oriundos de doações, que ingressaram no exercício, destinados às finalidades específicas determinadas pelos instrumentos jurídicos das doações	Sim	105	DOACOES
		2.899.1.05	Outros Recursos Vinculados	Controle dos recursos cuja aplicação seja vinculada e não tenha sido enquadrado em outras especificações.	Recursos vinculados, oriundos de doações, que ingressaram em exercícios anteriores, destinados às finalidades específicas determinadas pelo instrumento jurídico da doação	Sim	305	DOACOES - EXERCICIOS ANTERIORES
		1.899.1.06	Outros Recursos Vinculados	Controle dos recursos cuja aplicação seja vinculada e não tenha sido enquadrado em outras especificações.	Recursos vinculados oriundos de licenciamentos de grupamento de edicações, que ingressaram no exercício corrente, destinados às finalidades para as quais a lei que os instituiu determina	Sim	106	LICENCIAMENTO DE GRUPAMENTO DE EDIFICACOES
		2.899.1.06	Outros Recursos Vinculados	Controle dos recursos cuja aplicação seja vinculada e não tenha sido enquadrado em outras especificações.	Recursos vinculados, oriundos de licenciamento de grupamento de edicações, que ingressaram em exercícios anteriores, vinculados às finalidades para as quais a lei que a instituiu determina	Sim	306	LICENCIAMENTO DE GRUPAMENTO DE EDIFICACOES - EXERCICIOS ANTERIORES
		1.899.1.13	Outros Recursos Vinculados	Controle dos recursos cuja aplicação seja vinculada e não tenha sido enquadrado em outras especificações.	Recursos vinculados, que ingressaram no exercício corrente, a serem aplicados de acordo com as especificações dos instrumentos jurídicos que os instituiu	Sim	113	OUTRAS
		2.899.1.13	Outros Recursos Vinculados	Controle dos recursos cuja aplicação seja vinculada e não tenha sido enquadrado em outras especificações.	Outros recursos vinculados, que ingressaram em exercícios anteriores, a serem aplicados de acordo com a especificação do instrumento jurídico que determinou o seu ingresso	Sim	313	OUTRAS - EXERCICIOS ANTERIORES
		1.899.1.26	Outros Recursos Vinculados	Controle dos recursos cuja aplicação seja vinculada e não tenha sido enquadrado em outras especificações.	Recursos vinculados oriundos de taxa de regularização de obras, arrecadados no exercício corrente, destinados ao pagamento de contrapartida de operações de crédito para ações em áreas de especial interesse social	Sim	126	CONTRAPARTIDA - REGULARIZACAO DE OBRAS - CONTRAPARTIDA DE OPERACOES DE CREDITO
09	OUTRAS VINCULAÇÕES	2.899.1.26	Outros Recursos Vinculados	Controle dos recursos cuja aplicação seja vinculada e não tenha sido enquadrado em outras especificações.	Outros recursos vinculados, oriundos de taxa de regularização de obras, arrecadados em exercícios anteriores, destinados ao pagamento de contrapartida de operações de crédito para ações em áreas de especial interesse social	Sim	326	CONT. - REGULARIZACAO DE OBRAS - CONT. DE OPERACOES DE CREDITO - EXERCICIOS ANTERIORES
		1.899.1.43	Outros Recursos Vinculados	Controle dos recursos cuja aplicação seja vinculada e não tenha sido enquadrado em outras especificações.	Recursos vinculados oriundos de ganhos de causas judiciais, arrecadados no exercício corrente, destinados ao pagamento honorários advocatícios	Sim	143	HONORARIOS ADVOCATICIOS
		2.899.1.43	Outros Recursos Vinculados	Controle dos recursos cuja aplicação seja vinculada e não tenha sido enquadrado em outras especificações.	Outros recursos vinculados, oriundos de ganhos de causas judiciais, arrecadados em exercícios anteriores, destinados ao pagamento honorários advocatícios	Sim	343	HONORARIOS ADVOCATICIOS - EXERCICIOS ANTERIORES
		1.899.1.44	Outros Recursos Vinculados	Controle dos recursos cuja aplicação seja vinculada e não tenha sido enquadrado em outras especificações.	Recursos vinculados oriundos de multas por infração à legislação do meio ambiente, arrecadados no exercício corrente, destinados às ações de preservação do meio ambiente	Sim	144	MULTAS POR INFRACAO A LEGISLACAO DO MEIO AMBIENTE
		2.899.1.44	Outros Recursos Vinculados	Controle dos recursos cuja aplicação seja vinculada e não tenha sido enquadrado em outras especificações.	Outros recursos vinculados, oriundos de multas por infração à legislação do meio ambiente, arrecadados em exercícios anteriores, destinado às ações de preservação do meio ambiente	Sim	344	MULTAS POR INFRACAO A LEGISLACAO DO MEIO AMBIENTE - EXERCICIOS ANTERIORES
		1.899.1.45	Outros Recursos Vinculados	Controle dos recursos cuja aplicação seja vinculada e não tenha sido enquadrado em outras especificações.	Recursos vinculados oriundos de multas por infração à legislação urbanística, que ingressaram no exercício corrente	Sim	145	MULTAS POR INFRACAO A LEGISLACAO URBANISTICA
		1.899.1.46	Outros Recursos Vinculados	Controle dos recursos cuja aplicação seja vinculada e não tenha sido enquadrado em outras especificações.	Recursos vinculados oriundos de taxa de regularização de obras, arrecadados no exercício corrente, destinados à realização de ações em áreas de especial interesse social	Sim	146	CONTRAPARTIDA - REGULARIZACAO DE OBRAS
		2.899.1.46	Outros Recursos Vinculados	Controle dos recursos cuja aplicação seja vinculada e não tenha sido enquadrado em outras especificações.	Outros recursos vinculados, oriundos de taxa de regularização de obras, arrecadados em exercícios anteiores, destinados a realização de ações em áreas de especial interesse social	Sim	346	CONTRAPARTIDA - REGULARIZACAO DE OBRAS - EXERCICIOS ANTERIORES
		1.899.1.47	Outros Recursos Vinculados	Controle dos recursos cuja aplicação seja vinculada e não tenha sido enquadrado em outras especificações.	Recursos vinculados oriundos de contrapartida de operações interligadas, que ingressaram no exercício corrente	Sim	147	CONTRAPARTIDA - OPERACOES INTERLIGADAS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

1.899.1.48	Outros Recursos Vinculados	Controle dos recursos cuja aplicação seja vinculada e não tenha sido enquadrado em outras especificações.	Recursos vinculados oriundos de retorno de empréstimos concedidos, que ingressaram no exercício corrente	Sim	148	RETORNO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A INSTITUICOES
1.899.1.51	Outros Recursos Vinculados	Controle dos recursos cuja aplicação seja vinculada e não tenha sido enquadrado em outras especificações.	Recursos vinculados oriundos de contraprestação, conforme previsto na LC 104/2009, arrecadados no exercício corrente	Sim	151	CONTRAPARTIDA PEU DAS VARGENS E OUTRAS - LC 104/2009
2.899.1.51	Outros Recursos Vinculados	Controle dos recursos cuja aplicação seja vinculada e não tenha sido enquadrado em outras especificações.	Outros recursos vinculados, oriundos de contraprestação conforme previsto na LC 104/2009, arrecadados em exercícios anteriores	Sim	351	CONTRAPARTIDA PEU DAS VARGENS E OUTRAS - LC 104/2009 - EXERCICIOS ANTERIORES
1.899.1.52	Outros Recursos Vinculados	Controle dos recursos cuja aplicação seja vinculada e não tenha sido enquadrado em outras especificações.	Recursos vinculados oriundos de contraprestação conforme decreto 35491/2012, que ingressaram no exercício corrente, visando área de especial interesse social urbana (AEIU-PORTO)	Sim	152	CONTRAPARTIDA AREA DE ESPECIAL INTERESSE URBANISTICO - AEIU - PORTO - DECRETO 35491/2012
2.899.1.52	Outros Recursos Vinculados	Controle dos recursos cuja aplicação seja vinculada e não tenha sido enquadrado em outras especificações.	Outros recursos vinculados, oriundos de contraprestação conforme decreto 35491/2012, que ingressaram em exercícios anteriores, visando área de especial interesse social urbana (AEIU-PORTO)	Sim	352	CONTRAPARTIDA AREA ESPECIAL INTERESSE URBA AEIU-PORTO-DECRETO 35491/2012-EXER.ANTERIOR
1.899.1.74	Outros Recursos Vinculados	Controle dos recursos cuja aplicação seja vinculada e não tenha sido enquadrado em outras especificações.	Recursos vinculados oriundos de taxa de regularização de obras, arrecadados no exercício corrente, destinados ao pagamento de contrapartida de convênios para ações em áreas de especial interesse social	Sim	174	CONTRAPARTIDA - REGULARIZACAO DE OBRAS - CONTRAPARTIDA DE CONVENIO
2.899.1.74	Outros Recursos Vinculados	Controle dos recursos cuja aplicação seja vinculada e não tenha sido enquadrado em outras especificações.	Outros recursos vinculados, oriundos de taxa de regularização de obras, arrecadados exercícios anteriores, destinados ao pagamento de contrapartida de convênios para ações em áreas de especial interesse social	Sim	374	CONTRAPARTIDA - REGULARIZACAO DE OBRAS - CONTRAPARTIDA DE CONVENIO - EXERCICIOS ANTERIORES
1.899.1.99	Outros Recursos Vinculados	Controle dos recursos cuja aplicação seja vinculada e não tenha sido enquadrado em outras especificações.	Recursos vinculados do FECMRJ, arrecadados no exercício corrente, a serem aplicados conforme a legislação que constituiu o fundo	Sim	199	FECMRJ
2.899.1.99	Outros Recursos Vinculados	Controle dos recursos cuja aplicação seja vinculada e não tenha sido enquadrado em outras especificações.	Outros recursos vinculados, oriundos do FECMRJ, a serem aplicados conforme a legislação que constituiu o fundo, arrecadados em exercícios anteriores	Sim	399	FECMRJ - EXERCICIOS ANTERIORES

NÃO POSSUEM OCORRÊNCIA NA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Grupo De Fonte		Código Fonte	Nomenclatura	Descrição da Fonte	Descrição do Detalhamento	Fonte Referência	Código Fonte Histórica PCRJ	Descrição Fonte Histórica PCRJ]
Cód.	Descrição							
02	RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	Controle dos recursos transferidos pelos Estados para programas de educação, que não decorram de celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria.		Não		
02	RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	599	Outros Recursos Vinculados à Educação	Controle dos demais recursos vinculados à Educação, não enquadrados nas especificações anteriores.		Não		
03	RECURSOS VINCULADOS À SAUDE	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Controle dos recursos originários do Governo Federal, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, nos termos do art. 198, §7ª da Constituição Federal.		Não		
03	RECURSOS VINCULADOS À SAUDE	622	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	Controle dos recursos originários de transferências dos Fundos de Saúde de outros municípios, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).		Não		
04	RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	662	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	Controle os recursos originários de transferência dos fundos municipais de assistência social.		Não		
04	RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Controle dos demais recursos vinculados à Assistência Social, não enquadrados nas especificações anteriores.		Não		
05	DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS	712	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	Controla as transferências obrigatórias de recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN.		Não		
05	DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS	713	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	Controla as transferências obrigatórias de recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP		Não		
05	DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS	714	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	Controla as transferências obrigatórias de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT		Não		
05	DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS	749	Outras vinculações de transferências	Controle dos recursos de outras transferências vinculadas, não enquadrados nas especificações anteriores.		Não		

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

06	DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS	753	Recursos provenientes de taxas e contribuições	Controle dos recursos de taxas e contribuições vinculadas conforme legislações específicas.		Não		
06	DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS	760	Recursos de Emolumentos e Taxas Judiciais	Controle dos recursos de emolumentos e taxas arrecadadas pelo Poder Judiciário, observando o disposto em legislações específicas.		Não		
06	DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS	761	Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	Controle dos recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, na forma prevista nos arts. 79, 80 e 81 do ADCT e da Lei Complementar nº 111, de 6 de julho de 2001.		Não		
07	RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL	801	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Controle dos recursos vinculados ao fundo em repartição do RPPS. Esse plano deve existir somente nos entes que segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase da despesa, será necessário associar esta fonte a		Não		
07	RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL	803	Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	Controle dos recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM), com base na Lei nº 6.880/1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Lei nº 13.954/2019.		Não		
08	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	860	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	Controle dos recursos financeiros junto aos tribunais de justiça vinculados ao pagamento de precatórios.		Não		
08	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	861	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	Controle dos recursos financeiros junto aos tribunais de justiça vinculados aos depósitos judiciais.		Não		
08	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	862	Recursos de Depósitos de Terceiros	Controle dos recursos financeiros decorrentes de depósitos de terceiros.		Não		
08	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	869	Outros Recursos Extraorçamentários	Controle dos recursos financeiros que não transitam pelo orçamento, como depósitos e cauções.		Não		
09	OUTRAS VINCULAÇÕES	880	Recursos Próprios dos Consórcios	Controle dos recursos próprios dos Consórcios Públicos (utilizada pelos consórcios públicos)		Não		
09	OUTRAS VINCULAÇÕES	898	Recursos a Classificar	Classificação temporária enquanto não se identifica a correta vinculação.		Não		

ANEXO III
CÓDIGO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CÓDIGOS DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE SE APLICAM À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Código	Nomenclatura	Especificação
1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Identificação das despesas com MDE consideradas para o cumprimento do limite constitucional. Observa o disposto nos arts. 70 e 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Identificação associada à Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos para verificação dos limites estabelecidos no artigo 212 da Constituição Federal.
1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	Identificação das despesas com ASPS consideradas para o cumprimento do limite constitucional. Observa o disposto nos art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Identificação associada à Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos para verificação do cumprimento dos limites estabelecidos na LC 141/2012 e na Constituição Federal.
1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	Observa o disposto no inciso XI do art. 212-A da Constituição Federal. Identificação associada às Fontes 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF e 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT para verificação da aplicação mínima estabelecida nesse dispositivo.
1111	Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no Poder ou Órgão - PO RPPS, possibilitando a geração automática dos valores das linhas referentes a “Pessoal Inativo e Pensionista” no quadro da “Despesa Bruta com Pessoal” do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, bem como a identificação das despesas com benefícios previdenciários efetuados em cada plano quando há segregação das massas. Será associado às fontes de recursos utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários.
1121	Benefícios Previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1122	Benefícios Previdenciários - Tribunal de Contas - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
2111	Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS, possibilitando a geração automática dos valores das linhas referentes a “Pessoal Inativo e Pensionista” no quadro da “Despesa Bruta com Pessoal” do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, bem como a identificação das despesas com benefícios previdenciários efetuados em cada plano quando há segregação das massas. Será associado às fontes de recursos utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários.
2121	Benefícios Previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2122	Benefícios Previdenciários - Tribunal de Contas - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Transferências decorrentes de emendas parlamentares individuais, na forma previstas no parágrafo 9º do art. 166, da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional nº 86/2015. Esse marcador será associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas obrigatórias, na fase da arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos
3120	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Transferências decorrentes de emendas parlamentares de bancada, na forma prevista no parágrafo 11 do art. 166, da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional nº 100/2019. Esse marcador deverá ser associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas obrigatórias, na fase de arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos
3210	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	Transferências decorrentes de emendas parlamentares individuais, na forma prevista nas Constituições Estaduais de forma similar ao previsto no parágrafo 9º do art. 166, da CF/88. Esse marcador, de utilização pelos municípios, será associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas obrigatórias dos estados, devendo ser utilizado na fase da arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos.
3220	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Transferências decorrentes de emendas parlamentares de bancada, na forma prevista nas Constituições Estaduais, de forma similar ao previsto no parágrafo 11 do art. 166, da CF/88. Esse marcador, de utilização pelos municípios, deverá ser associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas obrigatórias dos estados, devendo ser utilizado na fase de arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

CÓDIGOS DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE NÃO SE APLICAM À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Código	Nomenclatura	Especificação
1123	Benefícios Previdenciários - Tribunal de Contas dos Municípios - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no Poder ou Órgão - PO RPPS, possibilitando a geração automática dos valores das linhas referentes a "Pessoal Inativo e Pensionista" no quadro da "Despesa Bruta com Pessoal" do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, bem como a identificação das despesas com benefícios previdenciários efetuados em cada plano quando há segregação das massas. Será associado às fontes de recursos utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários.
1124	Benefícios Previdenciários - Ministério Público de Contas - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1125	Benefícios Previdenciários - Ministério Público de Contas dos Municípios - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1131	Benefícios Previdenciários - Tribunal de Justiça - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1132	Benefícios Previdenciários - Tribunal de Justiça Militar - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1141	Benefícios Previdenciários - Ministério Público - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
1151	Benefícios Previdenciários - Defensoria Pública - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	
2123	Benefícios Previdenciários - Tribunal de Contas dos Municípios - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS, possibilitando a geração automática dos valores das linhas referentes a "Pessoal Inativo e Pensionista" no quadro da "Despesa Bruta com Pessoal" do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, bem como a identificação das despesas com benefícios previdenciários efetuados em cada plano quando há segregação das massas. Será associado às fontes de recursos utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários.
2124	Benefícios Previdenciários - Ministério Público de Contas - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2125	Benefícios Previdenciários - Ministério Público de Contas dos Municípios - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2131	Benefícios Previdenciários - Tribunal de Justiça - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2132	Benefícios Previdenciários - Tribunal de Justiça Militar - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2141	Benefícios Previdenciários - Ministério Público - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	
2151	Benefícios Previdenciários - Defensoria Pública - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5ºandar - Tel.: 2976-3757

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMFP "P" DE 10 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 191- Designar, **NOEMI LUSTOSA BAPTISTA**, Coordenador I, Matrícula n.º 60/325.179-0, **RAFAEL FERREIRA DA COSTA LEITE**, Assistente I, Matrícula n.º 11/283.461-2, **GABRIEL BRIA DE SOUZA**, Agente de Administração, Matrícula nº 10/299.485-3, como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Contrato nº 103/2022 - SMFP, firmado com a empresa **DIANA BONAR SACILOTTI CURRIE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL EIRELI**, cujo objeto é a prestação de serviços educacionais visando a capacitação e desenvolvimento dos gestores e integrantes do Programa Líderes Cariocas em Comunicação Não Violenta, constante do processo administrativo nº 04/000.633/2022, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, em observância ao Decreto nº 34.012 de 20/06/2011.

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO "P" SMFP N.º 192, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o que dispõe o Decreto nº 25.458 de 03 de junho de 2005,

RESOLVE:
Art.1º - Alterar a Resolução "P" SMF nº 06 de 19 de janeiro de 2018, que dispõe sobre os membros da Equipe Especial - CONSIG e suas atribuições. Por este Ato, a Equipe Especial passa a ser composta pelos seguintes responsáveis:

Titulares:

I. MÁRCIA CRISTINA DE LIMA ALDY (matrícula 11/239.571-3);
II. CLÁUDIA REGINA DONZELINI MARQUES (matrícula 11/126.513-1);
III. MAYSA GONÇALVES RÊGO (matrícula 12/169.045-2).

Suplentes:

I. SANDRA LÚCIA VILLELA DE SOUZA (matrícula 11/239.114-2);
II. MARCIA BORGES MONTENEGRO (matrícula 10/156.131-5);
III. FRANCISCO ANTÔNIO PEREIRA ALVES (matrícula 10/156.073-9);
IV. RICARDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR (matrícula 12/170.892-4);
V. SAULO FERREIRA NASCIMENTO (matrícula 12/306.783-2).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO "P" SMFP N.º 193 DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 10.362, de 08 de agosto de 1991, e o que consta do processo n.º 04/001.302/2022,

RESOLVE:
Aposentar **EURICO DOS SANTOS RÊGO**, Analista de Informática (IPLANRIO), Classe Especial, matrícula 10/156.743-7, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

RESOLUÇÃO "P" SMFP N.º 194 DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 10.362, de 08 de agosto de 1991, e o que consta do processo n.º 04/001.283/2022,

RESOLVE:
Aposentar **JORGE LUIZ CORREA**, Agente de Administração, Classe Especial A CL-7, matrícula 10/093.126-1, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÕES SMFP "P" DE 10 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 195 - **EXONERAR,** com validade a partir de 20/07/2022, **JULIA VAZ LORENZETTI FUCHS**, Analista de Gerenciamento de Projetos e Metas, matrícula 11/293.253-1, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-6, código 71019, do Núcleo de Metodologia Corporativa, da Coordenadoria Técnica de Gerenciamento de Projetos, do Escritório de Gerenciamento de Projetos e Metas, da Subsecretaria de Planejamento e Acompanhamento de Resultados, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Nº 196 - **NOMEAR,** com validade a partir de 22/07/2022, **JULIA VAZ LORENZETTI FUCHS**, Analista de Gerenciamento de Projetos e Metas, matrícula 10/293.253-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-6, código 71021, do Núcleo de Monitoramento de Resultados, da Coordenadoria Técnica de Gerenciamento de Resultados e Metas, do Escritório de Gerenciamento de Projetos e Metas, da Subsecretaria de Planejamento e Acompanhamento de Resultados, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO "P"SMFP Nº 029 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

APOSTILA: Tendo em vista o que consta no processo 04/000.320/2021, fica retificada para "CLASSE ESPECIAL A - CL7" a classe do servidor de que trata o presente ato.

RESOLUÇÃO "P"SMFP Nº 156 DE 01 DE JULHO DE 2022.

APOSTILA: Fica retificado para 01/002.853/2020, o nº do processo de aposentadoria do servidor de que trata o presente ato.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP
DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP
EXPEDIENTE DE 10.08.2022

Autorizo, condicionado ao voto:
07/06/000.400/2019

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA "N" FP/SUBGGC/CGRH Nº 12 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Delega competência na forma que menciona.

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 3.789, de 29 de junho de 2004, que instituiu o Sistema Municipal de Administração no âmbito do Poder Executivo Municipal e no Decreto nº 24.749, de 27 de outubro de 2004, que regulamenta a referida lei.

RESOLVE:
Art. 1º Fica delegada competência ao Órgão Setorial de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI, para tratar das questões afetas à vida funcional dos servidores da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental, que compõem a estrutura básica da Administração Direta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/08/2022

Fruição de Fração de Função de Confiança Incorporada - validade: 03/08/2022
Documento capturado nº SMF-CAP-2022/05473- RAFAELA DIAS ROMERO, matrícula nº 10/274.550-3 - AUTORIZO.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS "P" FP/SUBGGC/CTPM DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:
Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 2134 - processo nº SMF-PRO-2022/03437(SME), **ELIANE CASTRO BRITTES,** Professor I, matrícula 10/288.312-2.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 2135 - processo nº SMF-PRO-2022/03438(SME), **FLAVIA RODRIGUES TOLEDO,** Professor I, matrículas 10/240.123-0 e 10/266.388-8.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 2136 - processo nº SMF-PRO-2022/03439(SME), **ANA LUCIA MELLO DA BOA HORA**, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/267.360-6.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 2137 - processo nº SMF-PRO-2022/03440(SME), **MARIA DE FATIMA PEREIRA CAVALCANTE,** Agente de Educação Infantil, matrícula 10/253.925-2.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, fora do contato com o público, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 2138 - processo nº SMF-PRO-2022/03442(SMS), **CRISTINA VALIM RANGEL,** Técnico de Enfermagem, matrícula 10/292.938-8.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/08/2022

Indeferir, o pedido do termo "**próximo à residência**" de sua readaptação, formulado nos seguintes processos:

09/78/000.004/2021(SMS), **MONICA COUTO DANIEL**, Enfermeiro, matrícula 10/191.529-7.

01/700.109/2015(GM-RIO), **LUCIANA VITORINO DOS SANTOS**, Guarda Municipal, matrícula 30/856.024-5.

Indeferir, o pedido da readaptação, formulado no seguinte processo:

09/32/000.358/2013(SMS), **FLAVIA SOUZA BARCELOS**, Médico, matrícula 10/178.568-2.

COORDENADORIA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
PORTARIA "P" Nº 019/2022 RIO DE JANEIRO, 11 DE AGOSTO DE 2022

O COORDENADOR DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
DESIGNAR, com validade a partir de 05/08/2022, Sandra Regina Ferreira dos Reis , matrícula 10/121593-2, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Marco Aurélio Dantas, matrícula 12/306782-4, Subgerente III da F/SUBTF/REC-RIO/CIP-2 da Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, da Receita-Rio, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais, revogando-se as disposições em contrário.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTOS
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS

FONTE TESOURO

BNI BANCO DE NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
61/000042/22 09/08/2022*

CONDOMINIO DO EDIFICIO DOS BARBONOS
01/050304/22 08/08/2022* 01/050354/22 09/08/2022*

CONSTRUTORA INTERNACIONAL LTDA
06/000579/22 05/08/2022*

ESCOLA MUNICIPAL NARBAL FONTES
06/000504/17 05/08/2022*

FETRANSPOR-FEDERACAO EMP.TRANSP.ROD.L.MERID.BRASI
21/000273/22 08/08/2022*

FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR FASS
04/001327/22 29/07/2022*

GERENCIA DE AUXILIO HABITACIONAL TEMPORARIO
02/500323/17 08/08/2022*

GERÒNCIA DE AAâES PARA REASSENTAMENTO
16/001338/21 08/08/2022*

INSPETORIA GERAL
01/700594/22 08/08/2022*

JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES
10/001893/22 08/08/2022*

MARION COSTA DA SILVA
04/001347/22 08/08/2022*

MORAR BEM QDMINISTRADORA DE BENS E IMOVEIS LTDA
29/000081/22 08/08/2022*

PAULO SERGIO DE BARROS GAMA DO NASCIMENTO
14/000430/22 08/08/2022*

RIO PAR PARTICIPACOES SA
10/001892/22 09/08/2022*

SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO LTDA
10/001881/22 09/08/2022*

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO LTDA
02/000768/22 08/08/2022* 04/001349/22 08/08/2022*
06/100990/22 09/08/2022* 09/850112/22 05/08/2022*
17/000107/22 05/08/2022* 23/000249/22 08/08/2022*
28/000330/21 08/08/2022* 29/000091/22 08/08/2022*

OUTRAS FONTES

7A. COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCACAO
07/003716/21 09/08/2022*

8A. COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAAAO
08/001115/18 09/08/2022*

CIEP BARAO DE ITARARC
10/000218/18 09/08/2022*

CIEP CHANCELER WILLY BRANDT
03/000585/18 05/08/2022*

CIEP MAESTRINA CHIQUINHA GONZAGA
08/002440/17 08/08/2022*

CIEP MARECHAL HENRIQUE TEIXEIRA LOTT
08/002523/17 09/08/2022*

CIEP OLOF PALME
08/002437/17 09/08/2022*

CONDOMINIO DO EDIFICIO DARKE
01/050349/22 08/08/2022*

CONDOMINIO GERAL NORTESHOPPING
04/307116/16

CRECHE MUNICIPAL CASA DE REALENGO
08/002527/17 09/08/2022*

CRECHE MUNICIPAL DENTE DE LEITE
08/002443/17 08/08/2022* 08/002443/22 08/08/2022*

CRECHE MUNICIPAL DJANIRA MARIA RAMOS
10/000240/18 09/08/2022*

CRECHE MUNICIPAL FAZENDA COQUEIROS II
08/002454/17 08/08/2022* 08/002454/22 08/08/2022*

CRECHE MUNICIPAL JOSEPHA FERREIRA DA COSTA
10/000316/18 09/08/2022*

CRECHE MUNICIPAL LEUZA MARINS NOVAES S. SANTOS
10/000244/18 09/08/2022*

CRECHE MUNICIPAL MIRIAM PIRES
10/000257/18 09/08/2022*

CRECHE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA GLORIA
10/000314/18 09/08/2022*

CRECHE MUNICIPAL NOVA ALIANAA
08/002448/17 08/08/2022*

CRECHE MUNICIPAL SIMONE DE BEAUVOIR
06/000587/17 05/08/2022*

CRECHE MUNICIPAL SONHO DE CRIANAA
07/000313/18 09/08/2022*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

CRECHE MUNICIPAL TIA HILDA MACEDO
10/000256/18 09/08/2022*

ESCOLA MUNICIPAL ABRAHAO JABOUR
08/002381/17 05/08/2022*

ESCOLA MUNICIPAL ALEXANDRE FARAH
06/000503/17 05/08/2022*

ESCOLA MUNICIPAL ANTENIO BANDEIRA
08/002369/17 05/08/2022*

ESCOLA MUNICIPAL ANTENIO MACEO
06/000498/17 05/08/2022*

ESCOLA MUNICIPAL ATILA NUNES
08/002512/17 09/08/2022*

ESCOLA MUNICIPAL BERTHA LUTZ
10/000265/18 09/08/2022*

ESCOLA MUNICIPAL CHURCHILL
08/002487/17 08/08/2022*

ESCOLA MUNICIPAL CORINTHO DA FONSECA
08/002493/17 09/08/2022* 08/002493/22 09/08/2022*

ESCOLA MUNICIPAL CORONEL CORSINO DO AMARANTE
08/002494/17 09/08/2022*

ESCOLA MUNICIPAL DALVA DE OLIVEIRA
08/002506/17 09/08/2022*

ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR JOSC ANTENIO CIRAUDO
10/000171/18 09/08/2022*

ESCOLA MUNICIPAL EMMA D AVILA DE CAMILLIS
10/000320/18 09/08/2022*

ESCOLA MUNICIPAL ERICO VERUSSIMO
06/000538/17 05/08/2022*

ESCOLA MUNICIPAL EUCLIDES ROXO
10/000261/18 09/08/2022*

ESCOLA MUNICIPAL FLORIPES ANGLADAS LUCAS
10/000264/18 09/08/2022*

ESCOLA MUNICIPAL FRANKLIN TOVORA
10/000177/18 09/08/2022*

ESCOLA MUNICIPAL GENERAL OSORIO
06/000536/17 05/08/2022*

ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE DA SILVA FONTES
08/002373/17 05/08/2022*

ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM RIBEIRO
03/000517/18 05/08/2022*

ESCOLA MUNICIPAL JOSC PIQUET CARNEIRO
08/002402/17 08/08/2022*

ESCOLA MUNICIPAL LEONARDO DA VINCI
08/002357/17 05/08/2022*

ESCOLA MUNICIPAL LIMA BARRETO
08/002492/17 09/08/2022* 08/002492/22 08/08/2022*

ESCOLA MUNICIPAL LINS DE VASCONCELOS
03/000586/21 05/08/2022*

ESCOLA MUNICIPAL LUIZ DA C¶MARA CASCUDO
08/002519/17 09/08/2022* 08/002520/17 09/08/2022*

ESCOLA MUNICIPAL MARINHEIRO JOAO C¶NDIDO
10/000186/18 09/08/2022*

ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL CALMON
10/000167/18 09/08/2022*

ESCOLA MUNICIPAL MIGUEL RAMALHO NOVO
08/002514/17 09/08/2022*

ESCOLA MUNICIPAL MOACYR PADILHA
08/002409/17 08/08/2022*

ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO
10/000272/18 09/08/2022*

ESCOLA MUNICIPAL MORIO CASASANTA
08/002489/17 09/08/2022*

ESCOLA MUNICIPAL MORIO FERNANDES PINHEIRO
08/002375/17 05/08/2022* 08/002375/22 05/08/2022*

ESCOLA MUNICIPAL NAAåES UNIDAS
08/002360/17 05/08/2022* 08/002360/22 05/08/2022*

ESCOLA MUNICIPAL NARBAL FONTES
06/000504/17 05/08/2022*

ESCOLA MUNICIPAL PARAUBA
06/000500/17 05/08/2022*

ESCOLA MUNICIPAL PAULO MARANHAO
08/002509/17 09/08/2022*

ESCOLA MUNICIPAL PRACINHA JOAO DA SILVA
08/002409/17 08/08/2022* 08/002409/22 08/08/2022*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AFONSO HENRIQUE SALDANHA
08/002519/17 09/08/2022*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CASTILHO
10/000271/18 09/08/2022*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FIRMO COSTA
08/002411/17 08/08/2022*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JORGE GONAALVES FARINHA
10/000194/18 09/08/2022*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA FLOVIA DOS SANTOS SOARES
10/000178/18 09/08/2022*

ESCOLA MUNICIPAL SENADOR CAMARO
08/002507/17 09/08/2022*

ESCOLA MUNICIPAL SOCRATES GALVÒAS
10/000179/18 09/08/2022*

ESCOLA MUNICIPAL VIRGILIO FRANCISCO MONTEIRO
06/000539/17 05/08/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL ALFREDO GUIMARAES JUNIOR
10/000309/18 09/08/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL MAURUCIO CARDOSO
03/000620/18 09/08/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL MEDALHISTA OLUMPICO ERLON
10/000276/18 09/08/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSORA MARIA LUIZA JO
10/000299/18 09/08/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSORA T¶NIA MARIA LA
08/002460/17 08/08/2022*

ESPAAO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL VILA KENNEDY
08/002473/17 08/08/2022* 08/002476/17 08/08/2022*

ESPOLIO DE GIACOMO PASCHOAL ARGENTO
07/000733/22 08/08/2022*

FERNANDO ALTINO MEDEIROS RODRIGUES
99/001761/22 05/08/2022*

GENTE SEGURADORA S A
07/006290/21 09/08/2022*

HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE
68/000031/22 05/08/2022*

JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA
07/003076/22 03/06/2022*

MARIO SOUZA FERREIRA
07/002775/22 05/08/2022*

SUBGERÒNCIA DE MATERIAL E EQUIPAMENTO-1
07/006101/21 08/08/2022*

SUPERINTENDENCIA DE INFORMACAO, INOVACAO, PROJETOS, PESQUISA
09/900659/21 05/08/2022*

TICKET SOLUCOES HDFGT S A
01/000948/22 03/06/2022*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO LTDA
05/001516/22 05/08/2022* 07/002771/22 05/08/2022*
99/001434/22 08/08/2022* 99/001769/22 08/08/2022*
99/001789/22 08/08/2022*

* - Data da entrada da Liquidação no Tesouro

“Pagamentos programados para 11/08/2022”

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até, 02(dois)dias úteis após a data programada.

(*) Omitido no D.O. de 11/08/2022.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTOS
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS

FONTE TESOURO

AAFARJ ASSOCIACAO DOS AGENTES DE FAZENDA DO MUN. DO RJ.
04/220161/22

ABASB-ASSOC.BENEFICENTE DE AUX.DOS SERV.DO BRASIL
04/220161/22

ABMMERJ-ASSOC.BENEFICENTE DOS MOTORISTAS E MECAN.DO EST.R.J.
04/220161/22

ACAMRJ-ASSOCIACAO DOS CONTROLADORES DA ARREC.DO MUN.R.J.
04/220161/22

ACASAERJ-ASSOC.CAIXA DE AUXILIO DOS SERV.ARTEZANAIS EST.R.J.
04/220161/22

ACBSERJ-ASSOC.CAIXA BENEFICENTE DOS SERV.DO EST.R.J.
04/220161/22

ACSSERJ-ASSOC.CAIXA DE SOCORROS DOS SERV.DO EST.R.J.
04/220161/22

AFAERJ-ASSOC.DOS FISCAIS DE ATIV.ECON.DO MUN.R.J.
04/220161/22

AFISCO-ASSOC.DOS FISCAIS DO LIC.DA IND.E PROF.R.J.
04/220161/22

AFP-ASSOCIACAO FEDERAL DE POLICIA
04/220161/22

APPAI-ASSOC.BENEF.DOS PROFES.PUBL.ATIVOS E INATIVOS EST.R.J.
04/220161/22

ASA-RIO-ASSOC.DOS SERV.ADMINISTRATIVOS DO GRANDE RIO
04/220161/22

ASCB-ASSOCIACAO DOS SERVIDORES CIVIS DO BRASIL
04/220161/22

ASCERJ-ASSOCIACAO DOS SERV.CONTRATADOS DO EST.R.J.
04/220161/22

ASFB-ASSOC.DOS SERV.FAZENDARIOS DO BRASIL
04/220161/22

ASFEMRJ-ASSOC.DOS SERVIDORES FEDERAIS,ESTADUAIS E MUNICIPAIS
04/220161/22

ASPEMRJ-ASSOC.DOS SERV.PUBLICOS EST.E MUN.DO R.J.
04/220161/22

ASPREV
04/220161/22

ASSERJ-ASSOCIACAO DOS SERV.ESTADUAIS DO R.J.
04/220161/22

ASSERLUZ ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA RIOLUZ
04/220161/22

ASSIM - FUNDO DE SAUDE
02/400038/22 04/220161/22
06/100090/22 06/600118/22
10/200014/22 12/600044/22
12/800012/22 14/300223/22

ASSIPLAN ASSOC.SERV.DA EMPRESA MUN.INFORMATICA
04/220161/22

ASSIST-ASSOCIACAO DOS SERVIDORES MUN.,EST.E FEDERAIS E DO RJ
04/220161/22

ASSOC. FUNC. EST. MUNIC. AUT. RJ
04/220161/22

ASSOC.DOS PROCURADORES DO MUNIC. RJ
04/220161/22

ASSOC.DOS SERV.DA CONTROLADORIA GERAL DO MRJ-ASCONT
04/220161/22

ASSOC.DOS SERV.DA SMDS E FUNDO RIO ASFUNRIO
04/220161/22

ASSOCIACAO DOS AGENTES DE FISCALIZACAO DO ESPACO URBANO
04/220161/22

ASSOCIACAO DOS ANALISTAS DE ORCAMENTO DO MUN.DO RJ
04/220161/22

BANCO A J RENNER S/A
04/220161/22

BANCO ARBI S/A
04/220161/22

BANCO BMG S/A
04/220161/22

BANCO COOPERATIVO DO BRASIL
04/220161/22

BANCO DO BRASIL S/A
04/220161/22 12/600044/22

BANCO ITAU S/A
04/220161/22

BANCO PAN S/A
04/220161/22

BANCO SANTANDER BRASIL S A
04/220161/22 06/100090/22
12/600044/22 12/800012/22
14/300223/22

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
04/220161/22 06/600118/22
10/200014/22 14/300223/22

CAMCIBRAS-CAIXA ASSISTENCIAL DE MILITARES E CIVIS DO BRASIL
04/220161/22

CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDENCIA S/A
04/220161/22

CBSB- CAIXA BENEFICENTE DOS SERV. DO BRASIL
04/220161/22

CEDAE-CIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTO
33/050376/20 10/08/2022*

CLASP-CLUBE DE ASSISTÒNCIA DOS SERVIDORES PéBLICOS
04/220161/22

CM-CLUBE MUNICIPAL
04/220161/22

CSPB-CASA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO BRASIL
04/220161/22

FESSPERJ-FED.SIND.SERV.E FUNC.PUB.EST.E MUN.RJ.
04/220161/22

FINANCEIRA ALFA S/A
04/220161/22

MONGERAL PREVIDENCIA PRIVADA
04/220161/22

NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE SA
02/400038/22 04/220161/22
06/100090/22 06/600118/22

PARANA BANCO S/A
04/220161/22

SATEMRJ-SINDICATO DOS AUX.E TEC.DE ENFERMAGEM DO MUN.R.J.
04/220161/22

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

SEAERJ-SOCIEDADE DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO EST.R.J.
04/220161/22

SEPERJ-SINDICATO EST.DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DO R.J.
04/220161/22

SINCAF-SINDICATO CARIOCA DOS FISCAIS DE RENDAS
04/220161/22

SINDICATO DOS ASSISTENTES SOCIAIS DO EST.DO RIO DE JANEIRO
04/220161/22

SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO RIO DE JANEIRO DO R.J.
04/220161/22

SINTSAUDERJ
04/220161/22

SISEP-RIO-SINDICATO DOS SERV.PUBLICOS DO MUNICIPIO DO R.J.
04/220161/22

UECIRJ-UNIAO DOS EDUCADORES DA CIDADE DO R.J.
04/220161/22

UFERJ UNIAO DOS FUNCIONARIOS DO ESTADO DO R J
04/220161/22 14/300223/22

UNIPREV-UNIAO PREVIDENCIARIA
04/220161/22

UNSP UNIAO NACIONAL DOS SERV. PUBLICOS CIVIS DO BRASIL
04/220161/22

USEMRJ-UNIAO DOS SERVIDORES DO ESTADO E MUNICIPIO DO R.J.
04/220161/22

* - Data da entrada da Liquidação no Tesouro

“Pagamentos programados para 12/08/2022”

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até, 02(dois)dias úteis após a data programada.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO
(EXPEDIENTE DO DIA 11/08/2022)

PROCESSO SMF-PRO-2022/46682 - Considerando o despacho da Gerente de Licitações às fls. 12, **AUTORIZO** a devolução do depósito do valor caucionado como garantia, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), cuja cópia da guia DARM segue às fls. 04/05, em favor de NACLE DE SOUZA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 055.421.957-33.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO
(EXPEDIENTE DO DIA 11/08/2022)

PROCESSO SMF-PRO-2022/03415 - Considerando o despacho da Gerência de Licitações às fls. 09, **AUTORIZO** a devolução do depósito do valor caucionado como garantia, no valor R$ 2.000,00 (dois mil reais), cuja cópia da guia DARM segue às fls. 04, em favor de **Leonardo Malta Nunes,** inscrito no CPF sob o nº 140.256.237-30.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/08/2022

PROCESSO Nº SMF-PRO-2022/02173 - **PEPE 40 BAR E RESTAURANTE LTDA** - [...] **DETERMINO** a instituição de cobrança de remuneração provisória em nome da **PEPE 40 BAR E RESTAURANTE LTDA**, nos termos do Decreto nº 22.780/2003, pelo valor mensal de **R$ 3.428,80** (três mil e quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), **retroativo à 22/06/2022.**

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 11/08/2022

Fruição de Fração de Cargo em Comissão Incorporado - validade: **20/07/2022**.
SMF-PRO-2022/03156 - **CARLOS DANIEL DENADAI AMBROSIO**, Analista de Gerenciamento de Projetos e Metas, matrícula nº 10/293.239-0. **AUTORIZO**.
Torno sem efeito o despacho publicado no D.O. Rio de 11/08/2022.

SMF-PRO-2022/03399 - **RAQUEL PEREIRA FLORES** Analista de Gerenciamento de Projetos e Metas**,** matrícula 11/293.262-2. Indefiro o pedido por falta de amparo legal.

Fixados, com validade a partir de 04/07/2022, os proventos mensais de Inatividade do servidor **CÉSAR MASSEAUX PEREIRA**, Agente de Administração, Classe Especial A - CL7, matrícula 15/095.685-4, aposentado através da Resolução “P” SMFP nº 156 de 01/07/2022, conforme processo nº 01/002.853/2020.

Fixados, com validade a partir de 18/02/2022, os proventos mensais de Inatividade do servidor **ANTONIO MARIA DOS SANTOS NETO**, Agente de Administração, Classe Especial A - CL7, matrícula 15/098.714-9, aposentado através da Resolução “P” SMFP nº 29 de 17/02/2022, conforme processo nº 04/000.320/2021.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11ºandar - Tel.: 2273-3892

ATO DA PRESIDENTE
PORTARIA PREVI-RIO “P” Nº 71 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n.º 04/260.551/2022,

RESOLVE:
Aposentar **EDSON SILVA DOS SANTOS**, Programador Previdenciário, Classe VIII, Nível 26, matrícula nº 30/650.405-4, do Quadro Permanente do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
ATOS DO DIRETOR
PORTARIA “P” Nº 69 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O Diretor da Diretoria de Previdência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, bem como o contido na Portaria PREVI-RIO “P” nº 99 de 20/10/2005 e o Parecer PG/PADM/006/2020/PRSM de 04/05/2020 exarado no processo administrativo nº 09/004.304/2009, e tendo em vista o solicitado no processo nº **07/08/003.056/2016**.

RESOLVE:
DEFERIR, com validade a partir de **01 de Agosto de 2022**, o pedido de **Renúncia aos Proventos** da inativa **PAULA MARBURG PINHEIRO**, matrícula nº **15/234.647-6.**

PORTARIA “P” Nº 70 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O Diretor da Diretoria de Previdência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, bem como o contido na Portaria PREVI-RIO “P” nº 99 de 20/10/2005 e o Parecer PG/PADM/006/2020/PRSM de 04/05/2020 exarado no processo administrativo nº 09/004.304/2009, e tendo em vista o solicitado no processo nº **07/004.738/2020**.

RESOLVE:
DEFERIR, com validade a partir de **01 de Agosto de 2022**, o pedido de **Renúncia aos Proventos** da inativa **HELBIA SANT’ANA BARRETO GONÇALVES BRANDÃO NEVES**, matrícula nº **15/294.040-1**.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 11/08/2022

Pensão
PVR-PRO-2022/04805 - JOÃO CARLOS NAGLIS
Defiro o pedido de pagamento de pensão para MARIA LUIZA DE MELLO MATTOS NAGLIS, na qualidade de cônjuge do ex-servidor JOÃO CARLOS NAGLIS, matrícula 000.677-5.
PVR-PRO-2022/05059 - DAVID PANDINO FILHO
Defiro o pedido de pagamento de pensão para UÍVA TEIXEIRA PANDINO, na qualidade de cônjuge do ex-servidor DAVID PANDINO FILHO, matrícula 043.636-0.
PVR-PRO-2022/00545 - GILBERTO DA SILVA FREITAS
Indefiro o pedido de reconsideração de pagamento de pensão à fl. 31.
PVR-PRO-2022/00610 - MURILO SERGIO PAIVA TUPINAMBA
Indefiro o pedido de reconsideração de pagamento de pensão à fl. 19.

Auxílio Natalidade
PVR-PRO-2022/05079 - JULIANA FERNANDES SILVA CARRETERO
INDEFIRO o pedido de auxílio natalidade à fl. 2.

Pecúlio Post Mortem
PVR-PRO-2022/05111 - MARGARIDA TINOCO DE CARVALHO SOUZA
PVR-PRO-2022/05130 - SOLANGE GIAMBARBA
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.
PVR-PRO-2022/01262 - ANDREA ROQUETTE DA SILVA
Indefiro o pedido de pagamento de pecúlio.
PVR-PRO-2022/05106 - JOSUE PEREIRA NUNES
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para KATIA e **Indefiro** para MANUELLA E LUCAS.

Auxílio Funeral
PVR-PRO-2022/05101 - DILMA FERNANDES CADILHE
PVR-PRO-2022/05118 - GRACE IDE FORTUNATO
PVR-PRO-2022/05114 - DIVA DOS ANJOS SANTOS
PVR-PRO-2022/05093 - ALBINO GONÇALVES
PVR-PRO-2022/05088 - LILIAN CORDEIRO SANTOS E SILVA
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.
PVR-PRO-2022/05039 - ANGELA GONZALES ALVES
Indefiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.
PVR-PRO-2022/05109 - MARGARIDA TINOCO DE CARVALHO SOUZA
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral para MARCELO e **Indefiro** para FERNANDO e THIAGO.
PVR-PRO-2022/05121 - ZAINAB HAJE DE MORISSON MONTEIRO
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral para ZEINA e **Indefiro** para ELIZABETH.

Encerramento de Folha
PVR-PRO-2022/02283 - ELZA DE PAULA ERNESTO
PVR-PRO-2022/02498 - MARIA LUISA MARTINS SODRE
PVR-PRO-2022/02189 - MARIA HELENA DA SILVA SANTOS
Defiro o pedido de pagamento de encerramento de folha.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

Auxílio Educação
PVR-PRO-2022/04982 - GERLIENE SOUSA SILVA
Indefiro o pedido de fl 02.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 11/08/2022
Processo n° 05/507.116/2008 - **DEFIRO** a quitação por falecimento. Expeça-se o Ofício de Baixa de Hipoteca / Termo de Liquidação.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av. Presidente Vargas, 3131 - 13ºandar - Tel.:3971-1818
E-mail: iplanrio@iplanrio.rio.rj.gov.br

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 11/08/2022
Processo nº 0099/002156/2022- IPL-PRO-2022/00410
AUTORIZO a contratação da Empresa Comercial SERPRO SERV FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOSSERPRO para Renovação dos Certificados Digitais do Tipo A1-EQUIPAMENTO, necessários a integração segura com a base de dados da Receita Federal, através das APIS desenvolvidas pela IPLANRIO com o objetivo de consumir o serviço INFOCONV utilizado principalmente pelo serviço do Carioca Digital no valor de R$ 3.762,00 (Três mil, setecentos e sessenta e dois reais).

Processo nº 0099/002156/2022 - NAD nº 483/2022
Processo.Rio: IPL-PRO-2022/00410
Objeto: Renovação dos Certificados Digitais do Tipo A1-EQUIPAMENTO, com o objetivo de consumir o serviço INFOCONV utilizado principalmente pelo serviço do Carioca Digital.
Programa de Trabalho: 14.51.04.122.0389.4169
Natureza de Despesa: 3.3.90.47.01
Partes: IPLANRIO e SERPRO SERV FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOSSERPRO
Razão: Não Sujeito
Valor: R$ 3.762,00 (Três mil, setecentos e sessenta e dois reais)
Autorização: Luciene Ardente de Almeida da Rocha
Matrícula: 13/117.569-4

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

Secretário: **Thiago Ramos Dias**
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 9º andar - Ala A - Cidade Nova - Tel.: 2976-3888

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10/08/2022
EIS-PRO-2022/08108 - DEIS/SUBCLU/CGLF/CLU 4.1
Aprovo o laudo de vistoria administrativa nº 060/2022.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09/08/2022
02/05/000.299/2020 - JORGE LUIS SOBREIRO
Indeferido o que requer por tratar-se de implantação de loteamento clandestino.

EXPEDIENTE DE 10/08/2022
EIS-PRO-2022/08091 - JONATHAN LUIZ ROMANO DE CARVALHO
Indeferido o que requer Considerando que:
• O lote a ser desmembrado tem área projetada de 102,44m²
• O lote mínimo para o local é de 6ª categoria, com área mínima de 225,00m² para uma testada mínima de 9,00 metros, conforme o art 46 do Dec. 3800 RPT.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 09/08/2022
02/13/000.393/2016 - SANDRA CHILAZE
Indeferido o que requer 1) O Jirau não atende ao ítem I do Art. 16 da LC198/2019 (Ocupação acima de cinquenta por cento da área útil da loja). Em caso de prosseguimento deverá demolir as obras irregulares ou solicitar os benefícios da LC192/2018.

SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL
DESPACHO DO SUBGERENTE
EXPEDIENTE DE 10/08/2022
02/195.235/2014 - CONDOMINIO EDIFICIO VIVENDA DOS BOUGAINVILLES
Indeferido o que requer
Tendo em vista o longo tempo para regularizar a marquise e visando a segurança da coletividade, indefiro a nova solicitação de prazo, ficando o condomínio sujeito à autuação.
Obs.: A DECLARAÇÃO DE SEGURANÇA ESTRUTURAL DA MARQUISE não pode ficar condicionada ao final da obra, poderá ser emitida pelo PREO da obra em andamento, uma vez a marquise não apresente risco.

02/187.232/2017 - MANOEL RIBEIRO A/C LUCIANA RIBEIRO FARIA
Indeferido o que requer tendo em vista que a Subgerência de Vistoria Estrutural entende que o representante legal da edificação deverá atender o Decreto 27.663 de 9 de março de 2007

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA TÉCNICA
EXPEDIENTE DE 14/08/2022
Direito Pessoal Integral
Processo n.º 23/000.205/2022 - **LUIS FABIO CRUZ**, matrícula n.º 10/248.557-1.
Validade: 08/06/2022
AUTORIZO

*Republicado por ter saído com incorreção no D.O. Rio de 14/07/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: **Jessick Isabelle Trairi**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9ºandar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

ATOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/08/2022
HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **Concorrência Pública SMI N.º 051/2022**, de que trata o processo n.º **06/200.715/2022** e **ADJUDICO** a execução do "**BAIRRO MARAVILHA NORTE - REVITALIZAÇÃO COM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, NA RUA PIRANGI E OUTRAS, NO BAIRRO DE OLARIA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/1ª GO - X R.A. - A.P. 3.1"**, à empresa **CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A**, pelo valor de R$ **39.124.678,77 (trinta e nove milhões, cento e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos**).

ATOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/08/2022
HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **Concorrência Pública SMI N.º 054/2022**, de que trata o processo n.º **06/200.896/2022** e **ADJUDICO** a execução do "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO CAMINHO PODER DA BOA VONTADE E OUTRAS, NO BAIRRO DE GUARATIBA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XXVI R.A. - A.P. 5.4"**, à empresa **CONSTRUTORA LYTORANEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, pelo valor de R$ **6.420.471,86 (seis milhões, quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos).**

ATO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/08/2022
HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **Concorrência Pública SMI N.º 030/2022**, de que trata o processo n.º **06/200.821/2022** e **ADJUDICO** a execução do **"BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA FRANCISCO FURTADO E OUTRAS, NA COMUNIDADE CAMPO DO SACO, NO BAIRRO DE GUARATIBA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XXVI R.A - AP 5.4"**, à empresa **RL2 ENGENHARIA LTDA**, pelo valor de **R$ 11.865.718,09 (onze milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e dezoito reais e nove centavos)**.

ATO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/08/2022
HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **Concorrência Pública SMI N.º 037/2022**, de que trata o processo n.º **06/200.827/2022** e **ADJUDICO** a execução do **"BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA LUÍS RODOLFO DE ALBUQUERQUE FILHO E OUTRAS, NO LOTEAMENTO DA ESTRADA RIO SÃO PAULO Nº 3.791, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ªGO - XVIII R.A. - A.P. 5.2"**, à empresa **CONSTRUTORA LYTORANEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, pelo valor de **R$ 5.247.567,64 (cinco milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)**.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/08/2022
Processo nº 06/250.289/2021 - Contrato nº 14/2022
Com base no parecer da I/SUBI/CGP às fls. 459, ratificado pela Subsecretaria de Infraestrutura às fls. 460 - AUTORIZO A MODIFICAÇÃO QUALITATIVA, COM ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATUAL DE R$ 1.262.447,81 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos) e PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 120 (cento e vinte) DIAS CORRIDOS dos serviços de "**ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRECHOS DO ANEL VIÁRIO DE CAMPO GRANDE- AP.5.2- XVIII A.R.",** a cargo da empresa JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**,** com fulcro nos artigos 65, inciso I, alínea "a" e 57, § 1º, inciso I, da Lei federal n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como o previsto nos artigos, 522 e 523 do RGCAF.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 09/09/2022
Processo nº 06/200.621/2022
1. Objeto: "BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA MAJOR TINOCO (TRECHO) E PONTE, NO LOTEAMENTO PRINCESA DIANA - FASE I, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVIII R.A. - A.P. 5.2".
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e CONSTRUTEC - MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMAS LTDA.
3. Fundamento: Artigo 23 Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. Razão: Concorrência SMI nº CO-45/2022.
5. Valor: R$ 6.606.531,37 (seis milhões, seiscentos e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos).
6. Autorização: LIVIA FERREIRA DO AMARAL FIGUEIREDO
7. Lavre-se o Contrato correspondente.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/08/2022
Refixados com validade a partir de 01/06/2021, os proventos de inatividade de **SONIA REGINA ALVES**, Datilógrafo, Classe Especial, Matrícula: 15/099.063-0, aposentada através da Portaria "P" Nº 45 de 31/05/2021, conforme processo nº 06/000.444/2021. TORNADO SEM EFEITO a Apostila lavrada em 01/09/2021.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - 8º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9209 - E-mail: riourbe@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 270/2022 RU/PRE DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - **RIO-URBE**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

Designar o servidor **GERALDO DO CARMO**, matrícula nº 69/561.142-1 para, juntamente com os servidoras **PEDRO JORGE DE LIMA PINHEIRO**, matrícula nº 69/561.120-7 e **ANDRÉ RICARDO MARTINS TOSTES**, matrícula nº 69/561.127-2, fiscalizar e acompanhar a **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE (MUDANÇA), INCLUINDO OS TRABALHOS DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, PROCESSOS, DOCUMENTOS MATERIAIS E TODOS OS DEMAIS OBJETOS DE EXPEDIENTE INDISPENSÁVEIS AO ANDAMENTO DOS TRABALHOS NO ÂMBITO DA RIO-URBE"**, objeto do contrato nº **013/2022**, processo instrutivo nº **06/500.986/2022**, a cargo da Empresa **JSM SOLUÇÕES LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIRELI**, a partir de **29/04/2022**.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 11.08.2022

06/500.187/2022 - APROVO o Plano de Trabalho encartado às fls. 04/07, bem como **AUTORIZO** a celebração de Convênio a ser firmado entre a Empresa Municipal de Urbanização - Rio-Urbe e a Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, cujo objeto é a Cooperação técnico-operacional para que a Rio-Urbe atue como Interveniente na contratação de projetos e serviços de engenharia, arquitetura e obras, bem como na fiscalização da execução dos serviços contratados.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 11.08.2022

HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 066/2022**, de que trata o processo n.º 08/003.562/2021 e adjudico a execução das **"OBRAS DE REFORMA, ADEQUAÇÃO E EQUIPAGEM DAS ACADEMIAS INCLUSIVAS SITUADAS NAS SEGUINTES PRAÇAS: PRAÇA GRANITO - ANCHIETA, PRAÇA SERZEDELO CORREIA - COPACABANA, PRAÇA LUÍS DE CAMÕES - GLORIA E PRAÇA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO - INHAÚMA",** à empresa **CONSTRUTORA FOXER LTDA,** que apresentou o valor total de R$ 643.183,26 (seiscentos e quarenta e três mil cento e oitenta e três reais e vinte e seis centavos).

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 11.08.2022

HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 060/2022**, de que trata o processo n.º 07/003.307/2019 e adjudico a execução das **"OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA E SISTEMA DE INCÊNDIO DA E.M. HÉLIO SMIDT",** à empresa **JETON CONSTRUÇÕES LTDA,** que apresentou o valor total de R$ 591.120,01 (quinhentos e noventa e um mil cento e vinte reais e um centavo).

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 11.08.2022

HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2022**, de que trata o processo n.º 15/000.934/2021 e adjudico a execução das **"OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO DO CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA - CAMPO GRANDE",** à empresa **RESINSA BRASIL CONSTRUÇÕES ESPORTIVAS LTDA,** que apresentou o valor total de R$ 3.435.465,81 (três milhões quatrocentos e trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 11.08.2022

HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2022**, de que trata o processo n.º 12/001.222/2021 e adjudico a execução das **"OBRAS DE RESTAURAÇÃO COM ADEQUAÇÕES PARA ACESSIBILIDADE NO TEATRO CARLOS GOMES",** à empresa **OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI,** que apresentou o valor total de R$ 8.310.381,87 (oito milhões trezentos e dez mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos).

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 11.08.2022

Onde se lê:
"...a partir de 26/07/2022...**".**
Leia - se:
"...a partir de 27/07/2022...**".**
*Republicado por ter saído com incorreção no D.O RIO nº 89, de 26 de julho de 2022, página 12.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13ºandar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR DA DIRETORIA TECNOLOGICA E DE PROJETOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA MECÂNICA
EXPEDIENTE DE 11/08/2022

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO INTEMPESTIVO INDEFERIDO
LUZ-PRO-2022/01261- BASCEM SERVIÇOS EIRELI - AUTO DE INFRAÇÃO 986067

LUZ-PRO-2022/01131 - Deferido o pedido de REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2023, do Engenheiro Mecânico SUERLÂNIO VICENTE DOS SANTOS.

LUZ-PRO-2022/01189 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2023, da ISOLEV INSTALAÇÕES LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico ADALBERTO GROBÉRIO LUGÃO.

LUZ-PRO-2022/01127 - Deferido o pedido de REGISTRO como firma INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2023, da IRIDIUM ENGENHARIA EIRELI, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico JOSÉ LUIZ DAMASCENO.

LUZ-PRO-2022/01148 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2023, do Engenheiro Mecânico GENILSON JORGE DOS SANTOS.

LUZ-PRO-2022/01164 - Deferido o pedido de REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2023, do Engenheiro Mecânico NEWTON RICARDO BELCHIOR MARANHÃO.

LUZ-PRO-2022/01165 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2023, da SR ENGENHARIA EIRELI, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico GENILSON JORGE SANTOS.

LUZ-PRO-2022/01097 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2023, da F & COSTA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico FAUSTO GUARINO DA COSTA.

LUZ-PRO-2022/01117 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2023, da SUB ZERO REFRIGERAÇÃO LTDA, tendo como responsável técnico a Engenheira Mecânica GÉSSICA CARDOSO DOS SANTOS.

LUZ-PRO-2022/01086 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2023, da EXAUSTEC MANUTENÇÃO DE EXAUSTÃO E AR CONDICIONADO LTDA, Tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico RENATO SIMÕES AMARAL.

LUZ-PRO-2022/00889 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como firma PROJETISTA, INSTALADORA e CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2023, da SERV CENTER REFRIGERAÇÃO LTDA, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico JOSÉ ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA IRALA CAMPOS.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 12ºandar - Cidade Nova - Cep.: 20211901
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: rioaguas@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 108 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar na comissão de fiscalização os servidores **RICARDO JOSÉ DE ARAÚJO MATTOS**, Engenheiro, Matrícula nº 13/249.706-3, CREA-RJ nº 172000/D, **LEANDRO GERVASIO DE CASTRO**, engenheiro, matrícula nº 13/740.236-5, CREA-RJ nº 2011112210 e **VANESSA DE SOUZA MARTINS ANDRADE**, Engenheiro, Matrícula 13/740.236-1, CREA-ES nº 011453/D e para atuar como fiscal substituto e eventual **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA JÚNIOR**, Engenheiro, Matrícula 13/267.597-3, CREA-RJ nº 1993104462, para juntos fiscalizarem os "SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DO CANAL SÃO FERNANDO TRECHO ENTRE A RODOVIA RIO SANTOS E A AV. JOÃO XXIII - SANTA CRUZ - XIX RA - AP. 5.3", objeto do processo n.º **06/600.591/2022**, referente ao contrato nº **32/2022**, a cargo da empresa **CONE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**.

PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 109 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros os servidores **MARIANA GROLLA DE SOUZA**, Professor II, matrícula 13/166.722-9, **ANA CRISTINA GOMES DOS SANTOS**, Agente de Administração, matrícula 13/215.052-2, e **MATTEUS GASPARRI**, Agente de Administração, matrícula 13/300.210-2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO ESPECIAL**, destinada ao levantamento das obrigações cumpridas pela empresa e da situação financeira, referente aos "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL", objeto do contrato nº **05/2019,** processo **nº 26/700.322/2019**, a cargo da empresa **T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL EIRELI.**

PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 110 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros os servidores **MARIANA GROLLA DE SOUZA**, Professor II, matrícula 13/166.722-9, **ANA CRISTINA GOMES DOS SANTOS**, Agente de Administração, matrícula 13/215.052-2, e **MATTEUS GASPARRI**, Agente de Administração, matrícula 13/300.210-2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO ESPECIAL**, destinada ao levantamento das obrigações cumpridas pela empresa e da situação financeira, referente aos "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", objeto do contrato nº **13A/2019,** processo **nº 26/701.341/2019**, a cargo da empresa **T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL EIRELI.**

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 11/08/2022

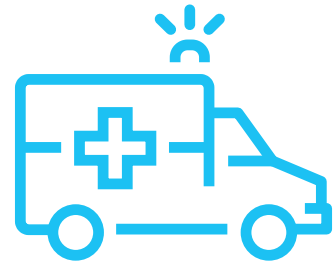
Processo nº 06/600.539/2022 - Face às razões expendidas pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **INDEFIRO** o recurso apresentado pela empresa **PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, na licitação Concorrência - Rio-Águas - Nº 07/2022, para a execução dos **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA CALHA DOS CORPOS HÍDRICOS NA ÁREA DA BACIA DE JACAREPAGUÁ - A.P 4.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

DOS DADOS



AOS CUIDADOS DA DOS



QUER SABER?
SEGUE A PREF

@prefeitura_rio

Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Dona Mariana, 48 - 7ºandar - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/08/2022

Processo nº 03/000.715/2022 - RATIFICO o ato às fls.107 e autorizo a despesa, conforme preceitua o Artigo 74, inciso V da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/08/2022

MTR-PRO-2022/00303 - **DEFIRO** a proposição do despacho nº MTR-DES-2022/12412, com base nos fundamentos ali dispostos.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11.08.2022

"03/01/011.717/2022	03/01/011.545/2022	03/01/011.906/2022
03/32/002.484/2022	03/32/002.459/2022	03/99/023.537/2022
03/32/001.479/2022	03/01/013.176/2022	03/99/012.402/2022
03/99/023.106/2022	03/33/003.061/2022	03/99/023.569/2022
03/99/023.479/2022	03/32/008.311/2019	03/01/011.727/2022
03/99/023.456/2022	03/99/023.451/2022	03/99/023.422/2022
03/01/006.442/2022	03/99/023.468/2022	03/99/023.469/2022
03/99/017.415/2022	03/99/017.510/2022	03/99/023.459/2022
03/99/023.536/2022	03/99/019.131/2022	03/01/006.397/2022
03/99/012.171/2022	03/99/017.533/2022	03/01/000.020/2022
03/99/026.661/2022	03/99/019.998/2022	03/99/023.487/2022
03/99/026.616/2022	03/99/026.606/2022	03/33/003.216/2022

03/99/023.528/2022 - **DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR."

"**03/32/001.209/2021** - Priscila Barreto Murilho - **DEFIRO** o pedido de Transferência, com base na documentação apresentada e Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR e **CANCELO** o processo nº 03/31/006.171/2014 tendo em vista o parecer de fls. 40 do processo nº 03/32/001.209/2021 e com base no descumprimento de prazos estabelecidos no Art.59, Seção VI do Decreto nº 2.477, de 25-01-1980."

GERÊNCIA DE TÁXI
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 10-08-2022

"03990266842022, 03990266832022, 03990266912022, 03990266902022 - **DEFIRO** a substituição do veículo com base na documentação apresentada."

"03990213102022, 03990211972022 - DEFIRO o pedido de Permuta com inclusão em Cooperativa de Táxi Executivo, com base na documentação apresentada."

EXPEDIENTE DE 11-08-2022

"03990267332022, 03990267382022, 03990266992022, 03990267542022, 03990267292022 - **DEFIRO** a substituição do veículo com base na documentação apresentad

GERÊNCIA DE TRANSPORTES COLETIVOS
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 12/08/2022

03/99/026.085/2022 - Defiro a(s) inclusão(ões) do(s) veículo(s)
03/99/026.696/2022 - Defiro a(s) inclusão(ões) do(s) veículo(s)
03/99/007.806/2022 - Defiro a(s) inclusão(ões) do(s) veículo(s)
03/32/001.526/2022 - Defiro a(s) inclusão(ões) do(s) veículo(s)
03/32/001.469/2022 - Defiro a(s) inclusão(ões) do(s) veículo(s)
03/99/027.686/2022 - Defiro a(s) inclusão(ões) do(s) veículo(s)
03/99/026.720/2022 - SMS TRANSPORTE E TURISMO. - Aprovo o lay-out, para o veículo tipo "ÔNIBUS FRETAMENTO"

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 10/08/2022

Processo nº 03/000.715/2022 NAD N.010/2022
A - OBJETO: COMPLEMENTAÇÃO AO VALOR CONFORME FLS.97, REFERENTE A DESAPROPRIAÇÃO DE GARAGENS DO SISTEMA BRT RIO, CONFORME O DECRETO RIO N.º 50.235 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 E DECRETO RIO N.º 51.014 DE 21 DE JUNHO DE 2022, CONFORME O PROCESSO JUDICIAL N.º 0133398-69.2022.8.19.0001.
B- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
C - FUNDAMENTO: Artigo 74, INCISO V DA LEI 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021.
D - RAZÃO: DISPENSA
E - VALOR: R$ 2.330.000,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS)
F- AUTORIZAÇÃO: ALESSANDRA ELIAS MONTEIRO
G- RATIFICADO POR: MAÍNA CELIDONIO DE CAMPOSO

ATOS DA SUBSECRETÁRIA
RETIFICAÇÃO
D.O. RIO Nº 101 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.
PORTARIA "P" SMTR/SUBG Nº 15 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.
ONDE SE LÊ:
" ...TIAGO PEREIRA FERNANDES, matrícula 12/303.143-2…"
LEIA-SE:
"...TIAGO PEREIRA FERNANDES, matrícula 12/299.473-9..."

PORTARIA "P" SMTR/SUBG Nº 17 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.
ONDE SE LÊ:
" ..IGOR SILVA DA FONSECA, matrícula 12/299.855-0…"
LEIA-SE:
"...IGOR SILVA DA FONSECA, matrícula 12/288.855-0.."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 11/08/2022

PROCESSO 03/001.250/2022 - Pleito indeferido com base no despacho constante às fls. 14 verso.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.218
EM 11 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO PAVUNA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "CRUZADA EVANGELÍSTICA A PAVUNA É DO SENHOR JESUS".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 109631,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de uma faixa de rolamento, nas seguintes vias:

I - Rua Luiz Aranha, em frente à edificação nº 10, do dia 15 ao dia 21 de agosto de 2022;

II - Rua Luz da Manhã, em frente à edificação nº 135, do dia 15 ao dia 22 de agosto de 2022;

III - Rua Luz da Manhã, em frente à edificação nº 155, do dia 15 ao dia 22 de agosto de 2022;

IV - Rua Noite Estrelada, em frente à edificação nº 140, do dia 22 ao dia 29 de agosto de 2022;

V - Rua Por do Sol, em frente à edificação nº 105, do dia 22 ao dia 29 de agosto de 2022;

VI - Rua Verdes Matas, em frente à edificação nº 205, do dia 22 ao dia 29 de agosto de 2022;

VII - Rua Paulo Moreno, em frente à edificação nº 260, do dia 29 de agosto de 2022 ao dia 4 de setembro de 2022;

VIII - Rua Domingos Azevedo, em frente à edificação nº 33, do dia 12 ao dia 15 de agosto de 2022;

IX - Rua Marina Guimarães, em frente à edificação nº 45, do dia 12 ao dia 15 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias de que trata o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.219
EM 11 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS BARRA DA TIJUCA E TAQUARA PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE DUTO E CAIXA SUBTERRÂNEA PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 1227/2022 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Afonso Terra, no trecho compreendido entre a Rua São Mamede e a Rua Volta Redonda.

§ 1º. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º. Os veículos procedentes da Rua Afonso Terra, com destino à Rua Volta Redonda, seguirão pela Rua São Mamede, Avenida Pastor Martin Luther King Júnior, Estrada de Botafogo e Rua Volta Redonda.

§ 3º. Os veículos procedentes da Estrada de Botafogo, com destino à Rua Afonso Terra seguirão até a Avenida Pastor Martin Luther King Júnior (sentido Praça Copérnico), Praça Copérnico, Avenida Sargento de Milícias, retornando sob o viaduto para a Avenida Pastor Martin Luther King Júnior (sentido Irajá), Rua São Mamede e Rua Afonso Terra.

§ 4º. Os veículos procedentes da Avenida Pastor Martin Luther King Júnior (sentido Pavuna), com destino à Rua Afonso Terra, seguirão até a Praça Copérnico Avenida Sargento de Milícias, retornando sob o viaduto para a Avenida Pastor Martin Luther King Júnior (sentido Irajá), Rua São Mamede e Rua Afonso Terra.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 13 de agosto de 2022, das 13h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.220
EM 11 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA IÇAMENTO DE GRUZ.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 1226/2022 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua dos Jacarandás da Península, no trecho compreendido entre as edificações nº s 880 e 900.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 7h do dia 27 às 19h do dia 28 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.221
EM 11 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO SANTO CRISTO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA VIA PERMANENTE DO VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHO (VLT).

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica encaminhada pela Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos (CCPar),

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Comandante Garcia Pires, no trecho compreendido entre a Rua Equador e a Avenida Francisco Bicalho.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 13 de agosto de 2022 ao dia 13 de fevereiro de 2023, ininterruptamente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.222
EM 11 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LAGOA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO "FESTA DO DIA DOS PAIS".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 109861,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos na Rua Humberto de Campos, no trecho compreendido entre a Avenida Afrânio de Melo Franco e a Avenida Borges de Medeiros.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 9h do dia 13 às 22h do dia 14 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.223
EM 11 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GUARATIBA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DO BRT TRANSOESTE - LOTE 2.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Marcelo Galli Lopes - Fiscalização Transoeste - Lote 2, de 8 de agosto de 2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Dom João VI, de forma intermitente, em trechos de no máximo 500m, na faixa de rolamento exclusiva do BRT, da seguinte forma:

I - sentido Barra de Guaratiba, no trecho compreendido entre a Estrada da Matriz e o Túnel Vice-Presidente José de Alencar, preservando todos os acessos às Estações BRT, das 9h às 18h;

II - sentido Santa Cruz, no trecho compreendido entre o Túnel Vice-Presidente José de Alencar e a Rua dos Construtores, preservando todos os acessos às Estações BRT, das 7h às 16h.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 12 ao dia 22 de agosto de 2022, nos horários de que trata o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.224
EM 11 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BONSUCESSO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DA CONCESSIONÁRIA PASSARELLI.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na solicitação da CONCESSIONÁRIA PASSARELLI,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE nº 114,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Brasil, da seguinte forma:

I - Interdição do canteiro localizado junto à Praça Maria Cardoso Nascimento, sentido Centro, na altura do acesso à Linha Amarela;

II - Interdição do passeio localizado junto à Praça Maria Cardoso Nascimento, sentido Centro, na altura do acesso à Linha Amarela;

III - Interdição da baia localizada junto à Praça Maria Cardoso Nascimento, sentido Centro, na altura do acesso à Linha Amarela.

Parágrafo único. Deverá ser deixado, no mínimo, 1,20m de largura da calçada para a passagem de pedestres.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 8h do dia 12 de agosto de 2022 ao dia 14 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.225
EM 11 DE AGOSTO DE 2022.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO RELIGIOSO "MARCHA PARA JESUS - 2022".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 109227,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, no dia 13 de agosto de 2022, das 11h ao término do evento, nas seguintes vias:

I - Avenida Presidente Vargas:

a) Pista lateral, sentido Candelária, no trecho compreendido entre a Rua Carmo Neto e a Rua Uruguaiana;

b) Pista central, sentido Praça da Bandeira, no trecho compreendido entre a Rua de Santana e o Viaduto dos Marinheiros;

II - Rua Santana, no trecho compreendido entre a Rua Frei Caneca e a Avenida Presidente Vargas;

III - Praça da República, pista sentido Central do Brasil, no trecho compreendido entre a Rua Frei Caneca e a Avenida Presidente Vargas;

IV - Rua Moncorvo Filho, no trecho compreendido entre a Rua General Caldwell e a Praça da República;

V - Avenida Salvador de Sá, no trecho compreendido entre a Rua Frei Caneca, sob o Viaduto Trinta e um de Março, e a Avenida Marquês de Sapucaí;

VI - Entroncamento do acesso do Viaduto Trinta e Um de Março para a Avenida Salvador de Sá;

VII - Rua Benedito Hipólito, no trecho compreendido entre a Rua Carmo Neto e a Avenida Marquês de Sapucaí;

VIII - Rua Afonso Cavalcanti, no trecho compreendido entre a Rua Amoroso Lima e Rua Carmo Neto;

IX - Rua Comandante Maurity, em toda a sua extensão;

X - Avenida Marquês de Sapucaí, no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Vargas e a Rua Benedito Hipólito;

XI - Rua Frei Caneca, no retorno de acesso à Avenida Salvador de Sá.

Parágrafo único. Os trechos descritos nos incisos V e VII deverão ser liberados à circulação viária após todo o público acesso o interior do Sambódromo.

Art. 2º Permitir a reserva de 7 (sete) vagas para estacionamento de caminhões "trios elétricos" na Avenida Presidente Vargas, pista lateral sentido Candelária, no contrafluxo, no trecho compreendido entre a Rua Uruguaiana e a Praça da República, no dia 13 de agosto de 2022, a partir das 4h até o término da marcha.

Art. 3º Permitir a reserva de 7 (sete) vagas para estacionamento de caminhões "trios elétricos" na Rua Benedito Hipólito, ao longo do bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Avenida Marquês de Sapucaí e a Rua Santana, para desmontagem dos trios elétricos, no dia 13 de agosto de 2022, das 17h às 19h.

Art. 4º Permitir o estacionamento de 300 (trezentas) ônibus na Avenida Presidente Vargas, pista central sentido Praça da Bandeira, nas 2 (duas) faixas de rolamento à direita, no trecho compreendido entre a Rua de Santana e o Viaduto dos Marinheiros, no dia 13 de agosto de 2022, das 11h ao término do evento.

Art. 5º Proibir o estacionamento de veículos nas seguintes vias, no dia 13 de agosto de 2022, a partir das 5h, nas seguintes vias:

I - Rua Amoroso Lima, no trecho compreendido entre a Rua Afonso Cavalcanti e a Avenida Presidente Vargas;

II - Rua Carmo Neto;

III - Rua Heitor Carrilho;

IV - Rua Frei Caneca, no trecho compreendido entre a Rua Heitor Carrilho e o Túnel Martim de Sá.

Art. 6º Implantar inversão de sentido viário na Rua Amoroso Lima, no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Vargas e a Rua Afonso Cavalcanti, sentido da segunda para a primeira, no dia 13 de agosto de 2022, das 11h ao término do evento.

Art. 7º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 8º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º ao 6º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.226
EM 11 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO PEDRA DE GUARATIBA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTIVAL DE INVERNO".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 110113,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Barros de Alarcão, no trecho compreendido entre a Rua Lomelino de Carvalho e a Rua Saião Lobato.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 6 ao dia 12 de setembro de 2022, das 20h às 2h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.227
EM 11 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO JARDIM SULACAP PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA CAIPIRA".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 110732,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Praça Mario Saraiva, no trecho compreendido entre as edificações nº s 46 e 56.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 13 de agosto de 2022, das 14h às 24h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.228
EM 11 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CACHAMBI PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ASSENTAMENTO DE REDE DE DRENAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Licença de Obras OCOR nº 02592/2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de uma faixa de rolamento, nas seguintes vias:

I - Avenida Dom Hélder Câmara - sentido Centro, da seguinte forma:

a) lado ímpar, no trecho compreendido entre o entroncamento com a Rua Vasco da Gama e a edificação nº 5.123;

b) no entroncamento com a Rua Vasco da Gama.

II - Rua Menezes Vieira, de forma alternada.

§ 1º. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º. Em dias de jogos e eventos no Estádio Nilton Santos, não está autorizada a interdição das vias mencionadas no caput.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 15 de agosto de 2022 ao dia 9 de outubro de 2022, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.229
EM 11 DE AGOSTO DE 2022.

PRORROGA A VALIDADE DA PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.725 DE 11 DE MAIO DE 2022, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nas mensagens eletrônicas do Sr. José Carlos C. Cerqueira Pinto, da empresa Passarelli, de 10 de agosto de 2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar a validade da Portaria TR/SUBG/CRV nº 4.725, de 11 de maio de 2022, que autoriza intervenções viárias no bairro Inhaúma durante a realização de obras em rede de drenagem de esgoto, do dia 14 de agosto de 2022 ao dia 10 de novembro de 2022, das 7h às 20h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.230
EM 11 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO MANGUINHOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA CONCESSIONÁRIA LAMSA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação da CONCESSIONÁRIA TRANSBRASIL,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico CET/CGO/CTAE/CRAE LESTE nº 115,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Governador Carlos Lacerda, na alça de acesso à Avenida Brasil 9A, no sentido Centro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 15 de agosto de 2022, das 0h às 2h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.231
EM 11 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO MARACANÃ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FUTEBOLÍSTICO "FLAMENGO X ATHLÉTICO - PR" NO ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na solicitação do planejamento operacional e as necessidades elencadas pelos órgãos de Segurança Pública, durante reunião da Conmenbol/Maracanã, em 11 de agosto de 2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - das 13h às 20h:

a) Rua Professor Eurico Rabelo, em toda a sua extensão;

b) Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

c) Rua Isidro de Figueiredo, em toda a sua extensão;

d) Rua Artur Menezes, em toda a sua extensão;

e) Rua Conselheiro Olegário, em toda a sua extensão;

f) Avenida Maracanã, pistas sentido Centro, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Mata Machado;

II - das 14h às 20h:

a) Avenida Presidente Castelo Branco - Radial Oeste, pista sentido Centro, parcial em até 2 (duas) faixas de rolamento junto ao bordo direito, no trecho compreendido entre o Portão 2 do Complexo Esportivo do Maracanã e a Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

b) Avenida Maracanã, pista sentido Alto da Boa Vista, no trecho compreendido entre a Rua Mata Machado e a Rua São Francisco Xavier;

c) alça de acesso da Avenida Presidente Castelo Branco para a Avenida Maracanã, em frente à Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

d) Viaduto Oduvaldo Cozzi, em todos os acessos à Avenida Maracanã;

e) Viaduto de São Cristóvão, no acesso à Avenida Maracanã;

f) Rua Mata Machado, no trecho compreendido entre a Avenida Paula Sousa e a Avenida Maracanã;

III - das 17h40min às 20h:

a) Avenida Professor Manoel de Abreu, pista sentido Praça da Bandeira, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Avenida Presidente Castelo Branco - Radial Oeste;

b) Rua Dona Zulmira, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Manoel de Abreu e a Rua São Francisco Xavier.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplicam aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 14 de agosto de 2022, nos horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.232
EM 11 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO VASCO DA GAMA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO FUTEBOLÍSTICO "VASCO DA GAMA X TOMBENSE FC" NO ESTÁDIO SÃO JANUÁRIO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na solicitação do planejamento operacional e as necessidades elencadas pelos órgãos de Segurança Pública, durante reunião da FERJ/Clubes/Órgãos de segurança, em 11 de agosto de 2022,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Rua São Januário, no trecho compreendido entre a Rua Dom Carlos e a Rua Bonfim;

II - Rua General Argolo, no trecho compreendido entre a Rua Teixeira Júnior e a Rua São Januário;

III - Rua Bonfim, faixas sentido Estádio São Januário, no trecho compreendido entre a Rua Newton Prado e a Rua São Januário;

IV - Rua Francisco Palheta, no trecho compreendido entre a Rua São Januário e a Rua Ricardo Machado;

V - Rua General Almério de Moura, no trecho compreendido entre a Rua Ricardo Machado e a Rua Dom Carlos;

VI - Rua Ricardo Machado, no trecho compreendido entre a Rua Bela e a Rua General Almério de Moura.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

§ 2º Com a interdição da Rua Ricardo Machado, o desvio do trânsito deverá ser direcionado para o Campo de São Cristóvão.

§ 3º As interdições das vias descritas nos incisos IV e V do caput deverão ocorrer 6h antes de cada jogo, da via descrita no inciso VI do caput deverá ocorrer 2h antes de cada jogo e as demais vias 3h30 antes de cada jogo, permanecendo todas elas interditadas até 1h depois.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Argentina, em ambos os bordos, no trecho compreendido entre as edificações nºs 303 e 195;

II - Rua General Almério de Moura, em ambos os bordos, no trecho compreendido entre a Rua Dom Carlos e a edificação nº 387;

III - Rua Ricardo Machado, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Palheta e a Rua General Almério de Moura;

IV - Rua Teixeira Júnior, no trecho compreendido entre a Rua São Januário e a Rua General Argolo.

V - nas vias descritas no Art. 1º.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 13 de agosto de 2022, nos horários de que trata o Art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.233
EM 11 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO LAGOA PARA REALIZAÇÃO DE REPARO NO PAVIMENTO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no ofício SC/SUBPEP n.º CSV-OFI-2022/00719 da Secretaria Municipal de Conservação,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de uma faixa de rolamento, na Avenida Borges de Medeiros, pista sentido Túnel Rebouças, junto ao canteiro divisor de pistas, no trecho compreendido entre a Rua General Tasso Fragoso e a edificação nº 3.381.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 22h do dia 15 às 23h59min do dia 22 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.234
EM 11 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO OSWALDO CRUZ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FEIRA DAS YABÁS”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Oficio GAB 03575/2022, de 11 de agosto de 2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Estrada do Portela, no trecho compreendido entre a Rua Ernesto Lobão e a Rua Maria Teixeira;

II - Rua Sérgio de Oliveira, no trecho compreendido entre a Praça Paulo da Portela e a Rua Antônio Badajós;

III - Rua Joaquim Teixeira, no trecho compreendido entre a Estrada do Portela e a Rua Maria Teixeira;

IV - Rua Perdigão Malheiros;

V - Rua Pirapora, no trecho compreendido entre a Estrada do Portela e a Rua General Rocha Maia;

VI - Rua General Aurélio Vieira.

§ 1º. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º. Os veículos procedentes da Estrada do Portela, com destino à Avenida dos Italianos, seguirão pela Rua Firmino Fragoso, Rua Carolina Machado, Rua Átila da Silveira, Rua Frei Bento, Estrada da Portela e Avenida dos Italianos.

§ 3º. Os veículos procedentes da Estrada do Portela, com destino à Rua Carolina Machado, seguirão pela Rua Maria Teixeira, Rua Taubaté, Rua Frei Bento e Rua Carolina Machado.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 14 de agosto de 2022, das 7h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.235
EM 11 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DOS BAIRROS CATETE E GLÓRIA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO “PROCISSÃO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Carta nº 1570/RRA/2021/Prov da Imperial Irmandade de Nossa Senhora da Glória do Outeiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos, para a passagem da procissão, no dia 15 de agosto de 2022, a partir das 16h até a passagem da procissão, nas seguintes vias, conforme itinerário:

I - Praça Nossa Senhora da Glória;

II - Ladeira de Nossa Senhora;

III - Rua do Russel, junto à Praça Luís de Camões.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, das 6h do dia 14 às 23h59min do dia 15 de agosto de 2022, nas seguintes vias:

I - Ladeira da Glória, em ambos os bordos da via;

II - No entorno da Praça Nossa Senhora da Glória.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.236
EM 11 DE AGOSTO DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado pela Casa FIRJAN,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas para estacionamento na Rua São Clemente, na baia de estacionamento existente, em frente à edificação nº 213.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 13 de agosto de 2022, das 6h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.237
EM 11 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO GAMBOA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 110870,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de forma intermitente, por períodos de, no máximo, 1 (um) minuto e intervalos de, no mínimo, 5 (cinco) minutos, no dia 14 de agosto de 2022, das 7h30min às 13h, nas seguintes vias:

I - Avenida Venezuela, no entroncamento com a Rua Silvino Montenegro;

II - Rua Silvino Montenegro, no entroncamento com a Rua Arlindo Rodrigues;

III - Rua Antônio Lage, no entroncamento com a Rua Sacadura Cabral.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 14 (quatorze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, das 20h do dia 13 às 23h59min do dia 21 de agosto de 2022, ao longo das seguintes vias:

I - Rua do Livramento, no trecho compreendido entre a Rua Sacadura Cabral e a Rua do Moinho;

II - Rua do Procópio, no trecho compreendido entre a Rua Sacadura Cabral e a Rua Leôncio de Albuquerque;

III - Rua Coronel Assunção, no trecho compreendido entre a Rua Antônio Lage e a Rua Joaquim Esposel.

IV - Rua Antônio Lage, no trecho compreendido entre a Avenida Venezuela e a Via Binário do Porto.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.238
EM 11 DE AGOSTO DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 110869,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 3 (três) vagas para estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Presidente Wilson, pista interna, junto às edificações ímpares, no trecho compreendido entre a Avenida Presidente Antônio Carlos e a Avenida Calógeras.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 13 de agosto de 2022, das 4h às 14h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.239
EM 11 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SÃO CONRADO PARA REALIZAÇÃO DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº GEO-OFI-2022/01271,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Niemeyer, em ambos os sentidos, no trecho compreendido entre a Avenida Visconde de Albuquerque e a Avenida Prefeito Mendes de Morais.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 12 de agosto de 2022, das 22h às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.240
EM 11 DE AGOSTO DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO “SIMPÓSIO INTERNACIONAL NEONATOLOGIA REDE D’OR 2022”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 110579,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 1184/2022 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento para um caminhão gerador na Praça Soldado Geraldo da Cruz, ao lado dos fundos do Hotel Windsor Oceânico.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 23 às 23h59min do dia 27 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.241
EM 11 DE AGOSTO DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO “AOLAT 2022”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 108918,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento para um caminhão gerador na Praça Soldado Geraldo da Cruz, ao lado dos fundos do Hotel Windsor Oceânico.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 8h do dia 16 às 24h do dia 23 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.242
EM 11 DE AGOSTO DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO JACAREPAGUÁ PARA FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 110589,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas para estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida José Wilker, nas proximidades da edificação nº 600, ao longo.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 10, 11 e 12 de agosto de 2022, das 5h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.243
EM 11 DE AGOSTO DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 110773,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 5 (cinco) vagas para estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Esther Scliar, em frente à edificação nº 169, ao longo.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 19 às 22h do dia 19 de agosto de 2022, e das 18h do dia 21 às 22h do dia 22 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.244
EM 11 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS BOTAFOGO, FLAMENGO E GLÓRIA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “MEIA MARATONA LIVE RUN”.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 110569,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Antecipar a implantação da área de lazer do Aterro do Flamengo, nas pistas de rolamento da Avenida Infante Dom Henrique, em ambos os sentidos, para 3h.

Art. 2º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, das 5h às 11h, nas seguintes vias:

I - Avenida Nações Unidas, em ambos os sentidos;

II - Avenida Infante Dom Henrique, em ambos os sentidos, no trecho compreendido entre a Praça Nicarágua e a Praça Cuauhtémoque;

III - Avenida Repórter Nestor Moreira;

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 14 de agosto de 2022, nos horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo - Tel.: 2535-6100/ 2535-6101

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 05/08/2022

PROCESSO N° 03/201.331/2015 - Autorizo a formalização de Termo de Compromisso para cumprimento das exigências em atendimento ao disposto no Art.1º. inc. II do Decreto Nº 41.175 de 28/12/2015, pela Compromissária **SIG 10 EMPREENDIMENTOS LTDA**, para a concessão da DECLARAÇÃO DE HABITE-SE, no prazo de até **90 dias** que se dará após a concessão da Declaração de Habite-se.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 09/08/2022

PROCESSO CET-PRO-2022/01315 - Aprovo o Projeto Básico/Termo de Referência, inserto às fls. 54/56, em conformidade com a Lei nº 10.520/02, com a Lei nº 13.303/2016 e com o Decreto nº 44.698/2018, e autorizo a abertura de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, referente à aquisição de poste simples, tipo G7, confeccionado em aço carbono.

EXPEDIENTE DE 10/08/2022

PROCESSO CET-PRO-2022/01420 - NAD nº 388/2022
PARTES: CET-RIO e JATH RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.
OBJETO: Eletrodomésticos de médio e grande porte.
FUNDAMENTO: Artigo 29, Inciso II da Lei n° 13.303/2016.
VALOR: R$ 4.650,00
AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

PROCESSO CET-PRO-2022/01404 - NAD nº 387/2022
PARTES: CET-RIO e J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
OBJETO: Materiais para escritório e expediente.
FUNDAMENTO: "Caput" do Artigo 1° da Lei n° 10.520/2002.
VALOR: R$ 376,00
AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

EXPEDIENTE DE 11/08/2022

PROCESSO CET-PRO-2022/01366 - Aprovo o Projeto Básico/Termo de Referência, inserto às fls. 15/16, em conformidade com a Lei nº 10.520/02, com a Lei nº 13.303/2016 e com o Decreto nº 44.698/2018, e autorizo a abertura de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, referente à aquisição de material de pintura e limpeza de placas de sinalização, necessários às atividades da Gerência de Manutenção de Sinalização.

PROCESSO CET-PRO-2022/01623 - Aprovo o Projeto Básico/Termo de Referência, inserto às fls. 06/36, em conformidade com a Lei nº 10.520/02, com a Lei nº 13.303/2016 e com o Decreto nº 44.698/2018, e autorizo a abertura de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, referente ao agenciamento de serviços de gestão para apoio às atividades de educação para o trânsito, com fornecimento de equipamentos de comunicação, veículos, condutores, uniformes e equipamentos de uso pessoal, em áreas do Município do Rio de Janeiro, Intervenções e ações direcionadas a garantir a mobilidade urbana e promover a segurança do trânsito, quer seja dos pedestres, dos ciclistas e/ou dos motoristas realizadas pela Coordenadoria de Educação para o Trânsito e Relacionamento com o Cidadão (CET-Rio/CEDUT), pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca
Cep.: 22631-000

PORTARIA "P" N. 179 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC RIO (MOBI-Rio), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula n.º 1476, para atuar como **Gestor do Contrato** n. º 084/2022, referente ao **FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA MOBI-Rio**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º 084/2022, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula n.º 1107; **CINTIA MARIA DA SILVA**, Coordenadora de Manutenção matrícula n.º 1590; **ADRIANO VIANA LIMA**, Controlador de Manutenção, matrícula n.º 1191.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

PORTARIA "P" N. 180 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC RIO (MOBI-Rio), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

RESOLVE:

Art. 1.º Designar **MARCOS DE OLIVEIRA COUTO**, matrícula n.º 157088-6, para atuar como **Gestor do Contrato** n. º 092/2022, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA PORTAS DE CORRER AUTOMÁTICAS DE UMA FOLHA E EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES PARA ESTAÇÕES DO SISTEMA BRT DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n. º092/2022, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **HÉLIO JOSÉ DE SÁ LONGO**, Gerente de infraestrutura, matrícula n.º 000931, **CLAUDEMIR AREIAS DE OLIVEIRA**, Supervisor de Infraestrutura, matrícula n.º 000906 e **INAILSON BARBOSA DE AZEVEDO**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 000924.

Cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 11/08/2022

03/300.304/2022 - Ratifico a contratação da empresa **LUCLEAR COMÉRCIO DE MATERIAIS CONTRA INCÊNDIO E SERVIÇOS LTDA, NO VALOR DE** R$ 16.470,00(dezesseis mil, quatrocentos e setenta reais) e a Empresa **RAZUCK COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI, NO VALOR DE** R$ 176.439,80 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) **PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECARGA; AQUISIÇÃO DE NOVOS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO PARA MOBI-RIO,** pelo período de até 90 (noventa) dias ou até que se conclua o procedimento licitatório em curso nos processos administrativos nº 03/300.353/2022 e 03/300.354/2022, com fundamento no inciso XV do art. 56 do RLC MOBI RIO.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 11/08/2022

03/300.374/2022 - APROVO o Termo de Referência de fls. 03/13 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do Decreto Rio n.º 44.698/2018, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA UTILIZAÇÃO NO PROGRAMA DE REFORMA DAS ESTAÇÕES DO SISTEMA BRT**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 11/08/2022

03/300.378/2022 - APROVO o Termo de Referência de fls. 03/11 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do Decreto Rio n.º 44.698/2018, para **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PARA UTILIZAÇÃO NO PROGRAMA DE REFORMA DAS ESTAÇÕES DO SISTEMA BRT**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 11/08/2022

03/300.376/2022 - APROVO o Termo de Referência de fls. 03/12 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do Decreto Rio n.º 44.698/2018, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA, PARA UTILIZAÇÃO NO PROGRAMA DE REFORMA DAS ESTAÇÕES DO SISTEMA BRT**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DAF
EXPEDIENTE DE 11/08/2022

03/300.357/2022 - Considerando manifestação do Coordenador de Qualidade, Segurança do Trabalho, Meio Ambiente e Saúde fls. 02 e 03, **APROVO** o Termo de Referência de fls. 04-15 e **AUTORIZO** a contratação da Empresa **LUCLEAR COMÉRCIO DE MATERIAIS CONTRA INCÊNDIO E SERVIÇOS LTDA, NO VALOR DE** R$ 16.470,00(dezesseis mil, quatrocentos e setenta reais) e a Empresa **RAZUCK COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI, NO VALOR DE** R$ 176.439,80 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) **PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECARGA; AQUISIÇÃO DE NOVOS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO PARA MOBI-RIO,** pelo período de até 90 (noventa) dias ou até que se conclua o procedimento licitatório em curso nos processos administrativos nº 03/300.353/2022 e 03/300.354/2022, com fundamento no inciso XV do art. 56 do RLC MOBI RIO.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretária: **Anna Laura Valente Secco Freire**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10/08/2022

Processo n.º 26/004.336/2021 - Tendo em vista as informações prestadas pela Subsecretária de Gestão, às fls.928/929, as quais me reporto e adoto como fundamento da decisão, INDEFIRO a proposta de reequilíbrio contratual na ordem de 13,43% (treze vírgula quarenta e três por cento) solicitada pela empresa PRATIKA SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ N.º 20.928.948/0001-19, referente ao Contrato n.º 16/2022.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA
(*) EXPEDIENTE DE 18/07/2022

Processo n.º 26/003.896/2021 - AUTORIZO, na forma proposta pela Comissão de Fiscalização, às fls. 406 a 408, ratificada à fl. 409 dos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação e pelo Subsecretário de Engenharia e Conservação, respectivamente, referente ao Contrato n.º 032/2021:
a) A modificação qualitativa, sem acréscimo de valor, correspondendo a 24,99% de itens acrescidos e 24,99% de itens reduzidos, sobre o valor inicial do contrato, com base no art. 65, I, "a" da Lei n.º 8.666/93;
b) A adequação do cronograma físico-financeiro, com base no art. 65, II, "c" da Lei n.º 8.666/93.

(*) Retificação da publicação no D.O. RIO - Ano XXXVI - n.º 84, de 19/07/2022, pág. 24, 2ª coluna.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB "G" Nº 097 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância à Resolução CGM nº 544, de 08/06/04, alterada pela Resolução CGM nº 794, de 06/12/2007 e o disposto no Decreto nº 34.012 de 20/06/11.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 23/03/2022**, Vanilce Peres de Souza Garçoni**, Coordenadora de Processo, registro nº 345869**, Bruno Schneider Santos de Araujo,** Assistente I, registro nº 480610 e **Joyce Sholl Altschul**, Coordenadora Especial de Diretoria, registro nº 354871 para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 022/2022, para aquisição de lavadora profissional de alta pressão constante do processo nº 01/505.956/2022, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1) ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;
2) examinar e analisar se o material está sendo entregue de acordo com todas as condições de contratação;
3) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar a aquisição do material e;
4) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao fornecedor em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

PORTARIA COMLURB "P" DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nº 303 Dispensar **WILIAM PRODER DOS SANTOS GOMES PEREIRA,** registro n° 493834, Gari, do Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 39522, da Gerência Adjunta de Serviços em Escolas Oeste - UGE-O, da Coordenadoria de Serviços Hospitalares e Prediais - UCP, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, com validade a partir da data da sua publicação no D.O. Rio.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

Nº 304 Designar **KATIA CRISTINA DIAS SILVERIO,** registro n° 499046, Gari, para o Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 39522, da Gerência Adjunta de Serviços em Escolas Oeste - UGE-O, da Coordenadoria de Serviços Hospitalares e Prediais - UCP, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, com validade
a partir da data da sua publicação no D.O. Rio.

Nº 305 Dispensar **BRUNO DE MORAIS SUZANO**, registro nº 560343, Gari II, com validade a partir de 14 de agosto de 2022, do Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 2069, da Gerência Realengo - OG33R, da Superintendência Regional Oeste - LRO, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 306 Designar **JOAO CARLOS DE SOUSA DE LIMA**, registro nº 527698, Gari, com validade a partir de 15 de agosto de 2022, para o Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 2069, da Gerência Realengo - OG33R, da Superintendência Regional Oeste - LRO, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 307 Dispensar **RAYMUNDO GOMES FERREIRA**, registro nº 428910, Gari, com validade a partir de 31 de maio de 2022, do Emprego de Confiança de Encarregado II, categoria EC-08, código 34514, Divisão de Coleta Seletiva Sul - UDS-S, Coordenadoria de Coleta Seletiva e Reciclagem - UCS, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 308 Designar **ROSEANE DA SILVA ALVES DE JESUS OLIVEIRA,** registro nº 631337, Gari, para o Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 71167, da Gerência de Manejo Arbóreo Norte - UGV-N, da Coordenadoria de Manejo Arbóreo - UCV, da Diretoria de Serviços Urbanos - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, com validade a partir da sua data de publicação no D.O. Rio.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 11/08/2022

Processo: 01/504.496/2021 - Eduardo Martins Pereira - Registro 19.679-7 - **Autorizo**.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 11/08/2022

Processo: CLB-PRO-2022/01849 - Luiz Carlos das Neves - registro: 388546 - **Não autorizo, por não cumprimento de prazo**.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF
EXPEDIENTE DE 10/08/2022

Aprovo a Prestação de Contas do processo nº CLB-PRO-2022/01920, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos), Unidade-DAF-UGO.

Aprovo a Prestação de Contas relativo ao processo nº CLB-PRO-2022/02322, nos termos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade - FCC, referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento (Suprimento de Fundos). Unidade - DLU/DTE-TCT/DTE-TGM/DTE-TGM 01

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Antoine Azevedo Lousao**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3ºandar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

№ 3870 - Designar **TALITA RODRIGUES MENEZES,** PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/298.708-9, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7260, setor 11442 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2022/15017)

№ 3871 - Dispensar, a pedido, **RENATA CRISTINA DA SILVA LYRA,** PROFESSOR II, matrícula 12/242.101-4, com eficácia a contar de 1º de agosto de 2022, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Administração, símbolo DAI-06, código 45657, setor 10744 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2022/15240)

№ 3872 - Designar **FÁBIO PINTO COSTA,** PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/297.635-5, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 7760, setor 11050 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2022/15269)

№ 3873 - Designar **CLAUDIA TOMAZ FERREIRA,** PROFESSOR II, matrícula 12/238.077-2, para, sem prejuízo de suas funções substituir MOISES MORANDA DA SILVA, 11/300.137-7, GERENTE II da Gerência de Administração, símbolo DAS-07, código 45639, setor 10749, da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais. (ref. ao processo nº SME-PRO-2022/15373)

№ 3874 - Designar **RENATA CRISTINA DA SILVA LYRA,** PROFESSOR II, matrícula 10/242.101-4, para exercer, com eficácia a contar de 1º de agosto de 2022, a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 95233, setor 11676 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2022/15427)

№ 3875 - Dispensar, a pedido, **MARIA DE FATIMA DE SOUZA CÂMARA,** PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/300.582-4, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7997, setor 11962 da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2022/15463)

№ 3876 - Nomear **MARCELA SOBREIRA DOS SANTOS ARANHA,** PROFESSOR II, matrícula 10/222.471-5, para exercer, com eficácia a contar de 13 de junho de 2022, o Cargo em Comissão de ASSISTENTE I, símbolo DAS-06, código 87633, setor 52105 da Coordenação de Licitação, da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2022/15609)

№ 3877 - Exonerar, a pedido, **ROSANE MARTINS ZARNOWSKI DOS SANTOS,** PROFESSOR II, matrícula 11/201.088-2, com eficácia a contar de 8 de agosto de 2022, do Cargo em Comissão de GERENTE II da Gerência de Análise da Conformidade da Despesa e Liquidação, símbolo DAS-07, código 70132, setor 48720 da Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2022/15707)

RETIFICAÇÃO
D.O DE 9 DE AGOSTO DE 2022
RESOLUÇÃO SME "P" Nº 3866 DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

Onde se lê:
"Dispensar, a pedido, **ALESSANDRA AZEVEDO DE CASTRO ESPINHEIRA,** PROFESSOR II, matrícula 12/215468-0..."

Leia-se:
"Dispensar, a pedido, **ALESSANDA AZEVEDO DE CASTRO ESPINHEIRA,** PROFESSOR II, matrícula 12/215468-0..."

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05/08/2022(*)

SME-PRO-2022/10835
Concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 e 31.614 de 18 de dezembro de 2009, no período de 26 a 30 de junho de 2022, às servidoras: **ANA CRISTIAN THOMÉ VENENO BATISTA**, matrículas 11/200.775-5 e 10/137.116-0; e **RENATA COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula 10/222.899-7, que participaram do WORLD URBAN FORUM 11 - WUF 11, realizado na cidade de Katowice, na Polônia.

(*) OMITIDO NO D.O. RIO DE 08/08/2022

DESPACHO DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 07/06/2022(*)

Onde se lê:
07/003.081/2022
AUTORIZO a participação, com despesa de diárias e passagens, bem como, a dispensa de ponto da Subsecretária da Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede, ANA CRISTIAN THOMÉ VENENO BATISTA, matrícula 11/200.775-5, da Chefe de Gabinete, ANA PAULA MASSONETO SHNEIDER DE MELLO, matrícula 60/323.139-6 e ANTOINE AZEVEDO LOUSAO, matrícula 51/321.724-7, no evento Redes que Transformam - Encontro de Lideranças Públicas de todo o Brasil, realizado no período de 18 a 20 de maio de 2022, em Guarulhos/SP.
(*) OMITIDO NO D.O. RIO DE 08/06/2022

Leia-se:
07/003.081/2022
AUTORIZO a participação, com despesa de diárias e passagens, bem como, a dispensa de ponto da Subsecretária da Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede, ANA CRISTIAN THOMÉ VENENO BATISTA, matrícula 11/200.775-5 e 10/137.116-0, da Chefe de Gabinete, ANA PAULA MASSONETO SHNEIDER DE MELLO, matrícula 60/323.139-6 e ANTOINE AZEVEDO LOUSAO, matrícula 51/321.724-7, no evento Redes que Transformam - Encontro de Lideranças Públicas de todo o Brasil, realizado no período de 18 a 20 de maio de 2022, em Guarulhos/SP.
(*) OMITIDO NO D.O. RIO DE 08/06/2022

D.O. Rio nº 72 de 01/07/2022, coluna 2, pág. 41

SUBSECRETARIA DE ENSINO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/08/2022

07/001.656/2022
APROVO o Termo de Referência inserto às fls. 42-50, cujo objeto refere-se a aquisição caixas acústicas para premiação da Mostra Municipal de Multilinguagens da Secretaria Municipal de Educação (SME) realizada pela Coordenação de Projetos Pedagógicos de Extensão Curricular.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/SUBEX/CGRH "P" DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 733 - Processo nº 07/02/002.198/2022 - **SANDRA DALENI BRAGA NOGINO,** Professor I - Artes Cênicas, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/176.432-3.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 734 - Processo nº 07/003.820/2021 - **ERNANI RICARDO PEREIRA,** Professor I - Matemática, Classe C, Nível 6, matrícula:10/199.444-1.

07/08/002.898/2022 - **INDEFERIDO**

APOSTILA DA COORDENADORA
PORTARIA E/SUBEX/CGRH "P" Nº 977 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 - EDJANE ALVES DE OLIVEIRA - matrícula 10/164.431-9.
"Tendo em vista o que consta no processo nº 07/07/000.857/2019, **fica retificado para Nível 6, o posicionamento** do servidor a quem se refere o citado ato".

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 11/08/2022

Fixados com validade a partir de **11/08/2022,** os proventos mensais de inatividade de **CRISTIANE GUIMARÃES ROCHA, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 6,** MATRÍCULA**: 15/207.374-0,** aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH "P" Nº 528 de 27/06/2022,** conforme processo nº **07/07/004.075/2021.**

Fixados com validade a partir de **11/08/2022,** os proventos mensais de inatividade de **JUREMA DA SILVA D'ABREU, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 5,** MATRÍCULA**: 15/196.405-5,** aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH "P" Nº 530 de 29/06/2022,** conforme processo nº **07/05/000.499/2022.**

Fixados com validade a partir de **11/08/2022,** os proventos mensais de inatividade de **MARIA NAZARETH PORCIÚNCULA DE MORAES, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7,** MATRÍCULA**: 15/154.724-9,** aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH "P" Nº 541 de 30/06/2018,** conforme processo nº **07/03/002.823/2018.**

Fixados com validade a partir de **11/08/2022,** os proventos mensais de inatividade de **MONICA GOMES TEIXEIRA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS - CLASSE C - NÍVEL 7,** MATRÍCULA**: 15/166.673-4,** aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" **Nº 535** de **30/06/2022,** conforme processo nº **07/09/000.739/2022.**

Fixados com validade a partir de **24/01/2022,** os proventos mensais de inatividade de **SHIRLEY BRAGA PEREIRA, MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL,** MATRÍCULA**: 15/195.354-6,** aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" **Nº 031** de **19/01/2022,** conforme processo nº **07/08/004.343/2019 E TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 10/02/2022.**

Fixados com validade a partir de **03/11/2021,** os proventos mensais de inatividade de **SERGIO MORAES DAS NEVES, TRABALHADOR - CATEGORIA ESPECIAL,** MATRÍCULA**: 15/198.923-5,** aposentado através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" **Nº 722** de **29/10/2021,** conforme processo nº **07/06/001.706/2021 E TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 05/05/2022.**

Fixados com validade a partir de **11/08/2022,** os proventos mensais de inatividade de **CRISTINA SOTO LEITÃO, PROFESSOR I - MATEMÁTICA - CLASSE C - NÍVEL 6,** MATRÍCULA**: 15/199.572-9,** aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" **Nº 536** de **30/06/2022,** conforme processo nº **07/07/001.782/2022.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

Fixados com validade a partir de **11/08/2022,** os proventos mensais de inatividade de **LIGIA CARVALHO DA SILVA, PROFESSOR I - ESPANHOL - CLASSE C - NÍVEL 6,** MATRÍCULA**: 15/104.260-5,** aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" **Nº 531** de **29/06/2022,** conforme processo nº **07/06/000.719/2022.**

Fixados com validade a partir de **11/08/2022,** os proventos mensais de inatividade de **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA SANTOS MOURA, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7,** MATRÍCULA**: 15/108.628-9,** aposentada através da **Resolução "P" Nº 2802 de 01/04/2022,** conforme processo nº **07/07/000.149/2022.**

Fixados com validade a partir de **11/08/2022,** os proventos mensais de inatividade de **CRISTIANE BOTELHO DE LIMA, PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7,** MATRÍCULA**: 15/148.169-6,** aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH "P" Nº 518 de 21/06/2022,** conforme processo nº **07/001.467/2022.**

Fixados com validade a partir de **11/08/2022,** os proventos mensais de inatividade de **MARTA VIVEIROS DE CASTRO, PROFESSOR II - CLASSE A - NÍVEL 7,** MATRÍCULA**: 15/146.399-1,** aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH "P" Nº 517 de 21/06/2022,** conforme processo nº **07/02/000.366/2021.**

Fixados com validade a partir de **11/08/2022,** os proventos mensais de inatividade de **CONCEIÇÃO DE MARIA FERREIRA, PROFESSOR I - EDUCAÇÃO FÍSICA - CLASSE C - NÍVEL 5,** MATRÍCULA**: 15/235.536-0,** aposentada através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" **Nº 534** de **30/06/2022,** conforme processo nº **07/10/001.776/2018.**

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 11/08/2022

AVERBE-SE o Tempo de Serviço/Contribuição prestado à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC, nos termos do inciso I do Artigo 65 da Lei 94/79, do servidor abaixo relacionado:

07/09/000.277/2021 - MARYLIN LAMEGO SILVA DE ARAÚJO - 10/232.598-3, Professor II, no período de 09/06/1996 a 16/04/1999, na matrícula 21.939-4 + 5.021.939-3/5747678, como Professor Docente II (áreas integradas, ensino fundamental - primeiro seguimento), no total de 1.034 (mil e trinta e quatro) dias; já descontados 08 (oito) dias de faltas; nos termos do Inciso I do artigo 65 da Lei 94/79; observando-se a Lei Complementar nº 34, publicada no D.O. Rio de 02/12/1997; desprezando-se o período de 01/09/1994 a 08/06/1996, por já constar averbado à matrícula 10/200.487-7, o período 17/04/1999 a 25/05/1999, conforme requerido (Solicitação feita em: 13/05/2022).

AVERBE-SE o Tempo de Serviço/Contribuição prestado à Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro, nos termos do inciso I do Artigo 65 da Lei 94/79, do servidor abaixo relacionado:

07/09/001.856/2022 - VANISSE FONTAINHA COMPAN - 10/315.034-9, Professor de Ensino Fundamental - Educação Física, no período de 17/03/2003 a 17/06/2019, como Professor I - Educação Física, na matrícula 10/234.422-4, no total de 5.920 (cinco mil novecentos e vinte) dias, já descontados 17 (dezessete) dias de Licença Artigo 100 da Lei 94/79 e observando-se 98 (noventa e oito) dias de Licença Artigo 98 da Lei 94/79, nos termos do Inciso I do artigo 65, combinado com o artigo 126 da Lei 94/79, desprezando-se o período de 18/06/2019 a 22/05/2022, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 07/06/2022).

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 05/04/90, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado dos servidores abaixo relacionados:

07/08/002.885/2022 - ANA LÚCIA AMÉLIO PEQUENO BRUNER - 10/306.724-6, Agente de Apoio a Educação Especial, nos períodos de 26/01/2004 a 09/02/2004, 13/03/2004 a 11/04/2004, 03/08/2004 a 31/10/2004, 21/01/2005 a 02/02/2005, 15/02/2005 a 14/05/2005, 15/05/2005 a 21/01/2006, 23/01/2006 a 15/06/2007, 18/06/2007 a 20/02/2008, 01/08/2008 a 11/09/2008, 15/09/2008 a 31/08/2010, 01/09/2010 a 07/10/2010, 01/12/2011 a 10/09/2014, 01/04/2015 a 30/11/2017, 01/09/2018 a 30/10/2018, no total de 4.085 (quatro mil e oitenta e cinco) dias; desprezando-se o dia 31/10/2018, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 07/07/2022).

07/07/002.753/2022 - AROLDO LOURENÇO SANTANA SANTOS - 10/296.374-2, Professor de Ensino Fundamental - Ciências, nos períodos de 16/05/1985 a 19/12/1985, 10/02/1987 a 13/04/1988, 01/04/1991 a 26/01/2002 e 17/02/1997 a 15/12/2016, no total de 10.028 (dez mil e vinte e oito) dias (Solicitação feita em: 21/07/2022).

07/09/002.062/2022 - DEISE CONCEIÇÃO RIBEIRO - 10/264.689-1, Professor II, nos períodos de 27/04/1982 a 24/08/1984, 23/01/1985 a 03/06/1985, 13/06/1985 a 06/08/1985 e 08/08/1985 a 14/03/1988, no total de 1.985 (mil novecentos e oitenta e cinco) dias (Solicitação feita em: 22/07/2022).

07/10/002.659/2022 - ELIETE VICENTE DE OLIVEIRA - 10/209.663-4, Merendeira, nos períodos de 25/08/1986 a 14/07/1987, 01/10/1987 a 29/02/1988, 01/03/1988 a 19/07/1988, 11/06/1990 a 12/12/1991, 07/01/1999 a 04/03/1999, 10/05/2000 a 27/07/2000, no total de 1.302 (mil trezentos e dois) dias; desprezando - se o período de 28/07/2000 a 31/07/2000 (Solicitação feita em: 26/07/2022).

07/202.972/2007 - MARIA ESTELA DOS SANTOS OLIVEIRA - 10/146.198-7, Professor II, nos períodos 01/06/1983 a 26/05/1984, 01/04/1985 a 26/08/1987, 01/10/1996 a 30/11/1999, 01/12/1999 a 31/03/2003, 01/06/2003 a 31/05/2004, 01/07/2004 a 03/07/2007, no total de 5.070 (cinco mil e setenta) dias; desprezando-se o período de 04/07/2007 a 12/09/2007, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 08/07/2022).

07/09/002.067/2022 - MATILDE LUZIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA - 10/229.791-9, Merendeira, nos períodos de 02/05/1981 a 31/12/1982, 10/06/1983 a 30/09/1983, 01/09/1995 a 30/06/1996, 01/07/1996 a 31/03/2002, no total de 3.120 (três mil, cento e vinte) dias (Solicitação feita em: 25/07/2022).

07/03/002.151/2022 - RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA - 10/330.512-5, Agente Educador II, nos períodos de 27/02/2007 a 16/04/2007, 19/07/2011 a 03/02/2012, 01/04/2013 a 02/05/2013, 01/01/2019 a 31/08/2019, 19/09/2019 a 19/09/2019, 01/10/2019 a 31/10/2019, 27/11/2019 a 25/02/2022, no total de 1.375 (mil trezentos e setenta e cinco) dias (Solicitação feita em: 26/07/2022).

07/06/002.163/2022 - SANDRA DE OLIVEIRA LIMA - 10/157.797-2, Merendeira, nos períodos de 04/05/1981 a 15/12/1981, 07/05/1986 a 30/06/1986, no total de 276 (duzentos e setenta e seis) dias (Solicitação feita em: 25/07/2022).

07/007.217/1993 - ANDRESA VIEIRA DE MATTOS - 10/123.499-6, Professor II. Desaverbe-se o Período Base de Licença Especial contado em dobro de 03/10/1986 a 18/11/1990 e 19/11/1990 a 17/11/1995, do servidor Andresa Vieira de Mattos, Professor II, matricula 10/123.499-6, com base no acolhimento do Estudo Jurídico da 5ª PS nº 114/2003-NF, pelo então Exm.º Sr. Secretário Municipal de Administração, através do processo n.º 07/025.569/85, ficando sem efeito o despacho de 17/02/2021, publicado no D.O. Rio de 18/02/2021 (Solicitação feita em 02/08/2022).

07/026.807/1991 - KATIA BATALHA GONÇALVES HENRIQUES - 10/104.619-2, Professor II. Desaverbe-se o Período Base de Licença Especial contado em dobro de 18/10/1990 a 16/10/1995, do servidor Katia Batalha Gonçalves Henriques, Professor II, matricula 10/104.619-2, com base no acolhimento do Estudo Jurídico da 5ª PS nº 114/2003-NF, pelo então Exm.º Sr. Secretário Municipal de Administração, através do processo n.º 07/025.569/85, ficando sem efeito o despacho de 14/05/2007, publicado no D.O. Rio de 15/05/2007 (Solicitação feita em 06/07/2022).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 121, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato 20/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 121, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

N.º DO CONTRATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
2022/20	E/CTIL/CML/GLO	Ana Maria de Souza Jacob	Assistente I	11/232825-0
		Karla Monike Moreira Gomes	Gerente I	11/247208-2
		Rafael Mendes Silva	Agente de Administração	10/300170-8
		Wilson Malafaia Peixoto	Professor de Ensino Fundamental	10/279083-0
		Thiago Bispo dos Santos	Agente de Educação Infantil	10/276433-0
	E/CTIL/CML/GLO/ GME-2	Audalea Almeida de Assis	Professor II	10/232749-2
		Selma Souza de Oliveira	Agente de Administração	10/193417-3
		Valeria Cardia dos Santos	Subgerente II	11/153752-1
		Rodrigo Escobar Dominguez	Assistente II	12/192267-3
		Nei Gomes da Rocha	Agente de Administração	10/192358-0

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 122, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 48, de 1.º de junho de 2022, por substituição de servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato 2021/62, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 122, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

N.º DO CONTRATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
2021/62	E/CTIL	Claudio Barreiros Massa	Coordenador	11/147204-2
	E/CTIL/CAE	Walkiria Cristina Werneck Cavalcanti	Assistente I	11/300023-9
		Darcy Tadeu Xavier Campos	Coordenador I	11/146904-8
		Aline Bruno Velasco	Assessor III	11/248906-0
	E/CTIL/CML/GLO/ GME-2	Valéria Cardia dos Santos	Subgerente II	11/153752-1
		Rodrigo Escobar Dominguez	Assistente II	12/192267-3
	E/CTIL/CML/GLO	Karla Monike Moreira Gomes	Gerente I	11/247208-2
		Thiago Bispo dos Santos	Agente de Educação Infantil	10/276433-0
		Luiz Felipe de Almeida Kaulino	Especial	60/331730-2

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 123, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2022/00339-V01,

RESOLVE:
Designar servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da Gerência de Projetos Pedagógicos Extracurriculares - E/SUBE/CDCEC/GPPE, observando o Decreto Rio n.º 50.162, de 1º. de fevereiro de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 123, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
1601...2938	E/SUBE/CDCEC/ GPPE	Letícia Reolon Pereira	Assistente I	12/307768-2
		Alexandre Magno Borja de Mello	Professor de Ensino Fundamental	10/162401-4

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 124, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/002485/2022,

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato 122/2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 124, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

N.º DO CONTRATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
2022/122	E/SUBG/GAA	Michele dos Santos Monteiro	Gerente II	11/193889-3
		Alessandra Mattos de Albuquerque	Assistente I	11/229593-9
		Sybeli Castilho Pereira	Diretor IV	11/101038-8
		Nefertite Alves Maciel Krafzik	Assistente II	12/297462-4

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 10/08/2022

07/004133/2022
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante à fls. 07 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

07/004183/2022
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante à fls. 09 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

07/004192/2022
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante à fls. 10 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/08/2022

Processo nº 07/004264/2013
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2- Partes: PCRJ/SME e E/SUBG/GAA
3- Fundamento: Não Sujeito à Lei 14.133/2021
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento
5- Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na natureza de despesa 3.3.90.33.03 e no valor R$ 1.284,15 (mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos) na natureza de despesa 3.3.90.39.34
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

Processo nº 07/006325/2018
Autorizo o cancelamento total do saldo da Nota de Empenho nº 2018/960, no valor de R$ 21.067,20 (vinte e um mil e sessenta e sete reais e vinte centavos) em favor da empresa MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 023.417.238/0001-12.

Processo nº 07/004485/2016
Autorizo o cancelamento total do saldo da Nota de Empenho nº 2021/366, no valor de R$ 1.330,87 (mil trezentos e trinta reais e oitenta e sete centavos) em favor da empresa ELEVADORES IVIMAIA LTDA, CNPJ 05.531.749/0001-89.

Processo n° 07/004128/2022
Torno sem efeito a publicação realizada no D.O Rio N° 87 de 22 de julho de 2022, página 29, 2ª coluna

Processo n° 07/004128/2022
Aprovo o Termo de Referência inserto às fls. 94-100 no processo em epígrafe, que versa sobre a aquisição de Máquina de costura, pertencentes à classe 7290, para serem distribuídos às Unidades Escolares pertencentes à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/08/2022

Processo nº 07/003340/2022
Autorizo a abertura de DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma ELETRÔNICA, com valor estimado de R$ 28.462,20 (vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), cujo objeto refere-se a AQUISIÇÃO DE ASPIRADOR DE PÓ PORTÁTIL, pertencente à classe 7910, visando atender aos alunos dos Ginásios Experimentais Tecnológicos - GETs, da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, devendo estar incluso nos preços ofertados, todos os custos relativos a tributos, embalagem, transporte e entrega nos locais de destino, e demais despesas diretas e indiretas, nas condições descritas e especificadas no Termo de Referência.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/08/2022
Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBE/EPF/GEFAF formalizada através do processo **SME-PRO-2022/11256** no valor de R$ 0,00.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/08/2022

Processo nº 07/002628/2020
Autorizo o cancelamento total do saldo da Nota de Empenho nº 2020/868, no valor de R$ 2.406.672,00 (dois milhões e quatrocentos e seis mil e seiscentos e setenta e dois reais) em favor da empresa TRANSNOGUEIRA COMÉRCIO E MERCADO EIRELLI, CNPJ 031.447.213/0001-90.

Processo nº 07/006217/2015
Autorizo o cancelamento parcial do saldo da Nota de Empenho nº 2015/3189, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) em favor do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

Processo nº 07/003793/2012
Autorizo o cancelamento parcial do saldo da Nota de Empenho nº 2015/3194, no valor de R$ 67.700,00 (sessenta e sete mil setecentos reais) em favor da Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

Processo nº 07/006415/2016
Autorizo o cancelamento total do saldo da Nota de Empenho nº 2021/792, no valor de R$ 228.114,94 (duzentos e vinte mil cento e quatorze reais e noventa e quatro centavos) em favor da empresa LIBRAS ELOHIM LTDA, CNPJ 020.422.268/0001-29.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
(*) RETIFICAÇÃO D.O. RIO Nº 83 DE 18/07/2022
PÁGINA 25 - 2ª COLUNA

(*)Processo nº 07/000348/2021
Onde se lê:
..." prorrogação do prazo, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2022, com acréscimo de, aproximadamente, 25% (vinte e cinco por cento), no valor de R$ 14.516.257,39 (quatorze milhões, quinhentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos)..."
..." com fulcro no Artigo 57, Inciso II, c/c Artigo 65, Inciso I, "alínea b", da Lei 8.666/93 e suas alterações"

Leia-se:
..."prorrogação do prazo, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2022, no valor de R$ 11.613.005,27 (onze milhões, seiscentos e treze mil, cinco reais e vinte e sete centavos)..."
..."com fulcro no Artigo 107 da Lei 14.133/2021 "

(*)Processo nº 07/000348/2021
Onde se lê:
..."3- Fundamento: Artigo 57, Inciso II, c/c Artigo 65, Inciso I, "alínea b", da Lei 8.666/93 e suas alterações..."
..."5- Valor: R$ 14.516.257,39 (quatorze milhões, quinhentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos)"

Leia-se:
..." 3- Fundamento: Artigo 107 da Lei 14.133/2021..."
..."5- Valor: R$ 11.613.005,27 (onze milhões, seiscentos e treze mil, cinco reais e vinte e sete centavos)..."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 10/08/2022

Processo n° 07/002.871/2022
Onde se lê: E/SUBG/CEF/GEJA
Leia-se: E/SUBE/CEF/GEJA
*D.O. Rio nº 101, de 11/08/2022, página 22, 1ª coluna.

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/08/2022

Processo: 07/01/000.843/2022 - Fica aprovada a prestação de contas final referente ao Termo de Fomento nº 07/2019, celebrado com o NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E .DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Processo: 07/01/000.841/2022 - Fica aprovada a prestação de contas final referente ao Termo de Fomento nº 08/2019, celebrado com INSTITUTO TRILHO.

Processo: 07/01/000.842/2022 - Fica aprovada a prestação de contas final referente ao Termo de Fomento nº 09/2019, celebrado com INSTITUTO MISSIONÁRIO COMUNHÃO E PARTICIPAÇÃO.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/2ª CRE "P" Nº 111 DE 11 AGOSTO DE 2022.

O COORDENADOR DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/02/000405/2017.

RESOLVE:
Alterar a Portaria "P" E/2ª CRE N.º 41 de 15 de março de 2017, por substituição de servidor como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 2ª Coordenadoria Regional de Educação - E/2ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/2ª CRE "P" Nº 111 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.03.12.361.0315.2181	E/CRE (02.09.019) E.M. Afrânio Peixoto	Irina Luiza Michaloski	PII Diretor IV	11/231984-6
		Paulo César Mêda	Coord. Pedagógico/ PII Ed. Física	12/234308-5

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/08/2022

PROCESSO: 07/02/000743/2022
Aprovo a presente prestação de contas referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2022, do Termo de Fomento nº 07/2019, celebrado com a Creche Casa Santa Marta.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

PROCESSO: 07/02/001045/2022
Aprovo a presente prestação de contas referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2022, do Termo de Fomento nº 46/2019, celebrado com a Creche Santa Ignez.

PROCESSO: 07/02/001268/2022
Aprovo a presente prestação de contas referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2022, do Termo de Fomento nº 20/2019, celebrado com a Casa de Jacira.

PROCESSO: 07/02/002089/2022
Aprovo a presente prestação de contas referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2022, do Termo de Fomento nº 03/2019, celebrado com a Casa do Pobre de Nossa Senhora de Copacabana.

PROCESSO: 07/02/000617/2022
Aprovo com ressalva a presente prestação de contas referente ao mês de janeiro/2022, do Termo de Fomento nº 51/2019, celebrado com a Creche Pré-Escola Comunitária Dois Irmãos.

PROCESSO: 07/02/001764/2022
Aprovo com ressalva a presente prestação de contas referente ao mês de janeiro/2022, do Termo de Fomento nº 41/2019, celebrado com a Creche Patinho Feliz.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 79, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O COORDENADOR DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/03/000036/2020,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/3.ª CRE "P" nº 28 de 26 de março de 2019, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 3.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/3.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2022.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/3.ª CRE "P" N.º 79, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.04.12.361.0315.2181	E/3ª CRE (03.12.027) E.M. Professor Affonso Várzea	Cristiane de Souza Soares da Costa	Diretor IV	11/253.390-9
		Stevenson Santos de Castro Melo	Diretor Adjunto	12/299.757-5

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 11/08/2022

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis os abaixo relacionados:

07/03/001983/2022 - E/CRE (03.12.009) EM George Summer
Rafael Rodrigues Lagreca - 11/297.090-3
Fabio da Fonseca Moreira - 10/294.087-2

07/03/001074/2021 - E/CRE (03.12.025) EM Arminda Moreira Pádova
Fatima Edwiges dos Santos Mesquita - 11/128.289-6
Vera Lucia R. S. Freitas - 10/223.492-0

07/03/000750/2022 - E/CRE (03.12.025) EM Arminda Moreira Pádova
Fatima Edwiges dos Santos Mesquita - 11/128.289-6
Vera Lucia R. S. Freitas - 10/223.492-0

07/03/002113/2022 - E/CRE (03.12.032) EM Reverendo Álvaro Reis
Ana Cristina Corrêa - 11/280.126-4
Ana Claudia dos Santos Leoni - 12/297.486-3

07/03/000523/2022 - E/CRE (03.13.003) EM Pareto
Sandra Porto Miceli - 11/222.780-9
Andréa Ramos Fernandes - 12/222.729-6

07/03/001901/2022 - E/CRE (03.13.003) EM Pareto
Sandra Porto Miceli - 11/222.780-9
Andréa Ramos Fernandes - 12/222.729-6

07/03/001970/2022 - E/CRE (03.13.024) EM Acre
Regina Maura Yolanda Cardoso Pires - 11/222.835-1
Silvia de Araujo Seabra - 12/233.398-7

07/03/002246/2022 - E/CRE (03.13.055) EM Doutor Ulisses Pernambuco
Alessandra Melo de Oliveira Ferreira - 11/2015.678-4
Priscilla Moreira Nunes - 12/260.069-0

07/03/001526/2022 - E/CRE (03.13.802) EDI Anísio Teixeira
Aline Feliciano do Espírito Santo da Silva - 11/246978-1
Cintia Macrina da Silva - 12/268221-9

07/03/001823/2022 - E/CRE (03.28.604) CM Comunidade do Jacarezinho
Adriana Fernandes Gama Basilio- 11/201.017-1
Jaqueline Moraes Condé - 12/268.571-7

Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis os abaixo relacionados:

07/03/001627/2022 - E/CRE (03.13.026) EM José Lins do Rego
Márcia Martins Caetano - 70/318.067-6
Silvia Ferreira Santos - 10/263.291-8

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
***EXPEDIENTE 12/07/2022**

PROCESSO Nº 07/04/002.056/2020
***Tornar sem efeito a publicação no D.O Rio nº 80 de 13/07/2022, p.52 2ª coluna.**

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
***EXPEDIENTE DE 09 /08/2022**

Onde se Lê:

07/04/002245/2022	E/CRE (04.11.023) E.M. MINISTRO PLINIO CASADO	CLAUDIA SEABRA DOMINGUES SILVA	11/147.122-6
		TATIANA FILGUEIRAS FARIAS DA CRUZ	12/282.628-7

Leia-se:

07/04/002249/2022	E/CRE (04.11.023) E.M. MINISTRO PLINIO CASADO	CLAUDIA SEABRA DOMINGUES SILVA	11/147.122-6
		TATIANA FILGUEIRAS FARIAS DA CRUZ	12/282.628-7

*Por ter saído com incorreção no D.O Rio Nº 100 de 10/08/2022.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/4ª CRE/GED N.º 25, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Processo n.º 07/04/002233/2022, autuado em 22/06/2022.

RESOLVE:
Art. 1.º Alterar a Portaria n.º 23, de 15 de julho de 2022, por substituição de servidores que compõe a Comissão Verificadora.

Art. 2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I- Raquel Batista de Oliveira Teles, Matricula 10/215677-6
II-Vera Lucia de Oliveira, Matrícula 10/176495-0 e
III- Alessandra Primo Fonseca, Matrícula 10/254899-8.

Art. 3.º Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data da designação da Comissão.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÂO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 11/08/2022

07/05/000860/2022 - Acolho considerando o entendimento exarado pela Manifestação Técnica PG/PADM/PE/475/2022/PVS, de 02/08/2022, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do decreto nº 38.256, de 10/01/2014, e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÂO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 11/08/2022

07/05/000531/2022 - Acolho considerando o entendimento exarado pela Manifestação Técnica PG/PADM/PE/460/2022/PVS, de 01/08/2022, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §4º, do artigo 33, do decreto nº 38.256, de 10/01/2014, e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/08/2022

Processo nº 07/05/001486/2022.
Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 67/69 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração, no valor de R$ 2.205.450,00 (dois milhões e duzentos e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais), com a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA M DE APOIO A CIDADANIA, CNPJ nº 46.572.804/0001-66, com fundamento no Art. 16, caput da Lei nº 13.019 e no decreto Municipal 42.696/2016 e suas alterações, de 31/07/14, ao Atendimento Educacional e Nutricional prestados às crianças na faixa etária de 1 (um) ano a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em período integral, das segundas às sextas-feiras, por 12 (doze) meses a contar de 15/08/2022 a 14/08/2023.
Processo nº 07/05/001486/2022.
1-Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional prestado às crianças na faixa etária de 1 (um) ano a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, em período integral, das segundas às sextas-feiras.
2-Partes: PCRJ/SME/5ª CRE e ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA M DE APOIO A CIDADANIA.
3-Fundamento: Art. 16, caput da Lei nº 13.019 e suas alterações e no decreto Municipal 42.696/2016, de 31/07/14 e suas alterações.
4-Razão: Dar continuidade ao atendimento Educacional e Nutricional prestado às crianças na faixa etária de 1 (um) ano a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, em período integral, das segundas às sextas-feiras.
5-Valor: R$ 2.205.450,00 (dois milhões e duzentos e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais).
6-Autorizo: Vera Lucia Delgado de Oliveira

Processo nº 07/05/001487/2022.
Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 51/53 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração, no valor de R$ 1.622.400,00 (um milhão e seiscentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais), com a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA M DE APOIO A CIDADANIA, CNPJ nº 46.572.804/0001-66, com fundamento no Art. 16, caput da Lei nº 13.019 e no decreto Municipal 42.696/2016 e suas alterações, de 31/07/14, ao Atendimento Educacional e Nutricional prestados às crianças na faixa etária de 01 (um) ano a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em período integral, das segundas às sextas-feiras, por 12 (doze) meses a contar de 15/08/2022 a 14/08/2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

Processo nº 07/05/001487/2022.
1-Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional prestado às crianças na faixa etária de 01 (um) ano a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, em período integral, das segundas às sextas-feiras.
2-Partes: PCRJ/SME/5ª CRE e ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA M DE APOIO A CIDADANIA.
3-Fundamento: Art. 16, caput da Lei nº 13.019 e suas alterações e no decreto Municipal 42.696/2016, de 31/07/14 e suas alterações.
4-Razão: Dar continuidade ao atendimento Educacional e Nutricional prestado às crianças na faixa etária de 01 (um) ano a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, em período integral, das segundas às sextas-feiras.
5-Valor: R$ 1.622.400,00 (um milhão e seiscentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais).
6-Autorizo: Vera Lucia Delgado de Oliveira

Processo nº 07/05/001494/2022.
Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 76/78 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração, no valor de R$ 4.089.800,00 (quatro milhões e oitenta e nove mil e oitocentos reais), com a ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL, CNPJ nº 03.465.953/0001-13, com fundamento no Art. 16, caput da Lei nº 13.019 e no decreto Municipal 42.696/2016 e suas alterações, de 31/07/14, ao Atendimento Educacional e Nutricional prestados às crianças na faixa etária de 01(um) ano a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, em período integral, das segundas às sextas-feiras, por 12 (doze) meses a contar de 15/08/2022 a 14/08/2023.
Processo nº 07/05/001494/2022.
1-Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional prestado às crianças na faixa etária de 1 (um) ano a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, em período integral, das segundas às sextas-feiras.
2-Partes: PCRJ/SME/5ª CRE e ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL
3-Fundamento: Art. 16, caput da Lei nº 13.019 e suas alterações e no decreto Municipal 42.696/2016, de 31/07/14 e suas alterações.
4-Razão: Dar continuidade ao atendimento Educacional e Nutricional prestado às crianças na faixa etária de 1 (um) ano a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, em período integral, das segundas às sextas-feiras.
5-Valor: R$ 4.089.800,00 (quatro milhões e oitenta e nove mil e oitocentos reais),
6-Autorizo: Vera Lucia Delgado de Oliveira

Processo nº 07/05/001505/2022.
Aprovo o Plano de Trabalho às fls. 65/68 e autorizo a celebração do Termo de Colaboração, no valor de R$ 1.580.150,00 (um milhão e quinhentos e oitenta mil e cento e cinquenta reais), com a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL SÃO BERNARDO - CSB, CNPJ nº 05.967.792/0001-91, com fundamento no Art. 16, caput da Lei nº 13.019 e no decreto Municipal 42.696/2016 e suas alterações, de 31/07/14, ao Atendimento Educacional e Nutricional prestados às crianças na faixa etária 1 ano a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, em período integral, das segundas às sextas-feiras, por 12 (doze) meses a contar de 15/08/2022 a 14/08/2023.
Processo nº 07/05/001505/2022.
1-Objeto: Atendimento Educacional e Nutricional prestado às crianças na faixa etária de 1(um) ano a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, em período integral, das segundas às sextas-feiras.
2-Partes: PCRJ/SME/5ª CRE e ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL SÃO BERNARDO - CSB.
3-Fundamento: Art. 16, caput da Lei nº 13.019 e suas alterações e no decreto Municipal 42.696/2016, de 31/07/14 e suas alterações.
4-Razão: Dar continuidade ao atendimento Educacional e Nutricional prestado às crianças na faixa etária de 1 ano a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, em período integral, das segundas às sextas-feiras.
5-Valor: R$ 1.580.150,00 (um milhão e quinhentos e oitenta mil e cento e cinquenta reais).
6-Autorizo: Vera Lucia Delgado de Oliveira

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/6ª CRE Nº 84 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 6.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n° 07/06/002.063/2022 de 28 de junho de 2022.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

-Denise Cristina Ribeiro de Souza, PII, mat.12/157.934-1;
-Luciane Aparecida dos Reis Leitão da Motta, PII, mat.10/235.300-1;
-Marcus Vinicius Quadros Campos, Agente de Administração, mat.10/300.215-1;
-Paulo José de Oliveira de Lima, PII, mat.10/222.194-3, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2022.
HUGO RIBEIRO NEPOMUCENO

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
PORTARIA E/6.ª CRE "P" N 55 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.
O COORDENADOR DA 6.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/06/000235/2018.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/6ª CRE "P" N.º 54 DE 01 DE AGOSTO DE 2022 por substituição dos responsáveis pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 6.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/6.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/6.ª CRE "P" N.º 55 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

UNIDADE ADMINISTRATIVA	PROGRAMA DE TRABALHO	RESPONSÁVEIS	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/CRE (06.22.001) E.M. Guilherme Tell	16.07.12.361 0315.2181	Carmen Lúcia Pinheiro da Costa	Diretor IV	11/222.460-8
		Mônica dos Santos de Queiroz	Diretor Adjunto	12/252.611-9
E/CRE (06.22.002) E. M. Antonio Maceo	16.07.12.361 0315.2181	Alessandra do Carmo da S. Pires	Diretor IV	11/262.092-0
		Cristina Valentina Pereira Dutra	Coordenador Pedagógico	12/267.409-1
E/CRE (06.22.004) E. M. Paraíba	16.07.12.361 0315.2181	Cinthya da Silva Borges	Diretor IV	11/216.208-9
		Luciana Miranda de Sá Cardoso	Diretor Adjunto	12/222.312-1
E/CRE (06.22.005) E.M. Cyro Monteiro	16.07.12.361 0315.2181	Fábio dos Santos Bernardo	Diretor IV	11/290.548-7
		Pamela Maria do Rosário Mota	Diretor Adjunto	12/291.174-1
E/CRE(06.22.006) E. M. Antenor Nascente	16 07 12 361 0315.2181	Elaine Pereira Cardoso Luz	Diretor IV	11/282.352-4
		Márcia Regina Libório Medeiros	PEF	10/291.594-0
E/CRE (06.22.007) E.M. Alexandre Farah	16.07.12.361 0315.2181	Ademir Vieira da Silva	Diretor IV	11/234.918-1
		Marcelo Amaro da Silva	Diretor Adjunto	12/164.871-6
E/CRE (06.22.008) E.M. Narbal Fontes	16.07.12.361 0315.2181	Gabriela da Silva Ferreira	Diretor IV	11/298.299-9
		Misia Ferraz Nascimento	Coordenador Pedagógico	12/268.649-1
E/CRE (06.22.009) E.M. Coelho Neto	16.07.12.361 0315.2181	Mário Jorge Pereira de Souza	Diretor IV	11/233.981-0
		Márcia de Oliveira Araújo	Coordenador Pedagógico	12/176.595-7
E/CRE (06.22.011) E.M. Professor Zituo Yoneshigue	16.07.12.361 0315.2181	Cristiane Pulcherio Gomes Belshoff	Diretor IV	11/153.808-1
		Keila Pinto Frauches do Nascimento	Diretor Adjunto	12/171.372-6
E/CRE (06.22.012) E. M. Professor Álvaro Espinheira	16.07.12.361 0315.2181	Andreia dos Santos Martins de Carvalho	Diretor IV	11/200.412-5
		Hellen Sumahi Ferreira Felix	Diretor Adjunto	12/251.012-1
E/CRE (06.22.014) E.M. Bélgica	16.07.12.361 0315.2181	Ana Carla Soares da Rocha	Diretor IV	11/282.687-3
		Marcella de Souza Gomes	Diretor Adjunto	12/268.449-6
E/CRE (06.22.016) E. M. Piauí	16.07.12.361 0315.2181	Gláucia Machado Eleodoro Bittencourt	Diretor IV	11/207.227-0
		Bianca Cristina Barroso	Diretor Adjunto	12/254.852-7
E/CRE (06.22.017) E.M. Lia Braga de Faria	16.07.12.361 0315.2181	Vania Laura Cruz Moraes de Oliveira	Diretor IV	11/136.567-5
		Regina Pereira Drumond	Diretor Adjunto	12/262.509-3
E/CRE (06.22.018) E. M. Baden Powell	16.07.12.361 0315.2181	Diego Souza da Cunha	Diretor IV	11/298.620-6
		Patrícia Rezende Mendes	Professor	10/268.795-2
E/CRE (06.22.019) E.M. Emílio Carlos	16.07.12.361 0315.2181	Vinicius Miranda Gentil	Diretor IV	11/301.407-3
		Edimar Fernandes da Silva	Diretor Adjunto	12/212.363-6
E/CRE (06.22.020) E.M. Maurice Maeterlinck	16.07.12.361 0315.2181	Cristiane Carvalho Fernandes Leone	Diretor IV	11/279.870-0
		Bárbara Cristina Silva Quaresma de Sousa	Diretor Adjunto	11/284.943-8
E/CRE (06.22.021) E.M. Isaias Alves	16.07.12.361 0315.2181	Gisele Silva de Azevedo Alves	Diretor IV	11/215.446-6
		Jocerlam da Silva Gonçalves Pereira	Professor	10/239.100-1
E/CRE (06.22.022) E.M. Rose Klabin	16.07.12.361 0315.2181	Graciele Costa Marques de Araujo Soares	Diretor IV	11/248.921-9
		Jorge Luiz de Sousa Oliveira	Diretor Adjunto	12/199.525-7
E/CRE (06.22.023) E.M. Gilberto Amado	16.07.12.361 0315.2181	Rosinéa Bittencourt Rodrigues	Diretor IV	11/109.012-5
		Josane Peçanha da Silva	Coord. Pedagógica	12/165.233-8
E/CRE (06.22.024) E.M. Mário Piragibe	16.07.12.361 0315.2181	Marilsa Alves de Sousa	Diretor IV	11/234.755-7
		Ana Lúcia Coutinho	Diretor Adjunto	12/264.798-0
E/CRE (06.22.025) E.M. Lúcio de Mendonça	16.07.12.361 0315.2181	Fernanda Rodrigues dos Santos Oliveira	Diretor IV	11/272.544-8
		Luciana Almeida Madeira Maciel	Diretor Adjunto	12/276.744-0
E/CRE (06.22.026) E.M. Cláudio Ganns	16.07.12.361 0315.2181	Simone Ribeiro Veloso	Diretor IV	11/171.973-1
		Andrea Cardoso Ferreira Batista	Diretor Adjunto	12/216.407-7
E/CRE (06.22.027) E.M. Hildegardo de Noronha	16.07.12.361 0315.2181	Meire Cristina Lima Lobato	Diretor IV	11/165.136-3
		Viviane Gomes Gonçalves Pinto	Diretor Adjunto	12/206.740-3
E/CRE (06.22.201) CIEP Poeta Fernando Pessoa	16.07.12.361 0315.2181	Michele Esteves Barabani Alves	Diretor IV	11/253.978-1
		Jaqueline Fernandes de Campos	Professor	10/297.264-4
E/CRE (06.22.202) CIEP General Augusto César Sandino	16.07.12.361 0315.2181	Mônica Alves da Silva Gama Rocha	Diretor IV	11/124.021-7
		Márcia Cristina Porto de Souza Rocha	Professor	10/276.026-2
E/CRE (06.22.203) CIEP Oswald de Andrade	16.07.12.361 0315.2181	Laíse Pacheco de França Mota	Diretor IV	11/233.566-9
		Adriana Magalhães Quaiotti Lourenço	Diretor Adjunto	12/172.305-5
E/CRE (06.22.204) CIEP João do Rio	16.07.12.361 0315.2181	Deise Nunes Moreira Predes	Diretor IV	11/176.723-5
		Stela Maria Moreira de Siqueira	Diretor Adjunto	12/158.632-0
E/CRE (06.22.601) C.M. José Goulart	16.07.12.361 0315.2181	Juliana Silveira Martins	Diretor IV	11/253.951-8
		Julia Dargains dos Reis Carnaval	Diretor Adjunto	12/284.268-0
E/CRE (06.22.602) C.M. Silvio Amancio	16.07.12.361 0315.2181	Ana Lúcia Miguel da Silva Santos	Diretor IV	11/249.677-6
		Andreia Alencar Peixoto Teixeira	Professor	10/282.829-1

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

E/CRE (06.22.603) C.M. Yara Amaral	16.07.12.361 0315.2181	Luciane Ducraux de Abreu	Diretor IV	11/261.227-3
		Ana Carolina Vieira de Brito	Diretor Adjunto	12/279.797-5
E/CRE (06.22.801) E.D.I. Ernani Cardoso	16.07.12.361 0315.2181	Isis de Lima Fernandes de Bem	Diretor IV	11/268.355-5
		Andréa Cristina Oliveira Duarte de Souza Santana da Silva	Diretor Adjunto	12/282.184-1
E/CRE (06.22.802) E.D.I. Professora Miltolina da Silva	16.07.12.361 0315.2181	Ana Carolina Severino da Costa	Diretor Adjunto	12/268.652-5
		Cheron Joice Honorio Silva	PEI	10/256.358-3
E/CRE (06.22.804) E.D.I. Medalhista Paralímpico Daniel Martins	16.07.12.361 0315.2181	Carolina Abreu Nassif	Diretor IV	11/261.274-5
		Ana Paula Trindade Oliveira	Diretor Adjunto	12/252.740-6
E/CRE (06.22.805) E.D.I. Medalhista Olímpico Maurício Luiz de Souza	16.07.12.361 0315.2181	Susana Oliveira dos Santos Pivanti	Diretor IV	11/264.669-3
		Simone Inácio Soares Neves	Diretor Adjunto	12/264.815-2
E/CRE (06.22.809) E.D.I. Noronha Santos	16.07.12.361 0315.2181	Daniela Julio Cordeiro	Diretor IV	11/232.409-3
		Leilane Ferreira	Diretor Adjunto	12/280.545-5
E/CRE (06.22.810) E.D.I. Antônio Francisco Lisboa	16.07.12.361 0315.2181	Izabel Elaine Moura	Diretor IV	11/135.858-9
		Renata Guimarães Bezerra	Diretor Adjunto	12/215.889-7
E/CRE (06.22.811) E.D.I. Abraham Lincoln	16.07.12.361 0315.2181	Glória Maria Rezende Sant'Anna	Diretor IV	11/200.930-6
		Natália Ferreira Lobo	Diretor Adjunto	12/274.153-6
E/CRE (06.25.001) E.M. Alípio Miranda	16.07.12.361 0315.2181	Ane Carmelita Pinto da Silva Moreira	Diretor IV	11/232.824-3
		Maria Zélia Batista Ezequiel	PII	10/108.316-1
E/CRE (06.25.003) E.M. Monte Castelo	16.07.12.361 0315.2181	Rodrigo Machado Fachas	Diretor IV	11/283.418-2
		Everton da Graça Porto	Diretor Adjunto	12/297.141-4
E/CRE (06.25.004) E.M. General Osório	16.07.12.361 0315.2181	Alessandra Carlos Pereira de Souza	Diretor IV	11/200.265-7
		Vanessa Laino Alencar	Diretor Adjunto	12/259.911-6
E/CRE (06.25.005) E.M. Charles Anderson Weaver	16.07.12.361 0315.2181	Ana Paula Alves Menezes	Diretor IV	11/274.778-0
		Alessandra Rosa Molina	Diretor Adjunto	12/284.933-9
E/CRE (06.25.006) E.M. Érico Veríssimo	16.07.12.361 0315.2181	Sheila Cartes Lopes Borges Jorge	Diretor IV	11/128.071-8
		Lídia Conceição dos Santos Ferreira	Diretor Adjunto	12/265.972-0
E/CRE (06.25.008) E.M. Virgílio Francisco Monteiro	16.07.12.361 0315.2181	Eloá Barbosa Moreira Mendes França	Diretor IV	11/135.813-4
		Mônica Lírio de Araújo	Diretor Adjunto	12/171.926-9
E/CRE (06.25.009) E. M. Cornélio Pena	16.07.12.361 0315.2181	Marise Cícero Barros Pereira	Diretor IV	11/137.573-2
		Luzinete Lopes	Servente	10/167.624-6
E/CRE (06.25.011) E.M. Escragnolle Doria	16.07.12.361 0315.2181	Daniele Oziene de Lima Silva	Diretor IV	11/222.343-6
		Genicelle Carneiro Costa Colchone	Diretor Adjunto	12/222.764-3
E/CRE (06.25.013) E.M. Fernando Rodrigues da Silveira	16.07.12.361 0315.2181	Rejane Pereira Stoianof	Diretor IV	11/259.401-8
		Maria Beatriz Candido da Silva	Diretor Adjunto	12/291.715-1
E/CRE (06.25.014) E.M. Alberto José Sampaio	16.07.12.361 0315.2181	Cinthya Tebaldi Lima de Moraes Leal	Diretor IV	11/240.173-5
		Flávia de Oliveira Correa Lima	Diretor Adjunto	12/260.239-9
E/CRE (06.25.015) E.M. Max Fleiuss	16.07.12.361 0315.2181	Lucinda Moreno Freire	Diretor IV	11/222.315-4
		Andrea Silva Vasco de Oliveira	Diretor Adjunto	12/100.805-1
E/CRE (06.25.016) E.M. Mestre Valentim	16.07.12.361 0315.2181	Luciana Ribeiro Barros de Moura	Diretor IV	11/232.167-7
		Fabiana Velozo Leal Maciel	Diretor Adjunto	12/274.137-9
E/CRE (06.25.017) E.M. Grandjean de Montigny	16.07.12.361 0315.2181	Vania de Almeida Brivio	Diretor IV	11/013.185-4
		Ana Keli Gomes de Castro Barbosa	Diretor Adjunto	12/235.140-1
E/CRE (06.25.018) E. M. Comandante Arnaldo Varella	16.07.12.361 0315.2181	Silvia Regina Barbosa dos Santos Fernandes	Diretor IV	11/164.682-7
		Silvia Maria de Souza	Coord. Pedagógica	12/150.793-8
E/CRE (06.25.019) E.M.A.C. Escultor Leão Velloso	16.07.12.361 0315.2181	Lenon Santiago Mendes Suhett	Diretor IV	11/286.085-6
		André Luis dos Santos Oliveira	Diretor Adjunto	12/286.077-3
E/CRE (06.25.020) E. M. Artur Azevedo	16.07.12.361 0315.2181	Lillian Trindade Machado Nascimento	Diretor IV	11/278.902-2
		Gabrielle Ramalho de Magalhães	Diretor Adjunto	12/279.276-0
E/CRE (06.25.020.1) Clube Escolar Pavuna	16.07.12.361 0315.2181	Marinaldo de Sousa Junior	Chefe I	12/211.404-9
		Antonio Gustavo da Silva Pereira	Auxiliar de Chefia	12/234.593-2
E/CRE (06.25.021) E. M. Otavio Tarquínio de Souza	16.07.12.361 0315.2181	Neusa Alves Honório	Diretor IV	11/221.800-6
		Claudia Cavalcante dos Santos Araujo	Diretor Adjunto	12/150.260-8
E/CRE (06.25.022) E.M. Manuel de Abreu	16.07.12.361 0315.2181	Luciana Santos de Deus	Diretor IV	11/257.395-4
		Sirlene Faria da Rocha Moreira	Diretor Adjunto	12/215.550-5
E/CRE (06.25.023) E.M. Thomas Jefferson	16.07.12.361 0315.2181	Alessandra de Carvalho Oliveira	Diretor IV	11/167.027-2
		Everidiane de Souza Brito Morais	PEF	12/267.688-0
E/CRE (06.25.024) E.M. Alexandre de Gusmão	16.07.12.361 0315.2181	Cláudia de Souza Costa	Diretor IV	11/163.087-0
		Rosemary Marinete Ferreira da Costa de Medeiros	Diretor Adjunto	12/211.624-2
E/CRE (06.25.025) E.M. Otávio Kelly	16.07.12.361 0315.2181	Patrícia de Moraes Esteves	Diretor IV	11/218.061-0
		Sandra Maria Martins Fernandes Carvalho	Diretor Adjunto	12/215.434-2
E/CRE (06.25.026) E. M. Eugênia Dutra Hamann	16.07.12.361 0315.2181	Suely Silva dos Santos	Diretor IV	11/232.398-8
		Mariana da Silva Teixeira Cunha	Coordenador Pedagógico	12/230.211-5
E/CRE (06.25.027) E. M. Andrea Fontes Peixoto	16.07.12.361 0315.2181	Rômulo Pimentel Pinto	Diretor IV	11/ 259.932-2
		Adriana Telles Pereira	Diretor Adjunto	12/233.477-9
E/CRE (06.25.028) E. M. Deputado Hilton Gama	16.07.12.361 0315.2181	João Paulo Moço	Diretor IV	11/283.469-5
		Simone Guimaraes da Silva Bastos	Coordenador Pedagógico	12/167.016-5
E/CRE (06.25.029) E.M. José Pedro Varela	16.07.12.361 0315.2181	Marcelle Falcão Nicolau Sodré	Diretor IV	11/284.959-4
		Shirlei Siqueira Moreira	Professor	10/297.270-1
E/CRE (06.25.030) E.M. Telêmaco Gonçalves Maia	16.07.12.361 0315.2181	Nilce Gama Ribeiro Pinheiro	Diretor IV	11/113.302-4
		Bruno Nogueira Cardoso	Diretor Adjunto	12/285.708-4
E/CRE (06.25.031) E. M. Levy Miranda	16.07.12.361 0315.2181	Alexandre Alves de Souza Lino	Diretor IV	11/285.663-1
		Silvio Henrique Guimarães Pedrosa	PEF	10/291.224-4
E/CRE (06.25.032) E. M. Alziro Zarur	16.07.12.361 0315.2181	Mônica Costa da Silva Mota	Diretor Adjunto	11/302.902-2
		Jussara Mendonça de Souza Vieira	Professor	12/315.966-2
E/CRE (06.25.033) E. M. Zilda Nunes da Costa	16.07.12.361 0315.2181	Flávio de Sousa Ribeiro	Diretor IV	11/303.271-2
		Gisele Matheus de Andrade	Diretor Adjunto	12/247.036-7
E/CRE (06.25.034) E.M. Motorista Paschoal André	16.07.12.361 0315.2181	Lilian Pereira Costa	Diretor IV	11/101.294-7
		Andrea Passos Chaves	Coordenador Pedagógico	12/239.055-7
E/CRE (06.25.035) E.M. Prefeito Marcos Tamoyo	16.07.12.361 0315.2181	Sônia Bastos de Jesus	Diretor IV	11/222.590-2
		Marcelo de Freitas Tenório	PI	10/234.712-8
E/CRE (06.25.041) E.M. Jornalista e Escritor Daniel Piza	16.07.12.361 0315.2181	Luiz Menezes Brito	Diretor IV	11/146.889-1
		Simone Gama de Araújo	Diretor Adjunto	12/259.893-6
E/CRE (06.25.042) E.M. Temístocles Dalmácio Pereira	16.07.12.361 0315.2181	Janaína Peçanha Meneguitte da Silveira	Diretor IV	11/223.469-8
		Selma de França Gonçalves Gusmão	Coordenador Pedagógico	12/122.304-9
E/CRE (06.25.204) CIEP Rubens Gomes	16.07.12.361 0315.2181	Viviane Pacheco de Lima	Diretor IV	11/172.302-2
		Rogéria Ferreira Martins de Moraes	Diretor Adjunto	12/298.292-4
E/CRE (06.25.205) CIEP Antonio Candeia Filho	16.07.12.361 0315.2181	Sara Santos da Silva Quintanilha	Diretor IV	11/256.183-5
		Angela Dias da Silva	Diretor Adjunto	12/273.655-1
E/CRE (06.25.206) CIEP Anton Makarenko	16.07.12.361 0315.2181	Sônia Regina Vieira Coutinho	Diretor IV	11/222.013-5
		Roberta Vasconcellos Dias de Oliveira	Diretor Adjunto	12/258.615-4
E/CRE (06.25.501) CIEP Doutor Adão Pereira Nunes	16.07.12.361 0315.2181	Elizabeth Ramos Bezerra Valente	Diretor IV	11/154.375-0
		Ana Raquel de Jesus Oliveira	Chefe III	12/239.823-8
E/CRE (06.25.502) CIEP Zumbi dos Palmares	16.07.12.361 0315.2181	Sueli Santos de Paula de Assumpção	Diretor IV	11/177.910-7
		Luciana Conceição Caldeira Rodrigues	Diretor Adjunto	12/239.640-6
E/CRE (06.25.502-1) Núcleo de Arte Sebastião Bernardes de Souza Prata - Grande Otelo	16.07.12.361 0315.2181	Denise Alves Macieira	Chefe I	12/194.613-6
		Veronica Pinheiro de Souza de Carvalho	Auxiliar de Chefia I	12/297.140-6
E/CRE (06.25.503) CIEP Glauber Rocha	16.07.12.361 0315.2181	Marcelo César da Silva	Diretor IV	11/234.691-4
		Inês de Brito Mouta	Diretor Adjunto	12/171.706-5
E/CRE (06.25.601) C.M. Os Sabidinhos	16.07.12.361 0315.2181	Maria do Socorro de Sousa Nunes de Matos	Diretor IV	11/216.032-3
		Alessandra Silva da Costa	Diretor Adjunto	12/279.654-8
E/CRE (06.25.602) C.M. Professora Jurema Gomes Sampaio Delfim	16.07.12.361 0315.2181	Lívia Gabriela Pereira Mendonça	Diretor IV	11/293.634-2
		Marise Figueiredo Ferreira	Professor	10/254.008-6
E/CRE (06.25.603) C.M. Albert Sabin	16.07.12.361 0315.2181	Claudia Dias Campos	Diretor IV	11/235.150-0
		Betânia de Fátima Santos Pereira Batista	PEF	10/254.007-8
E/CRE (06.25.604) C.M. Herbert de Souza	16.07.12.361 0315.2181	Simone Prates da Silva	Diretor IV	11/108.347-6
		Valessa de Jesus Leite	Diretor Adjunto	12/201.052-8
E/CRE (06.25.605) C.M. Luís Carlos Prestes	16.07.12.361 0315.2181	Luciene Bueno Soares dos Santos	Diretor IV	11/291.289-7
		Joice dos Santos Cipriano Guimaraes	PEI	10/275.864-7
E/CRE (06.25.606) C.M. Luís de Souza da Costa Barros	16.07.12.361 0315.2181	Tatiana Masello de Souza	Diretor IV	11/232.025-7
		Denise Elidia de Souza Reis	PEF	10/289.843-5
E/CRE (06.25.607) C. M. Luiza Barros de Sá Freire	16.07.12.361 0315.2181	Fernanda Alvarenga Araujo Gomes	Diretor IV	11/279.655-5
		Bárbara Cristina Marinho Sales	Diretor Adjunto	12/238.867-6

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

E/CRE (06.25.608) C. M. Major José Celestino R. dos Santos	16.07.12.361 0315.2181	Cátia Regina Araújo da Silva	Diretor IV	11/242.894-4
		Simone Silva de Paula	Diretor Adjunto	12/279.658-9
E/CRE (06.25.609) C.M. Sonia Maria de Moraes Angel Jones	16.07.12.361 0315.2181	Aurelian Tenório Alves Vieira	Diretor IV	11/284.483-5
		Aline de Souza Duarte Pereira	Diretor Adjunto	12/253.697-7
E/CRE (06.25.610) C. M. Zuzu Angel	16.07.12.361 0315.2181	Marta Mascarenhas dos Reis	Diretor IV	11/222.058-0
		Paula Anik Fully Pereira Collares	PEI	10/301.656-5
E/CRE (06.25.612) C. M. Yedda Marques L.de A. Maciel	16.07.12.361 0315.2181	Tania Ferreira Franco de Anchieta	Diretor IV	11/279.646-4
		Rebeca Sogas de Campos	Diretor Adjunto	12/267.017-2
E/CRE (06.25.614) C. M. Simone de Beauvoir	16.07.12.361 0315.2181	Thereza Cristina Laureano Seraphim dos Passos	Diretor IV	11/150.160-0
		Natália Chibae Barreiro Tavares Teixeira	Professor	12/293.603-7
E/CRE (06.25.615) C.M. Edna Lotte	16.07.12.361 0315.2181	Thaís Pinheiro Domiciano	Diretor IV	11/268.646-7
		Rosalina Fernandes de Castro Costa	Professor	10/267.874-6
E/CRE (06.25.616) C.M. Professor Rogério Pedro Batista	16.07.12.361 0315.2181	Adriana Fonseca de Souza da Cruz	Diretor IV	11/221.785-9
		Alana Christina Pequeno da Cruz Azeredo	Diretor Adjunto	12/207.260-1
E/CRE(06.25.701) Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA Acari	16.07.12.361.0315.2181	Grasiani Maria da Silva Nepomuceno	Diretor IV	11/327.503-9
		Luciana Massullo Ribeiro	Diretor Adjunto	12/248.944-1
E/CRE (06.25.801) E.D.I. Professora Rosenice Rocha Roque	16.07.12.361 0315.2181	Marcia de Araujo Ferreira	Diretor IV	11/104.253-0
		Raquel da Conceição Gomes de Souza	AEI	10/253.965-8
E/CRE (06.25.802) E.D.I. Wesley Guilber Rodrigues de Andrade	16.07.12.361 0315.2181	Lilian de Souza Moreyra	Diretor IV	11/248.928-4
		Narani de Oliveira Lima	Diretor Adjunto	12/285.178-0
E/CRE (06.25.803) E.D.I. Professora Beatriz de Souza Madeira	16.07.12.361 0315.2181	Maria Aline Medina de Oliveira	Diretor IV	11/247.049-0
		Isabel Cristina Martins Vieira	Diretor Adjunto	12/275.854-8
E/CRE (06.25.804) E.D.I. Professora Hélia Lúcia Moreno Ferreira	16.07.12.361 0315.2181	Jéssica Vieira Silva das Neves	Diretor IV	11/278.905-5
		Thamiris Novo Silva	PEI	10/282.139-5
E/CRE (06.25.805) E.D.I .Firmino Costa	16.07.12.361 0315.2181	Luciana Salvador de Lima Barbosa	Diretor IV	11/234.718-5
		Cláudia Maria Menezes Moura	PEI	10/279.102-8
E/CRE (06.25.806) E.D.I Ana de Barros Câmara	16.07.12.361 0315.2181	Jéssica Duarte de Carvalho Piauilino	Diretor IV	11/276.750-7
		Sharlene Evelim Ribeiro Moreto de Andrade	Professor Articulador	10/267.520-5
E/CRE (06.25.807) E.D.I Frota Pessoa	16.07.12.361 0315.2181	Leonardo Correia Gomes Lopes	Diretor IV	11/256.173-6
		Patricia Ribeiro de Alcantara dos Santos	Diretor Adjunto	12/239.578-8
E/CRE (06.25.808) E.D.I. Deputado Pedro Fernandes Filho	16.07.12.361 0315.2181	Junia Raquel Silva de Araújo	Diretor IV	11/171.610-9
		Rosangela Coimbra Martins da Rocha	Diretor Adjunto	12/206.929-2
E/CRE (06.25.809) E.D.I. Sebastião Tavares do Nascimento	16.07.12.361 0315.2181	Andreia Teixeira Freitas dos Santos	Diretor IV	11/197.061-5
		Rosangela Cordeiro de Souza	Diretor Adjunto	12/289.039-0
E/CRE (06.25.810) E.D.I. Professora Marise Garcia Miranda	16.07.12.361 0315.2181	Fernanda Coelho de Paula	Diretor IV	11/207.258-5
		Paola Roberta Cantalejo Andrade	Diretor Adjunto	12/242.023-0
E/CRE (06.25.811) E.D.I. Ana Maria Cristina Marques Ribeiro	16.07.12.361 0315.2181	Deise da Cruz Domingues	Diretor IV	11/236.221-8
		Leila Martins	Diretor Adjunto	12/123.307-1
E/CRE (06.25.812) E.D.I. Amarelinho	16.07.12.361 0315.2181	Silvana Ramos Silva	Diretor IV	11/115.444-2
		Heloize de Matos Silva	Diretor Adjunto	12/222.644-7
E/CRE (06.25.813) E.D.I. Professora Gracília Rosa de Belém Mayor	16.07.12.361 0315.2181	Rosilene Rosa Brum Montezano	Diretor IV	11/215.700-6
		Roselaine Rosa Brum Alves	Diretor Adjunto	12/222.971-4
E/CRE (06.25.814) E.D.I. Professora Roseane Vasconcellos	16.07.12.361 0315.2181	Sheila da Silva Bayma	Diretor IV	11/153.594-7
		Tathiana Innocencio Salsa Rosa	PEI	10/268.615-2
E/CRE (06.25.815) E.D.I. Professora Kristina Romolo Kiffer	16.07.12.361 0315.2181	Raquel Pereira Guimarães	Diretor IV	11/268.592-3
		Magali Dias de Oliveira Lopes	Diretor Adjunto	12/216.058-8
E/CRE (06.25.816) E.D.I. Professora Regina Celi Rabelo de Almeida	16.07.12.361 0315.2181	Elaine Cristina de Oliveira Leal	Diretor IV	11/262.161-3
		Geane Rodrigues Ribeiro	Diretor Adjunto	12/280.706-3
E/CRE (06.25.817) E.D.I. Professora Daniele Simões de Souza Lopes	16.07.12.361 0315.2181	Priscila Huguinim Barbosa Soares	Diretor IV	11/282.178-3
		Luanda Christina dos Santos Balbico	Diretor Adjunto	12/268.608-7
E/CRE (06.25.818) E.D.I. Maria Eugênia Canelhas	16.07.12.361 0315.2181	Thaís Conceição de Lima	Diretor IV	11/302.253-0
		Débora Vieira de Almeida Vital	Diretor Adjunto	12/283.444-8
E/CRE (06.25.819) E.D.I. Mariza Alves Pimenta	16.07.12.361 0315.2181	Márcia Ramos Felício dos Santos	Diretor IV	11/171.525-9
		Juliana Silveira Martins	Diretor Adjunto	12/253.951-8
E/6ª CRE/GED	16.07.12.361 0315.2181	Patrusca Danielle da Costa Paula	Gerente II	11/268.451-2
		Eduardo Douglas Netto Campos	Assistente I	11/291.706-0
E/6ª CRE/GAD	16.07.12.361 0315.2181	Carla de Paula Alves	Gerente II	11/200.669-0
		Tânia Maria Mendes Ferreira	Elemento da E/6ª CRE	10/216.424-2
E/6ª CRE/SEDE	16.07.12.361 0315.2181	Fábio Melo Garcia da Cruz	Assistente II	12/234.276-4
		Fernando de Azeredo	Assistente II	12/273.113-1

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/08/2022

Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis:

Processo: 07/06/002.079/2022
E/CRE (06.22.002) E. M. Antonio Maceo
Alesandra do Carmo da Silva Pires - 11/262.092-0
Cristina Valentina Pereira Dutra - 12/267.409-1

Processo: 07/06/001.938/2022
E/CRE(06.25.020) E. M. Artur Azevedo
Aline Lamin da Silva - 11/233.007-4
Lúcia Francisca de Freitas - 12/171.825-3

Processo: 07/06/001.939/2022
E/CRE(06.25.020) E. M. Artur Azevedo
Aline Lamin da Silva - 11/233.007-4
Lúcia Francisca de Freitas - 12/171.825-3

Processo: 07/06/001.925/2022
E/CRE (06.25.042) E. M . Temístocles Dalmácio Pereira
Janaína Peçanha Meneguitte da Silveira - 11/223.469-8
Selma de França Gonçalves Gusmão - 12/122.304-9

Processo: 07/06/001.804/2022
E/CRE (06.25.614) C.M. Simone de Beauvoir
Thereza Cristina Laureano S. dos Passos - 11/150.160-0
Natalia Chibae Barreiro T. Teixeira - 12/293.603-7

Aprovo a comprovação de despesas do **Plano de Melhoria nas Escolas - PME**, como responsáveis:

Processo: 07/06/001.937/2022
E/CRE(06.25.020) E. M. Artur Azevedo
Aline Lamin da Silva - 11/233.007-4
Lúcia Francisca de Freitas - 12/171.825-3

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/08/2022

07/06/002219/2022
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante de fls. 13 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

07/06/00122182022
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante de fls. 12 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

07/06/002215/2022
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante de fls. 12 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

07/06/002221/2022
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante de fls. 12 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO
(*)EXPEDIENTE DE 22/12/2021

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2) Partes: PCRJ/E/6ª CRE e

PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR	ND 34	ND 63	ND 23
07/06/000497/2017	E/CRE (06.22.001) E.M. Guilherme Tell	R$ 11.700,00	R$ 0,00	R$ 30.000,00
07/06/000498/2017	E/CRE (06.22.002) E.M. Antonio Maceo	R$ 11.000,00	R$ 0,00	R$ 16.000,00
07/06/000499/2017	E/CRE (06.22.003) E.M. Abraham Lincoln	R$ 14.000,00	R$ 13.000,00	R$ 13.000,00
07/06/000500/2017	E/CRE (06.22.004) E.M Paraíba	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
07/06/000501/2017	E/CRE (06.22.005) E.M Cyro Monteiro	R$ 12.000,00	R$ 10.000,00	R$ 12.000,00
07/06/000502/2017	E/CRE (06.22.006) E.M. Antenor Nascentes	R$ 16.000,00	R$ 6.000,00	R$ 13.000,00
07/06/000503/2017	E/CRE (06.22.007) E.M. Alexandre Farah	R$ 13.000,00	R$ 12.000,00	R$ 11.000,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

07/06/000504/2017	E/CRE (06.22.008) E.M. Narbal Fontes	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00	R$ 16.000,00
07/06/000505/2017	E/CRE (06.22.009) E.M. Coelho Neto	R$ 32.100,00	R$ 34.000,00	R$ 34.600,00
07/06/000506/2017	E/CRE (06.22.809) E.D.I Noronha Santos	R$ 5.000,00	R$ 15.000,00	R$ 12.000,00
07/06/000507/2017	E/CRE (06.22.011) E.M. Prof. Zituo Yoneshigue	R$ 2.000,00	R$ 10.000,00	R$ 13.000,00
07/06/000508/2017	E/CRE (06.22.012) E.M. Prof. Álvaro Espinheira	R$ 6.000,00	R$ 14.000,00	R$ 7.000,00
07/06/000509/2017	E/CRE (06.22.810) E.D.I Antonio Francisco Lisboa	R$ 34..000,00	R$ 34.000,00	R$ 17.000,00
07/06/000510/2017	E/CRE (06.22.014) E.M. Bélgica	R$ 6.000,00	R$ 15.000,00	R$ 28.000,00
07/06/000511/2017	E/CRE (06.22.016) E.M.Piauí	R$ 12.000,00	R$ 15.000,00	R$ 16.000,00
07/06/000512/2017	E/CRE (06.22.017) E.M. Lia Braga de Faria	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 6.000,00
07/06/000514/2017	E/CRE (06.22.019) E.M. Emilio Carlos	R$ 11.200,00	R$ 9.000,00	R$ 9.000,00
07/06/000515/2017	E/CRE (06.22.020) E.M. Maurice Maeterlinck	R$ 6.000,00	R$ 16.000,00	R$ 9.000,00
07/06/000516/2017	E/CRE (06.22.021) EM Isaias Alves	R$ 33.000,00	R$ 17.000,00	R$ 16.000,00
07/06/000517/2017	E/CRE (06.22.022) EM Rose Klabin	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 15.000,00
07/06/000518/2017	E/CRE (06.22.023) E.M Gilberto Amado	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	R$ 17.000,00
07/06/000519/2017	E/CRE (06.22.024) EM Mario Piragibe	R$ 16.00,000	R$ 12.000,00	R$ 17.000,00
07/06/000520/2017	E/CRE (06.22.025) E.M. Lucio de Mendonça	R$ 11.000,00	R$ 17.000,00	R$ 16.000,00
07/06/000521/2017	E/CRE (06.22.026) E.M Cláudio Ganns	R$ 5.000,00	R$ 7.000,00	R$ 11.000,00
07/06/000522/2017	E/CRE (06.22.027) EM Hildegardo de Noronha	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
07/06/000523/2017	E/CRE (06.22.201) CIEP Poeta Fernando Pessoa	R$ 3.000,00	R$ 15.000,00	R$ 0,00
07/06/000524/2017	E/CRE (06.22.202) CIEP General Sandino	R$ 16.000,00	R$ 17.000,00	R$ 15.000,00
07/06/000525/2017	E/CRE (06.22.203) CIEP Oswald de Andrade	R$ 37.000,00	R$ 34.000,00	R$ 6.000,00
07/06/000526/2017	E/CRE (06.22.204) CIEP João do Rio	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 17.000,00
07/06/000527/2017	E/CRE (06.22.601) CM José Goulart	R$ 16.000,00	R$ 16.000,00	R$ 16.000,00
07/06/000529/2017	E/CRE (06.22.603) CM Yara Amaral	R$ 15.000,00	R$ 17.000,00	R$ 15.000,00
07/06/000530/2017	E/CRE (06.22.801) EDI Ernani Cardoso	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00
07/06/000531/2017	E/CRE (06.22.802) EDI Miltolina da Silva	R$ 17.000,00	R$ 17.600,00	R$ 17.600,00
07/06/000532/2017	E/CRE (06.22.804) Medalhista Paralímpico Daniel Martins	R$ 17.000,00	R$ 5.000,00	R$ 17.300,00
07/06/000533/2017	E/CRE (06.22.805) Medalhista Olímpico Maurício Luiz de Souza	R$ 6.000,00	R$ 0,00	R$ 5.000,00
07/06/000534/2017	E/CRE (06.25.001) E.M Alípio Miranda Ribeiro	R$ 17.600,00	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00
07/06/000535/2017	E/CRE (06.25.003) E.M Monte Castelo	R$ 13.000,00	R$ 16.000,00	R$ 0,00
07/06/000536/2017	E/CRE (06.25.004) E.M General Osório	R$ 16.000,00	R$ 0,00	R$ 17.000,00
07/06/000537/2017	E/CRE (06.25.005) E.M Charles Anderson	R$ 13.000,00	R$ 17.000,00	R$ 0,00
07/06/000538/2017	E/CRE (06.25.006) E.M Erico Verissimo	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00
07/06/000539/2017	E/CRE (06.25.008)E.M Virgilio F. Monteiro	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00
07/06/000540/2017	E/CRE (06.25.009) E.M Cornélio Pena	R$ 15.000,00	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00
07/06/000541/2017	E/CRE (06.25.011) E.M Professor Escragnolle Doria	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00
07/06/000542/2017	E/CRE (06.25.013) E.M Fernando R. da Silveira	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00
07/06/000543/2017	E/CRE (06.25.014) E.M.Alberto Jose Sampaio	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00	R$ 6.000,00
07/06/000544/2017	E/CRE(06.25.015) E.M. Max Fleiuss	R$ 13.000,00	R$ 0,00	R$ 6.000,00
07/06/000545/2017	E/CRE (06.25.016) E.M.Mestre Valentim	R$ 0,00	R$ 15.000,00	R$ 12.000,00
07/06/000546/2017	E/CRE (06.25.017) E.M. Grandjean de Montigny	R$ 0,00	R$ 17.000,00	R$ 0,00
07/06/000547/2017	E/CRE (06.25.018) E.M Comandante Arnaldo Varella	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
07/06/000548/2017	E/CRE (06.25.019) E.M.Escultor Leão Veloso	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
07/06/000550/2017	E/CRE (06.25.020-1) Clube Escolar Pavuna	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 17.000,00
07/06/000551/2017	E/CRE (06.25.021) E.M.Otavio Tarquínio de Souza	R$ 0,00	R$ 6.000,00	R$ 13.000,00
07/06/000552/2017	E/CRE (06.25.022) E.M.Manoel de Abreu	R$ 13.000,00	R$ 0,00	R$ 15.000,00
07/06/000553/2017	E/CRE (06.25.023) E.M.Thomas Jefferson	R$ 17.000,00	R$ 12.000,00	R$ 15.000,00
07/06/000554/2017	E/CRE (06.25.024) E.M.Alexandre Gusmão	R$ 17.000,00	R$ 15.000,00	R$ 16.000,00
07/06/000555/2017	E/CRE (06.25.025) E.M.Otavio Kelly	R$ 12.000,00	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00
07/06/000556/2017	E/CRE (06.25.026) E.M.Eugenia Dutra Hamann	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00
07/06/000560/2017	E/CRE (06.25.030) E.M.Telemaco G. Maia	R$ 8.000,00	R$ 17.000,00	R$ 8.000,00
07/06/000561/2017	E/CRE (06.25.031) E.M.Levy Miranda	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00	R$ 10.000,00
07/06/000562/2017	E/CRE (06.25.032) E.M Alziro Zarur	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
07/06/000563/2017	E/CRE (06.25.033) E.M Zilda Nunes	R$ 12.000,00	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00
07/06/000564/2017	E/CRE (06.25.034) E.M.Motorista Paschoal Andre	R$ 13.000,00	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00
07/06/000565/2017	E/CRE (06.25.035) E.M Prefeito Marcos Tamoyo	R$ 6.000,00	R$ 15.000,00	R$ 17.000,00
07/06/000566/2017	E/CRE (06.25.041) E.M.Jornalista e Escritor Daniel Piza	R$ 12.000,00	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00
07/06/000567/2017	E/CRE (06.25.042) EM Temístocles Dalmacio Pereira	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00
07/06/000568/2017	E/CRE (06.25.204) CIEP Rubens Gomes	R$ 15.000,00	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00
07/06/000569/2017	E/CRE (06.25.205) CIEP Antonio Candeia Filho	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00
07/06/000570/2017	E/CRE (06.25.206) CIEP Anton Makarenko	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00
07/06/000571/2017	E/CRE (06.25.501) CIEP Dr. Adão Pereira Nunes	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00
07/06/000572/2017	E/CRE (06.25.502) CIEP Zumbi dos Palmares	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 17.000,00
07/06/000574/2017	E/CRE (06.25.503) CIEP Glauber Rocha	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00
07/06/000575/2017	E/CRE (06.25.601) C.M. Os Sabidinhos	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00
07/06/000576/2017	E/CRE (06.25.602) C.M. Profª. Jurema G.S. Delfim	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	R$ 0,00
07/06/000577/2017	E/CRE (06.25.603) C.M. Dr. Albert Sabin	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00	R$ 17.600,00
07/06/000578/2017	E/CRE (06.25.604) C.M. Herbert de Souza	R$ 9.000,00	R$ 11.000,00	R$ 16.000,00
07/06/000579/2017	E/CRE (06.25.605) C.M. Luis Carlos Prestes	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 9.000,00
07/06/000580/2017	E/CRE (06.25.606) C.M. Luis de Souza da Costa Barros	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00	R$ 16.000,00
07/06/000581/2017	E/CRE (06.25.607) C.M. Luiza de Barros de Sá Freire	R$ 6.000,00	R$ 17.000,00	R$ 8.000,00
07/06/000582/2017	E/CRE (06.25.608) C.M. Major Celestino. R. dos Santos	R$ 17.500,00	R$ 13.000,00	R$ 8.000,00
07/06/000583/2017	E/CRE (06.25.609) C.M. Sonia Mª de Moraes A. Jones	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
07/06/000584/2017	E/CRE (06.25.610) C.M. Zuzu Angel	R$ 7.000,00	R$ 12.000,00	R$ 15.000,00
07/06/000585/2017	E/CRE (06.25.611) C.M. Zilka Salaberry	R$ 32.000,00	R$ 16.500,00	R$ 17.000,00
07/06/000586/2017	E/CRE (06.25.612) CM Yedda Marques L. de Andrade Maciel	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00
07/06/000587/2017	E/CRE (06.25.614) C.M. Simone de Beauvoir	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00
07/06/000588/2017	E/CRE (06.25.615) C.M. Edna Lotte	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00
07/06/000589/2017	E/CRE (06.25.616) C.M. Prof. Rogério Pedro Batista	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 0,00
07/06/000590/2017	E/CRE (06.25.801) EDI Profª Rosenice Rocha Roque	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00	R$ 32.900,00
07/06/000591/2017	E/CRE (06.25.802) EDI Wesley Guilber Rodrigues de Andrade	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00
07/06/000592/2017	E/CRE (06.25.803) EDI Profª. Beatriz de Souza Madeira	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00
07/06/000593/2017	E/CRE (06.25.804) EDI Profª. Helia Lucia Moreno Ferreira	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
07/06/000594/2017	E/CRE (06.25.805) EDI Firmino Costa	R$ 2.000,00	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00
07/06/000596/2017	E/CRE (06.25.807) EDI Frota Pessoa	R$ 15.000,00	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00
07/06/000597/2017	E/CRE (06.25.808) EDI Deputado Pedro Fernandes Filho	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
07/06/000598/2017	E/CRE (06.25.809) EDI Sebastião Tavares Nascimento	R$ 15.000,00	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00
07/06/000599/2017	E/CRE (06.25.810) EDI Profª Marise Garcia Miranda	R$ 12.000,00	R$ 16.000,00	R$ 12.000,00
07/06/000600/2017	E/CRE (06.25.811) EDI Profª Ana Maria Marques Ribeiro	R$ 26.000,00	R$ 8.000,00	R$ 0,00
07/06/000601/2017	E/CRE (06.25.812) EDI Amarelinho	R$ 6.000,00	R$ 0,00	R$ 5.000,00
07/06/000602/2017	E/CRE (06.25.813) EDI Professora Gracilia B Mayor	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00
07/06/000603/2017	E/CRE (06.25.814) EDI Profª Roseane de Vasconcellos	R$ 17.600,00	R$ 11.000,00	R$ 16.900,00
07/06/000604/2017	E/CRE (06.25.815) EDI Profª Kristina Rômulo Kiffer	R$ 13.000,00	R$ 15.000,00	R$ 27.000,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

07/06/000605/2017	E/CRE (06.25.816) EDI Profª. Regina Celi R. de Almeida	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.000,00
07/06/000606/2017	E/CRE (06.25.817) EDI Profª Daniele Simões de Souza Lopes	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
07/06/000607/2017	E/CRE (06.25.818) EDI Maria Eugenia Canelhas	R$ 7.000,00	$12.000,00	R$ 17.000,00
07/06/000608/2017	E/CRE (06.25.819) EDI Mariza Alves Pimenta	R$ 15.000,00	R$ 10.000,00	R$ 15.000,00
07/06/000496/2017	E/6ª CRE/GAD	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 23.000,00
07/06/000495/2017	E/6ª CRE/GAB	R$ 14.000,00	R$ 15.000,00	R$ 17.000,00
07/06/001069/2018	E/6ª CRE/GED	R$ 0,00	R$ 10.000,00	R$ 0,00
07/06/000233/2021	CEJA ACARI	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00

***Omitido do D.O de 23/12/2022**

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA DIRETORA
ORDEM DE SERVIÇO E/CRE (06.25.813) N.º 02, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Altera a Comissão de Sindicância na forma que menciona.

A DIRETORA DO ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSORA GRACÍLIA ROSA DE BELÉM MAYOR DA 6.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Alterar a Ordem de Serviço nº 01 de 06 de novembro de 2020, referente ao Processo nº 07/06/001870/2020 de 04 de novembro de 2020, por substituição de servidor que compõe a Comissão de Sindicância.

Art. 2.º A Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Clarice Gomes Claudino da Silva, PEI, mat.10/256.302-1;
- Anderson Luiz da Silva, AEI, mat. 10/253.938-5;
- Tailane de Jesus Rezende Santos, AAEE, mat.10/306.517-4;
- Jéssica Couto e Silva, PEI, mat. 10/272.406-0,como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 11 agosto de 2022.
ROSILENE ROSA BRUM MONTEZANO

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA
***PORTARIA E/7ª CRE "P" N.º 112, DE 9 DE AGOSTO DE 2022.**
A COORDENADORA DA 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o contido no artigo 5º da Resolução SME n.º 289, de 20 de outubro de 2021.

RESOLVE:
Divulgar o Processo Público Classificatório no Sistema EI- Creche Conveniada, que ocorrerá dia 15 de agosto de 2022, na Sede da E/7ª CRE, Avenida Ayrton Sena, nº 2001, bloco A - Barra da Tijuca, conforme cronograma abaixo:

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" N.° 112 DE 09 DE AGOSTO DE 2022

HORÁRIO	UNIDADE ESCOLAR
13 horas	Instituto Educacional Diva Alves (Recriando)
13 horas	Creche Mundo Mágico I
13 horas	Eduque VAL
13 horas	Eduque VAG
13 horas	Eduque COL
13 horas	CEPREMM BAR
13 horas	CEPREMM TAQ
13 horas	CEPREMM FGS

***Republicado por ter saído com incorreções no D.O. Nº 100 de 10/08/2022, pág. 51, 2ªcoluna**

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/08/2022
Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis:

SME-PRO- 2022/12168
E/CRE (07.24.801) EDI Milena Santos Nascimento
Renata Aparecida Mariano Damasceno Henriques 11/259927-0
Vania Cristina da Silva Bonfim 12/282149-4

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/08/2022
Aprovo a comprovação de despesa do Programa de Melhoria nas Escolas, tendo como responsáveis:

SME- PRO- 2022/12167
E/CRE (07.16.204) CIEP Governador Roberto da Silveira
Andrea Roza Guimarães 11/299624-7
Monica de Souza de Albuquerque Maranhão 12/274339-1

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/08/2022
07/08/002963/2022
Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante à fl. 12 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 10/08/2022
Aprovo, com ressalva, a comprovação do Programa de Melhorias Físicas nas Escolas, tendo como responsáveis os abaixo relacionados: da E/8ª CRE:

07/08/002662/2022
E/CRE (08.33.007) Escola Municipal Rosa da Fonseca
Cristiane Gomes Vidal 11/164.810-4
Tânia Mara Soares 12/218.902-5

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
*** PORTARIA E/8ª CRE/GSM Nº 04 DE 10 DE AGOSTO DE 2022.**

Altera Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/08/002826/2021, autuado em 27/08/2021.

RESOVE:
Art.1º Alterar Comissão Verificadora, instituída pela Ordem de Serviço E/8ª CRE/GED Nº 02, de 25 de julho de 2022.

Art.2º Integram a Comissão os seguintes servidores:
I- Débora Lira Mendes Cortes - 12/200.181-6
II- Silvia Valéria de Assis Henriques, matrícula 10/215.873-1;
III- Marinalva Ramos Serafim Felisberto, matrícula 10/104.841-2

Art.3º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante a Creche Escola Joaninha Bangu, localizado na Rua Doze de Fevereiro, nº 191, bairro Bangu, Rio de Janeiro.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2022.

* Omitido no D.O. Rio de 11 de agosto de 2022.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
*** PORTARIA E/8ª CRE/GSM Nº 05 DE 10 DE AGOSTO DE 2022.**

Altera Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/08/002913/2022, autuado em 11/07/2022.

RESOVE:
Art.1º Alterar Comissão Verificadora, instituída pela Ordem de Serviço E/8ª CRE/GSM Nº 01, de 18 de julho de 2022.

Art.2º Integram a Comissão os seguintes servidores:
I- Débora Lira Mendes Cortes, matrícula 12/200.181-6
II- Silvia Valéria de Assis Henriques, matrícula 10/215.873-1;
III- Marinalva Ramos Serafim Felisberto, matrícula 10/104.841-2

Art.3º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante a Creche Mundo do Saber, localizado na Rua Visconde de Ourém, nº 202, bairro Bangu, Rio de Janeiro, CEP. 21.870-120.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2022.

* Omitido no D.O. Rio de 11 de agosto de 2022.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 29.07.2022
Processo n.º 07/09/000356/2022
Aprovo a prestação de contas final do Termo de Fomento nº 08/2019, celebrado com o COLÉGIO FERREIRA MOTTA (CRECHE CANTINHO DO SABER).

Processo n.º 07/09/000417/2022
Aprovo a prestação de contas final do Termo de Fomento nº 07/2019, celebrado com MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO (CRECHE COMUNITÁRIA SÃO JORGE).

Processo n.º 07/09/000420/2022
Aprovo a prestação de contas final do Termo de Fomento nº 06/2019, celebrado com MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO (CRECHE COMUNITÁRIA SAGRADA FAMÍLIA).

Processo n.º 07/09/000419/2022
Aprovo a prestação de contas final do Termo de Fomento nº 05/2019, celebrado com MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO (CRECHE COMUNITÁRIA SANTA RITA).

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. Rio nº 93 de 01/08/2022, pg. 40, coluna 1

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

EXPEDIENTE DE 11.08.2022

Processo n.º 07/09/000405/2022
Aprovo a prestação de contas final do Termo de Fomento nº 09/2019, celebrado com ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DA ESTRADA DA PEDRA

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/10.ª CRE "P" Nº 316 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/10/000614/2016.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/10.ª CRE "P" nº 239 de 08 de fevereiro de 2022, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 10ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 316 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.11.12.361.0315.2181	E/CRE (10.19.803) EDI Laryssa Silva Martins	Andressa Gonçalves da Silva Rodrigues	PEI / Diretor IV	11/280644-6
		Claudia Abreu Lopes dos Santos	PEI / Diretor Adjunto	12/301367-9

- Republicado por dados incorretos inseridos no Diário Oficial de nº 100, na página 52, da data de 10 de agosto de 2022.

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)ATO DA COORDENADORA
PORTARIA E/11.ª CRE "P" N.º 51, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

A COORDENADORA DA 11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/11/000101/2017,

RESOLVE:
Alterar a PORTARIA E/11.ª CRE "P" N.º 28, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020, por substituição de servidores responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato n.º 08/2020, no âmbito da 11.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/11.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/11.ª CRE "P" N.º 51, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

CONTRATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
08/2020	E/11.ª CRE/GIL	Jorge Luiz da Silva Duarte	Gerente II	11/198854-2
		José Carlos de Araújo Machado	Assistente II	12/194081-6
		Maria Palmira da Silva Stalla	Assistente II	12/146233-2
		Ana Paula Gonçalves Fernandes	Assistente II	12/268317-5
		Ana Maria Angelo Monteiro	Professor II	10/219128-6

(*)Omitido no D.O. Rio de 11/08/2022

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9ºandar - Humaitá- Tel.: 2976-9452

PORTARIA 'P' E/MULTIRIO Nº 56 DE 11 DE AGOSTO 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS DA MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **PORTARIA Nº 34 DE 17 DE AGOSTO DE 2021**, publicada em 17 de agosto de 2021.

RESOLVE:
Designar **RICARDO BRITO DE ALMEIDA,** Assistente Técnico II, Matrícula 45/1635.531-6, **ALESSANDRA SAUBERMAN**, Assessor I Matrícula 69/1635.257-1, **ANA LÚCIA VICENTE BARREIROS**, Assessor III - Matrícula 69/1635.880-9 e **ANA MARIA DA GLÓRIA**, Assistente I, Matrícula 69/1635.191-8 como responsáveis pelo acompanhamento da execução da prestação e intermediação de serviços de transmissão de serviços e/ou retransmissão de obras musicais, lítero-musicais e de fonogramas via internet para veiculação no website www.multirio.rio.rj.gov.br, Processo 07/100.609/2022, a cargo do **Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD**, CNPJ 000.474.973/0001-62, bem como atestação das Notas Fiscais correspondentes aos serviços prestados, em cumprimento à Resolução CGM nº 544 de 08/06/2014, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20/06/2011.

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DO DIA 11/08/2022

Processo nº 07/100.677/2020- Autorizo a prorrogação do Contrato nº 09/2020 firmado entre a MultiRio e a Chá com Nozes Propagando Ltda., cujo objeto é a prestação de serviço de locação de mão de obra especializada nas diferentes áreas de produção midiáticas da MultiRio, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir do dia 19/08/2022, com o reajuste de aproximadamente 6,46% (seis vírgula quarenta e seis por cento), com fulcro nos artigos 71 e 82 do Decreto Municipal nº 44.698/2018.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Maria Domingas Vasconcellos Pucu**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5ºandar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO "P" SMAS N.º 437, DE 28 DE JULHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo acompanhamento da execução e das atestações nos documentos fiscais correspondentes ao **Termo de Contrato n.º 041/2022 - RAIMUNDA CHAVES MAIA-** Locação do imóvel situado a Rua Senador Jaguaribe, n.º 40- Rocha - Rio de Janeiro para funcionamento da Unidade Municipal de Reinserção Social - URS Frida Khalo, nos termos do processo administrativo n.º **08/000.840/2022**, conforme abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA
1- VALERIA AZEVEDO DE ALMEIDA GOMES	11/241.095-9
2- ERIKA MARTINS PAES	12/214.887-2
3- DENISE DO COUTO LEAL	11/241.095-9
4- ADRIANA DE SOUSA VERISSIMO	11/235.551-9

Parágrafo Único. Caberá aos servidores designados neste ato, a atestação dos serviços prestados observando o constante no Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, devendo o(a) ultimo(a) substituir quaisquer dos demais, em seus impedimentos legais, nos casos em que houver mais de três ficais designados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 27 de junho de 2022.

ATOS DA SECRETÁRIA
RETIFICAÇÃO
RESOLUÇÃO "P" Nº 451 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

ONDE SE LÊ:
"...
RESOLVE:
Artigo 1º. Instituir Comissão Gestora ao Termo de Colaboração nº 32/2022 celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e a Organização da Sociedade Civil denominada "INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO", conforme tratado no processo administrativo nº 08/000.903/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO. A presente Comissão será composta pelos seguintes servidores designados, devendo ser observada a respectiva sequência e assinada pelas três primeiras, permanecendo o dever da última em substituir quaisquer das demais:

- Flávia Cristina da Silva Cabral	matricula nº 11/240.069-5;
- Luiz César Dias dos Santos	matricula nº 10/288.904-6;
- Renata Costa Torres	matricula nº 11/241.099-1;
- Simone da Silva do Nascimento	matrícula nº 10/240.725-2.

Artigo 2º. Caberá a presente Comissão homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor/Comissão Gestora da Parceria, assim constituído através da Resolução SMAS "P" nº 722 de 01de junho de 2021.

LEIA - SE:
"...
RESOLVE:
Artigo 1º. Instituir Comissão Gestora ao Termo de Colaboração nº 32/2022 celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e a Organização da Sociedade Civil denominada "INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO", conforme tratado no processo administrativo nº 08/000.903/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO. A presente Comissão será composta pelos seguintes servidores designados, devendo ser observada a respectiva sequência e assinada pelas três primeiras, permanecendo o dever da última em substituir quaisquer das demais:

- Flávia Cristina da Silva Cabral	matricula nº 11/240.069-5;
- Luiz César Dias dos Santos	matricula nº 10/288.904-6;
- Renata Costa Torres	matricula nº 11/241.099-1;
- Simone da Silva do Nascimento	matrícula nº 10/240.725-2.

Artigo 2º. Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão, a atestação dos serviços prestados observando o constante na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, na Resolução SMAS nº 081 de 29 de julho de 2019 publicada no D.O.RIO nº 092 de 30 de julho de 2019 a página nº 032.

D.O. Nº 99 DE 09/08/2022 PG.54

RESOLUÇÃO "P" Nº 452 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

ONDE SE LÊ:
"...
RESOLVE:
Artigo 1º. Instituir Comissão Gestora ao Termo de Colaboração nº 31/2022 celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e a Organização da Sociedade Civil denominada "INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA", conforme tratado no processo administrativo nº 08/000.902/2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

PARÁGRAFO ÚNICO. A presente Comissão será composta pelas seguintes servidoras designadas, devendo ser observada a respectiva sequência e assinada pelas três primeiras, permanecendo o dever da última em substituir quaisquer das demais:

- Rejane Aurora Godoy da Silva	matricula nº 10/245.513-7;
- Janaíma de Leão Sacramento	matricula nº 11/240894-6;
- Renata Cardoso da Silva	matricula nº 11/240.894-6;
- Tatiana Moura de Oliveira	Matrícula nº 10/244.892-6.

Artigo 2º. Caberá a presente Comissão homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor/Comissão Gestora da Parceria, assim constituído através da Resolução SMAS "P" nº 722 de 01de junho de 2021.

LEIA - SE:
"...
RESOLVE:
Artigo 1º. Instituir Comissão Gestora ao Termo de Colaboração nº 31/2022 celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e a Organização da Sociedade Civil denominada "INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA", conforme tratado no processo administrativo nº 08/000.902/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO. A presente Comissão será composta pelas seguintes servidoras designadas, devendo ser observada a respectiva sequência e assinada pelas três primeiras, permanecendo o dever da última em substituir quaisquer das demais:

- Rejane Aurora Godoy da Silva	matricula nº 10/245.513-7;
- Janaíma de Leão Sacramento	matricula nº 11/240894-6;
- Renata Cardoso da Silva	matricula nº 11/240.894-6;
- Tatiana Moura de Oliveira	Matrícula nº 10/244.892-6.

Artigo 2º. Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão, a atestação dos serviços prestados observando o constante na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, na Resolução SMAS nº 081 de 29 de julho de 2019 publicada no D.O.RIO nº 092 de 30 de julho de 2019 a página nº 032.

D.O. Nº 99 DE 09/08/2022 PG.54

RESOLUÇÃO "P" Nº 453 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

ONDE SE LÊ:
"...
RESOLVE:
Artigo 1º. Instituir Comissão Gestora ao Termo de Colaboração nº 33/2022 celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e a Organização da Sociedade Civil denominada "DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIAS MÚLTIPLAS - DESAM", conforme tratado no processo administrativo nº 08/000.904/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO. A presente Comissão será composta pelas seguintes servidoras designadas, devendo ser observada a respectiva sequência e assinada pelas três primeiras, permanecendo o dever da última em substituir quaisquer das demais:

- Cecília Lúcia Cortez	matricula nº 11/239.950-9;
- Ana Lúcia Lopes da Silva	matricula nº 11/235.618-6;
- Wagner Silva de Andrade	matricula nº 10/261.701-7;
- Maria do Socorro Bezerra dos Santos	Matricula nº 12/178.668-0.

Artigo 2º. Caberá a presente Comissão homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor/Comissão Gestora da Parceria, assim constituído através da Resolução SMAS "P" nº 722 de 01de junho de 2021.

LEIA - SE:
"...
RESOLVE:
Artigo 1º. Instituir Comissão Gestora ao Termo de Colaboração nº 33/2022 celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e a Organização da Sociedade Civil denominada "DESENVOLVIMENTO DE ASSISTÊNCIAS MÚLTIPLAS - DESAM", conforme tratado no processo administrativo nº 08/000.904/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO. A presente Comissão será composta pelas seguintes servidoras designadas, devendo ser observada a respectiva sequência e assinada pelas três primeiras, permanecendo o dever da última em substituir quaisquer das demais:

- Cecília Lúcia Cortez	matricula nº 11/239.950-9;
- Ana Lúcia Lopes da Silva	matricula nº 11/235.618-6;
- Wagner Silva de Andrade	matricula nº 10/261.701-7;
- Maria do Socorro Bezerra dos Santos	Matricula nº 12/178.668-0.

Artigo 2º. Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão, a atestação dos serviços prestados observando o constante na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, na Resolução SMAS nº 081 de 29 de julho de 2019 publicada no D.O.RIO nº 092 de 30 de julho de 2019 a página nº 032.

D.O. Nº 99 DE 09/08/2022 PG.54

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11/08/2022

Processo nº 08/003.032/2021 - HOMOLOGO o resultado do processo seletivo derivado do Edital de Chamamento Público SMAS nº 03/2022, cujo objeto consiste em *estabelecer parceria com Organização da Sociedade Civil, que tem por escopo garantir o acesso imediato à moradia de forma individualizada para a vida autônoma para mulheres grávidas ou com bebês de até dois anos em situação de extrema vulnerabilidade em situação de rua, e dependentes de substâncias psicoativas, sem cônjuges ou companheiros e especificadas neste Edital e no Plano de Trabalho, parte integrante do instrumento editalício, bem como* **ADJUDICO o objeto do presente procedimento de seleção pública à instituição da Organização da Sociedade Civil (OSC), denominada Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote, inscrita no CNPF nº 31.315.120/0001-01, da mesma forma APROVO o Plano de Trabalho apresentado pela OSC, encartado às fls. 438/473 dos autos, e AUTORIZO a instituição a celebrar Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de vigência de 12 (doze) meses, cujo valor destinado ao financiamento do projeto para a execução do seu escopo envolve a importância de R$ 829.500,75 (oitocentos e vinte e nove mil, quinhentos reais e setenta e cinco centavos).**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11.08.2022

Processo n.º 08/000.892/2019- Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 38 de 13/05/2019 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2019, referente ao Termo de Colaboração nº 196/2018, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 215.

Processo nº 08/001.271/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 127/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, à fl. 595.

Processo nº 08/002.410/2021 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 124 de 03/09/2021 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 58/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 280.

Processo nº 08/000.992/2019 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do período de 15/05/2018 a 31/12/2018, referente ao Termo de Colaboração nº 106/2018, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 106.

Processo nº 08/001.340/2022 - Aprovo a prestação de contas do mês de junho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 244/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 45.

Processo nº 08/001.339/2022 - Aprovo a prestação de contas do mês de junho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 238/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 39.

Processo nº 08/001.265/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2022, referente ao Termo de Colaboração n° 229/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 155.

Processo n.º 08/001.171/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 85 de 20/07/2022 e aprovo a prestação de contas do mês de maio/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 81.

Processo n.º 08/001.170/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 86 de 21/07/2022 e aprovo a prestação de contas do mês de abril/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 86.

Processo n.º 08/001.286/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 129/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 316.

Processo n.º 08/001.292/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 130/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 241.

Processo nº 08/001.334/2022 - Aprovo a prestação de contas do mês de junho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 82.

Processo nº 08/001.335/2022 - Aprovo a prestação de contas do mês de maio/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 83.

Processo nº 08/000.842/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 51 de 31/05/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 250/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 168.

Processo nº 08/001.266/2022 - Aprovo a prestação de contas do mês de maio/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 227/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 158.

Processo nº 08/000.843/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 51 de 31/05/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 250/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 165.

Processo n.º 08/000.524/2019 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 46 de 23/05/2019 e aprovo a prestação de contas do mês de novembro/2018, referente ao Termo de Colaboração nº 197/2018, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 264.

Processo n.º 08/000.488/2019 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 38 de 13/05/2019 e aprovo a prestação de contas do mês de novembro/2018, referente ao Termo de Colaboração nº 196/2018, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 163.

Processo nº 08/001.310/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 62.

Processo nº 08/001.341/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 245/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 112.

Processo nº 08/001.301/2022 - Aprovo a prestação de contas do mês de maio/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 228/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 104.

Processo nº 08/001.350/2022 - Aprovo a prestação de contas do mês de junho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 247/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 56.

Processo nº 08/001.338/2022 - Aprovo a prestação de contas do mês de maio/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 248/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 67.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

Processo nº 08/001.312/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de abril/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 59.

Processo nº 08/001.311/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 66.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Fixados com validade a partir de 10 de NOVEMBRO de 2021, os proventos mensais de inatividade de **DANIELLA DE LOURDES SILVA**, Profissional de Nível Médio - Categoria Especial, Mat.: 14/288.801-4, aposentada através da Resolução "P" N.º 1065 de 09 de Novembro de 2021, conforme processo nº 08/003.289/2021.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 36114 de 21/08/2012 e o Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021

RESOLVE:
nº 1458 - Exonerar, com validade a partir de 29/07/2022, **ROGÉRIO QUINAN DA SILVA**, Odontólogo, matrícula 57/205.880-8, do cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 027339, do Hospital Municipal Souza Aguiar, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/02775.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:
nº 1459 - Exonerar, com validade a partir de 01/08/2022, **ELISABETE PADILHA DA SILVA**, Agente de Administração, matrícula 10/224.653-6, do cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 027593, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/02684.

nº 1460 - Nomear **LENILDA VIRGÍNIO DA SILVA**, Agente de Administração, matrícula 11/207.811-1, para exercer, com validade a partir de 01/08/2022, o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 027593, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/02687.

nº 1461 - Exonerar, com validade a partir de 01/07/2022, **DENISE BAPTISTA SOARES**, Médico Pediatria, matrícula 10/192.086-7, do cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 039379, do Departamento de Assistência Neonatal, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Carmela Dutra, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/02511.

nº 1462 - Exonerar, com validade a partir de 01/07/2022, **SILVANA DE ANDRADE LOPES**, Médico Pediatria, matrícula 10/125.070-3, do cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo DAS08, código 026970, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Municipal de Piedade, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/01959.

nº 1463 - Nomear **SILVANA DE ANDRADE LOPES**, Médico Pediatria, matrícula 11/125.070-3, para exercer, com validade a partir de 01/07/2022, o cargo em comissão de Diretor I, Símbolo DAS09, código 026972, do Hospital Municipal de Piedade, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/01960.

nº 1464 - Dispensar, a pedido, **RAQUEL DE SOUZA PEREIRA**, Psicólogo, matrícula 10/243.117-9, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 027102, do Serviço Assistencial, do Centro de Atenção Psicossocial Pedro Pellegrino, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/02785.

nº 1465 - Dispensar, com validade a partir de 01/08/2022, **RITA LUZIET DIAS VIEIRA**, Agente de Documentação Médica, matrícula 10/225.009-0, da função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 032699, da Divisão de Informação, Controle e Avaliação, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Maternidade Alexander Fleming, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/02783.

nº 1466 - Designar **LUCIANA CALÇADA FERREIRA**, Enfermeiro, matrícula 12/281.609-8, para exercer a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026801, do Departamento de Enfermagem, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/02806.

nº 1467 - Designar **ANNA CAROLINA NASCIMENTO STRADA**, Enfermeiro, matrícula 12/293.173-1, para exercer, com validade a partir de 19/07/2022, a função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 026977, do Departamento de Enfermagem, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Carmela Dutra, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00222.

nº 1468 - Designar **CARLA COUTINHO SENTO SE**, Enfermeiro, matrícula 12/279.520-1, para exercer, com validade a partir de 07/07/2022, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 032710, da Divisão de Infraestrutura e Logística, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Maternidade Carmela Dutra, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00785.

nº 1469 - Designar **PAULO HENRIQUE SOARES DA SILVA**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/237.168-0, para exercer, com validade a partir de 03/08/2022, a função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 027057, do Setor de Informação, Controle e Avaliação, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Milton Fontes Magarão, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/02625.

nº 1470 - Designar **DIOGO BARRETO BACELLAR PEREIRA**, Agente de Administração, matrícula 12/209.484-5, para exercer, com validade a partir de 20/07/2022, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026540, da Divisão de Recursos Humanos, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Jesus, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/02645.

nº 1471 - Designar **BETHÂNIA MOTA DA SILVA**, Agente de Administração, matrícula 12/218.633-6, para exercer, com validade a partir de 30/06/2022, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 011568, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Dr. Henrique Monat, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/02731.

nº 1472 - Designar **FABIANA VIEIRA FIGUEIREDO**, Fonoaudiólogo, matrícula 12/253.420-4, para exercer a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 027368, da Seção Integrada de Atenção aos Deficientes, da Divisão Médico-assistencial, do Centro Municipal de Reabilitação Oscar Clark, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP2.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/02648.

nº 1473 - Designar **JORGE ANTÔNIO DE AZEVEDO COSTA**, Agente de Administração, matrícula 12/225.997-6, para exercer a função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 026142, do Centro Municipal de Saúde César Pernetta, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/02805.

nº 1474 - Nomear **ANA CAROLINA MUNIZ MANGUEIRA**, Enfermeiro, matrícula 11/275.244-2, para exercer, com validade a partir de 01/08/2022, o cargo em comissão de Gerente de Processo II, Símbolo DAS07, código 085237, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/02595.

nº 1475 - Nomear **FLÁVIA CÉSAR DE ALCÂNTARA SILVA**, Enfermeiro, matrícula 11/208.495-2, para exercer o cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 027014, do Departamento de Enfermagem, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/02676.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto dos Decretos nº s 24002 de 04/03/2004, 25268 de 15/04/2005 e 30394 de 08/01/2009,

RESOLVE:
nº 1476 - Designar **ANTÔNIO CARLOS DA CONCEIÇÃO DIAS**, Chefe II, Símbolo DAI05, matrícula 12/223.837-6, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Diretor IV, Símbolo DAS06, código 025809, da Divisão de Gestão Administrativa, do Instituto Municipal Philippe Pinel, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde - Deborah Cristina Bonfim Elias, matrícula 57/209.918-2, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/02461.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Decreto nº 34012 de 26/06/2011,

RESOLVE:
nº 1477 - Designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, do Hospital Municipal Jesus, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS "P" nº 936 de 07/06/2022, publicada no D.O. Rio de 08/06/2022, tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº SMS-OFI-2022/24775 de 08/08/2022.

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1477 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA
ALINE DE FÁTIMA DE SOUZA NUNES	10/161.646-5
ANDREA AGOSTINHO BAPTISTA MACHADO	11/178.446-1
ANDREA DORIA CARDOSO DA ROCHA	12/228.789-4
ANA CLEMENTE ALVES	10/218.639-3
ANA HELENA ARANDA DE SOUZA	10/228.424-8
ANA LÍLIA BRAGA MACIEL	10/228.367-9
ANA LUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA FONTENELE	12/191.339-1
AMANDA KANTS DO NASCIMENTO	12/209.788-9
ANTONIO ROSA BELLAS	12/175.326-8
CRISTIANE SOROSINI OLIVEIRA	10/218.682-3
DAYSE DEMORI GOMES DA SILVA PERES	11/251.706-8
DÉBORAH NUNES CHAGAS D ARAÚJO	12/215.271-8
DIOGO BARRETO BACELLAR PEREIRA	12/209.484-5

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

EDURNE DOS SANTOS ESTEBANEZ	10/209.279-9
ELAINE DE CERQUEIRA LIMA	12/207.835-0
EVALDO DE LIMA BEDA	10/111.239-0
HELIANA BARBOSA DE FIGUEIREDO	11/090.270-0
IDA ANGELICA PEREIRA CALDAS	12/237.504-6
INGRID WILM	12/142.624-6
KATIA YU CHAN	10/177.047-8
LAURO AUGUSTO COSTA REBELLO	12/203.315-7
LIZETTE CRUZ DE AZEVEDO	11/120.541-8
LUCIENE RIBEIRO DA COSTA SILVA	11/177.860-4
LUIS ANDRÉ DA SILVA CABRAL	10/173.847-5
MARCELO DIAS RODRIGUES	10/191.373-0
MARCELO SAMPAIO POUSA	10/303.196-0
MARCIA FARIA PEREIRA DE MORAIS	12/176.998-3
MARCOS DOMINGOS DA SILVA	10/233.505-7
MARGARETH ROSY DE ALMEIDA	10/251.342-2
MARIA CRISTINA PALOMO DE ARAUJO	12/111.030-3
MARIA DE FÁTIMA MESQUITA	10/143.370-5
MARIA MAGDA VERARDO SALLES	10/240.609-8
MARIA ISABEL DA SILVA	10/175.446-4
MARILIA GRIZENDE CORRÊA	12/172.037-4
MARLOS FABIAN MADUREIRA DA MOTA	10/160.141-8
NAIR DE BARROS FERREIRA DA SILVA	10/161.672-1
PATRICIA GOMES MOURA	12/198.898-9
PATRICIA GRUENWALD GONÇALVES	12/215.215-5
PRISCILA MARTINS RAMADA	10/218.475-2
RENATA FAISSAL CARDOSO	11/192.904-1
RENILDA MARINS	10/160.381-0
RICARDO CORRÊA REZENDE MOTTA	10/160.112-9
SANDRO MENEZES DOS SANTOS	12/212.836-1
SHEYLA GOMES CAMILO	11/238.116-8
SIMONE ANTONIETA RODRIGUES LANZELOTTE LOPES	10/179.935-2
TATIANA MENDOÇA FAZECAS E COSTA	12/225.938-0
TATIANA PROTZENKO CERVANTE	10/305.710-6
VALDETE VASCONCELLOS DE PAULA	10/224.445-7

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1478 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Memorando nº SMS-MEM-2022/05642 de 08/08/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ALEXANDER GARCIA DE ARAÚJO RAMALHO	11/228.696-1
LUCIANA DA CRUZ CERQUEIRA	11/214.080-4
JUSTINO LUIZ CAPUTO SILVA	11/226.720-1
JAIR SILVA DENOZOR FILHO	57/203.299-3
ANDRE ANDRADE DOS SANTOS	12/230.967-2
ANNA PRISCILLA FIGUEIRO BRASILEIRO	11/207.862-4
ROBSON ANDRADE SATURNINO	12/226.033-9
MARCOS COSTA DE MAGALHAES	12/262.958-2
FABIANE CRUZ DO NASCIMENTO	12/218.375-4
SUZANA MARINS DE SA	11/207.321-1
ROSANGELA LOPES SILVA PASSOS PACHECO	12/223.879-8
ANA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA	57/212.665-4
SALMOS LIMA LASHERAS PEREIRA	57/270.207-4
RITA DE CASSIA DOS SANTOS	12/190.930-8
JUSSARA DE SOUZA E SILVA	57/203.867-7

Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 125/2022, firmado entre o Instituto Municipal de Assistência a Saúde Juliano Moreira e a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA., cujo objeto é prestação de serviços de alimentação e nutrição hospitalar nos processos instrutivos nº (s). 09/003.624/2018 - 0970/000.058/2022.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do Contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1479 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/25130 de 10/08/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
FERNANDA DE SOUZA RODRIGUES	13/209.474-6
MARCELO FLÁVIO DA SILVA	13/218.823-3
DANDARA SANTOS DA SILVA DE MACEDO	13/272.873-1

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 114/2022, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA., cujo objeto é a aquisição de 305 (trezentas e cinco) estações de trabalho, incluindo garantia técnica pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, para atender ao Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, conforme o decidido nos autos do processo administrativo nº 09/002.111/2022.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de inicio da vigência do contrato supramencionado.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01.08.2022

09/005.194/2018 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, do tipo menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R$ 156.095,26 (cento e cinquenta e seis mil e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos), cujo objeto refere-se previsão estimada de compra de Instrumentais para Clínicas Especializadas Odontológicas, das classes 6515 e 6520, para os Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) da Rede Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro.

EXPEDIENTE DE 09.08.2022

09/008.658/2021 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 496/2022, sob o sistema de registro de preços, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
03	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	0,39
04	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	0,39

Obs.: Itens 01, 02, e 05 - Fracassados.

09/85/000.229/2021 - Em face da manifestação do Sr. Pregoeiro à fl. 300, e considerando a manifestação do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla às fls. 274 a 291, **DEFIRO** a Impugnação ao Edital da empresa SOLUÇÃO MÉDICA EIRELI, no Pregão Eletrônico Nº 777/2022, para registro de preços para a contratação de empresa especializada em locação de sistema de digitalização de imagens de raio-x, do tipo CR, (computerized radiography) para a sua utilização para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, conforme as especificações constantes em Edital e/ou do Termo de Referência, na forma da lei, processo 09/85/000.229/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 08.08.2022

09/002.730/2021 - Em face da manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 528/529, a qual acolho na íntegra, e considerando os Decretos Municipais nº 43.612/2017, nº 19.810/2001 e nº 47.360/2020, DEFIRO a Impugnação ao Edital interposta por **JOBMED SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**, do edital de licitação sob a modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço global, sob Regime de Empreitada por preço unitário, para registro de preços para prestação de serviços de Engenharia Clínica para equipamentos médicos hospitalares (EMH) do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla por meio de contrato a ser celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro nas condições, quantidades e exigências estabelecidas, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, processo 09/002.730/2021.

09/002.730/2021 - Em face da manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 531/532, a qual acolho na íntegra, e considerando os Decretos Municipais nº 43.612/2017, nº 19.810/2001 e nº 47.360/2020, DEFIRO a Impugnação ao Edital interposta por **DEIVYDI DA COSTA DEODORO**, do edital de licitação sob a modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço global, sob Regime de Empreitada por preço unitário, para registro de preços para prestação de serviços de Engenharia Clínica para equipamentos médicos hospitalares (EMH) do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla por meio de contrato a ser celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro nas condições, quantidades e exigências estabelecidas, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, processo 09/002.730/2021.

09/002.730/2021 - Em face da manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 534/539, a qual acolho na íntegra, e considerando os Decretos Municipais nº 43.612/2017, nº 19.810/2001 e nº 47.360/2020, DEFIRO PARCIALMENTE a Impugnação ao Edital interposta por **ENGEBIO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA**., do edital de licitação sob a modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço global, sob Regime de Empreitada por preço unitário, para registro de preços para prestação de serviços de Engenharia Clínica para equipamentos médicos hospitalares (EMH) do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla por meio de contrato a ser celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro nas condições, quantidades e exigências estabelecidas, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, processo 09/002.730/2021.

09/002.730/2021 - Em face da manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 541/544, a qual acolho na íntegra, e considerando os Decretos Municipais nº 43.612/2017, nº 19.810/2001 e nº 47.360/2020, DEFIRO PARCIALMENTE a Impugnação ao Edital interposta por **ENGECLINIC SERVIÇOS LTDA**., do edital de licitação sob a modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço global, sob Regime de Empreitada por preço unitário, para registro de preços para prestação de serviços de Engenharia Clínica para equipamentos médicos hospitalares (EMH) do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla por meio de contrato a ser celebrado com a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro nas condições, quantidades e exigências estabelecidas, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, processo 09/002.730/2021.

EXPEDIENTE DE 11.08.2022

09/902.942/2020 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 373/2022, sob o Sistema de Registro de Preços.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
03	MAKLAB COMERCIAL LTDA	1.370,00
06	MICROBAC PRODUTOS E SERVICOS PARA LABORATORIOS EIRELI	1.516,50
07	MAKLAB COMERCIAL LTDA	3.430,00
23	MAKLAB COMERCIAL LTDA	400,00
34	INTERJET COMERCIAL EIRELI	660,00
35	INTERJET COMERCIAL EIRELI	787,00
38	INTERJET COMERCIAL EIRELI	777,00
41	MICROBAC PRODUTOS E SERVICOS PARA LABORATORIOS EIRELI	635,00
42	MAKLAB COMERCIAL LTDA	560,00
48	INTERJET COMERCIAL EIRELI	903,00
53	MAKLAB COMERCIAL LTDA	864,00

Obs.: Item 01, 02, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 36, 39, 40, 44, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 54, 57, 58, 59, 63 e 64 - Desertos. Itens 04, 15, 16, 31, 32, 37, 43, 45, 55, 56, 60, 61 e 62 - Fracassados.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 10.08.2022

09/64/000.144/2022 - Considerando a manifestação favorável da área técnica à **fl. 38v** e previsão editalícia, constante no item 17.1.2, **AUTORIZO** o S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC/CGA fazer uso da Ata de **Registro de Preço nº 262/2021** - Pregão Eletrônico **SMS/SRP nº 455/2021**, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	50.247.071/0001-61	R$ 606,00

09/85/000.136/2021 - Considerando a manifestação favorável da área técnica à **fl. 90v** e previsão editalícia, constante no item 17.1.2, **AUTORIZO** o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla fazer uso da Ata de **Registro de Preço nº 24/2022** - Pregão Eletrônico **SMS/SRP nº 218/2021**, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
Produtos Cirúrgicos Serra da Estrela Ltda	06.906.357/00001-10	R$ 85.500,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11.08.2022

09/001.020/2022 - Em face da manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 969 a 970, a qual acolho na íntegra, e considerando os Decretos Municipais nº 43.612/2017, nº 19.810/2001 e nº 47.360/2020, **INDEFIRO** a Impugnação ao Edital interposta por ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, conforme peça enviada através de e-mail, ao edital do Pregão Eletrônico de nº 824/2022, do tipo menor preço por item, sob Regime de Empreitada por Preço Unitário, para registro de preços para prestação de serviços de Apoio Operacional, Tático e Estratégico, específico a atividades de natureza meio, a serem prestados no âmbito da S/Subsecretaria de Gestão, atualmente ocupadas por empresas que prestam esse tipo de serviço de maneira inconstante e deficitária à qualidade administrativa que se busca, conforme especificações, quantitativos e regulamentações, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência, na forma da lei, processo 09/001.020/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11.08.2022

09/002.730/2021 - Torno sem efeito o despacho de fl. 277 e a publicação no D.O nº 6, página 38, datado de 22/03/2022 e AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade de pregão eletrônico, pelo sistema de registro de preços, do tipo menor preço global, pelo modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R$ 3.359.977,92 (três milhões trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos), cujo objeto refere-se à prestação de serviços de Engenharia Clinica para equipamentos médicos hospitalares (EMH) do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILAS DA GERENTE
10 DE AGOSTO DE 2022

Fixados com validade a partir de 04/07/2022, os proventos mensais de inatividade de MONICA VIEIRA GONÇALVES, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/174.897-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº . 826 de 1º de JULHO de 2022, PROCESSO Nº 09/63/000.301/2022.

Fixados com validade a partir de 01/07/2022, os proventos mensais de inatividade de REGINA COELI FUNDAO RAMADE BORDALLO, MÉDICO CLÍNICA MÉDICA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/015.207-4, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº . 807 de 30 de JUNHO de 2022, PROCESSO Nº 09/63/000.145/2021.

Fixados com validade a partir de 01/07/2022, os proventos mensais de inatividade de DIRCEU ALVES DA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/019.552-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº . 784 de 30 de JUNHO de 2022, PROCESSO Nº 09/62/000.447/2022.

Fixados com validade a partir de 01/07/2022, os proventos mensais de inatividade de IVANILDA SANTOS DA SILVA VIANA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/144.155-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº . 792 de 30 de JUNHO de 2022, PROCESSO Nº 09/65/000.103/2022.

Fixados com validade a partir de 01/07/2022, os proventos mensais de inatividade de ELIANE FERREIRA BUSTAMANTE, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/015.564-8, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº . 787 de 30 de JUNHO de 2022, PROCESSO Nº 09/51/000.104/2022.

Fixados com validade a partir de 04/07/2022, os proventos mensais de inatividade de JESSE ALVES SILVA, AUXILIAR DE LABORATÓRIO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/133.656-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº . 827 de 1º de JULHO de 2022, PROCESSO Nº 09/65/000.115/2022.

Fixados com validade a partir de 01/07/2022, os proventos mensais de inatividade de KATIA KONIG LIMA, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/163.272-8, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº . 796 de 30 de JUNHO de 2022, PROCESSO Nº 09/61/000.272/2022.

Fixados com validade a partir de 01/07/2022, os proventos mensais de inatividade de ANTONIO JOSE BARBOSA DA SILVA, CIRURGIÃO DENTISTA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/126.193-2, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº . 779 de 30 de JUNHO de 2022, PROCESSO Nº 09/52/000.159/2022.

Fixados com validade a partir de 01/07/2022, os proventos mensais de inatividade de DOMINGOS MARTINS, TRABALHADOR, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/097.710-8, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº . 785 de 30 de JUNHO de 2022, PROCESSO Nº 09/51/000.089/2022.

Fixados com validade a partir de 01/07/2022, os proventos mensais de inatividade de LIDIA MARIA ROBERTO GOMES, TERAPEUTA OCUPACIONAL, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/215.091-0, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº . 797 de 30 de JUNHO de 2022, PROCESSO Nº 09/31/000.300/2022.

Fixados com validade a partir de 01/07/2022, os proventos mensais de inatividade de MARIA ELIZABETH RODRIGUES BARBOSA, MÉDICO PEDIATRIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/149.110-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº . 802 de 30 de JUNHO de 2022, PROCESSO Nº 09/21/000.078/2022.

Fixados com validade a partir de 01/07/2022, os proventos mensais de inatividade de RAQUEL ESTEVES BRANDÃO SALLES, MÉDICO PNEUMOLOGIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/191.242-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº . 806 de 30 de JUNHO de 2022, PROCESSO Nº 09/21/000.096/2022.

Fixados com validade a partir de 03/01/2022, os proventos mensais de inatividade de MARIANGELA CAETANO RODRIGUES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/132.657-8, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº . 1.532 de 30 de DEZEMBRO de 2021, PROCESSO Nº 09/62/001.640/2021.
*TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 08/02/2022.

Fixados com validade a partir de 01/07/2022, os proventos mensais de inatividade de MARLENE DE LOURDES ARAUJO FERNANDES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/189.046-6, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº . 803 de 30 de JUNHO de 2022, PROCESSO Nº 09/52/000.150/2022.

Fixados com validade a partir de 01/07/2022, os proventos mensais de inatividade de ALINE MORAES DOS SANTOS, ENFERMEIRO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/141.322-8, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº . 778 de 30 de JUNHO de 2022, PROCESSO Nº 09/61/000.271/2022.

Fixados com validade a partir de 06/07/2022, os proventos mensais de inatividade de KATHIA CRISTINA PINAUD CONFALONIERI, MÉDICO PATOLOGIA CLÍNICA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/159.701-2, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº . 834 de 05 de JULHO de 2022, PROCESSO Nº 09/62/000.460/2022.

Fixados com validade a partir de 04/07/2022, os proventos mensais de inatividade de MARIA DINA NETO FERREIRA, PSICÓLOGO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/208.296-4, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº . 828 de 1º de JULHO de 2022, PROCESSO Nº 09/75/000.075/2022.

Fixados com validade a partir de 05/07/2022, os proventos mensais de inatividade de LILIAN FERNANDES DOS SANTOS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/144.703-6, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº . 830 de 04 de JULHO de 2022, PROCESSO Nº 09/61/000.284/2022.

Fixados com validade a partir de 24/02/2022, os proventos mensais de inatividade de LUIZ ROBERTO FREIRE DE ALMEIDA, AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/170.831-2, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº . 185 de 23 de FEVEREIRO de 2022, PROCESSO Nº SMS-PRO 2022/00153 .

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
APOSTILAS DA GERENTE
11 DE AGOSTO DE 2022

Fixados com validade a partir de 01/07/2022, os proventos mensais de inatividade de FANY MESSERSKI, TERAPEUTA OCUPACIONAL, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/215.152-0, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº . 788 de 30 de JUNHO de 2022, PROCESSO Nº 09/65/000.776/2021.

Fixados com validade a partir de 01/07/2022, os proventos mensais de inatividade de CLÁUDIO FERNANDES GUERRERO, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, CATEGORIA ESPECIAL "B", MATRÍCULA 15/209.549-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº . 782 de 30 de JUNHO de 2022, PROCESSO Nº 09/62/000.461/2022.

Fixados com validade a partir de 01/07/2022, os proventos mensais de inatividade de SANDRA FAMPA CORDEIRO, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, CATEGORIA ESPECIAL "B", MATRÍCULA 15/207.798-0, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº . 811 de 30 de JUNHO de 2022, PROCESSO Nº 09/002.182/2022.

Fixados com validade a partir de 01/07/2022, os proventos mensais de inatividade de GLÓRIA CARVALHO DOS SANTOS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/153.221-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº . 790 de 30 de JUNHO de 2022, PROCESSO Nº 09/04/000.121/2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

Fixados com validade a partir de 01/07/2022, os proventos mensais de inatividade de EDUARDO MARQUES PAMPLONA DE ABRANCHES, PSICÓLOGO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/224.110-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº . 786 de 30 de JUNHO de 2022, PROCESSO Nº 09/76/000.054/2022.

Fixados com validade a partir de 01/07/2022, os proventos mensais de inatividade de SELMA DE OLIVEIRA TEIXEIRA DE SOUZA, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/151.995-8, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº . 812 de 30 de JUNHO de 2022, PROCESSO Nº 09/52/000.140/2022.

Fixados com validade a partir de 01/07/2022, os proventos mensais de inatividade de MARIA DE FÁTIMA MOREIRA CETRANGOLO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/213.999-6, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº . 801 de 30 de JUNHO de 2022, PROCESSO Nº 09/52/000.149/2022.

Fixados com validade a partir de 01/07/2022, os proventos mensais de inatividade de CIRENE APARECIDA HUGUENIN, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/198.848-4, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº . 781 de 30 de JUNHO de 2022, PROCESSO Nº 09/65/000.105/2022.

Fixados com validade a partir de 01/07/2022, os proventos mensais de inatividade de GEÓRGIA PRATA PEREIRA, MÉDICO VETERINÁRIO, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/151.006-4, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº . 789 de 30 de JUNHO de 2022, PROCESSO Nº 09/002.137/2022.

Fixados com validade a partir de 20/05/2022, os proventos mensais de inatividade de ELIANA DE LIMA AGUIAR, NUTRICIONISTA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/190.920-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº . 628 de 19 de MAIO de 2022, PROCESSO Nº 09/82/000.008/2022.

Fixados com validade a partir de 01/07/2022, os proventos mensais de inatividade de ROSANGELA WANDERLEY GARCIA, TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/201.223-5, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº . 810 de 30 de JUNHO de 2022, PROCESSO Nº 09/01/000.254/2022.

Fixados com validade a partir de 01/07/2022, os proventos mensais de inatividade de MARLI DOS SANTOS MATTOS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/236.349-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº . 804 de 30 de JUNHO de 2022, PROCESSO Nº 09/78/000.023/2017.

Fixados com validade a partir de 01/07/2022, os proventos mensais de inatividade de VALCIR JOSÉ DE ALMEIDA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/131.663-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº . 813 de 30 de JUNHO de 2022, PROCESSO Nº 09/53/000.152/2022.

Fixados com validade a partir de 01/07/2022, os proventos mensais de inatividade de MARIA AMÉLIA MACEDO FERREIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/214.266-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº . 799 de 30 de JUNHO de 2022, PROCESSO Nº 09/63/000.300/2022.

Fixados com validade a partir de 06/07/2022, os proventos mensais de inatividade de SÍLVIA SCHLOBACH FORTUNA SIGNORELLI MONTESANTO, MÉDICO PEDIATRIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/178.989-0, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº . 833 de 5 de JULHO de 2022, PROCESSO Nº 09/69/000.228/2022.

Fixados com validade a partir de 01/07/2022, os proventos mensais de inatividade de RITA DE CÁSSIA GONÇALVES DOS SANTOS, AGENTE DE PORTARIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/160.282-0, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº . 809 de 30 de JUNHO de 2022, PROCESSO Nº 09/31/000.299/2022.

Fixados com validade a partir de 01/07/2022, os proventos mensais de inatividade de JOSÉ LUIZ VAZ DO NASCIMENTO, AGENTE DE PORTARIA, CATEGORIA ESPECIAL "A", MATRÍCULA 15/114.159-7, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº . 794 de 30 de JUNHO de 2022, PROCESSO Nº 09/53/000.213/2022.

Fixados com validade a partir de 01/12/2021, os proventos mensais de inatividade de ISOLINA CRISTINA DOS SANTOS LOURIÇAL, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/236.318-2, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº . 1.395 de 30 de NOVEMBRO de 2021, PROCESSO Nº 09/32/000.360/2021.
*TORNO SEM EFEITO A APOSTILA LAVRADA EM 31/01/2022.

Fixados com validade a partir de 01/07/2022, os proventos mensais de inatividade de RICARDO SCARDINO EVANGELISTA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMAÇÃO), 2ª CATEGORIA, MATRÍCULA 15/120.593-9, Aposentado (a) através da PORTARIA 'P' S/SUBG/CGP Nº . 808 de 30 de JUNHO de 2022, PROCESSO Nº 09/31/000.306/2022.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 28/07/2022

Processo nº : 09/005485/2018 - NAD nº 1674/2022
1.OBJETO: Aquisição de Larvicida Biológico para as ações da Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ST Irajá Agrícola Ltda
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/02
4.RAZÃO: PE - SMS/SRP nº 499/2021.
5.VALOR: R$ 453.480,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Marcio Henrique de Oliveira Garcia

*Omitido DO RIO de 29/07/2022

Processo nº : 09/005485/2018 - NAD nº 1675/2022
1.OBJETO: Aquisição de Larvicida Biológico para as ações da Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Erradik Saúde Ambiental com de Prod. Domissanitários Eireli Me.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/02
4.RAZÃO: PE - SMS/SRP nº 499/2021
5.VALOR: R$ 29.520,00 (vinte e nove mil, quinhentos e vinte reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Marcio Henrique de Oliveira Garcia

*Omitido DO RIO de 29/07/2022

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 10/08/2022

09/001.341/2020 - **APROVO** o Termo de Referência às **fls. 308 a 333** destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem serviço de condução, com combustível, visando acoplar equipamento de UBV (ultra baixo volume), para aspersão de inseticida, conduzidos por servidores nas atividades da Coordenação de Vigilância Ambiental em Saúde.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 11/08/2022

Processo nº : 09/01/000.303/2022 - NAD nº 241/2022
1.OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PARA AS UNIDADES DA CAP 1.0
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/CAP1.0 e METROBRAS METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES LTDA.
3.FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 2002 E SUAS ALTERAÇÕES.
5.VALOR: R$: 10.015,20 (dez mil e quinze reais e vinte centavos)
6.AUTORIZADO POR: Linda Cristiane de Paiva dos Santos

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11.08.2022

Processo nº : 0932/000219/2019 - NAD nº 195/2022
1.OBJETO: Sistema Descentralizado de Pagamento para atender as despesas da Táxi-Rio
2.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Caput, da Lei nº 8666/1993, de 21/06/1993, com alterações pela Lei nº 8883/1994, 08/06/1994.
4.RAZÃO: Não Sujeito à Lei 8666/93.
5.VALOR: R$ 106.859,84 (cento e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais, oitenta e quatro centavos)
6.AUTORIZADO POR: Solange Toledo Alves Cunha

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 4.0
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11/08/2022

1. Processo nº : 09/04/000.066/2022 - NAD nº : 194/2022
2. OBJETO: Suprimento de fundos.
3. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/CAP 4.0 - TAXI RIO.
4. FUNDAMENTO: Não sujeito à lei 8666/1993.
5. VALOR: R$ 302.431,00 (trezentos e dois mil quatrocentos e trinta e um reais)
6. AUTORIZAÇÃO: Jéssica Machado de Almeida
*omitido no DO de 10/08/2022.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-4.0
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11.08.2022

Processo nº 09/04/000.178/2022 - Aprovo a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento referente à despesa com o projeto TÁXI RIO, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 4.0, no valor total de R$ 302.431,00 (trezentos e dois mil quatrocentos e trinta e um reais), sem ressalvas, conforme demonstrativo emitido pelo IPLAN RIO.

COMPETÊNCIA	VALOR APROVADO	RESSALVAS
Junho/2022	R$ 302.431,00	R$ 0,00

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP- 5.1
CMS DR. HENRIQUE MONAT
PORTARIA "P" S/SUBPAV/CAP 5.1/CMSHM Nº 001 DE 18.03.2022

A Diretora do CMS Dr. Henrique Monat, da Área de Planejamento 5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução CGM nº 841, de 27/06/2008,

RESOLVE:
Designar, LENILSON DO CARMO SILVA, matrícula 218.578-3, Agente de Administração, como responsável pelo Almoxarifado Cirúrgico do CMS Dr. Henrique Monat, da Coordenadoria de Saúde da Área de Planejamento da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde. Em substituição de ANA CRISTINA DUARTE DA SILVA, matrícula 130.653-9, Chefe da Seção de Gestão Administrativa.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 10.08.2022

09/003.010/2020 - Torno sem efeito o AUTORIZO publicado no D. O. Rio nº 161, pág. 20, de 27 de outubro de 2020, 3ª coluna e **AUTORIZO** a Celebração do Termo de Colaboração firmado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, e o CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS, cujo objeto é o incremento de ações de convivência no território das Áreas de Planejamento 5.1, 5.2 e 5.3, visando implantar ações de convivência,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

cultural e cooperativismo durante 12 meses para cerca de 500 (quinhentos) integrantes de comunidades dos bairros de Campo Grande, Bangu, Realengo, Sulacap e Santa Cruz, situados no Município de Rio de Janeiro, oferecendo oficinas para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com objetivo de favorecer a capacitação artística, interação com pessoas de necessidades específicas e vulnerabilidade e oportunidades com relação à própria cultura, no valor total de R$ 999.821,62 (novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos), com vigência a partir da data de assinatura.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SUBHUE
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 10/08/2022

O Ordenador de Despesa da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, nos autos do processo administrativo nº 09/001.310/2021, transfere a despesa à unidade orçamentária abaixo relacionada, referente ao Contrato nº **006/2021**, celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a sociedade empresária **GUARD ANGEL VIGILÂNCIA EIRELI**, com fundamento no Art. 57 Inciso II da Lei 8666/1993, no valor total de R$ **3.235.886,60** (três milhões, duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos.), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância e segurança desarmada para as unidades da SMS, com vigência de **24/07/2022 a 23/07/2022**.

Termo de Execução nº	PROCESSO Nº	U.O	VALOR (R$) TRANSFERIDO	P.T	N.D	NOTA DE EMPENHO
016/2022	09/62/000.550/2022	HMSF	R$ 423.157,05	18.70.10.302.0306.2009	3.3.90.37.02	2022/787
012/2022	09/67/000.138/2022	HMAF CDPDCF	R$ 331.057,15	18.77.10.302.0306.2151	3.3.90.37.02	2022/381 2022/382
007/2022	09/76/000.075/2022	IMASNS	R$ 565.660.65	18.73.10.302.0426.2746	3.3.90.37.02	2022/158

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 25.07.2022*

09/0002.228/2022 - NAD nº 002/2021
1. OBJETO: Solicitação de Pagamento de Fatura
2. PARTES: Coordenadoria Geral de Emergência da AP 5.2 e LIGHT Serviços de Eletricidades S.A
3. FUNDAMENTOS: Lei 14.133, artigo 74, inciso caput
4. RAZÃO: Inexigibilidade
5. VALOR: 1.578.690,21 (um milhão, quinhentos e setenta e oito reais, seiscentos e noventa mil e vinte e um centavos)
6. AUTORIZAÇÃO: JANETE DOS SANTOS ABREU

(*) Omitido do D.O. de 26/07/2022
(*) Republicado por incorreção no D.O Rio Ano XXXVI - n. º 101 de 11/08/2022, página 28.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 11/08/2022

Processo nº : 09/62/001.768/21 - NAD nº 684 /2022
1.OBJETO: Valor destinado ao fornecimento de água potável.
2.PARTES: Hospital Municipal Salgado Filho e **Águas do Rio 4 SPE S.A.**
3.FUNDAMENTOS: Artigo 74, CAPUT, da Lei n.º 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações.
4.RAZÃO: Inexigibilidade.
5.VALOR: R$ 46.666,76 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos).
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

Processo n.º 0962/001.768/2021 - NAD Nº 594/2022.
1.OBJETO: Valor destinado ao fornecimento de água potável.
2.PARTES: Hospital Municipal Salgado Filho e Águas do Rio 4 SPE S.A.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 25 Inciso Caput.
4.RAZÃO: Inexigibilidade
5.VALOR: R$ 44.772,98 (quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos);
6.AUTORIZADO POR:.ELOISA DA SILVA AMORIM.
7.RATIFICADO POR: CLAUDIA REGINA SILVA BARATA

Processo nº 09/62/001.768/2021 - Autorizo o cancelamento total da NAD nº 594/2022, no valor de R$ 44.772,98 (quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos), publicada no D.O. Nº 81, pag. 33, de 14 de julho de 2022, em favor da empresa Águas do Rio 4 SPE S.A.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 12/08/2022

Processo nº : 09/62/000.590/2022 - NAD 683/2022
1.OBJETO: Aquisição de mantas térmicas com serviço de assistência
2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA
3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO 590/2022
5.VALOR:R$ 121.800,00 (cento e vinte e um mil e oitocentos reais)
6.AUTORIZADO POR: Eloisa da Silva Amorim

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.1
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 08/08/2022

Processo nº .: 0964/000.232/2022 - NAD nº 2022/409
1. OBJETO: SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA, HOSPITALAR E ODONTOLOGICA
2. PARTES: SMS/HMMC e METROBRAS METROLOGIA DAS RADIACOES IONIZANTES LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 1 Caput da Lei 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: Pregão
5. VALOR: R$ 14.380,80 (quatorze mil, trezentos e oitenta reais e oitenta centavos)
6. AUTORIZADO POR: Laiz Machado da Silva Lebre

*** Omitido no D.O. Rio de 09/08/2022**
*** Republicado por incorreção no D.O. Rio de 11/08/2022, nº 101, página 29**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
PORTARIA "P" S/SUBHUE/CGE 3.3/HMRG Nº 031 DE 10/08/2022

O COORDENADOR GERAL da COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em consonância com o Decreto nº 38.256 de 10/01/2014, que trata das sindicâncias administrativas:

RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria "P" Nº 027, de 13 de julho de 2022, publicada no D. O. Rio de 14 de julho de 2022.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
PORTARIA "P" S/SUBHUE/CGE 3.3/HMRG Nº 032 DE 10/08/2022

O COORDENADOR GERAL da COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em consonância com o Decreto nº 38.256 de 10/01/2014, que trata das sindicâncias administrativas:

RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria "P" Nº 028, de 13 de julho de 2022, publicada no D. O. Rio de 14 de julho de 2022.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
PORTARIA "P" S/SUBHUE/CGE 3.3/HMRG Nº 033 DE 10/08/2022

O COORDENADOR GERAL da COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em consonância com o Decreto nº 38.256 de 10/01/2014, que trata das sindicâncias administrativas:

RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria "P" Nº 029, de 13 de julho de 2022, publicada no D. O. Rio de 14 de julho de 2022.

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
PORTARIA "P" S/HMRM N° 01 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor do Hospital Municipal Rocha Maia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que confere o artigo 18 das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovada pelo Decreto nº 38.256 de 10/01/2014,

RESOLVE:
Instaurar sindicância para apurar a origem dos fatos relatados no Memorando s/n° datado de 22/07/2022, ocorrido em 17/07/2022 no Hospital Municipal Rocha Maia, designando para procedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada, sob a Presidência do primeiro e secretariado pelo último, pelos seguintes servidores:
Jader Neves da Silva, Agente de Administração, matrícula 10/212.886-6;
Alexsandra Cristina Rocha, Agente de Administração, matrícula 12/219.071-8;
Ludimila Houri Outerelo, Agente de Administração, matrícula 12/207.814-5;

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 11/08/2022.

Processo nº : 09/80/000.102-2022 - NAD 242.
1.Objeto: Aquisição de Enxoval Hospitalar.
2.Partes: PCRJ/SMS/HMRM e **Kanaro Artigos de Cama, Mesa e Banho Ltda.**
3.Fundamento: Artigo 1, Inciso Caput da Lei nº 10.520/2002.
4.Razão: Pregão Eletrônico.
5.Valor Total: R$ 238.250,00(duzentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).
5.Autorizado por: Rosangela Azevedo Coelho.
*Omitido no D.O. Rio de 11/08/2022.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 09/08/2022

Processo nº : 09/78/000.023/2022 - NAD nº 350/2022
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
2. PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA.**
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 421/2021
5. VALOR: R$ 1.139,60 (um mil cento e trinta e nove reais e sessenta centavos)
6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos de Brito
* **Omitido no D.O. 09/08/2022**

EXPEDIENTE DE 09/08/2022

Processo nº : 09/78/000.023/2022 - NAD nº 351/2022
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
2. PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 421/2021
5. VALOR: R$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais)
6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos
* **Omitido no D.O. 09/08/2022**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

EXPEDIENTE DE 09/08/2022
Processo nº : 09/78/000.023/2022 - NAD nº 352/2022
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
2. PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA**.
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 421/2021
5. VALOR: R$ 1.610,00 (um mil e seiscentos e dez reais)
6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos de Brito
* **Omitido no D.O. 09/08/2022**

EXPEDIENTE DE 09/08/2022
Processo nº : 09/78/000.043/2022 - NAD nº 353/2022
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
2. PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODS HOSPITALARES LTDA.**
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 749/2021
5. VALOR: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)
6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos de Brito
* **Omitido no D.O. 10/08/2022**

EXPEDIENTE DE 09/08/2022
Processo nº : 09/78/000.043/2022 - NAD nº 354/2022
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
2. PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 749/2021
5. VALOR: R$ 8.373,00 (oito mil trezentos e setenta e três reais)
6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos de Brito
* **Omitido no D.O. 10/08/2022**

EXPEDIENTE DE 09/08/2022
Processo nº : 09/78/000.043/2022 - NAD nº 355/2022
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
2. PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 749/2021
5. VALOR: R$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais)
6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos de Brito
* **Omitido no D.O. 10/08/2022**

EXPEDIENTE DE 09/08/2022
Processo nº : 09/78/000.035/2022 - NAD nº 356/2022
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
2. PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 644/2021
5. VALOR: R$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais)
6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos de Brito
* **Omitido no D.O. 10/08/2022**

EXPEDIENTE DE 09/08/2022
Processo nº : 09/78/000.035/2022 - NAD nº 357/2022
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
2. PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 644/2021
5. VALOR: R$ 9.984,00 (nove mil novecentos e oitenta e quatro reais)
6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos
* **Omitido no D.O. 10/08/2022**

EXPEDIENTE DE 09/08/2022
Processo nº : 09/78/000.035/2022 - NAD nº 358/2022
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
2. PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e **DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA.**
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 644/2021
5. VALOR: R$ 8.665,00 (oito mil seiscentos e sessenta e cinco reais)
6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos de Brito
* **Omitido no D.O. 10/08/2022**

EXPEDIENTE DE 09/08/2022
Processo nº : 09/78/000.039/2022 - NAD nº 359/2022
1. OBJETO: AQUISIÇÃO
2. PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e **JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 736/2021
5. VALOR: R$ 13.490,00 (treze mil quatrocentos e noventa reais)
6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos de Brito
* **Omitido no D.O. 10/08/2022**

EXPEDIENTE DE 09/08/2022
Processo nº : 09/78/000.528/2021 - NAD nº 360/2022
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
2. PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e **SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA.**
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 425/2021
5. VALOR: R$ 5.377,50 (cinco mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)
6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos de Brito
* **Omitido no D.O. 10/08/2022**

EXPEDIENTE DE 09/08/2022
Processo nº : 09/78/000.072/2018 - NAD nº 361/2022
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAVEGEM DE ROUPAS HOSPITALARES
2. PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e **FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO ELETRÔNICO
5. VALOR: R$ 899.580,00 (oitocentos e noventa e nove mil e quinhentos e oitenta reais)
6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos de Brito
* **Omitido no D.O. 10/08/2022**

EXPEDIENTE DE 09/08/2022
Processo nº : 09/78/000.108/2022 - NAD nº 362/2022
1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOSIMETRIA
2. PARTES: PCRJ/SMS/HMBR e **METROBRAS METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES LTDA.**
3. FUNDAMENTO: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002
4. RAZÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 615/2022
5. VALOR: R$ 4.365,60 (quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)
6. AUTORIZADO POR: Sueny Rezende Santos de Brito
* **Omitido no D.O. 10/08/2022**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 11/08/2022

Processo 09/77/000.157/2022 NAD Nº 345
1- Objeto: Prestação de serviço de lavanderia hospitalar
2- Partes: Ferlim Serviços técnicos Ltda e HMNSL
3-Fundamento: Artigo 1 caput da Lei 10520 de 2002
4- Razão: Pregão
5-Valor: R$ 339.900,00 (Trezentos e trinta e nove mil e novecentos reais)
6-Autorizado por: Alexandra Medeiros Aleixo Andrade
Omitido no D.O de: 09/08/2022

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 12/08/2022

PROCESSO 09/77/000.192/2018 - AUTORIZO o apostilamento ao contrato 32/2019 para aplicação do reajuste correspondente a 6,446153846% do seu valor inicial, representando acréscimo de R$ 8.380,00 (oito mil trezentos e oitenta reais), passando assim, o valor global do contrato para R$ 138.380,00 (cento e trinta e oito mil, trezentos e oitenta reais)

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 12/08/2022

09/77/000.043/2022 - Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos Gestores Carlos Luiz Casado da Silva e Ana Lúcia Dias da Silva .

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA(SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 11.08.2022

09/66/000193/2022 - Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento do Hospital Maternidade Carmela Dutra, gestores Silvia Eurides Soares Veiga e Juciara Coquemala Corrêa Rocha.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA(SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11.08.2022

PROCESSO N. 09/66000193/2022 - NAD N. 291/2022
1.OBJETO. RESSUPRIMENTO DE FUNDOS (SDP).
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Maternidade Carmela Dutra.
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Caput, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Não Sujeito à Lei 8.666/93.
5.VALOR: R$ 28.064,15 (vinte e oito mil, sessenta e quatro reais e quinze centavos)
6.AUTORIZADO POR: Jorge Pereira Pacifico

HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
PORTARIA "P" S/SUBHUE/HMJ N° 46 DE 08 DE AGOSTO DE 2022

A Diretora do Hospital Municipal Jesus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Atendendo o disposto na Portaria MS/GM nº 4283 de 30/12/2021, publicada no D.O.Rio nº 251, de 31/12/2010,

RESOLVE:
1-**Tornar sem efeito** a Portaria "P" S/SUBHUE/HMJ nº 36 de 06 de dezembro de 2021, publicada no D.O.Rio de 16/12/2021,

2-**Designar** os servidores abaixo para constituírem a Comissão de Farmácia Terapêutica, sob a presidência do primeiro.

Luciene Ribeiro Costa e Silva, Farmacêutica, matrícula 177.860-4, CRF 4722;
Patricia Gruenwald Gonçalves, Farmacêutica, matrícula 215.215-5, CRF 7495;
Ana Helena Aranda de Souza, Farmacêutica, matrícula 228.424-8, CRF 6631;
Bárbara Maria de Oliveira Pascarelli, Médica Pediatra, matrícula 258.809-3, CRM 52-81693-0;
Ilram Lopes Loures Arcanjo, Médica Pediatra, matrícula 192.471-1, CRM 52-61048-0;
Lizette Cruz de Azevedo, Enfermeira, matrícula 120.541-8, COREN 39276;
Renata Faissal Cardoso, Médica Pediatra, matrícula 192.904-1, CRM 52-59506-1;
Ana Paula da Costa Soares, Agente de Administração, matrícula 227.233-4.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE MENTAL
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 10.08.2022

09/003.010/2020 - Torno sem efeito o aprovo publicado no D. O. Rio nº 85, pág. 51, de 20 de julho de 2022, 2ª coluna e **APROVO** o PLANO DE TRABALHO constante às fls 525 a 556, do administrativo nº 09/003.010/2020, cujo objeto é o incremento de ações de convivência no território das Áreas de Planejamento 5.1, 5.2 e 5.3, visando implantar ações de convivência, cultural e cooperativismo durante 12 meses para cerca de 500 (quinhentos) integrantes de comunidades dos bairros de Campo Grande, Bangu, Realengo, Sulacap e Santa Cruz, situados no Município de Rio de Janeiro, oferecendo oficinas para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com objetivo de favorecer a capacitação artística, interação com pessoas de necessidades específicas e vulnerabilidade e oportunidades com relação à própria cultura.

IMAS JULIANO MOREIRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11.08.2022

Processo nº 0970/000.017/2011- NAD nº 165/2022
1. OBJETO: Suprimento de Fundos.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira.
3. FUNDAMENTO: Não sujeito
4. RAZÃO: Não sujeito
5. VALOR: R$ 17.383,70(Dezessete mil, trezentos e oitenta e três reais, setenta centavos).
6. AUTORIZADO POR: Justino Luiz Caputo Silva.
*Omitido do D.O. de 10.08.2022.

SUBSECRETARIA GERAL
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 11.08.2022

09/003.199/2022 - **AUTORIZO** a realização de Chamamento Público, sob a modalidade de Credenciamento e Contratação de estabelecimentos de saúde privados com ou sem fins lucrativos, localizados no Município do Rio de Janeiro, para prestação de serviços de PROCEDIMENTO COM FINALIDADE CIRÚRGICA - CIRURGIA DE HÉRNIA do Sistema Único de Saúde, por inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 25 da Lei nº 8.666/1993.

SUBSECRETARIA GERAL
COORDENADORIA GERAL DE CONTRATUALIZAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA
DESPACHO DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 11.08.2022

09/003199/2022 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. 11-28v, constante dos presentes autos, que versa sobre o Chamamento Público nº . 011/2022, sob a modalidade de credenciamento e contratação de estabelecimentos de saúde privados com ou sem fins lucrativos, localizados no Município do Rio de Janeiro, para prestação de serviços de PROCEDIMENTO COM FINALIDADE CIRÚRGICA - CIRURGIA DE HÉRNIA do Sistema Único de Saúde, por inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 25 da Lei nº . 8.666/1993.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESAPCHOS DO ORDENADOR
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 11.08.2022

Onde se lê:

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILANCIA SANITARIA,
VIGILANCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇAO AGROPECUARIA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01.08.2022
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

*Processo 09/904656/2016 - NAD 428/2022**.**
1.Objeto:. Aquisição de Prestação de Serviços de Dosimetria.
2.Partes: Secretaria Municipal de Saúde - IVISA-RIO e FERLIM SERVIÇOS TECNICOS LTDA
3.Fundamento: Art. 1 Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002.
4.Razão: Pregão Eletrônico SMS.
5.Valor: R$ 130.284,00 (cento e trinta mil, duzentos e oitenta e quatro reais).
6.Autorizado por: : Fernando Machado da Nova.

*Omitido no D.O. Rio de 02.08.2022.

Leia-se:

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILANCIA SANITARIA,
VIGILANCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇAO AGROPECUARIA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01.08.2022
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

*Processo 09/904656/2016 - NAD 428/2022**.**
1.Objeto:. Aquisição da Prestação de Serviços de Lavagem de roupa cirúrgica.
2.Partes: Secretaria Municipal de Saúde - IVISA-RIO e FERLIM SERVIÇOS TECNICOS LTDA
3.Fundamento: Art. 1 Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002.
4.Razão: Pregão Eletrônico SMS.
5.Valor: R$ 130.284,00 (cento e trinta mil, duzentos e oitenta e quatro reais).
6.Autorizado por: : Fernando Machado da Nova.

*Omitido no D.O. Rio de 02.08.2022.

D.O Rio n° 101 de 11.08.2022
Pág. 30

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 09/08/2022

REQUERIMENTO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
09/97/130.920/2022	Genesi Centro de Analises Clinicas e Diagnóstico Veterinário Ltda CNPJ n.° 07.408.564/0001-07

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5ºandar - Tel: 2976-6518

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIOSAÚDE/PRE Nº 358/2022 DE 09 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Considerando a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais;

Considerando o Decreto Rio nº 49.558, de 06 de outubro de 2021, que estabelece os procedimentos iniciais a serem adotados pela Administração Pública Municipal visando à construção de uma cultura de proteção de dados pessoais;

Considerando a Resolução SEGOVI nº 91, de 1º de agosto de 2022, que regulamenta o Programa de Governança em Privacidade e Proteção dos Dados Pessoais - PGPPDP no Âmbito da Administração Pública Municipal, em conformidade com o art. 50, § 2º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD;

RESOLVE:
Art. 1º Instituir o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, cujo objetivo é oferecer suporte às atividades dos encarregados de dados, auxiliando no cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e demais legislações correlatas, no âmbito da RioSaúde.

Art. 2º O Comitê ficará vinculado à Diretoria de Governança e Tecnologia da Informação (DGOVI) desta Empresa Pública, à qual foi delegada a competência para zelar pelo fiel atendimento a LGPD e para implementar e gerir o processo de transformação e cultura digital no âmbito da RIOSAÚDE, conforme disposto no Decreto Rio nº 49.244, de 05 de agosto de 2021.

Art. 3º O Comitê será responsável pela avaliação dos mecanismos de tratamento e proteção dos dados existentes e pela proposição de ações voltadas ao seu aperfeiçoamento. Suas ações serão sustentadas pelos colaboradores listados no art. 4º desta Portaria, possuindo as seguintes atribuições:

I - Apoiar o trabalho dos encarregados de dados na implantação do PGPPDP - Programa de Governança em Privacidade e Proteção dos Dados Pessoais;
II - Auxiliar na elaboração dos instrumentos do Programa;
III - Fornecer informações acerca dos tratamentos de dados pessoais realizados no âmbito da RIOSAÚDE;
IV - Tirar dúvidas e prestar esclarecimentos acerca das atividades realizadas pelas suas áreas e demais setores;
V - Reavaliar, em conjunto com os responsáveis pelos sistemas, processos de negócio, serviços e políticas públicas, a efetiva necessidade dos tratamentos de dados pessoais realizados;
VI - Implementar o Programa no âmbito da RIOSAÚDE;
VII - Analisar o nível de criticidade em caso de incidente de segurança com dados pessoais e acionar o profissional da tecnologia da informação, se for o caso;
VIII - Documentar as respostas aos incidentes relacionados a recursos computacionais ou físicos.
IX - Mapear os processos de trabalho em que há tratamento de dados pessoais no âmbito da RIOSAÚDE;
X - Conscientizar e divulgar a LGPD, visando estimular a mudança de cultura necessária, em razão da vigência da norma; e
XI - Realizar as demais ações que se mostrem necessárias ao cumprimento da LGPD, sempre em conformidade com o PGPPDP.

Art. 4º O Comitê será composto pelos servidores a seguir relacionados, sob a coordenação do primeiro, nos termos do art. 4º, § 2º da Resolução SEGOVI nº 91:

NOME	MATRÍCULA	SETOR
Douglas Souto da Silva Oliveira	66/4.053.462-8	RS/DGOVI
Luize Fabianne Carvalho de Santana	69/4.046.698-7	RS/DGOVI
Reginaldo Flores Tavares da Silva	69/4.029.326-6	RS/DGOVI
José Claudio dos Santos Torres	69/4.050.027-2	RS/DGOVI
Leonardo Calixto da Silva	69/4.022.312-3	RS/DGOVI
Lívia Arruda Magalhães	69/4.045.014-8	RS/DJUR
Flavia Militão Bastos	69/4.055.070-7	RS/DJUR
Giselle de Sá Quintanilha	69/4.046.547-6	RS/DAF
Natascha de Souza Cunha	45/4.029.660-8	RS/DAF
Jonathas Ribeiro Correia	45/4.030.447-7	RS/DEA
Rosângela Matias Cipola	59/4.046.931-2	RS/DEA
Guilherme Santana Minas Vieira	45/4.030.136-6	RS/DOP
Luciana Cony Menezes	69/4.055.792-6	RS/DGP
Renata Rangel Bonetti	69/4.055.794-2	RS/DGP
Clebio Borges de Oliveira	59/4.046.934-6	RS/NCO
Renata Goreth Costa Pantaleão	69/4.056.234-8	RS/NCO
Tania Márcia Siqueira de Faria	69/4.046.412-3	RS/NIN
Juliana Diniz dos Santos	69/4.046.339-8	RS/PRE
Lohana Gonçalves Campelo	69/4.048.763-7	RS/PRE
Fátima Cristina Araújo	69/4.046.780-3	RS/PRE

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria "P" RIOSAÚDE/PRE nº 132/2022, de 16 de março de 2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 11/08/2022

Processo n.º RSU-PRO-2022/00359 - Aprovo a prestação de contas de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - SDP Sede, das gestoras abaixo relacionadas:

UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
Sede	Heloísa Moreira Castro	69/020.011-3
Sede	Denise Chemauth Barrozo	69/020.271-3

Processo n.º RSU-PRO-2022/01090 - Aprovo a prestação de contas de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - SDP Sede, das gestoras abaixo relacionadas:

UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
Sede	Heloísa Moreira Castro	69/020.011-3
Sede	Denise Chemauth Barrozo	69/020.271-3

ATO DA VICE-PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 369 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

A VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar **OLIMPIO DOS ANJOS BRITO AMARAL**, matrícula 45/022.318-0, com validade de 1 de agosto de 2022, para a Função de Assistente IV, código 095406, do Núcleo de Gestão do Centro de Emergência Regional Campo Grande, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

ATO DA VICE-PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 372 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Dispensar **PRISCILA MATTOS DA FONSECA SILVA**, matrícula 13/243.350-6, com validade de 09 de agosto de 2022, da Função de Gerente, código 086482, do Núcleo de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento João XXIII, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

ATO DA VICE-PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 373 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar **PRISCILA MATTOS DA FONSECA SILVA**, matrícula 45/058.152-0, com validade de 10 de agosto de 2022, para a Função de Gerente, código 086482, do Núcleo de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento João XXIII, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

ATO DA VICE-PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 374 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Dispensar **JOÃO VICTOR OLIVEIRA DE REZENDE**, matrícula 45/034.800-3, com validade de 1 de agosto de 2022, da Função de Supervisor de Atividades III, código 086810, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

ATO DA VICE-PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 375 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar **JOÃO VICTOR OLIVEIRA DE REZENDE**, matrícula 45/034.800-3, com validade de 2 de agosto de 2022, para a Função de Assistente I, código 086818, da Coordenadoria Técnica de Planejamento Financeiro e Contabilidade, da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

ATO DA VICE-PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 376 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar **VITOR LUIZ DO PRADO**, matrícula 45/029.664-0, com validade de 01 de agosto de 2022, para a Função de confiança de Assistente IV, código 095275, do Núcleo de Gestão do Hospital Rocha Faria, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

ATO DA VICE-PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 377 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Dispensar **NATHALIE DE ALMEIDA LACERDA PENNA**, matrícula 45/054.090-6, com validade de 1 de agosto de 2022, da Função de Assistente Técnico 3 RS, código 079403, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

ATO DA VICE-PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 378 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar **NATHALIE DE ALMEIDA LACERDA PENNA**, matrícula 45/054.090-6, com validade de 2 de agosto de 2022, para a Função de Supervisor de Atividades III, código 086810, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 11/08/2022

RSU-PRO-2022/01564: Aprovo a prestação da comprovação de despesas do Suprimento de Fundo da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - SDP da Unidade de Pronto Atendimento de Madureira dos gestores abaixo relacionados, considerando que a análise da Diretoria de Administração e Finanças foi REGULAR em forma e conteúdo.

UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
UPA Madureira	Moises Marins Francisco	69/026.511-6
UPA Madureira	Marisa Teixeira de Melo	40/021.077-3

RSU-PRO-2022/01658: Aprovo a prestação da comprovação de despesas do Suprimento de Fundo da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - SDP do Hospital Municipal Rocha Faria dos gestores abaixo relacionados, considerando que a análise da Diretoria de Administração e Finanças foi REGULAR em forma e conteúdo.

UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
Hospital Municipal Rocha Faria	Mariana Beatriz de Lucena	69/024.595-1
Hospital Municipal Rocha Faria	Marcele da Silva Araújo	45/047.410-6

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 10/08/2022

Processo nº 09/200.540/2021-RSU-PRO-2022/00232- Homologo o resultado da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 0467/2022,** que versa sobre a CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Tiras de Glicemia, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou Termo de Referência, na forma da lei, em relação a licitante DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (item 1 - valor total R$ 299.459,50), declarando-a vencedora do certame para o item mencionado

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 11/08/2022

Processo 09/200.290/2022-RSU-PRO-2022/00668 - Tendo em vista as razões apresentadas, acato o recurso interposto pela licitante **Vittaflex Indústria e Comércio de Móveis e Colchões Ltda** e informo que voltaremos à fase de julgamento de propostas dos itens 17, 18, 19.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 11/08/2022

Processo 09/202.174/2021 - Autorizo a realização de licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, do tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de nutrição parenteral manipulada pediátrica, a fim de suprir a demanda das Unidades de Saúde listadas no Termo de Referência, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou Termo de Referência, na forma da lei.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: **Alexandre José Berardinelli Arraes**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/08/2022

Processo nº 21/000.199/2021 - APROVO a prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP Taxi Rio, do exercício de 2022, no valor de R$ 6.744,02 (seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e dois centavos), apresentada pelos Gestores Patrícia Moreira Duarte, matrícula 11/170.340-4 e Angélica Eiras Brasil, matrícula 11/286.457-7.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 04/08/2022

SMS-PRO-2022/02651- Com base no órgão Gerenciador da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, autorizo ao Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - IVISA-RIO a fazer uso dos preços registrados na da Ata de Registro de Preços SMTE nº 01/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SMTE N° 164/2022, a favor da empresa MSX COMMERCE AND SERVICE LTDA, CNPJ: 44.608.194/0001-88 em 25 cadeiras giratórias no valor total de R$ 17.325,00(dezessete mil trezentos e vinte cinco reais).

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Marcus Vinícius Faustini**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/08/2022

Processo nº 12/001.044/2022 - Com base na análise do Relatório de Execução de Projeto Cultural às fls. 207/274, consonante com o Parecer Técnico às fls. 278/279, **RATIFICO** a aprovação do Relatório de Execução referente Contrato n° 907/2022, celebrado entre esta Secretaria de Cultura e BURACO DA LACRAIA PRODUÇÕES, CNPJ: 05.335.458/0001-15, cujo objeto é a realização do projeto "VII Baile Glam dos destaques de luxo e originalidade do Carnaval".

Processo nº 12/001.369/2022 - Com base na análise da Coordenadoria de Fomento e Democracia Cultural à fl. 151, consonante com o Parecer Técnico às fls. 149/150, **RATIFICO** a aprovação do Relatório de Execução, encartado às fls. 139/149, apresentado pela DUAS VOZES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, referente à execução do projeto "ETERNAS CANÇÕES - HOMENAGEM AO DIA DAS MÃES", do Instrumento Contratual nº 917/2022.

Processo nº 12/002.924/2021 - Com base na análise do Relatório de Execução de Projeto Cultural às fls. 146/149, consonante com o Parecer Técnico à fl. 151/151v, **RATIFICO** a aprovação do Relatório de Execução referente ao Termo de Fomento n° 877/2021, celebrado entre esta Secretaria de Cultura e Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro, CNPJ: 33.593.575/0001-14, cujo objeto é a realização de exposição virtual "Art Decó e Sua Época", viabilizada nas mídias oficiais da Arquidiocese.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DO DIA 11/08/2022

Processo: 12/001.019/2022 - NAD Nº 415/2022
1 - OBJETO: Projeto "AÇÃO SOCIAL PELA MÚSICA NAS COMUNIDADES DO RIO DE JANEIRO"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ACAO SOCIAL PELA MUSICA - ASM/MOBARA VEICULOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 10.881,47 (dez mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCUS FAUSTINI

Processo: 12/001.019/2022 - NAD Nº 417/2022
1 - OBJETO: Projeto "AÇÃO SOCIAL PELA MÚSICA NAS COMUNIDADES DO RIO DE JANEIRO"
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/ ACAO SOCIAL PELA MUSICA - ASM/MOBARA VEICULOS LTDA
3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de Incentivo à Cultura nº 5553/2013
4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 1º da Lei nº 8.666/1993
5 - VALOR: R$ 5.307,50 (cinco mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos)
6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCUS FAUSTINI

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/08/2022

SMC-PRO-2022/00055 - Considerando despacho de fls.166/167, bem como visto da Administração Setorial às fls.168, Autorizo o repasse no valor de R$ 17.445,48 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), relativo ao Sistema Descentralizado de Pagamento do Gabinete, desta Secretaria.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/08/2022

Processo nº 12/002.048/2016 - TORNO SEM EFEITO o **AUTORIZO** publicado no D.O Rio nº 43, fls.80, em 13 de julho de 2022, referente ao 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 12.440/2016, celebrado com a empresa Mavi Artes Gráficas EIRELI - ME,CNPJ: 02.822.810/0001-59.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÕES SMPD "P", DE 05 DE AGOSTO DE 2022. (*)

A SECRETÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 040 - Nomear, **ISADORA JANUÁRIO MATHEUS**, Agente de Administração, matrícula 11/286.548-3, com validade a partir de 03 de agosto de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código nº 95549, da Gerência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

Nº 041 - Nomear, **PRICILA LEMES MAIO**, Agente de Administração, matrícula 11/295.844-5, com validade a partir de 05 de agosto de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07 código nº 95601, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

Nº 042 - Nomear, **ALEXANDRE CARRILHO BRAGA**, Agente de Administração, matrícula 11/295.843-7, com validade a partir de 05 de agosto de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código nº 95600, da Gerência de Termos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

Nº 043 - Nomear, **CAROLLINE CHRISTINA ALCHORNE DOS SANTOS**, Agente de Administração, matrícula 11/295.838-7, com validade a partir de 05 de agosto de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código nº 95599, da Gerência de Recursos Externos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

Nº 044 - Nomear, **FELIPE SARAIVA RODRIGUES**, Agente de Administração, matrícula 11/295.846-0, com validade a partir de 05 de agosto de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código nº 95602, da Gerência de Prestação de Contas, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

Nº 045 - Exonerar, **FELIPE SARAIVA RODRIGUES**, Agente de Administração, matrícula 11/295.846-0, com validade a partir de 05 de agosto de 2022, do Cargo em Comissão de Gerente de Processo IV, símbolo DAS-06, código nº 95603, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

Nº 046 - Exonerar, **CAROLLINE CHRISTINA ALCHORNE DOS SANTOS**, Agente de Administração, matrícula 11/295.838-7, com validade a partir de 05 de agosto de 2022, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código nº 82979, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

N° 047 - Nomear, **GLACY MARY BATISTA RODRIGUES**, Datilógrafo, matrícula 11/098.128-2, com validade a partir de 05 de agosto de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Processo IV, símbolo DAS-06, código nº 95603, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

Nº 048 - Nomear, **ROBERTA SANTOS LOUREIRO**, matrícula n° 60/296.736-2, com validade a partir de 05 de agosto de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código nº 82979, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

Nº 049 - Designar, **ANDERSON STRAUBEL**, Terapeuta Ocupacional, matrícula 10/255.481-4, com validade a partir de 05 de agosto de 2022, para exercer a Função Gratificada de Gerente IV, símbolo DAI-06, código nº 95598, da Gerência de Acompanhamento da Rede Histórica Conveniada, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.
(*)Republicado por ter saído com incorreções no DORio de 11/08/2022, pág. 32.

SECRETARIA DO AMBIENTE E CLIMA

Secretário: **Nilton Caldeira**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO SMAC "P" Nº 144 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Compor, com eficácia de 6 de junho de 2022, a Comissão de acompanhamento, fiscalização e atestação dos documentos fiscais relativos à execução do Contrato SMAC nº 008/2022, cujo objeto é a aquisição de estações de trabalho para atender a Secretaria Municipal do Ambiente e Clima, celebrado com a empresa Daten Tecnologia LTDA, CNPJ 04.602.789/0001-01, em conformidade com as Leis Federais n° 10.520/02 e nº 8.666/93, pelos Decretos Municipais n° 23.957/04 e 30.538/09, pela Lei Complementar Federal nº 123/06, e demais atribuições dispostas no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A Comissão a que se refere o Artigo anterior será composta pelos servidores:
VICTOR ZAJDHAFT 85/209.066-0
RITA DE CASSIA VARGAS DE O. FATEICHA 11/179.746-3
UBIRAJARA JESUS DE OLIVEIRA 10/278.250-6

RESOLUÇÃO SMAC "P" Nº 142 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, **JOSE RENATO STUDENSKI FONTES**, Guarda Municipal, matrícula nº 851.386-3, com validade a partir de 01 de julho de 2022, para Função de Gestor do **P.N.M da Serra da Capoeira Grande,** da Gerência de Operações em unidades de Conservação e Áreas Protegidas, da Coordenadoria de Áreas Verdes, da Subsecretaria do Ambiente e Clima, Secretaria Municipal do Ambiente e Clima. .
(*) Republicado por ter saído com incorreções no D. O. RIO de 11/08/2022, pagina 32..

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

PORTARIA "P" FPJ Nº 143 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362 de 08 de agosto de 1991 e tendo em vista o que consta do processo nº 14/300.740/2022.

RESOLVE

Aposentar **WALTER NOGUEIRA NASSEH**, Engenheiro Agrônomo, Classe Especial "A", matrícula nº 30/715.145-9, Quadro Permanente, com proventos integrais, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/05.

DESPACHO DA DIRETORIA
EXPEDIENTE DE 11/08/2022

PROCESSO N° 14/301.655/2022 - AUTORIZO A PUBLICAÇÃO**.**

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 11/08/2022

Processo nº 26/002.074/2022
Matrícula nº 30/1515.276-4
Fruição de Fração de Função Gratificada Incorporada - validade 04/07/2022
AUTORIZO

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Francisco Harilton Alves Bandeira**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE 05/08/2022

(*) PROCESSO 15/000.708/2022
Concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, as servidoras lotadas na Secretaria Municipal de Esporte, conforme relacionado abaixo, em função da participação no Curso de Capacitação - Seminário Presencial: "ADVOGADOS PÚBLICOS E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES", a realiza-se em Brasília - DF, no período de 08 a 10 de agosto de 2022:
- Tatiana Duarte Affonso, matrícula 60/217.169-2;
- Deise Aparecida Barbosa da Silva, matrícula 60/303.126-7.
(*) Omitido D.O Rio Nº 98, de 08/08/2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/08/2022

PROCESSO: 15/000.624/2022.
NAD nº: 2022/2500/178.
OBJETO: Aquisição de resmas de papel reprográfico para atender a Secretaria Municipal de Esportes.
PARTES: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e a Alibral Distribuidora e Transportadora EIRELI.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, II.
VALOR: 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais).
AUTORIZAÇÃO: WALDOMIRO LUCAS DE PAIVA.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
(*) EXPEDIENTE DE 15/07/2022

PROCESSO 15/000.546/2022 - APROVO o Projeto Básico às fls. 45 a 60 relativo à Gestão Administrativa e Esportiva da Vila Olímpica Oscar Schmidt, por estar em conformidade com os ditames da Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009 e **AUTORIZO** a abertura de Convocação Pública para escolha de Organização Social, devidamente qualificada nos termos da supracitada Lei
(*) Republicado por ter saído com incorreções no D. O. Rio nº 87, de 22/07/2022.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Gustavo José Freue**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11/08/2022

PROCESSO: 16/001.377/2021
a) OBJETO: Contratação de Empesa para executar Trabalho Técnico Social na Comunidade Chapéu Mangueira/ Leme.
b) PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO e URBANACON CONSULTAS URBANAS ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA.
c) FUNDAMENTO: Artigo 1, caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
d) RAZÃO: Pregão
e) VALOR: R$ 944.895,00 (novecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais).
f) AUTORIZAÇÃO: ROBERO ADRIANO FERNANDES MOURA

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: **Marcelo Araújo Matos - Respondendo pelo expediente**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" SMCT N.º 56, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Art. 1º Designar como Gestor, Cogestor e fiscais para acompanhamento, gestão, fiscalização, controle e atesto dos serviços contratados da empresa INTEREVENTOS COMUNICAÇÃO EIRELLI - ME junto a Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, os Servidores a seguir relacionados:

- **Gestor** - Adele Caroline Castelo Branco, Coordenado I, matrícula: 60/334.975-0;
- **Cogestor** - Gabriel Amaral Fernandes Alves Ferreira, Gerente I, matrícula 60/325.175-8;

Fiscais:
Igor de Almeida Contino, Coordenador II, matrícula 60/332.476-1;
Ana Maria de Andrade, Assistente I, matrícula: 80/093.815-9;
Juliana Cortines Laxe Silva,Coordenador I, matrícula: 60/331.524-9.

A designação está em conformidade com o Processo Administrativo n° . TEC-PRO-2022/00039

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Tadeu Amorim de Barros Junior**

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO
DELIBERAÇÃO COMDEPI Nº 279/2022
O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI-RIO, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 5.208/10 de 01 de Julho de 2010, e conforme disposto no seu Regimento Interno art. 28- parágrafo único.

DELIBERA:
Art.1º - Publicar a lista de presença dos Conselheiros na 114ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 11/08/2022:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS	PRESENTE	AUSENTE
Tadeu Amorim de Barros Junior (Presidente e Titular) Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida - SEMESQV		X
Genário Simões Junior (Suplente) Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida - SEMESQV	X	
Maria José da Silva Gueivara (Titular) Secretaria Municipal de Assistência Social -SMAS	X	
Rosana Mendes Cruz (Suplente) Secretaria Municipal de Assistência Social -SMAS	X	
Aline Emiliana Pires da Silva (Titular) Secretaria Municipal de Saúde-SMS		X
Aguardando Indicação (Suplente) Secretaria Municipal de Saúde-SMS		
Helena de Almeida Rego(Titular) Secretaria Municipal de Planejamento Urbano-SMPU	X	
Lélio Polessa Maçaira (Suplente) Secretaria Municipal de Planejamento Urbano-SMPU		X
Rosângela Silva Gomes(Titular e 1º Secretário) Secretaria Municipal de Transportes-SMTR		X
Carlos Alberto Pires Veles (Suplente) Secretaria Municipal de Transportes-SMTR		X
Ana Claudia Peres Marques (Titular) Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro-Previ Rio		Férias
Loraine Rocha Vigo (Suplente) Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro- PREVIRIO		X
Dayse Vianna Noval (Titular) Central de Oportunidades		Férias
José Carlos Soares Torres (Suplente) Central de Oportunidades		X
Celi Alves Baracho (Titular) Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote	X	
Neusa Gaspar Cardoso (Suplente) Instituto de Desenvolvimento Humano Dom Pixote		X
Fernando César Lopes Binello (Titular) Cliger Grajaú LTDA ME	X	
Íris Lucas Rocha (Suplente) Cliger Grajaú LTDA ME	X	
Sandra Maria da Silva Marques (Titular e Vice-Presidente) Lar do Ancião Nova Galileia		Ausência Justificada
Suelen Silva de Souza (Suplente) Lar do Ancião Nova Galileia		X
Thales Brasil de Gruttola (Titular) Agel Geriatria Assistencial LTDA - Chalé da Vovó	X	
Manoela Maria Burity Brasil de Gruttola (Suplente) Agel Geriatria Assistencial LTDA - Chalé da Vovó		X
Kalina Lígia Cabral Honório (Titular) Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS		*Férias
Noemi Aparecida Fonseca Braga (Suplente) Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS		X

Art.2º Não será computada como falta a ausência do Conselheiro Titular na presença do Suplente ou ausência do Conselheiro Suplente, na presença do Titular.

Art.3º Esta deliberação terá a sua eficácia a contar de 11.08.2022.
Tadeu Amorim de Barros Junior
Presidente
COMDEPI-RIO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA- COMDEPI-RIO
DELIBERAÇÃO COMDEPI Nº 280/2022

Dispõe Sobre a Aprovação de Inscrição no COMDEPI-RIO

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI-RIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 5.208/2010 e de acordo com a 114ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 11 de agosto de 2022 e;

Considerando a Lei 10.741/2003, nos termos do Art. 48º, Parágrafo único;

Considerando o Decreto Municipal nº 37221 de 03 de junho de 2013; que determina a inscrição das Entidades de atendimento ao idoso no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI;

Considerando a Deliberação COMDEPI nº 187/2019**,** que define os procedimentos para inscrição, das Entidades Governamentais e Não-Governamentais, com ou sem fins Econômicos e suas alterações, dispostas na Deliberação nº 261/2022.

DELIBERA:
Art.1º - Aprovar a inscrição no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI-RIO, da seguintes Instituições constante no Anexo desta Deliberação;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

Art. 2º - O Certificado de Inscrição no COMDEPI-RIO terá validade de 2(anos) e, poderá perder seus efeitos legais, caso a inscrição seja cancelada, se constatada alguma irregularidade;

Art. 3º - As Instituições deverão apresentar ao COMDEPI-RIO, a solicitação de regularização bianual de inscrição, sob pena de cancelamento da mesma;

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.
Tadeu Amorim de Barros Junior
Presidente
COMDEPI-RIO

ANEXO

PROCESSO	INSTITUIÇÃO	CNPJ	Nº DE INSCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO (ILPI OU PROJETO)
28/000.227/2021	IM Casa de Repouso para Idosos LTDA - (Casaminha - Residencial Assistido para Pessoas Idosas)	09.593.939/0001-81	102	ILPI
28/000.292/2021	Casa de Repouso para Idosos Amorim LTDA - (Lar Geriátrico)	29.186.608/0001-34	103	ILPI
28/000.346/2021	La Villa Sangiacomo INN LTDA	04.305.859/0001-60	104	ILPI
28/000.005/2022	Casas de Convivência e Lazer para Idosos - (Casas de Convivência)	42.498.733/0001-48	105	Projeto (Governamental - Público Municipal)

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA COMDEPI-RIO
DELIBERAÇÃO COMDEPI Nº 281/2022

Altera o Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal do Idoso - FMI- Exercício 2022

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI-RIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 5.208/2010 e de acordo com a 114ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 11/08/2022 e;

Considerando que cabe ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDEPI-RIO monitorar e fiscalizar as ações da política municipal de atendimento à pessoa idosa e deliberar acerca da utilização dos recursos do Fundo Municipal do Idoso - FMI;

Considerando que os recursos depositados no FMI são recursos públicos e, portanto, sujeitos às mesmas regras públicas e princípios que norteiam a aplicação dos recursos públicos em geral;

Considerando as diretrizes do Plano de Ação Atendimento à Pessoa Idosa no Município do Rio de Janeiro - Exercício - 2022, dispostas na Deliberação COMDEPI n.º 248/2021;

DELIBERA:
Art.1º - O planejamento do Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal do Idoso, referente ao exercício de 2022, aprovado pela Deliberação COMDEPI Nº 249/2021 e suas alterações de acordo com as Deliberações Nº 259/2022 e 266/2022, fica alterado e retificado nos itens 2 e 3, na Natureza de Despesa de Material Permanente redistribuída no item 2, conforme proposta do Quadro 1;

Art.2º - Ficam autorizados os ajustes que forem necessários para espelhar a nova posição orçamentária junto ao Sistema Municipal de Orçamento, conforme o Art. 1º desta deliberação;

Art. 3º - Os valores acima estabelecidos poderão ser alterados sempre que houver maior disponibilidade de recursos no FMI.

Art. 5º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Tadeu Amorim de Barros Junior
Presidente
COMDEPI-RIO

QUADRO 1

Item	Eixo	Descrição	Natureza da despesa	Valor
1	Administrativo	Atividades Administrativas da Secretaria Executiva do COMDEPI-RIO Material de Consumo	3390.30	6.000,00
		Despesas miúdas de pronto pagamento e/ ou despesas que exijam ações imediatas realizadas pelo Sistema Descentralizado de Pagamento ou adiantamento nos termos da legislação vigente.	3390.39	50.000,00
		Material Gráfico do COMDEPI e Projetos	3390.39	200.000,00
2	Ações, projetos e programas de Promoção voltados ao atendimento e defesa dos direitos da pessoa idosa	Material de Consumo	3390.30	270.000,00
		Material Permanente	**4490.52**	**1.094.215,00**
		Servidor Municipal 60+	3390.39	121.000,00
		Projeto Mais Cidade	3390.39	76.000,00
		Novas Funcionalidades no Sistema para Regulação de Vagas para Acolhimento da População de Idosos (a cargo da SMAS por delegação de competência)	3390.39	401.000,00
		Instalação de ATIs	4490.51	1.008.000,00
3	Ações, projetos e programas de Proteção voltados ao atendimento e defesa dos direitos da pessoa idosa	Material de Consumo para ILPIs Conveniadas	3390.30	66.000,00
		Ações voltadas para Segurança Alimentar dos idosos beneficiários - Cesta Básica	3390.32	200.000,00
4	Serviços de Comunicação	Implantação do Site do COMDEPI-RIO	3390.39	40.000,00
		Implantação do Aplicativo COMDEPI-RIO	3390.39	260.000,00
		Comenda Piquet Carneiro	3390.39	500.000,00
5	Despesas com Treinamento e Capacitação	Capacitação de Cuidadores de Idosos	3390.32	220.000,00
		Capacitação de Gestores de ILPIs e Projetos	3390.39	180.000,00
6	Concurso	Chamamento de Instituições para execução de Projetos	3350.39	1.200.000,00
7	Diagnóstico	Mapeamento e Diagnóstico da situação do Idoso no Município do Rio de Janeiro	3390.39	600.000,00
TOTAL (R$)				**6.492.215,00**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 10/08/2022

Processo: 28/000.219/2021.
Objeto: Primeiro termo aditivo ao contrato de Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para as Academias da Terceira Idade da Cidade do Rio de Janeiro.
Partes: Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida e Novo Tempo Construções Eireli.
Fundamento: Artigo 1º Caput da Lei Nº 10.520 de 17/06/2002 e suas alterações.
Razão: PE SEMESQV nº 416/2021.
Valor: R$ 489.931,04
Autorização: Roberto Chaves Carneiro

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 11/08/2022

Processo: 28/000.086/2020
Objeto: Segunda Anulação Parcial da Despesa, conforme NAR nº 2022/106.
Partes: Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida e OBDI Motors do Brasil Eireli.
Valor: R$ 12.127,44
Autorização: Roberto Chaves Carneiro

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 11/08/2022

Processo: 28/000.086/2020
Objeto: Locação de veículo sem serviço de condução, com combustível.
Parte: Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida e OBDI Motors do Brasil Eireli.
Fundamento: Caput do Artigo 1º da Lei Nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
Razão: Pregão eletrônico PE-RP- CVL/SUBSC nº 0028/2020.
Valor: R$ 12.127,44
Autorização: Roberto Chaves Carneiro

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "N" SEOP Nº 395 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Reativa a feira livre n.º 434 da Avenida Amado Baia, no bairro Taquara, e a transfere para a Rua EW, no trecho em frente à projeção da Praça, no bairro do Recreio dos Bandeirantes.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Ordem Pública para formular e implementar Políticas Públicas que garantam a manutenção da ordem urbana, conforme previsto no Anexo do Decreto Rio n.º 48.633, de 18 de março de 2021;

CONSIDERANDO a delegação da Coordenadoria de Feiras à Secretaria Municipal de Ordem Pública, por força do parágrafo único do art. 1.º do Decreto Rio n.º 48.947, de 07 de junho de 2021;

CONSIDERANDO que os arts. 2.º e 43 da Lei n.º 492, de 04 de janeiro de 1984, que admitem à Administração Pública Municipal fixar critérios e normas relativos ao funcionamento de feiras livres e a baixar normas regulamentadoras do funcionamento e do exercício do comércio nas feiras livres;

CONSIDERANDO que as feiras livres possuem, além da função de promoverem o abastecimento complementar com produtos hortifrutigranjeiros frescos, característica de contemplar a função social do trabalho e ser ambiente urbano dotado de carga cultural do cidadão carioca, não existente ainda no bairro do Recreio dos Bandeirantes;

CONSIDERANDO as informações contidas no processo administrativo n.º 04/210.714/2021, especialmente as manifestações positivas da Subprefeitura da AP4, da Coordenadoria Técnica Regional de Tráfego da AP4 e da Coordenadoria de Feiras;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

CONSIDERANDO os imperativos de otimização dos recursos da Administração Pública, dentre eles os recursos tecnológicos, objetivando cumprir o Princípio da Eficiência disposto no *caput* do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, passível de operacionalização pela reativação de feira livre inativa nos bancos de dados do Sistema de Cadastro Único de Feiras e Feirantes (SCUFF);

RESOLVE:
Art. 1° Fica reativada a feira livre n.º 434, da Avenida Amado Baia, no bairro Taquara, na área compreendida pela XVI Região Administrativa.

Art. 2.º A feira livre n.º 434, da Avenida Amado Baia, no bairro Taquara, fica transferida para a Rua EW, no trecho em frente a projeção da Praça, no bairro do Recreio dos Bandeirantes, na área da XXIV Região Administrativa, com funcionamento aos domingos.

Art. 3.º Caberá à Coordenadoria de Feiras:

I - registrar os atos de reativação e transferência da feira livre no Sistema de Cadastro Único de Feiras e Feirantes (SCUFF);
II - promover a convocação de feirantes e comerciantes ambulantes em feiras para o exercício de atividade na feira;
III - efetuar o assentamento dos feirantes e comerciantes ambulantes;
IV - fiscalizar e aplicar penalidades aos feirantes, aos comerciantes ambulantes ponta de feira e aos prestadores de serviço de fornecimento de tabuleiros e equipamentos;
V - expedir notificações pessoais, postais e editalícias para comunicar, convocar e/ou intimar feirantes, comerciantes ambulantes ponta de feira e prestadores de serviço de fornecimento de tabuleiros e equipamentos para cumprimento de dever ou obrigação, para se abster à prática de atos ou para submissão a atos fiscalizatórios.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "N" SEOP Nº 396 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre o cancelamento de autorizações de feirantes da Feira Rio Antigo da Rua do Lavradio e outras avenças.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o teor dos arts. 7º, 31, inciso II, e 45 da Lei nº 492/84, que conferem à Administração Pública Municipal atribuições para fixar critérios e normas relativas ao funcionamento das feiras especiais; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso I, do Decreto Rio nº 48.340/21, que delega os órgãos de licenciamento à Secretaria Municipal de Ordem Pública;

RESOLVE:
Art. 1º Ficam canceladas as autorizações dos seguintes feirantes para exposição de suas mercadorias na Feira Rio Antigo da Rua do Lavradio:

MATRÍCULA	NOME	INSC. MUNICIPAL	ATIVIDADE
E0209	ADALGISA MARQUES BARROS	70182009	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0202	ADAO DE SOUZA PINTO	70181932	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0295	ADEMIR DA CONCEIÇÃO	70182866	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0077	ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO	70180421	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0156	ADRIANA LUCHI COUTINHO JANNUZZI	70181223	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0005	AGNALDO CABRAL DE ARAUJO	70179717	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0194	ALBERTO ALEXANDRE ALVES DA COSTA	70181851	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0008	ALBINO URSULINO DA SILVA FILHO	70179741	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0311	ALESSANDRA CRISTINA PIMENTA	70183021	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0107	ANA ALVES DA SILVA FERREIRA	70180731	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0296	ANA CRISTINA DUTRA RODRIGUES	70182874	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0028	ANA HELENA LOBATO	70179946	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0225	ANA LUCIA NUNES OLIVEIRA	70182165	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0009	ANA LUCIA SCUDIERI MONTEIRO DA SILVA	70179750	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0050	ANA MARIA CAJUEIRO DA COSTA BARBOSA LIMA	70180162	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0270	ANA PAULA KLIGMAN SALAMA	70182610	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0196	ANAILDA SOUZA ANDRADE	70181878	0 - ARTESANATO DE REFERENCIA ETNICO
E0127	ANDRE MONTEIRO FONSECA	70180936	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0290	ANDREIA MOURA MEZAVILA	70182815	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0192	ANDREZZA NUNES CARMAGNANI VICENTE	70181835	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0040	ANGELA MARIA DE MACEDO SILVEIRA	70180065	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E1010	ANTENOR ALVES DA SILVA JUNIOR	70179768	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0003	ANTONIA DE MARIA COSTA DO NASCIMENTO	70179695	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0001	ANTONIO ITIBERÊ DE ANDRADE	70179679	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0318	ANTONIO LUIZ CARNEIRO SOUZA	70183099	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0250	APARECIDA CONSUELO ASSIS	70182416	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0011	ARMANDO SERGIO FERREIRA COELHO	70179776	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0029	BEATRIZ FONTES AGUIAR	70179954	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0310	BELIZIA DE MORAES DOS SANTOS	70183013	0 - PECAS DE VESTUARIO
E0022	BERENICE ALMEIDA DA SILVA	70179881	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0026	CARLOS AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	70179920	0 - BRECHO
E0021	CARLOS JOSE MAGALHAES DE OLIVEIRA	70179873	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0056	CAROLINE MASSANTE DE OLIVEIRA	70180227	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0019	CATIA PEREIRA SARDOU	70179857	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0159	CELMA MAZZONI	70181258	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0254	CINTIA ROCHA DO NASCIMENTO DE SOUSA	70182459	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0017	CLARISSE SILVA FREIRE LAINETTI	70179830	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0024	CLAUDIA DOS SANTOS	70179903	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0110	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	70180766	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0051	CLAUDIA FIGUEIREDO	70180170	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0218	CLAUDIA MARÇAL SOUZA GROSSI	70182092	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0282	CYNTHIA FERREIRA DE SOUZA	70182734	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0116	DANIEL ALESSANDRO CARVALHO PICCO	70180820	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0339	DANIELLE DA SILVA CONCEICAO	70183404	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0099	DANIELLE MENDES DA COSTA	70180650	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0020	DENISE DE PINHO COSTA	70179865	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0068	DIANA FERREIRA MACHADO	70180340	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0247	DINA MARIA LOPES CAVALCANTI EMYGDIO	70182386	0 - PECAS DE VESTUARIO
E0016	EDILSON GASPAR DE SOUZA	70179822	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0018	EDMÉIA DE SOUZA FERREIRA	70179849	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0332	EDNA MARIA GOULART DO CARMO	70183234	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0341	ELEONORA MENDONCA SALOMAO	70183510	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0121	ELIANA DE SOUZA BATISTA	70180871	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0120	ELIETE DA CONCEIÇÃO TAVARES	70180863	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0304	ELIZABETH LIMA TEIXEIRA	70182955	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0147	ELON SILVEIRA DE CERQUEIRA	70181134	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0142	EMIDIO RODRIGUES NETO	70181088	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E1002	ERIKE DE FREITAS	70179687	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0155	FABIANE DA SILVA ALMEIDA	70181215	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0043	FABIO MARCIO DA SILVA	70180090	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0032	FATIMA DE OLIVEIRA FREITAS	70179989	0 - BRECHO
E0281	FATIMA MARIA DE OLIVEIRA CHEDID	70182726	0 - BRECHO
E0245	FERNANDO JOSE BUSSON	70182360	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0329	FLAVIA ALVES PEREIRA DE SOUZA	70183200	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0128	FLAVIA MONTEIRO FONSECA	70180944	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0105	FLORACI DE JESUS DA SILVA	70180715	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0325	GABRIELLE TRAVASSOS DE FREITAS PINTO	70183161	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0042	GERSON MACHADO GOMES SOBRINHO	70180081	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0045	GILBERTO LEITAO FERREIRA	70180111	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0321	GISELE PAULO VILARINO	70183129	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0063	GLORIA CRISTINA DOS SANTOS	70180294	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0292	GLORIA MARIA CAETANO DE ARAUJO	70182831	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0224	HAMILTON FERREIRA BURGOS	70182157	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0097	HELOISA HELENA DOS SANTOS DAMASCENO	70180634	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0047	IDALINA LINA DA SILVA SOUSA	70180138	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0015	IOLANDA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	70179814	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0081	ISABEL CRISTINA OLIVEIRA VIANNA FERNANDES	70180472	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0094	ISABELLA CRISTINA RIBEIRO PERES JUSTINO	70180600	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0100	ISABELLA FELIX MEDIANO	70180669	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0080	ISMAR PAZO BRAGA	70180464	0 - ANTIGUIDADES
E0195	IVALDETE SANTOS DAS NEVES	70181860	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0273	IVANA CONCEICAO SIQUEIRA RIBEIRO	70182645	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0108	IVONEIDE SILVA	70180740	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0037	IZA RAMOS VIANA	70180030	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0220	JACINETE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	70182114	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0338	JADSON ESPIRITO SANTO DA HORA	70183390	0 - PECAS DE VESTUARIO
E0337	JANAINA RIBEIRO ESPIRITO SANTO DA HORA	70183382	0 - PECAS DE VESTUARIO
E0039	JEFERSON CARVALHO DO NASCIMENTO	70180057	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0323	JOANA ANGELICA CORREIA SILVA	70183145	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0093	JOAO HENRIQUE MARTUSCELLO SANTOS	70180596	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0038	JOSE FABIANO VALLE SOUZA	70180049	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0089	JOSE NILSON DE PAIVA	70180553	0 - BRECHO
E0313	JOSINA MARIA DA CUNHA	70183048	0 - ARTESANATO DE REFERENCIA ETNICO
E0246	JOSSANA GONÇALVES SOARES DE SOUZA	70182378	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0302	JOSÉLIA VALENTIN DOS SANTOS GOMES	70182939	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0137	JUAN CARLOS SANCHEZ	70181037	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0249	KATIA SILENE OLIVEIRA DA SILVA	70182408	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0092	KELLE SANTANA DE SOUZA	70180588	0 - PECAS DE VESTUARIO
E0219	LEANDRO CARDOSO CAETANO	70182106	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0033	LEANDRO SILVEIRA DOS SANTOS	70179997	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0257	LEONARD ROCHA OLIVEIRA	70182483	0 - PRODUTOS ARTESANAIS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

E0267	LUCIA MACHADO DE OLIVEIRA ROCHA	70182580	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0208	LUCIANA CONCEICAO RIBEIRO DOS SANTOS	70181991	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0303	LUCIANA VIRGINIA DOS SANTOS	70182947	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0069	LUIS HIGINO SUAREZ TORELLI	70180359	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0048	LUIZ CARLOS ASSIS	70180146	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0129	MAGALY ROSANA MATOS LUCENA	70180952	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0146	MAMOUR SOP NDIAYE	70181126	0 - ARTESANATO DE REFERENCIA ETNICO
E1004	MARCELO DA SILVA VITORINO	70179709	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0340	MARCELO SANTOS MENDES	70183412	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0221	MARCIA CABRAL DUPERRON MELLO	70182122	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0294	MARCIA CLEMENTINA CABRAL	70182858	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0214	MARCIA DE SOUZA DOS SANTOS	70182050	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0274	MARCIA REGINA TEOFILO RODRIGUES	70182653	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0067	MARCIA SALES MARTINS	70180332	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0138	MARCO ANTONIO PONTES DOS SANTOS	70181045	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0095	MARCO AURELIO TRAVASSOS DA COSTA	70180618	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0132	MARCOS LOPES ARRUZZO	70180987	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0139	MARGARIDA MARIA LEITE PORTO	70181053	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0154	MARIA APARECIDA BALBINO	70181207	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0153	MARIA APARECIDA GOMES LEITE	70181193	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0255	MARIA ARMENIA FONTES AGUIAR	70182467	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0031	MARIA AURINA CORTES ROCHA	70179970	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0070	MARIA BEATRIZ DA SILVA NASCIMENTO	70180367	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0044	MARIA BETANIA PEIXOTO DE LIMA	70180103	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0317	MARIA CLARA DE SOUZA E SILVA	70183080	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0200	MARIA CLARICE CAVALCANTE SALLES TEIXEIRA	70181916	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0118	MARIA CLAUDIA AFONSO PEREIRA TOLEDO	70180847	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0312	MARIA CRISTINA COLONESSE DA SILVA	70183030	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0126	MARIA DA ASSUNÇÃO PINHEIRO MOTA	70180928	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0305	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DEVESA	70182963	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0207	MARIA DE FATIMA SOUSA PINTO	70181983	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0090	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA BAHIA	70180561	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0283	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA FELICIO	70182742	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0152	MARIA ELISA KATZ MAGALLANES	70181185	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0084	MARIA INES PAIVA OLIVEIRA LEITE	70180502	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0102	MARIA LUCIENE GONÇALVES FERREIRA MARTINS	70180685	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0053	MARIA LUIZA DE MAGA LHAES	70180197	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0140	MARIA MARILENE RODRIGUES AGUIAR	70181061	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0157	MARIA NEIDE GOMES DA SILVA	70181231	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0106	MARIANA MAIA DE FIGUEIREDO LUCAS	70180723	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0276	MARIANA MENDONÇA DE ALMEIDA	70182670	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0065	MARINES ANTUNES PEREIRA	70180316	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0055	MARIO DE ASSIS FILHO	70180219	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0278	MARIO LOURENÇO DE SOUZA	70182696	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0308	MARIO VICENZIO CARDILLO	70182998	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0272	MARISTELA RAMALHO MENDES LOPES	70182637	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0251	MARIZA DOS SANTOS BARTOLOMEU	70182424	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0135	MARLENE MARGARIDA DE ARAUJO	70181010	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0158	MARTHA DE FREITAS SOARES LOUREIRO	70181240	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0034	MATHEUS NASCIMENTO DE JESUS	70180006	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0271	MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS CAETANO	70182629	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0287	MAURO DO ESPIRITO SANTO	70182785	0 - PECAS DE VESTUARIO
E0035	MAURO FUSCO	70180014	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0314	MAURO LUIZ DOS SANTOS BRITTO	70183056	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0054	MAYTA DE CASTRO OLIVEIRA	70180200	0 - ANTIGUIDADES
E0125	MONICA BARROSO FERNANDES	70180910	0 - TRABALHOS MANUAIS
E0284	MONICA BEATRIZ VIANNA	70182750	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0014	MONICA CARVALHO DE SOUZA	70179806	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0256	MONICA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA RIBEIRO	70182475	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0227	MONICA MOTA ESTEVES DE SOUZA	70182017	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0073	MONICA NUNES FERREIRA	70180391	0 - ARTES PLASTICAS
E0046	MONIQUE DE REZENDE DOMINGUES	70180120	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0285	NADIA CRISTINA MENDES LACERDA	70182769	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0212	NEROITA PEIXOTO DIAS	70182033	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0151	NINFA MENDONÇA GOMES DA SILVEIRA	70181177	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0204	NURIMAR MACHADO DE SOUZA	70181959	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0060	NÁDIA REGINA GONZAGA VON HELDE	70180260	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0085	OCTACILIO PENHA FILHO	70180510	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0114	PATRICIA GEORGEA DOS SANTOS RIBEIRO	70180804	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0211	RAFAELA DUARTE	70182025	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0226	REGINA CÉLIA SOARES	70182173	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0083	RENATA ALVES FERREIRA	70180499	0 - ANTIGUIDADES
E0078	REYNALDO SARDINHA DA SILVA	70180448	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0066	RICARDO FABIAN ALONSO	70180324	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0266	RICARDO TEIXEIRA DE SOUSA	70182572	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0136	RITA MARIA DE SOUZA	70181029	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0286	RIVA GONÇALVES FERREIRA DE ALMEIDA	70182777	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0041	ROBERTA IAPETER COELHO	70180073	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0205	ROSA MARIA LEOCADIO DE SOUZA	70181967	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0131	ROSANA CARLA SANTOS SILVA	70180979	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0087	ROSANGELA CARREIRO CRUZ	70180537	0 - PECAS DE VESTUARIO
E0059	ROSANNA ALIPRANDI LUCIDO	70180251	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0091	ROSELITA GUIMARAES DE SOUSA PINTO	70180570	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0279	ROSILENE MARIA DE OLIVEIRA	70182700	0 - PECAS DE VESTUARIO
E0150	ROSMARY ALMEIDA DA CRUZ	70181169	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0307	RUBEM DOS SANTOS	70182980	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0086	SANDRA HELENA DIAS	70180529	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0064	SANDRA KELLI DOS SANTOS	70180308	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0320	SANDRA MARIA MARQUES NOTARANGELO	70183110	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0109	SANDRO SILVA DOS REIS	70180758	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0335	SERGIO D'ASCENÇÃO	70183366	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0190	SHEILA DA SILVA	70181819	0 - BRECHO
E0071	SILVIA DE JESUS COURTY	70180375	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0309	SILVIA REJANE DOMINGUES ROMAN	70183005	0 - ARTES PLASTICAS
E0058	SIMONE ALVES SENA	70180243	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0111	SIMONE ANTUNES GABOTTO	70180774	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0299	SIMONE FREITAS DE OLIVEIRA QUEIROZ	70182904	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0130	SOKHNA SERIGNE KENE NDIAYE	70180960	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0315	SOLANGE CORDEIRO SANGENITO	70183064	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0197	SOLANGE MARQUES GAROFE	70181886	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0199	SONIA MARIA GIRAO DE OLIVEIRA	70181908	0 - BRECHO
E0288	SONIA MARIA SANTOS CORREA DE MELLO	70182793	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0082	SUELI PUCIARELLI RODRIGUES	70180480	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0103	SUZI MERI DE SOUZA SARAIVA	70180693	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0297	TATIANA DE OLIVEIRA DUARTE	70182882	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0112	TUPYARA FERREIRA VITTORI	70180782	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0075	VANIA DA SILVA SOARES	70180413	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0301	VERA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA	70182920	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0277	VERA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	70182688	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0098	VICTOR HUGO HURTADO MUNOZ	70180642	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0291	WAGNER OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	70182823	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0198	YNDIRA SOARES DE BARROS	70181894	0 - PRODUTOS ARTESANAIS
E0104	ÚLTIMO CAVALCANTE	70180707	0 - PRODUTOS ARTESANAIS

Art. 2º A não observância ao disposto no art. 1º ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei nº 492, de 4 de janeiro de 1984, e demais medidas administrativas cabíveis.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" SEOP Nº 240 DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Formaliza a delegação de competência do Secretário Municipal de Ordem Pública ao Subsecretário de Gestão para decisão sobre os pedidos de expedição de certidão de inteiro teor dos processos administrativos, em curso na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando que a obtenção de certidão de inteiro teor é uma garantia constitucional do cidadão;

Considerando os princípios da Publicidade e Transparência que norteiam a Administração Pública;

Considerando o teor do artigo 75 do Decreto nº 2.477/80, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 25.192 de 30 de março de 2005;

RESOLVE:
Art. 1.º Delegar competência ao Subsecretário de Gestão para decisão sobre os pedidos de expedição de Certidão de Inteiro Teor dos processos administrativos, em curso na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 10/07/2022

Onde se lê:
Processo: EOP-PRO-2022/00165
Leia-se:
Processo: 25/003.072/2021
D.O. Nº 101 de 11/08/2022, página 33, 1ª coluna

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07 DE AGOSTO DE 2022

PROCESSO INDEFERIDO

SMF-PRO-2022/03178	MARCELO DA SILVA GUIMARÃES

EXPEDIENTE DE 09 DE AGOSTO DE 2022

SMF-PRO-2022/03202	FABIANE LOPES DE SOUSA
SMF-PRO-2022/03190	FABIANO DA SILVA
SMF-PRO-2022/03188	CLÁUDIA MARIA TELES DA SILVA
SMF-PRO-2022/03111	ALEXANDER SANTANA DA ROCHA
SMF-PRO-2022/03109	ARIANA DA SILVA MARQUES
SMF-PRO-2022/03102	NATHÁLIA REGINA VARGAS ALVES DOS SANTOS
SMF-PRO-2022/02956	MARIA GERUSSA DO NASCIMENTO LIMA
SMF-PRO-2022/02378	MARIA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS

EXPEDIENTE DE 10 DE AGOSTO DE 2022
DEFIRO a inclusão do requerente no **CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMÉRCIO AMBULANTE** para futura pontuação, classificação e possível convocação.

SMF-PRO-2022/03285	VALDIR DOS SANTOS RIBEIRO

PROCESSO DEFERIDO

SMF-PRO-2022/03330	ALIETE TENORIO ARCOVERDE

PROCESSO DEFERIDO

04/150.455/2021	AMC AGENCIAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA LTDA

EXPEDIENTE DE 11 DE AGOSTO DE 2022

PROCESSO INDEFERIDO

SMF-PRO-2022/02898	DIOGO SOUTO FERREIRA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 10 DE AGOSTO DE 2022

PROCESSOS DEFERIDOS
04/131.782/2022 - EDITORA GLOBO
04/132.046/2022 - ANDRÉA BIASOTTO RECREAÇÕES LTDA
04/132.139/2022 - MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A - MAG
04/132.204/2022 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE COPACABANA E ADJACÊNCIAS - AMA-COPA E AD
04/132.229/2022 - LUUC PROJETOS LTDA
04/132.231/2022 - AS PROMOÇÃO, COMUNICAÇÃO E BRADING LTDA
04/132.297/2022 - PEDRO ANANIAS DE OLIVEIRA FILHO
04/132.340/2022 - ARONG -ALIANÇA RESGATE ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL
04/132.341/2022 - ARONG -ALIANÇA RESGATE ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL
04/132.374/2022 - JONATHAN SOUZA MENDES DE ALMEIDA
04/132.375/2022 - GABRIEL COSTA DE BRITO
04/132.386/2022 - LORRAINE PAVÃO DE OLIVEIRA

PROCESSO INDEFERIDO
04/132.210/2022 - BAR DO CHEFE RJ EIRELI

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
4ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 11/08/2022

PUBLICIDADE - DEFERIDA
04/660.417/22 LIPPS - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE EM 10/08/2022

AUTO DE INFRAÇÃO MANTIDO
04/680.903/2022 - PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA . (989.815).

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 09/08/2022

PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE - DEFERIDOS

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	Nº DA GUIA	DATA DE PAGAMENTO DA TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE
04/720351/2022	LANCHES RICO S DE CASCADURA LIMITADA	1236156	335734	09/08/2022
04/720430/2022	CASA DO TOSADOR 2006 COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME	4325630	337063	09/08/2022

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 11/08/2022

PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE - EMISSÂO DE TAXA
04/720404/2022 GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO LTDA
04/720353/2022 ATACALED MATERIAL DE CONSTRUCAO ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
9ª GERENCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - OESTE
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 11.08.2022

PUBLICIDADE DEFERIDA:
04/760.182/2022 - CULTURA INGLESA IDIOMAS S/A
04/760.256/2022 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
04/760.292/2022 - COMERCIO DE CALÇADOS POTENZA LTDA
04/760.296/2022 - PONTO CERTO COMERCIO E COMUNICAÇÕES LTDA
04/760.299/2022 - ATAK COMERCIO VAREJISTA DE ACESSORIOS CALÇADOS E SANDALIAS LTDA
04/760.300/2022 - NIBS PARTICIPAÇÕES S/A

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
DESPACHO DO GERENTE DE CONTROLE E DEPÓSITO
EXPEDIENTE DE 11/08/2022

SMF-PRO-2022/03145 - ISAIAS DE OLIVEIRA SOUZA
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2022/03257 - FABIANO SOARES
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2022/03340 - FELIPE JOSE DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2022/03226 - RENATO SANTOS DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2022/03149 - CARLA DANIELE DA FONSECA DE SOUZA SILVA
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2022/03141 - ANDRÉ FERREIRA DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2022/03115 - LUIZ EDUARDO DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2022/02863 - LUCIDEIA DA SILVA MIRANDA
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2022/02953 - ALVARO DO NASCIMENTO MEDEIROS
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2022/02356 - ALEXANDRE BATISTA DE SOUZA
Indefiro o pleito em virtude do requerente não atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2022/03231 - ENRIQUE DA SILVA SOUZA
Indefiro o pleito em virtude do requerente não atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2022/02854 - BRUNO LEONARDO PINTO
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2022/02913 - SARA FRANÇA DA SILVA MARTINS
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

SMF-PRO-2022/03428 - LUCIANE DA SILVA CELESTINO
Defiro o pleito, em virtude do requerente atender às exigências previstas na Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973, Art. 5º § 2º, em consonância com a Lei 1876 de 29 de junho de 1992, Art 52 § 1º, regulamentado pelo decreto 29881 de 18 de setembro de 2008, Art 194 § 1º do Regulamento n º 2 do Livro I

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA "P" IG Nº 149, DE 11/08/2022.
O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como integrantes da comissão de fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato 019/2022 a ser celebrado com a Empresa AC SINALIZAÇÃO LTDA, processo nº 01/700.384/2022 - GM-PRO-2022/00128, referente prestação do serviço de plotagem de 04 (quatro) micro-ônibus da GM RIO, para atender as necessidades da Guarda Municipal, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência. Anexo I do Pregão Eletrônico nº 527/2022, pelo período de 12 (Doze) meses, cabendo-lhes as competências definidas no Decreto nº 34.012/2011 e na Resolução CGM nº 1347/2017.

Comissão de Fiscalização:
Roque Nepomuceno de Jesus - Matrícula: 633.297-3/850.776-6
Mauro Lima de Abreu - Matrícula: 630.326-2/851.217-0
Tarcisio Marcos Andrade Carminha Barros Junior - Matrícula: 634.853-1/852.245-0.
Reinaldo Medeiros da Silva - matrícula. 630.454-0/851.254-3

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ATO ADMINISTRATIVO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 10/08/2022.
Processo GM-PRO-2022/01178 - AUTORIZO.

DESPACHOS DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 11/08/2022.
AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado do servidor abaixo relacionado:

GM-PRO-2022/01254- UBIRAJARA MARQUES DE OLIVEIRA SIMBRAS, Guarda Municipal - Matrículas: 637.698-8 / 853.812-6, nos períodos de 01/08/1976 a 14/12/1978; 18/05/1979 a 23/04/1981; 01/10/1981 a 30/05/1983; 04/08/1983 a 02/06/1984; 07/10/1985 a 01/12/1987; 17/12/1987 a 29/03/1988; 20/06/1988 a 22/03/1989; 21/08/1989 a 31/12/1990; 21/03/1991 a 13/06/1991; 14/06/1991 a 04/05/1992; 18/11/1993 a 01/11/1995; 02/05/1996 a 19/12/1996; 01/10/1997 a 20/05/2000, no total de 6316 (seis mil, trezentos e dezesseis) dias.
Solicitação feita em 19/07/2022.

DESPACHOS DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 11/08/2022
Processo nº GM-PRO-2022/00128 - Nos termos do artigo 1º da Lei nº 10.520/2002 e com base no parecer da Consultoria Jurídica, **AUTORIZO** a elaboração do contrato 019/2022, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLOTAGEM DE 04 (QUATRO) MICROÔNIBUS DA GM RIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA MUNICIPAL, constantes do Edital de Pregão Eletrônico GM-RIO Nº 527/2022., pelo período de 12 (doze) meses, a favor da empresa AC SINALIZACAO LTDA, CNPJ nº 28.472.284/0001-38, no valor de R$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e Quinhentos reais).

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 026, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.
O Inspetor Corregedor, considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência do artigo 88, incisos I, do Decreto nº 38.254/14, não pode perpetrar, resolve sobrestar a Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 026, de 07 de fevereiro de 2019, **a contar de 12/08/2022.**

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 130, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.
O Inspetor Corregedor, no uso de suas atribuições legais, por incidência do art. 87, § 2º, do Decreto nº 38.254/2014,

RESOLVE:
Determinar a sustação do sobrestamento da Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 130, de 15 de outubro de 2021, **a contar de 11 de agosto de 2022.**

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 074, DE 20 DE JUNHO DE 2022.
O Inspetor Corregedor, no uso de suas atribuições legais, por incidência do art. 87, § 2º, do Decreto nº 38.254/2014,

RESOLVE:
Determinar a sustação do sobrestamento da Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 074, de 20 de junho de 2022 **a contar de 11 de agosto de 2022.**

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

Secretária: **Joyce Trindade de Faria Gama**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DO DIA 11/08/2022
Processo nº 20/000.019/2022 - Considerando as informações da Ata lavrada em 28 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial Rio nº 92, de 29/07/2022, pág.136, que consta encartada às fls.2276/2277 do processo administrativo em referência e posterior julgamento do(s) recurso(s) e contrarrazões interposto(s) pela(s) proponente(s), **HOMOLOGO** o resultado do Chamamento Público SPM-RIO nº 002/2022, que teve por finalidade a seleção de Organização da Sociedade Civil, cujo objeto é a cogestão técnica e administrativa do Programa Mulheres do Rio, devidamente descrito e caracterizado no Plano de Trabalho (Anexo I), parte integrante do Edital **e ADJUDICO** o objeto do chamamento Público a INSTITUTO SESSUB, CNPJ: 05.364.000/0001-94. Ato contínuo, **AUTORIZO** a celebração de Termo de Colaboração entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher e a instituição vencedora do certame INSTITUTO SESSUB, no valor de R$ 10.852.147,99, por um período de 12 (doze) meses.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Gustavo de Avellar Bramili**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@rio.rj.gov.br

DESPACHOS DO CONTROLADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 11/08/2022
CGM-PRO-2022/72 - Autorizo a baixa definitiva dos bens relacionados no Despacho-CGM 1427, nos termos do artigo 24, inciso II, da Resolução CGM nº 1.642/2020.

CGM-PRO-2022/78 - Autorizo a baixa definitiva dos bens relacionados no Despacho-CGM 1429, nos termos do artigo 24, inciso III, da Resolução CGM no 1.642/2020.

CGM-PRO-2022/92 - Autorizo a baixa definitiva dos bens relacionados no Despacho-CGM 1430, nos termos do artigo 24, inciso III, da Resolução CGM nº 1.642/2020.

CGM-PRO-2022/189 - Autorizo a baixa definitiva dos bens relacionados no Despacho-CGM 1350, nos termos do artigo 24, inciso III, da Resolução CGM nº 1.642/2020.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 235 11 DE AGOSTO DE 2022.
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
Designar os servidores abaixo como responsáveis pelo acompanhamento da execução da seguinte contratação:
Contrato nº 196/2022 - Processo PGM-PRO-2022/01763- FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA - prestação de serviços de agenciamento de viagens;
Jair dos Santos Moura, Auxiliar de Procuradoria, matrícula: 11/292.093-2, e-mail: jair.moura@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8300;
Silvia Mariana Nate Alonso da Costa, Auxiliar de Procuradoria, matrícula: 11/277.624-3, e-mail: silvia.costa@pgm.rio.rj.gov.br, tel.: 3083 8306;
Vanilda Machinez Cunha da Motta, Agente de Administração, matrícula 11/224.309-5, e-mail: vanilda.motta@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8291;
Reynaldo Alves de Sousa, Agente Educador II, matrícula 11/178.198-8, e-mail: reynaldo.souza@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8295;
Flavia Costa da Silva, Auxiliar de Procuradoria, matrícula: 11/200.525-4, e-mail: flavia.cosilva@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8288;
Cabendo-lhes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

DESPACHO DA SUBPROCURADORA-GERAL
EXPEDIENTE DE 08/08/2022
Processo: 11/517.317/2022 (PGM-PRO-2022/01826)
NAD: 123
Objeto: Renovação de assinatura.
Partes: Fundo Especial da PGM e **DATA SP EDITORA DE PUBLICAÇÕES LTDA.**
Fundamento: Art. 74, Caput, Lei 14.133/2021.
Razão: Garantir a rápida ciência das atualizações na legislação tributária que impactam nas rotinas executadas pela PG/CA/GEO.
ND: 3.3.90.39.14
Valor: R$ 1.850,00 (mil, oitocentos e cinquenta reais).
Autorização: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600/ Fax.: 2220-6802
Home Page: http://www.tcm.rj.gov.br / E-mail: tcmrj@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 03/08/2022
PROCESSO Nº 040/101264/2022
Termo de Cooperação Técnica - Integração do TCMRJ como órgão participante do Portal de Segurança do Estado do Rio de Janeiro

AUTORIZO a celebração do **Termo de Cooperação Técnica** entre este ***Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro*** e o ***Estado do Rio de Janeiro***, por intermédio da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, com a finalidade de permitir a integração deste TCMRJ como órgão participante do Portal de Segurança do Estado do Rio de Janeiro, conforme as informações constantes nos autos e parecer da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos, de peça P010, aprovando a Minuta do Termo de peça P007.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 09/08/2022
Fixados, com **validade a partir de 01 de agosto de 2022**, os proventos mensais de inatividade do servidor **Mauricio Caldeira de Alvarenga Filho,** matrícula nº 50/900.288-2, aposentado por meio da Resolução "P" nº 094, de 22 de julho de 2022, conforme processo nº 40/101.329/2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

DO CLIMA À VACINA
DO ESPORTE AO TRANSPORTE
DOS DADOS AOS CUIDADOS
DA RENDA À MERENDA
DO IPÊ AO BRT
DA LUZ AO SUS
DA CIÊNCIA À CADÊNCIA
DO SALÁRIO AO CALENDÁRIO
DA GESTÃO À FORMAÇÃO

QUER SABER?
SEGUE A PREF!

@prefeitura_rio

Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE - GI Nº 584/2022

PROCESSO Nº GOV-PRO-2022/01837 - Coordenadoria Especial de Comunicação Institucional / GI/CECI

OBJETO: Prestação de serviços de licenciamento de uso do portfólio de softwares Adobe Creative Cloud completo por 24 meses, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

Fica remarcado para o dia 24/08/2022, às 09:30 h, o pregão em referência.

Obs.: O edital atualizado estará disponível nos sites http://www.compras-governamentais.gov.br e no e-comprasrio.rio.rj.gov.br.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao_segovi@rio.rj.gov.br e pelo telefone: (21) 2976-2263 ou (21) 2976-1061.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
AVISO DE VENCEDOR
PREGÃO ELETRÔNICO PE-GI Nº 0742/2022
PROCESSO Nº GOV-PRO-2022/02043 - GI/CECI

OBJETO: Aquisição de computadores, incluindo garantia técnica, para a Coordenadoria Especial de Comunicação Institucional da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - GI/CECI, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

A Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública torna público que a empresa J. E. M. ARCHILLA LTDA foi vencedora do item 1 - no valor de R$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais) e do item 2 - no valor de R$ 237.300,00 (duzentos e trinta e sete mil e trezentos reais) com o valor global de R$ 271.200,00 (duzentos e setenta e um mil e duzentos reais).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE PREPARO DE LICITAÇÕES
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 742/2022

Às 11:00 horas do dia 08 de agosto de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Decreto Rio P No 237 de 31/03/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº GOV-PRO-2022/02043, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00742/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de computadores, incluindo garantia técnica, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Microcomputador
Descrição Complementar: Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8, Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: Até 2 Tb, Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 12 MESES, Gabinete: Torre
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 47.800,00 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Sim **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: J. E. M. ARCHILLA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 34.500,00 **e com valor negociado a** R$ 33.900,00.

Item: 2
Descrição: Microcomputador
Descrição Complementar: Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8, Armazenamento Hdd: 1 TB, Armazenamento Ssd: Sem Disco Ssd, Monitor: Sem Monitor POL, Componentes Adicionais: Sem Teclado E Mouse, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 36 MESES, Gabinete: Torre, Outros Recursos: Conforme Edital
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 14 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 334.600,00 **Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Sim **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito para: J. E. M. ARCHILLA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 237.500,00 **e com valor negociado a** R$ 237.300,00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:25 horas do dia 08 de agosto de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

CLAUDIA PORCIUNCULA DE MORAES
Pregoeiro Oficial
ANA LUCIA FERREIRA CARDOSO
Equipe de Apoio
ISABEL CHRISTINA JORDAO MENDES FRANCO
Equipe de Apoio
MARILIA DOS SANTOS BARROS
Equipe de Apoio

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO

Considerando as diretrizes emanadas pelo Chefe do Poder Executivo, convocamos para assinatura do contrato originário da Concorrência GI nº 01/2022, cujo objeto é a contratação de agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade, as seguintes empresas:
AGÊNCIA 3 COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA
BINDER COMUNICAÇÃO LTDA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
PREGAO ELETRÔNICO PE-RP FP/SUBGGC N.º 785/2022 COMPRASNET

PROCESSO: 04/222784/2021
CÓDIGO DA UASG: 986001 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP FP/SUBGGC nº 785/2022 - COMPRASNET.**
OBJETO: **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS 100% ELÉTRICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.**

ESTIMATIVA PREVISTA: **R$ 6.045.364,80 (Seis Milhões, Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).**

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE NORMAS DE AQUISIÇÃO
COMUNICADO

A Coordenadoria de Infraestrutura de Normas de Aquisição - FP/SUBGGC/CGSI/CINA, sito à Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo I - 8º andar - Ala B - Cidade Nova - RJ, comunica a **"proibição imposta a MARCELO GARCIA VARGENS, CPF 012.639.337-00 de contratar com o Poder Público, receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário pelo prazo de 05 (cinco) anos,"** com início a partir de 04/07/2017, quando a decisão foi transitada em julgado, imposta pela 13ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro, conforme requerido pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 0412526-43.2011.8.19.0001.

SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA 10/08/2022

CONTA CORRENTE		VALOR (R$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	1.286.647,67
PM RJ FEB	BB: 7480-2	20.341,50
PM RJ FEB	BB: 7480-2	2.628.523,01
PM RJ FEB	BB: 7480-2	7.712.248,45
PM RJ FEB	BB: 7480-2	14.630.953,32
ITR	BB: 295.033-2	149.211,40
ISS/STN	BB: 295.780-9	1.022.553,55

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.

O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 30 (trinta) dias. Alternativamente, as exigências poderão ser cumpridas por meio da plataforma: ***https://docreceiver.smf.rio.rj.gov.br/importaiptu.php,*** conforme Art. 3º Decreto 47.264 de 17/03/2020.

Processo: 04/33.300516/2020
Endereço: RUA DA ASSEMBLEIA, 10 SALA 1614 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20011-001
Requerente: HOSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Inscrição: 0357051-2
Ciência: Trata-se de um processo aberto de ofício (CI) para regularizar a situação cadastral do imóvel de inscrição 0357051-2, localizado na Via Serviente B do PAL 19.170, lote 03 da quadra 06 do PAL 19.170, Recreio. Notificar os contribuintes de que deverão juntar aos autos, no prazo de 30 dias1, os documentos abaixo, para usufruir dos benefícios introduzidos pelo Decreto 45915/2019 para a obtenção de cobrança de IPTU individualizado:
• Plantas baixa e de situação aprovadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo de todas as construções feitas no lote. No caso de edificação sem licença, apresentar plantas assinadas por profissional habilitado e anotação de responsabilidade técnica (ART), além da carteira do CREA do responsável.
• Planta de situação com a designação de cada unidade indicando seu titular, inclusive das áreas não construídas;
• Ato de constituição do condomínio e eleição do representante, se houver.
• Telefones para contato.
Devem ser alertados que a falta de apresentação dos referidos documentos ou a exibição de documentos que não merecerem fé, no prazo acima indicado, sujeitará os contribuintes ao arbitramento da base de cálculo do IPTU, conforme previsto no art. 48 do Decreto 14.327/1995.
Destinatário: Hosa Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Endereço: Rua da Assembleia, 10, sala 1614, Centro, CEP 20011-001
F/SUBTF/CIP-5, em 27 de outubro de 2020.
Débora Torok
Fiscal de Rendas
Mat. 10/145.935-3
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/33.300516/2020
Endereço: AV. PIRIPITUBA, 736 CASA 9 - REALENGO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 21760-240
Requerente: RICHARD AMOROSO
Inscrição: 0357051-2
Ciência: Trata-se de um processo aberto de ofício (CI) para regularizar a situação cadastral do imóvel de inscrição 0357051-2, localizado na Via Serviente B do PAL 19.170, lote 03 da quadra 06 do PAL 19.170, Recreio. Notificar os contribuintes de que deverão juntar aos autos, no prazo de 30 dias1, os documentos abaixo, para usufruir dos benefícios introduzidos pelo Decreto 45915/2019 para a obtenção de cobrança de IPTU individualizado:
• Plantas baixa e de situação aprovadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo de todas as construções feitas no lote. No caso de edificação sem licença, apresentar plantas assinadas por profissional habilitado e anotação de responsabilidade técnica (ART), além da carteira do CREA do responsável.
• Planta de situação com a designação de cada unidade indicando seu titular, inclusive das áreas não construídas;
• Ato de constituição do condomínio e eleição do representante, se houver.
• Telefones para contato.
Devem ser alertados que a falta de apresentação dos referidos documentos ou a exibição de documentos que não merecerem fé, no prazo acima indicado, sujeitará os contribuintes ao arbitramento da base de cálculo do IPTU, conforme previsto no art. 48 do Decreto 14.327/1995.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

Destinatário: Richard Amoroso
Endereço: Av. Pirpirituba, 736, casa 9, Realengo, CEP 21760-240
F/SUBTF/CIP-5, em 27 de outubro de 2020.
Débora Torok
Fiscal de Rendas
Mat. 10/145.935-3
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

Processo: 04/33.300516/2020
Endereço: RUA CEL. AFONSO ROMANO, 9 APTO 102 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22281-010
Requerente: LINDOMARA GOMES DA SILVA
Inscrição: 0357051-2
Exigência: Trata-se de um processo aberto de ofício (CI) para regularizar a situação cadastral do imóvel de inscrição 0357051-2, localizado na Via Serviente B do PAL 19.170, lote 03 da quadra 06 do PAL 19.170, Recreio. Notificar os contribuintes de que deverão juntar aos autos, no prazo de 30 dias1, os documentos abaixo, para usufruir dos benefícios introduzidos pelo Decreto 45915/2019 para a obtenção de cobrança de IPTU individualizado:
• Plantas baixa e de situação aprovadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo de todas as construções feitas no lote. No caso de edificação sem licença, apresentar plantas assinadas por profissional habilitado e anotação de responsabilidade técnica (ART), além da carteira do CREA do responsável.
• Planta de situação com a designação de cada unidade indicando seu titular, inclusive das áreas não construídas;
• Ato de constituição do condomínio e eleição do representante, se houver.
• Telefones para contato.
Devem ser alertados que a falta de apresentação dos referidos documentos ou a exibição de documentos que não merecerem fé, no prazo acima indicado, sujeitará os contribuintes ao arbitramento da base de cálculo do IPTU, conforme previsto no art. 48 do Decreto 14.327/1995.
Destinatário: Lindomara Gomes da Silva
Endereço: Rua Cel. Afonso Romano, 9, apt. 102, Botafogo, CEP 22281-010
F/SUBTF/CIP-5, em 27 de outubro de 2020.
Débora Torok
Fiscal de Rendas
Mat. 10/145.935-3
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

Processo: 04/33.300516/2020
Endereço: RUA LEILA DINIZ, 255 - SÃO FRANCISCO - NITERÓI - RJ - CEP: 24360-110
Requerente: EVERALDO ALVES DA COSTA
Inscrição: 0357051-2
Exigência: Trata-se de um processo aberto de oficio (CI) para regularizar a situação cadastral do imóvel de inscrição 0357051-2, localizado na Via Serviente B do PAL 19.170, lote 03 da quadra 06 do PAL 19.170, Recreio. Notificar os contribuintes de que deverão juntar aos autos, no prazo de 30 dias1, os documentos abaixo, para usufruir dos benefícios introduzidos pelo Decreto 45915/2019 para a obtenção de cobrança de IPTU individualizado:
• Plantas baixa e de situação aprovadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo de todas as construções feitas no lote. No caso de edificação sem licença, apresentar plantas assinadas por profissional habilitado e anotação de responsabilidade técnica (ART), além da carteira do CREA do responsável.
• Planta de situação com a designação de cada unidade indicando seu titular, inclusive das áreas não construídas;
• Ato de constituição do condomínio e eleição do representante, se houver.
• Telefones para contato.
Devem ser alertados que a falta de apresentação dos referidos documentos ou a exibição de documentos que não merecerem fé, no prazo acima indicado, sujeitará os contribuintes ao arbitramento da base de cálculo do IPTU, conforme previsto no art. 48 do Decreto 14.327/1995.
Destinatário: Everaldo Alves da Costa
Endereço: Rua Leila Diniz, 255, São Francisco, Niterói, RJ, CEP 24360-110
F/SUBTF/CIP-5, em 27 de outubro de 2020.
Débora Torok
Fiscal de Rendas
Mat. 10/145.935-3
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

Processo: 04/33.300516/2020
Endereço: AV. GILBERTO AMADO, 750, COB. 304 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22621-230.
Requerente: ANTONIO VIEIRA
Inscrição: 0357051-2
Exigência: Trata-se de um processo aberto de ofício (CI) para regularizar a situação cadastral do imóvel de inscrição 0357051-2, localizado na Via Serviente B do PAL 19.170, lote 03 da quadra 06 do PAL 19.170, Recreio. Notificar os contribuintes de que deverão juntar aos autos, no prazo de 30 dias1, os documentos abaixo, para usufruir dos benefícios introduzidos pelo Decreto 45915/2019 para a obtenção de cobrança de IPTU individualizado:
• Plantas baixa e de situação aprovadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo de todas as construções feitas no lote. No caso de edificação sem licença, apresentar plantas assinadas por profissional habilitado e anotação de responsabilidade técnica (ART), além da carteira do CREA do responsável.
• Planta de situação com a designação de cada unidade indicando seu titular, inclusive das áreas não construídas;
• Ato de constituição do condomínio e eleição do representante, se houver.
• Telefones para contato.
Devem ser alertados que a falta de apresentação dos referidos documentos ou a exibição de documentos que não merecerem fé, no prazo acima indicado, sujeitará os contribuintes ao arbitramento da base de cálculo do IPTU, conforme previsto no art. 48 do Decreto 14.327/1995.
Destinatário: Antonio Vieira
Endereço: Av. Gilberto Amado, 750, cob. 304, Barra da Tijuca, CEP 22621-230
F/SUBTF/CIP-5, em 27 de outubro de 2020.
Débora Torok
Fiscal de Rendas
Mat. 10/145.935-3
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE

Processo: 04/33.300516/2020
Endereço: AV. DAS AMÉRICAS, 19.000, CASA 2772 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22790-704.
Requerente: MARCELO GUALTER DE ALVARENGA
Inscrição: 0357051-2
Exigência: Trata-se de um processo aberto de ofício (CI) para regularizar a situação cadastral do imóvel de inscrição 0357051-2, localizado na Via Serviente B do PAL 19.170, lote 03 da quadra 06 do PAL 19.170, Recreio. Notificar os contribuintes de que deverão juntar aos autos, no prazo de 30 dias, os documentos abaixo, para usufruir dos benefícios introduzidos pelo Decreto 45915/2019 para a obtenção de cobrança de 1PTU individualizado:
• Plantas baixa e de situação aprovadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo de todas as construções feitas no lote. No caso de edificação sem licença, apresentar plantas assinadas por profissional habilitado e anotação de responsabilidade técnica (ART), além da carteira do CREA do responsável.
• Planta de situação com a designação de cada unidade indicando seu titular, inclusive das áreas não construídas;
• Ato de constituição do condomínio e eleição do representante, se houver.
• Telefones para contato.
Devem ser alertados que a falta de apresentação dos referidos documentos ou a exibição de documentos que não merecerem fé, no prazo acima indicado, sujeitará os contribuintes ao arbitramento da base de cálculo do IPTU, conforme previsto no art. 48 do Decreto 14.327/1995.
Destinatário: Marcelo Gualter de Alvarenga
Endereço: Av. das Américas, 19.000, casa 2772, Recreio, CEP 22790-704
F/SUBTF/CIP-5, em 27 de outubro de 2020.
Débora Torok
Fiscal de Rendas
Mat. 10/145.935-3
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: RECUSADO PELO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/33.300516/2020
Endereço: RUA DR. CESAR CARTEL VILLELA, 277 CASA 02 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22790-828.
Requerente: VALESCA DALLIER GUALTER DE ALVARENGA
Inscrição: 0357051-2
Exigência: Trata-se de um processo aberto de ofício (CI) para regularizar a situação cadastral do imóvel de inscrição 0357051-2, localizado na Via Serviente B do PAL 19.170, lote 03 da quadra 06 do PAL 19.170, Recreio. Notificar os contribuintes de que deverão juntar aos autos, no prazo de 30 dias, os documentos abaixo, para usufruir dos benefícios introduzidos pelo Decreto 45915/2019 para a obtenção de cobrança de IPTU individualizado:
• Plantas baixa e de situação aprovadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo de todas as construções feitas no lote. No caso de edificação sem licença, apresentar plantas assinadas por profissional habilitado e anotação de responsabilidade técnica (ART), além da carteira do CREA do responsável.
• Planta de situação com a designação de cada unidade indicando seu titular, inclusive das áreas não construídas;
• Ato de constituição do condomínio e eleição do representante, se houver.
• Telefones para contato.
Devem ser alertados que a falta de apresentação dos referidos documentos ou a exibição de documentos que não merecerem fé, no prazo acima indicado, sujeitará os contribuintes ao arbitramento da base de cálculo do IPTU, conforme previsto no art. 48 do Decreto 14.327/1995.
Destinatário: Valesca Dallier Gualter de Alvarenga
Endereço: Rua Dr. Cesar Cartel Villela, 277, casa 2, Recreio, CEP 22790-828
F/SUBTF/CIP-5, em 27 de outubro de 2020.
Débora Torok
Fiscal de Rendas
Mat. 10/145.935-3
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: RECUSADO PELO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/33.300516/2020
Endereço: AV. DAS AMÉRICAS, 700, BLC. 8, LJ. 115-R - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22640-100.
Requerente: JOÃO MARCELO DE CASTRO SOUZA
Inscrição: 0357051-2
Exigência: Trata-se de um processo aberto de ofício (CI) para regularizar a situação cadastral do imóvel de inscrição 0357051-2, localizado na Via Serviente B do PAL 19.170, lote 03 da quadra 06 do PAL 19.170, Recreio. Notificar os contribuintes de que deverão juntar aos autos, no prazo de 30 dias, os documentos abaixo, para usufruir dos benefícios introduzidos pelo Decreto 45915/2019 para a obtenção de cobrança de IPTU individualizado:
• Plantas baixa e de situação aprovadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo de todas as construções feitas no lote. No caso de edificação sem licença, apresentar plantas assinadas por profissional habilitado e anotação de responsabilidade técnica (ART), além da carteira do CREA do responsável.
• Planta de situação com a designação de cada unidade indicando seu titular, inclusive das áreas não construídas;
• Ato de constituição do condomínio e eleição do representante, se houver.
• Telefones para contato.
Devem ser alertados que a falta de apresentação dos referidos documentos ou a exibição de documentos que não merecerem fé, no prazo acima indicado, sujeitará os contribuintes ao arbitramento da base de cálculo do IPTU, conforme previsto no art. 48 do Decreto 14.327/1995.
Destinatário: João Marcelo de Castro Souza
Endereço: Av. das Américas, 700, blc. 8, lj. 115-R, Barra da Tijuca, CEP 22640-100F/SUBTF/CIP-5, em 27 de outubro de 2020.
Débora Torok
Fiscal de Rendas
Mat. 10/145.935-3
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 30 (trinta) dias. Alternativamente, as exigências poderão ser cumpridas por meio da plataforma: ***https://docreceiver.smf.rio.rj.gov.br/importaiptu.php***, conforme Art. 3º Decreto 47.264 de 17/03/2020.

Processo: 04/33.300519/2020
Endereço: RUA TEIXEIRA HEIZER, S/N LT 13 QD 03 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 22790-883
Requerente: ROSA ELBER IZQUIERDO SEIJAS DE LENZUEN
Inscrição: 0356964-7
Exigência: À F/SUBTF/CIP-2
Trata-se de um processo aberto de oficio (CI) para regularizar a situação cadastral do imóvel de inscrição 0356964-7, localizado na Rua Teixeira Heizer, lote 13, quadra 03 do PAL 19170, Recreio.
Notificar os contribuintes de que deverão juntar aos autos, no prazo de 30 dias1, os documentos abaixo, para usufruir dos benefícios introduzidos pelo Decreto 45915/2019 para a obtenção de cobrança de 1PTU individualizado:
• Plantas baixa e de situação aprovadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo de todas as construções feitas no lote. No caso de edificação sem licença, apresentar plantas assinadas por profissional habilitado e anotação de responsabilidade técnica (ART), além da carteira do CREA do responsável.
• Planta de situação com a designação de cada unidade indicando seu titular, inclusive das áreas não construídas;
• Ato de constituição do condomínio e eleição do representante, se houver.
• Telefones para contato.
Devem ser alertados que a falta de apresentação dos referidos documentos ou a exibição de documentos que não merecerem fé, no prazo acima indicado, sujeitará os contribuintes ao arbitramento da base de cálculo do IPTU, conforme previsto no art. 48 do Decreto 14.327/1995.
Destinatário: Rosa Elba Izquierdo Seijas de Lenzuen
Endereço: Rua Teixeira Heizer, s/n, lote 13 da qd. 03, Recreio, CEP 22790-883
F/SUBTF/CIP-5, em 27 de outubro de 2020.
Débora Torok
Fiscal de Rendas
Mat.10/145.935-3
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

Processo: 04/66/303.668/2021
Endereço: ETR GUANDU SAPE, 25, LOJA A, CAMPO GRANDE, RJ, CEP: 23090-031
Requerente: SANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO PADRÃO
Inscrição: 0845842-4
Ciência: Trata-se de processo iniciado pelo contribuinte, que solicita o cancelamento da inscrição 0845842-4 por estar em duplicidade com as inscrições 1762936-1 a 1762946-0 e 1808229-7 a 1805313-2 - Campo Grande.
Como prova de seu pedido, o requerente menciona na inicial várias inscrições fiscais que acredita estar em duplicidade com a inscrição 0845842-4, certidões de ônus reais matrículas n° 29.191 e n° 29.201 referentes aos Lotes 02 e 35 da Quadra A do PAL 1.838 respectivamente e cópia ilegível do PAA 1.838.
Em consulta ao sistema SIAM verifiquei que a inscrição 0845842-4 está vinculada as inscrições 1805309-0 a 1805313-2 e 1808229-7 a 1808234-7.

Inscrição: 0845842-4 NORMAL	Processo:	CONSULTAR
I A C1 CT T G M	1805309-0	
	1805310-8	
	1805311-6	
	1805312-4	
	1805313-2	
	1808229-7	
	1808230-5	
	1808231-3	
	1808232-1	
	1808233-9	
	1808234-7	

Caminho Foz do Jordão
Ver foto no Processo:
Estrada Guandu Sapê, nº 25
Ver foto no Processo
Pelas fotos do Google Earth verifiquei que a Estrada Guandu Sapê faz esquina com o Caminho Foz do Jordão e no endereço dos dois logradouros está construída apenas uma edificação. Dessa forma, vinculei as inscrições 1762936-1 a 1762946-0 à MP 0845842-4.

Inscrição:0845842-4 Normal	Exercício- 2018 Guia: 0	Consultar
	Inscrição	Reciprocidade
	1762936-1	N
	1762937-9	N
	1762938-7	N
	1762939-5	N
	1792940-3	N
	1792941-1	N
	1762942-9	N
	1762943-7	N
	1762944-5	N

Cancelei a inscrição MP 0845842-4 bem como as notas de débitos referentes aos exercícios de 2018 a 2020, excluí a TFC e alterei o destinatário.
Inscrição: | 845842; [4 | Exercfdo: |~-ll 2Q1S II + I Guia: | 0 | | Consultar EEgiçgiCTiCLiBCã]

Exercício: 2018	Guia: 00	Lote: 1
Seq.: 1	Status: Cancelada	Qt. Cotas inscritas; 10
Número Nota: 74874	CDA: 02/208777/2019-00	Data da Inscrição: 03/10/2019
ÍPTU: 2425,00	TCü	Data de Envio PDA: 03/10/2019
TIP:	Mora: 497,10	Data de Geração: 27/07/2019
Cód. de Retomo:	Mensagem:	
CNDEB - Consulta Notrt!» de Débito 1		
\| inscrição: \| 845842 \|\| 4 j	Exercício:(- \|\| 2019 \|J + \| Gula: j Õ]	[Consultar \|
I Era©®®©®		
L: ' ...:		
Exercício: 2019	**Gula: 00**	**Lote: 1**
Seq.: 1	Status: Cancelada	Qt. Cotas inscritas: 10
Número Nota: 105843	CDA: 02/20522172020-00	Data da inscrição: 23/06/2020
IPTU; 3874,00	TCü	Data de Envio PDA: 23/06/2020
TIP:	Mora: 794,13	Data de Geração: 17/06/2020
Cód. de Retomo:	Mensagem:	

CNDEB - Consulta Notas de Débito |

Inscrição: \| 845842 II 4 \| Exercício: [	- \|\| 2020 \|\| + \| Gula: \| 0 \|	\| Consultar I J
ora©® CD©® i		
L		
Exercido: 2020	Guia: 00	Lote; 1
Seq.: 2	Status: Ativa	Qt. Cotas Inscritas:
Número Nota: 101799	CDA: 00/000000/0000-00	Data da Inscrição: 00/00/0000
IPTU:	TCL:	Data de Envio PDA: 00/00/0000
TIP:	Mora:	Data de Geração: 31/05/2022
Cód. de Retorno: ND GERADA	Mensagem:	

Substituí as guias 00/2021 e 2022 pelas guias 01/2021 e 2022, sem valor a pagar.
As idades dos imóveis datam de 1985 e 1987, logo, sugiro o cancelamento do exercício de 2020 inscrito em divida ativa e dos exercícios ajuizados de 1996 e 1997.
Após, sua apreciação o processo deverá encaminhamento do processo à FP/SUBEX/REC- RIO/CIP-2 para ciência ao contribuinte. Após, à PG/PDA, com a proposta de cancelamento.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4.1, de maio de 2022.
Roseana Serra
Fiscal de Rendas
Matrícula 10/145915-5
De acordo.
À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP2, em prosseguimento.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4.1em 13 de junho de 2022.
Róbis Ley Feliz
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4.1
Matrícula 12/264.913-5

Destinatário	Sandra Maria da Conceição Padrão
Endereço	Estrada do Guandu Sapê, n° 25 - Loja A
CEP	23 090-031 - Campo Grande - Rio de Janeiro

PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/372.167/2022
Endereço: RUA B PAA 10508/PAL 40983, 25, CURICICA, RJ, CEP: 22710-400
Requerente: CLAUDIO FERNANDES MARTINS
Inscrição: 2006099-2
Ciência: Trata-se de legalização de acréscimo de área em imóvel localizado no endereço acima mencionado. As alterações cadastrais foram efetuadas por meio do despacho de folha 21.
Complementando os procedimentos cadastrais, foram revistos os lançamentos tributários de 2022. Emitida a guia 01/2022 cobrando IPTU/TCL de 2022.
As cotas para pagamento da guia 01/2022 citada acima devem ser obtidas no site http://carioca.rio. Atenção, para as cotas que vencerão em 2023 e para aquelas que porventura ficarem em atraso, o contribuinte deverá acessar o portal CARIOCA DIGITAL e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Diogo Siqueira Nogueira
Fiscal de rendas
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4
MAT. 10/264.919-2
De acordo, À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 para notificar o requerente, dando ciência deste despacho e notificação de lançamento.
Ciência para: CLÁUDIO FERNANDES MARTINS
Endereço: RUA B PAA 10508/PAL 40983 25 - CURICICA - CEP 22710-400
Após prazo para impugnação (60 dias), arquive-se.
Verificações de IPTU concluídas.
Em, 26/07/2022
Vitor Cardoso de Moura
Subgerente
FP/SUBEX/ REC-RIO/CIP-4
Mat. 12/267.531-2
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O Nº INDICADO

Processo: 23/03/000.323/2021
Endereço: RUA CORONEL CAMISÃO, 779, CORDOIL, RJ, CEP: 21250-290
Requerente: JOSE CARLOS PINTO DOS SANTOS
Inscrição: DIVERSAS
Ciência: Trata-se de pedido de legalização de demolição para o imóvel localizado na Rua Coronel Camisão, n° 779 - APTs 101 e 102 - Cordovil, inscrições 1.844.581-7 e 1.844.582-5.
Apesar da Aceitação da demolição produzir efeito para o exercício de 2023 (Fls. 19), verifica-se que novas edificações foram construídas no local, conforme imagens de Fls. 22.
Com base na Certidão da SMU (Fls. 19), imagens do local (Fls. 22), Certidão de Ônus Reais (Fls. 23), levantamento da área tributável (Fls. 24) e em atendimento a manifestação de Fls. 25, foram tomadas as seguintes providências:
Inscrições 1.844.581-7 e 1.844.582-5:
Canceladas as inscrições a partir de 2017;
Revistos os lançamentos de 2017 a 2022, sem valores a cobrar em função do cancelamento. Os valores lançados na guia 00/2019 (TCL), que foram pagos em dívida ativa foram aproveitados na inscrição 3.448.623-3;
Implantadas as inscrições 1.844.581-7 e 1.844.582-5 como MPs da inscrição 3.448.623-3 com vinculação de débitos entre esta e àquelas (Fls. 26);
Relatórios às Fls. 27/30;
Inscrição 3.448.623-3 (Rua Coronel Camisão, n° 779 - Lote 8, QDR 54 do PAL 4.202):
Implantada a inscrição a partir de 2017 com os seguintes dados cadastrais:
Tipologia: Galpão, Utilização: Não Residencial, Posição: Frente, Idade: 2016, Área Edi- ficada: 305 m2;
Área do Terreno: 360 m2, Testada Real: 9,0 m (CL 01807-7 - Trecho 2);
Dados do Proprietário/Destinatário: JOSÉ CARLOS PINTO DOS SANTOS, CPF: 735.140.127-68;
Revistos os Lançamentos de 2017 a 2022;
Emitida a guia 01/2022 consignando os valores de TCL lançados nas inscrições canceladas no exercício de 2019. Guia Quitada por conta do aproveitamento dos valores pagos em dívida ativa nas MPs, conforme quadro abaixo:
Emitida a guia 02/2022 cobrando o valor integral de IPTU para o exercício de 2022, o valor integral de TCL para os exercícios de 2017, 2018, 2020 a 2022 e as diferenças de TCL para o exercício de 2019, com remissão para o IPTU dos exercícios de 2017 a 2021 (Lei 2.277/94 com a redação dada pela Lei 2683/98);
OBS: As cotas para pagamento da guia emitida devem ser obtidas no site: http://carioca.rio;
Relatório às Fls. 31:

AMORTIZAÇÃO (valores históricos -» guia 01/2022)				
MPs 1.844.581-7/582-5			INSCR.	%
EX	LANÇADO		3.448.623-3	100,00
	IPTU	TCL	IPTU	TCL
2019	-	202,00	-	202,00

Após apreciação, sugiro o envio à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 2 para ciência do contribuinte e entrega da guia. Findo prazo recursal, à DEIS/SUBCLU/CGLF/GLF em devolução.
Inscrições:
1.844.581 -7,1.844.582-5 e 3.448.623-3
Endereço para correspondência: Rua Coronel Camisão, n° 779 - Cordovil
Contribuinte: JOSÉ CARLOS PINTO DOD SANTOS
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4, em 15/06/2022
Maximiliano B. M. Gaudioso
Fiscal de Rendas-SMF
Matr. 10/286.531-9
De acordo, em 27/06/2022
Nelson Meirelles
Fiscal de Rendas-Subgerente III
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4
Matr. 12/141.587-6
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/66/302.930/2016
Endereço: ESTRADA GOVERNADOR CHAGAS FREITAS, 25, MONERÓ, RJ, CEP: 21920-330
Requerente: ELOY DE QUEIROZ ARAUJO
Inscrição: 0923355-2
Ciência: Trata-se originalmente de "revisão de área de imóvel territorial, de testada real ou de testada fictícia" (fls. 02).
Tendo em vista que a questão territorial foi encerrada, o presente foi encaminhado a esta Gerência de Cadastro para regularização predial, uma vez que foram identificadas construções no imóvel.
Para viabilizar a inclusão predial, foram realizadas exigências ao requerente através do despacho de 20/10/2021 (fls. 69). As exigências foram descumpridas.
Em vista do descumprimento das exigências, foi realizada estimativa da área edificada, conforme memória de cálculo às fls. 72/72-v. O valor estimado foi de 294m2.
Considerando a ausência de registro de numeração oficial, o número de porta foi calculado conforme procedimento descrito no Decreto E 3.800/1970, Seção VI, art. 86, § 4o1. O cálculo retornou 2181, tendo em vista que: a) a Estrada Governador Chagas Freitas inicia na Avenida do Magistério (LOGRA às fls. 73); b) a distância entre o início do logradouro e o centro da testada é de aproximadamente 2181m; e c) que o imóvel se encontra do lado esquerdo do logradouro.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

Ver Imagem no Processo
A imagem mais antiga que apresenta configuração de edificações similar à atual é de 2007. A idade, portanto, é 2008.
Providências:
Realizada a inclusão predial com os dados cadastrais indicados na tabela a seguir:

Inscrição	N° de porta	Tipologia	Utilização	Idade	Posição	Area Edifícada (m²)
0923355-2	2181	CASA	RESIDENCIAL	2008	FRENTE	294

Revistos os lançamentos de 2017 a 2022.

Guia substituída	Guia emitida	Descrição
00/2017	01/2017	Houve sobra de valor quitado. Parte da sobra foi amortizada parcialmente na guia 04/2022. A sobra remanescente é passível de restituição.
00/2019	01/2019	
00/2021	01/2021	
00/2022	01/2022	Cobra o IPTU referente a 2022. Foi incluído um pagamento de R$ 786,00, além do pagamento realizado na guia 00/2022, o que foi suficiente para quitar a guia 01/2022. O pagamento de R$ 786,00 é oriundo de parte da sobra de pagamento indicada acima.
	04/2022	Cobra a diferença de IPTU devida em 2018 e a TCL (taxa de coleta de lixo) de 2017 a 2022. A guia 04/2022 foi quitada com parte da sobra de pagamentos observada em 2017, 2019 e 2021.

Cabe ressaltar que o indébito observado é passível de restituição, desde que requerida em processo específico.
À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 2 para cientificar e entregar a notificação de lançamento da guia 01/2021. Respeitar o prazo para recurso. Ao final, arquive-se.

Notificar,	Endereço
ELOY DE QUEIROZ ARAÚJO	ESTRADA GOVERNADOR CHAGAS FREITAS, 25 MONERÓ

FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 4, em 24/06/2022
Carlos A R Andrade
Fiscal de Rendas SMF
matr. 10/264.931-7
De acordo. _
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 4, em 28/06/2022
Luiz Guilherme F. Silva
Assistente II- FP /SUBEX/REC-RIO/CIP-4
Fiscal de Rendas-SMFP
Matr. 12/146028-6
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

SUPERINTENDÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS - SUPCRE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
(DECRETO Nº 3.221 DE 18/09/81)

IDENTIFICAÇÃO: Contrato de Repasse nº 903.089/2020 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/ CAIXA, assinado nos termos do Programa de desenvolvimento regional, territorial e urbano.
DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2022.
PARTES: Município do Rio de Janeiro e União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal.
OBJETO: Alteração do valor dos recursos da contrapartida e do investimento do item V - Descrição Financeira e Orçamentária das condições gerais do contrato de repasse nº 903089/2020/MDR/CAIXA, passando os recursos da contrapartida aportada pelo contratado para R$ 20.974.919,76 (vinte milhões, novecentos e setenta e quatro mil e novecentos e dezenove reais e setenta e seis centavos) e o valor do investimento (VI - repasse + contrapartida) para R$ 121.546.279,76 (cento e vinte e um milhões, quinhentos e quarenta e seis mil e duzentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos). As demais cláusulas do Termo de Compromisso aditado foram ratificadas.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
CONVOCAÇÃO PARA A 176ª . SESSÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
PREVI-RIO

Em observância ao disposto na Lei Municipal n.º 3344, de 28 de dezembro de 2001 e ao artigo 11 da Deliberação n.º 01, de 15 de julho de 2004 - Regimento Interno do CAD, e considerando as medidas de segurança para preservação da saúde e da vida das pessoas da Cidade do Rio de Janeiro, com vistas à contenção do COVID-19 e a necessidade da redução de circulação e aglomeração de pessoas, sem prejuízo da preservação dos serviços públicos, conforme Decreto Rio nº 47.247, de 13 de Março de 2020, e suas alterações, convocamos os Senhores Membros do Conselho de Administração do PREVI-RIO para a 176ª . Sessão Ordinária a realizar-se em 16/08/2022, terça-feira, às 15h, por videoconferência, cujo *link* para acesso será enviado por e-mail aos Ilustres Conselheiros e demais participantes, a fim de tratar da seguinte pauta:

1. Aprovação da Ata da 175ª . Sessão Ordinária;

2. Apresentação dos Investimentos e do resultado da venda dos terrenos - FUNPREVI;

3. Atualização sobre o processo de regularização - CRP;

4. Assuntos Gerais.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2022.
Melissa Garrido Cabral
Secretária do Conselho de Administração

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 58 /2022 SMPU/IRPH/CCPC/GCM/1º ET
RIO DE JANEIRO, 08 DE AGOSTO DE 2022.

À SMDEIS
Assunto: Laudo Técnico com 02 (dois) jogos de 01 (uma) planta visada para fins de licenciamento de reforma com modificações sem acréscimo de área em edificação comercial situada na Rua Miguel Couto, 15, loja B - Centro, para encartar no processo administrativo **EIS-PRO-2022/08003.**
Processo: 02/000.285/2022
Endereço: Rua Miguel Couto, 15, loja B - Centro.
GRAU DE PROTEÇÃO: Imóvel em Subzona de Preservação Ambiental de acordo com PAA 10600, afeto ao Decreto Municipal nº 4141/83 e Leis 506/84 e 1139/1987/1988 (APAC CORREDOR CULTURAL).
Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021. Este IRPH, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, e sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local, nada tem a opor quanto a solicitação de reforma com modificações sem acréscimo de área em imóvel comercial preservado, de acordo com projeto apresentado e Memorial Técnico Descritivo para atender o processo de Certificado de Adequação do imóvel 02/000188/2021, situado à Rua Miguel Couto, 15 loja B, Centro.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 24/2022 SMPU/IRPH/CCPC/GCM/2º ET
RIO DE JANEIRO, 29 DE JULHO DE 2022.

À SMDEIS
Assunto: Aceite de obras.
Processo: 02/000.918/2021
Endereço: Av. Engenheiro Richard, 78 - Grajaú.
GRAU DE PROTEÇÃO: Imóvel preservado afeto ao Decreto Municipal nº 39.102/2014 (APAC GRAJAÚ).
Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021. Este IRPH nada tem a opor ao aceite de obras realizadas em edificação existente residencial unifamiliar preservada, sito à Av. Engenheiro Richard, 78 - Grajaú, sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural Municipal, sem prejuízo das demais legislações edilícias pertinentes para o local

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 68/2022 SMPU/IRPH/CCPC/GCM/3º ET
RIO DE JANEIRO, 22 DE JULHO DE 2022.

À SMDEIS/SUBCLU/CGLF/GLF- Botafogo
Assunto: Parecer do IRPH sobre o pedido de licença de obras para pintura do imóvel.
Processo: 02/000.477/2022
Endereço: Avenida São Sebastião nº 166, URCA.
GRAU DE PROTEÇÃO: PRESERVADO pela APAC da Urca, estabelecida pelo Decreto nº 7451/1988.
Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH Nº 03 de 29/06/2021: Este IRPH nada tem a opor à concessão da licença de obras para a pintura do imóvel situado na Avenida São Sebastião nº 166, Urca, de acordo com o escopo de serviços, constante nos anexos do processo 02/000477/2022.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 69/2022 SMPU/IRPH/CCPC/GCM/3º ET
RIO DE JANEIRO, 25 DE JULHO DE 2022.

À SMDEIS/SUBCLU/CGLF/GLF- Lagoa
Assunto: Parecer do IRPH para fins de legalização de modificação com acréscimo horizontal de área, através do disposto na LC 192/2018.
Processo: 02/000564/2022
Endereço: Rua Getúlio das Neves nº 25 apto 503, no Jardim Botânico.
GRAU DE PROTEÇÃO: Imóvel tutelado ou passível de renovação e afeto ao Decreto nº 20.939/2001 da APAC do Jardim Botânico.
Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 03 de 29/06/2021: Este IRPH nada tem a opor à legalização de modificação com acréscimo de área, mediante o disposto na LC 192/2018, para o apartamento 503 da edificação situada na Rua Getúlio das Neves nº 25, de acordo com o projeto aprovado nesta data.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO N° 72/2022 SMPU/IRPH/CCPC/GCM/3º ET
RIO DE JANEIRO, 28 DE JULHO DE 2022

À SMDEIS/SUBCLU/CGLF/GLF-Lagoa
Assunto: Parecer do IRPH sobre o pedido de aceite das obras.
Processo: 02/000027/2022
Endereço: Rua Garcia d'Ávila nº 118, em Ipanema.
GRAU DE PROTEÇÃO: Imóvel PRESERVADO pelo Decreto no 23.161/2003, modificado pelo Decreto nº 28.224/2007 da APAC de Ipanema.
Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021: Este IRPH manifesta-se favoravelmente ao pedido de aceite das obras para o imóvel situado na Rua Garcia d'Ávila nº 118, em Ipanema.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO N° 73/2022 SMPU/IRPH/CCPC/GCM/3º ET
RIO DE JANEIRO, 29 DE JULHO DE 2022.

À SMDEIS/SUBCLU/CGLF/GLF- Lagoa
Assunto: Parecer do IRPH para fins de licenciamento de obras internas na portaria e no estacionamento.
Processo: 02/000345/2022
Endereço: Rua Lopes Quintas nº 390, no Jardim Botânico.
GRAU DE PROTEÇÃO: Imóvel tutelado ou passível de renovação e afeto ao Decreto nº 20.939/2001 da APAC do Jardim Botânico.
Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 03 de 29/06/2021. Este IRPH nada tem a opor à concessão da licença de modificação, sem acréscimo de área, para a edificação situada na Rua Lopes Quintas nº 390, de acordo com o projeto aprovado nesta data.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO N° 74/2022 SMPU/IRPH/CCPC/GCM/3º ET
RIO DE JANEIRO, 01 DE AGOSTO DE 2022.

À SMDEIS/SUBCLU/CGLF/GLF- Lagoa
Assunto: Parecer do IRPH sobre o pedido de análise, com fins de licenciamento para demolição de imóvel.
Processo: 02/000.046/2022
Endereço: Avenida Alexandre Ferreira nº 71, na Lagoa.
GRAU DE PROTEÇÃO: Bem passível de renovação e afeto ao Decreto nº 9.396/1990, modificado pelo Decreto nº 21.191/2002 do entorno ao BTM Lagoa Rodrigo de Freitas.
Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 03 de 29/06/2021: De acordo com a deliberação do CMPC, na folha 11 desse processo, este IRPH nada tem a opor à concessão da licença para demolição do imóvel situado na Avenida Alexandre Ferreira nº 71, Lagoa.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO Nº 75/2022 SMPU/IRPH/CCPC/GCM/3º ET
RIO DE JANEIRO, 03 DE AGOSTO DE 2022.

À SMDEIS/SUBCLU/CGLF/GLF- Lagoa
Assunto: Parecer do IRPH sobre o pedido de análise de plantas para fins de licenciamento de obras de modificação com acréscimo de área.
Processo: 02/000.762/2022
Endereço: Rua Leôncio Corrêa nº 15, no Leblon.
GRAU DE PROTEÇÃO: Tutelado ou passível de renovação e afeto ao Decreto nº 20.300/2001 modificado pelo Decreto nº 28.223/2007, da APAC do Leblon.
Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH Nº 03 de 29/06/2021: Este IRPH nada tem a opor à modificação, com acréscimo de área, para o imóvel situado na Rua Leôncio Corrêa nº 15, de acordo com o projeto aprovado por este IRPH, nesta data.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO N° 76/2022 SMPU/IRPH/CCPC/GCM/3º ET
RIO DE JANEIRO, 08 DE AGOSTO DE 2022

À SMDEIS/SUBCLU/CGLF/GLF-Lagoa
Assunto: Parecer do IRPH sobre o pedido de análise de plantas para fins de licenciamento de obras de modificação interna, sem acréscimo de área.
Processo: 02/000764/2022
Endereço: Rua Barão da Torre nº 489 apto 401, em Ipanema.
GRAU DE PROTEÇÃO: Imóvel PRESERVADO pelo Decreto nº 23.161/2003, modificado pelo Decreto nº 28.224/2007 da APAC de Ipanema.
Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021: Este IRPH manifesta-se favoravelmente ao pedido de análise de plantas para fins de licenciamento de obras, para o apartamento 401 da edificação situada na Rua Barão da Torre nº 489, em Ipanema.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
OFÍCIO N° 32/2022 PU/IRPH/CCPC/GCM/ETPC
EM 09 DE AGOSTO DE 2022.

À DEIS/SUBCLU/CGLF/GLF - Botafogo
Assunto: Aceite de obras
Processo: 02/000.399/2022
Endereço: Rua da Passagem, 149
Bairro: Botafogo
Parecer: Em conformidade com a Resolução IRPH nº 3 de 29/06/2021, ***este Escritório Técnico da Paisagem Cultural aceita, do ponto de vista estrito da proteção da paisagem cultural, as obras de construção de edificação localizada na Rua da Passagem, 149 - Botafogo.***

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 10/08/2022

"Compareça para retirada da Averbação (AVB) no prazo máximo de 30 (trinta) dias, comprovando sua publicação."
Proc.:14/200.856/2010 - AMESC - ASSOCIAÇÃO MÉDICA ESPÍRITA CRISTÃ.

"Cancelado o Auto de Infração 779.452 pelos motivos expostos pela CCA-1 às folhas 86 e 87 do processo."
Proc.:14/200.681/2016 - MAGNESITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
.
"Apresentar relatório fotográfico detalhado, atualizado, comprovando o coreto funcionamento de ETE e dos seu equipamentos."
Proc.:14/200.551/2015 - CONDOMÍNIO RIVIERA PREMIUM RESIDENCES.

"Compareça para retirada da Licença Ambiental Municipal no prazo máximo de 30 (trinta) dias, comprovando sua publicação."
Proc.:26/510.080/2019 - TEC NEW ARTEFATOS PLASTICOS LTDA.

"Compareça para retirada da Licença Ambiental Municipal no prazo máximo de 30 (trinta) dias."
"Emitido Auto de Advertência EIS/ADV-nº 2022/0061."
Proc.:26/510.467/2017 - CONDOMINIO RESIDENCIAL PATIO AMERICA.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 1108/2022

RETIFICAMOS a publicação no DO nº 101 as fls. 53 do dia 11/08/2022.
Onde lê-se " Indefiro o que se requer."
Proc.:14/200.152/2019 - RODRIGO SOUZA DOS SANTOS.

Leia-se: "Deferido o pedido de prazo ."
Proc.:14/200.152/2019 - RODRIGO SOUZA DOS SANTOS.

"Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 004363/2022 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 0112/2022"
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2021/02056 - SPE STX 30 DESENV. IMOBILIARIO S.A.

"Aguardar no Prazo."
Proc.:23/300.041/2021 - GAFISA S/A.

"**Atenda ao exigido - em 60 dias."**
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2022/05548 - BCM ATIVOS IMOBILIÁRIOS S.A.
Documento Nº: 966057-1745

"**Atenda ao exigido - em 30 dias."**
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2022/05203 - LMO - AUTO POSTO E SERVICO BAM BAM LTDA.
Documento Nº: 971682-8718
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2022/08281 - ALAS INDUSTRIA E COM. DE ROUPAS EIRELI.
Documento Nº: 981983.6918953-8180

"**Atenda Integralmente ao exigido em 30 dias."**
Proc.:14/200.254/2019 - CIDADE MARAVILHOSA INDÚSTRIA E COM DE ROUPAS

"Foi emitida a LMS nº 422/2022."
Proc.:14/200.793/2011 - AVIATION CENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

"Deferido pedido de prazo".
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2022/04373 - JARDIM DE ALAH CENTRO CIÚRGICO LTDA.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 11/08/2022

EIS-PRO-2021/02840 - DEBORA SAMPAIO SARMENTO
Cumpra as Exigências
O requerente deverá apresentar:
1) Cópia da Identidade;
2) Cópia do CPF;
3) Certidão do RGI;
4) Formulário devidamente preenchido e assinado constante no Anexo I da Resolução Conjunta SMF/CGM 150/09 (Dados do favorecido, forma de pagamento e dados bancários do titular do DARM).

EIS-PRO-2022/01687 - RAFAEL DE SOUZA MACHADO
Cumpra as Exigências
O requerente deverá apresentar:
1) Certidão do RGI;
2) Formulário devidamente preenchido e assinado constante no Anexo I da Resolução Conjunta SMF/CGM 150/09 (Dados do favorecido, forma de pagamento e dados bancários do titular do DARM).

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 10/08/2022

EIS-PRO-2021/00456 - ARPOADOR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.
Cumpra as Exigências
1 - Minuta da licença e DARM disponíveis através do requerimento Online;
2 - Após, anexar no requerimento Online comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2021/00456 - ARPOADOR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 11/08/2022

02/305.888/2004 - CIA - CAMINHO AÉREO PÃO DE AÇUCAR
Compareça para Ciência do despacho da SMAC e esclarecimentos quanto a divergência entre o Ofício Nº 847/2022/IPHAN-RJ-IPHAN a as plantas aprovadas pelo órgão em 26/05/2022.

23/460.007/2021 - MRV ENGENHARIA E OUTROS
Compareça para Ciência de que o PRPA deverá fazer as ressalvas necessárias nas plantas do projeto aprovado.

02/270.012/2006 - COMPANHIA CAMINHO AEREO PAO DE AÇUCAR E OUTROS
Compareça para Ciência do despacho da SMAC e esclarecimentos quanto a divergência entre o Ofício Nº 847/2022/IPHAN-RJ-IPHAN a as plantas aprovadas pelo órgão em 26/05/2022.

02/310.531/2007 - BHG IMOBILIÁRIA HOTELARIA E TURISMO S/A
Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2022/07641 - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO-RIOURBE
Cumpra as Exigências
Deverá apresentar o parecer da CETRIO quanto à transformação de uso do imóvel, a não apresentação deste parecer implicará em emissão da licença de transformação de uso com prazo de 90 dias e com restrição de início de obras, conforme Decreto 48.719/21- LICIN.
Para ciência: Considerando a documentação apresentada, para emissão unicamente da licença de reforma de bem tombado não há restrição de início de obras, devendo em tempo oportuno, solicitar as licenças apropriadas no protocolo online para colocação de equipamentos e tapumes no passeio e na linha de fachada do imóvel.

23/440.000/2021 - RICARDO MELLO DE SOUZA E SILVA E OUTRO
Passe-se Alvará

23/440.016/2021 - KALITEV ASSESSORIA EMPRESARIAL
Passe-se Alvará

02/360.589/2010 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 09/08/2022

02/345.437/1993 - IRACY SOUZA DA SILVA E OUTRO
Cumpra as Exigências
1. Na planta de situação: a) Apresentar apenas planta de situação com projeção dos demais pavimentos na mesma prancha; b) Compatibilizar com projeto aprovado (cores); c) Apresentar os Termos de Responsabilidade do Dec. 37.918/2013 devidamente assinados;
2. Apresentar documentação: a) Certidão Histórica do Registro de Imóveis pra fins de habite-se; b) Carteira do PRPA/PREO; c) ART/RRT de acordo com a Resolução SMU 33/2019.

EIS-PRO-2021/03016 - ERNANI BARBASTEFANO FILHO
Cumpra as Exigências
1. DARM disponível através do Requerimento Online;
2. Projeto aprovado, licença e formulário disponíveis através do Requerimento Online (após compensação do pagamento do DARM e fechamento da publicação em Diário Oficial).

EIS-PRO-2021/00986 - BALDOMERO SIMOES ABREU E HÉLIO YOMURA
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2021/05245 - BALDOMERO SIMOES ABREU E HÉLIO YOMURA
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2021/03016 - ERNANI BARBASTEFANO FILHO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 10/08/2022

02/34/001.241/2015 - SERGIO ALVES DE ALBUQUERQUE
Complete a Documentação
1) Apresentar relatório fotográfico para habite-se, assinado pelo profissional responsável, apresentando croqui com indicação dos ângulos das fotos que deverão incluir fachada, afastamento e prismas, quando houver.

02/34/000.744/2018 - IGREJA BATISTA CENTRAL DA PENHA
Cumpra as Exigências
1. Na planta de situação: a) Retirar hachura dos lotes; b) onde se lê "nº 138…/ nº 139…" substituir por "lote 138… / lote 139…";
2. Juntar certidão enfitêutica atualizada (máximo 6 meses).

23/03/000.326/2021 - TADEU TARCISO LIMA FREIRE
Cumpra as Exigências
1) Suprimir da legenda e do projeto as áreas demolidas;
2) Assinar as declarações na pl. situação (proprietário ou seu representante legal).
3) Apresentar licença de demolição do nº 109A (EISPRO202103702).

EIS-PRO-2021/00986 - BALDOMERO SIMOES ABREU E HÉLIO YOMURA E OUTROS
Cumpra as Exigências
*Minuta da certidão de aceitação disponível para visualização no Processos.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código: 5371.6873951-5134.
*Enviar para o email: smdeis.subclumeier@gmail.com.br a minuta com a concordância ou anexar pelo site do requerimento online.

EIS-PRO-2021/05245 - BALDOMERO SIMOES ABREU E HÉLIO YOMURA E OUTROS
Cumpra as Exigências
*Minuta da certidão de aceitação disponível para visualização no Processos.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código: 45834.6873480-6539.
*Enviar para o email: smdeis.subclumeier@gmail.com.br a minuta com a concordância ou anexar pelo site do requerimento online.

02/267.722/2015 - ARMANDO FERNANDES DE SOUZA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1) Comprovar a legalidade do indicado como existente, revisar o título e, caso não comprovado, não utilizar cores convencionais.
2) Apresentar Anexo I a Res. 27/21.
3) Rever a numeração das unidades, considerando a numeração averbada no RGI (nº 34 e nº 34 Fundos).
4) Apresentar projeto simplificado, conforme Anexo II da Res. 27/21 (planta de situação, planta esquemática dos pavimentos e corte esquemático).
5) Juntar formulário relativo ao quadro 3.6 do Decreto 16.721/98, quanto às áreas privativas, para atendimento à SMFP.
6) Atender a Res. 33/19, quanto ao registro de responsabilidade técnica.
Apresentar certidão de registro de imóveis atualizada.
Sujeito à reanálise face ao teor das exigências.

23/03/000.487/2021 - LOBO JUNIOR AR CONDICIONADO LTDA
Cumpra as Exigências
Para prosseguimento deverá atender as restrições da licença de obras nº 23/0302/2021, 90 dias, início de obra e 1ª laje.

EIS-PRO-2022/03149 - SELMA OLIVEIRA DE JESUS
Extraída Notificação número 23/0243/2022

02/34/000.022/2019 - NELSON CARDOSO
Mantenho a Exigência

02/321.554/2010 - LEILA DE OLIVEIRA
Passe-se Alvará

02/34/000.569/2020 - GIRLENE DE SOUZA LINS
Passe-se Alvará

02/34/000.671/2020 - GB ARMAZÉNS GERAIS LTDA
Passe-se Alvará

02/34/000.755/2019 - CELIA MARIA DE SENA BEZERRA
Pode habitar prédio residencial unifamiliar com dois pavimentos mais edícula, situado a Rua Pedro da Veiga nº 81.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
EXPEDIENTE DE 09/08/2022

EIS-PRO-2022/06772 - JOSIANE MARINS MARQUES DA SILVA
Cumpra as Exigências
Retificar projeto face carimbo plotado

EIS-PRO-2022/07644 - OSCAR NELSON GOMES PEREIRA
Cumpra as Exigências
1- Preliminarmente, apresentar plantas devidamente assinadas;
2- Apresentar RRT do PRPA de projeto;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

3- Apresentar RRT do PREO devidamente registrada e com numeração;
4- Apresentar planta baixa com escrita legível (aumentar fonte);
5- Cotar stand utilizando cotas com até duas casas decimais e compatibilizar cotas entre si;
6- Na planta, indicar numeração dos lotes;
5- Indicar área total do stand a ser construído;
6- Apresentar um corte e indicar tapume (caso haja).

EIS-PRO-2022/02531 - MISTER W IMOVEIS E PARTICIPACOES EIRELI - ME
Cumpra as Exigências
1- Apresentar procuração do proprietário que consta no RGI para o requerente;
2- Esclarecer recurso apresentado, visto que na certidão enfitêutica consta débitos inscritos em dívida ativa sem exigibilidade suspensa.

02/370.290/2009 - EDSON GOMES DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências de 04/06/2020, 23/07/2021 e 30/05/2022 como se segue:
1-A exigência 1 não foi atendida corretamente (juntar planta da cobertura conforme projeto aprovado em 25/07/2012);
3-Apresentar croquis do aparelho de transporte visado pelo GEM;
4-Apresentar laudo e projeto visado pelo CBERJ.
9- Esclarecer sanitário para PNE, observando-se a NBR 9050 da ABNT (Lei Complementar 94/2009).
10-Aprovação das obras de urbanização do logradouro e aceitação das respectivas concessionárias.

EIS-PRO-2021/03250 - CONDOMÍNIO PARK PREMIUM RECREIO RESIDENCES
Cumpra as Exigências
A licença requerida deverá ser solicitada no processo nº 02/270.153/2011, citado anteriormente, e será de Modificação de Projeto Aprovado sem Acréscimo de Área;

02/41/000.306/2015 - GTB CONSTRUTORA LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1027776

02/370.234/2008 - 31 DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

02/41/000.378/2014 - LUIZ EDUARDO COSTA LOIOLA E OUTRO
Passe-se Alvará

02/41/000.124/2020 - OPMS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/41/000.404/2016 - ANTONIO MEIRELLES DA SILVA
Passe-se Alvará

02/41/001.128/2019 - FERNANDO OLIVEIRA LANGKAMMER
Pode habitar o prédio residencial unifamiliar situado na Rua Ibere Nazareth, n.º 70 - Barra da Tijuca.

EXPEDIENTE DE 10/08/2022

02/315.051/2002 - MAXIMIRA MARIA DE OLIVEIRA CAMARANO
Compareça para Ciência
Em atenção ao solicitado na petição de 10/07/2022, informamos que todos os autos de infração extraídos encontram-se disponíveis para consulta no processo, bem como todo o histórico do imóvel. O requerente poderá solicitar cópia dos autos ou a certidão de inteiro teor do processo. Caso queira formalizar um recurso para os autos emitidos, deverá abrir processo próprio identificando os autos de infração e a respectiva justificativa para o cancelamento do mesmo.
O profissional compareceu em audiência e retirou memorando e cópias visadas para a GEO-Rio.

EIS-PRO-2022/01150 - COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO RIO DE JANEIRO - SICREDI RIO RJ
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a concessão do alvará, a licença, o formulário e o projeto aprovado estão disponíveis para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com os respectivos códigos de referência:
- 132847.1014261-260 (Projeto Aprovado)
- 132847.6883961-4938 (Formulário)
- 132847.6884077-7339 (Licença)

EIS-PRO-2022/07138 - APAHCOM IMÓVEIS LTDA.
Cumpra as Exigências
1. Apresentar Anexo I-B atendendo a Resolução SMDEIS nº 09 de 25/04/2022 (edificação única no lote)
2. Anexar projeto simplificado conforme padrão LICIN (Anexo III do Dec. 48719/21)
3. Juntar ART/RRT de projeto e execução de obra
4. Esclarecer titularidade uma vez que o RGI encontra-se em nome de Celso Setio Akasaka

EIS-PRO-2022/01214 - FELLIPE DOS REIS PANDOLFI
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a concessão do passe-se alvará, o projeto aprovado está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:
- 139103.6884869-9074 (Projeto Aprovado).

EIS-PRO-2021/00377 - MARIA REJANE NUNES DE CARVALHO
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a apropriação do DARM, a licença, o formulário e o projeto aprovado estão disponíveis para visualização através do site Processo. Rio, na aba validar documento, com os respectivos códigos de referência:
- 2902.6874129-6690 (Projeto Aprovado)
- 2902.6874906-4313 (Formulário)
- 2902.6869947-9872 (Licença)

EIS-PRO-2022/07073 - CONDOMINIO LEAD AMERICAS BUSINESS
Cumpra as Exigências
Projeto Aprovado disponível para visualização no Processo.Rio (Validar Documento). Utilizar o código Nº: 829413.5860999-4856 como número de referência.

EIS-PRO-2022/06298 - C BLINDADOS S/A
Cumpra as Exigências
1. Esclarecer titularidade, apresentando contrato de locação da área
2. Apresentar projeto representando o toda a área do subsolo e indicando a localização do box (observar enquadramento da prancha)
3. Demarcar na planta, em cores convencionais, as vagas que serão suprimidas
4. Suprimir quadro de áreas, não se aplica
5. Corrigir título no carimbo: "Legalização de modificação sem acréscimo de área para instalação de box a título precário no subsolo de prédio comercial existente situado à R. Dalcidio Jurandir, 255 - Barra da Tijuca"
6. Anexar RRT/ART de projeto e execução de obra, conforme Resolução SMU nº 33/2019

EIS-PRO-2021/02857 - RUAN CLAUDIO REBELLO GUIMARÃES E OUTRA
Cumpra as Exigências
Comprovar o pagamento do DARM

02/370.134/2007 - DILSON ALVES RIBEIRO A/C JOSE CARLOS LOPES DE CARVALHO
Cumpra as Exigências
Referente as unidades 103 e 203 deverá:
Atender integralmente as restrições de habite-se conforme despacho publicado em 05/08/2008.
-sondagens e projeto de fundações assinado pelo responsável técnico;
-declaração da conclusão da primeira laje;
-declaração do paragrafo 9º do artigo 114 (varandas);
-manutenção de ao menos 50% (cinqüenta por cento) da área livre do lote em condições de permeabilidade - Resolução SMU/SMAC 05/98.

23/41/000.117/2021 - SP EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1027777

EIS-PRO-2021/02515 - AX SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/02857 - RUAN CLAUDIO REBELLO GUIMARÃES E OUTRA
Passe-se Alvará

02/41/000.883/2014 - ADRIANA PADILHA MACH BARRETO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/00195 - ARMANDO VIEIRA SÃO BENTO
Passe-se Alvará

02/41/000.992/2012 - GUSTAVO SANTANA DOS SANTOS E OUTROS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/01150 - COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO RIO DE JANEIRO - SICREDI RIO RJ
Passe-se Alvará

23/41/000.280/2021 - FELIPE SANTOS POUBEL
Pode habitar a unidade casa 1 do prédio residencial bifamiliar situado na Rua Josué Montello, n.º 57 - Vargem Pequena.

EXPEDIENTE DE 11/08/2022

02/370.272/2007 - RESIDENCIAL GRUMARI - RUI MURAT DOS REIS E OUTROS
Cumpra as Exigências
1. Compatibilizar quadro de áreas com o laudo de contrapartida (ver anotações na planta)
2. Retirar representação da churrasqueira na dependência da unidade 302, uma vez que a mesma não foi objeto de contrapartida
3. Apor termos de responsabilidade conforme Dec. 37918/13
4. Apresentar projeto em 2 vias para aprovação

02/372.686/2010 - FELIPE GUTNIK
Cumpra as Exigências
1. Juntar Declaração do Anexo II do Decreto n° 40719/2015 devidamente preenchida e assinada;
2. Complementar relatório fotográfico com fotos do terraço descoberto frontal, com visadas para a área da piscina (entre jardineira e suíte) e foto do terraço descoberto de fundos que não sofreu alteração (contíguo ao quarto).

02/41/000.716/2016 - MARINA DE OLIVEIRA NAZARETH
Cumpra as Exigências
Apresentar relatório fotográfico do imóvel para verificação da possibilidade de prosseguimento

EIS-PRO-2022/02404 - JOA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Atender restrições de inicio de obras

EIS-PRO-2022/00526 - BRUNA DAMASCENO
Cumpra as Exigências
Atender o parecer de 21/06/2022 do Coordenador Geral da I/SUBI/CGP e demais orientações apresentadas no presente processo.

02/290.789/2005 - JOSÉ ABRAHÃO
Extraído o Auto de Infração número 1027780

02/370.619/2003 - HUMBERTO RIZZARO
Extraído o Auto de Infração número 1027779

23/41/000.332/2021 - CONDOMÍNIO NOVO ITANHANGÁ
Extraído o Auto de Infração número 1027778

02/372.253/2010 - JOSÉ ARI DE BRITO SILVA
Ficam aceitas as obras

02/370.490/2005 - SANCLER RODRIGUES DE MELO E OUTROS
Mantenho a Exigência

02/41/000.229/2016 - MARTA BRICHET DE ALMEIDA
Passe-se Alvará

02/370.330/2008 - RENATA PINHO TEIXEIRA E OUTRO
Pode habitar a unidade casa 2 do prédio residencial bifamiliar situado na Rua Carlos Alfredo Miranda, n.º 353 - Recreio dos Bandeirantes.

02/370.008/2009 - PAULO ROBERTO PEREIRA E OUTROS.
Pode habitar o prédio residencial bifamiliar situado na Rua Ernesto Pinheiro, n.º 140 - Recreio dos Bandeirantes.

02/41/000.640/2017 - MARCIO ALBERTO CRAVEIRO SOARES E OUTROS
Pode habitar o prédio residencial multifamiliar situado na Rua Sidney George Martins Júnior, n.º 45 ap. 101/4, 201/4, cob1/2 - Recreio dos Bandeirantes.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 10/08/2022

EIS-PRO-2022/07038 - GREE RIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
Cumpra as Exigências
1 - Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
2 - A Licença de Obras se encontrará disponível após o atendimento à exigência 1.

EIS-PRO-2021/04484 - MARCOS RODRIGUES MONTEIRO
Cumpra as Exigências
1) Apresentar procuração.

EIS-PRO-2022/08105 - FERNANDO LUIZ DE ALMEIDA
Cumpra as Exigências
A 2ª via da Certidão de habite-se Nº 07/0216//2022 encontra-se na folha 20. Para visualização utilizar o código 960270.6803944-5668, no Processo.Rio (Validar Documento)

02/42/000.648/2018 - ALEXANDRE PINTO MONTEIRO E OUTROS
Cumpra as Exigências
01 - Juntar procuração com fins específicos, dos compradores citados na certidão de ônus reais - matrícula 80367-A (R6, R7, R8);
02 - Juntar procuração com fins específicos, dos compradores citados na certidão de ônus reais - matrícula 250472 (R10, R11);

02/42/000.077/2017 - ALEXANDRE PINTO MONTEIRO E OUTROS
Cumpra as Exigências
Esclarecer a titularidade dos imóveis.

02/42/000.365/2016 - MARCELLE MENDES LAGDENI FERNANDES
Cumpra as Exigências
Cumprida a exigência 2 de 12/02/2020, permanecendo a seguinte:
1 - Apresentar o RRT junto ao CAU do Responsável pela Execução.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

EIS-PRO-2022/06058 - MARISA ROCHA MIRAGAYA
Cumpra as Exigências
Nº . 1 de 28/07/2022, que não foi atendida:
1 - Corrigir e compatibilizar as informações no preenchimento do formulário de licenciamento entre descrição das edificações e tipo de licença..

02/42/000.688/2018 - RICARDO RABELLO ALMEIDA
Cumpra as Exigências
Nº s. 6, 9 e 11 de 20/10/2021, que não foram corretamente atendidas:
6 - Juntar projeto visado e parecer da GEO-RIO;
9 - Projetar os cortes e aterros, atendendo ao Dec. 2.677/80;
11 - Cotar a altura total do prédio corretamente.

02/286.019/2004 - FRONERI BRASIL DISTRIBUIDORA DE SORVETES E CONGELADOS LTDA.
Cumpra as Exigências
Deverá preliminarmente esclarecer a divergência entre o projeto apresentado em 10/08/2022 e o executado no local.

02/42/001.154/2015 - JORGE LUIZ DA SILVA
Cumpra as Exigências
Deverá preliminarmente apresentar a Planta de Situação em cores convencionais de acordo com o projeto aprovado em 25/01/1999 no Processo 07/272.408/1974.

02/42/000.262/2016 - ALEXANDRE PINTO MONTEIRO E OUTROS
Cumpra as Exigências
01 - Juntar procuração com fins específicos, dos compradores citados na certidão de ônus reais - matrícula 20199-A (R9, R10, R11);
02 - Juntar procuração com fins específicos, dos compradores citados na certidão de ônus reais - matrícula 217930 (R8, R9, R10);
03 - Juntar certidão fiscal e enfitêutica dos lotes envolvidos, sem dívida.

EIS-PRO-2022/00586 - SONIA MARIA DUARTE DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências nº 1 do despacho de 11/04/2022, e nº 3 do despacho de 16/05/2022, como reformuladas a seguir:
Compatibilizar o projeto apresentado revendo as convenções e o representado como “área existente” e “área acrescida”, conjuntamente com as áreas informadas no quadro 4.4, compatibilizando tudo com o projeto Aprovado em 07/12/1993, juntado ao p.p.;
Remover a indicação na planta de garagem “de acordo com o Art. 145 do Dec. 322/76”.
E ainda, tendo em vista a documentação juntada:
Remover Declarações (todas) e Quadro de áreas do projeto, conforme modelo do Anexo II da Resolução SMDEIS 27/2021;
Rever o título do projeto de acordo com o pretendido (Legalização de Modificação com acréscimo de área...), removendo também a referência do Art. 145 do Dec. 322/76 (não cabe pra vila);

EIS-PRO-2022/05870 - M CAR VEÍCULOS LTDA.
Extraído o Auto de Infração número 1028277

23/42/000.264/2021 - POSTO DE GASOLINA ALEGRIA DA VILA DA PENHA LTDA.
Extraído o Auto de Infração número 1028278

23/42/000.202/2021 - VERA CRISTINA LEITE DA SILVA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/07038 - GREE RIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 09/08/2022

EIS-PRO-2022/04093 - NEIDE RIBEIRO DO NASCIMENTO
Cumpra as Exigências
Apresentar comprovante de pagamento do Darm da licença para receber os códigos de acesso ao projeto aprovado.

02/270.007/2020 - SENDAS S/A
Cumpra as Exigências
Deverá atender integralmente às restrições elencadas na licença de obras para a concessão do habite-se

EIS-PRO-2022/07406 - ALMIR DE CASTRO CARDOSO JUNIOR E OUTRO
Cumpra as Exigências
1. Comprovar as dimensões do lote (Apresentar RGI)

02/05/000.152/2018 - HOSPITAL DI CAMP LTDA
Cumpra as Exigências
Para o prosseguimento do processo deverá atender ao exigido em 08/07/2021 pela DEIS/SUBCLU/CGLF/CLPT

02/05/000.651/2019 - IGREJA MISSIONÁRIA EVANGÉLICA MARANATA
Cumpra as Exigências
Deverá comparecer para ciência do despacho de PG/PADM de 08/03/2021

EIS-PRO-2022/01807 - ELIAS RAMOS
Cumpra as Exigências
- Para Ciência/Providências:
1) DARM - Disponível para pagamento (link no e-mail recebido);
2) Após pagamento do DARM, anexar o comprovante do pagamento, através do Requerimento Online;
- Obs.: Caso não consiga anexar o comprovante de pagamento, através do Requerimento Online, aguardar publicação no diário oficial (até 4 dias após o recebimento deste) e tentar novamente.

06/702.176/2019 - CONSTRUTORA VOCÊ EIRELI E OUTROS
Cumpra as Exigências
Para a concessão da licença de obras de urbanização deverá apresentar integralmente a documentação relacionada na Aprovação do remembramento nº 25/0405/2021.

EIS-PRO-2022/06812 - ALZENITO DA SILVA
Cumpra as Exigências
1. Projeto aprovado da folha 10 a folha 12 do Processo.rio disponível para visualização. Utilizar o código 796389.6824281-4663;
2. Licença na folha 9 do Processo.rio disponível para visualização. Utilizar o código 796389.6824280-2310.

02/05/000.358/2016 - ILDA RODRIGUES LIMA
Cumpra as Exigências
Para o prosseguimento do processo deverá atender ao exigido pela DEIS/SUBCLU: apresentar autorização judicial para processar ao recuo.

02/05/000.873/2017 - AMÉRICO GOMES DOS SANTOS FILHO
Cumpra as Exigências
Deverá atender ao exigido em 25/08/2021 pela DEIS/SUBCLU/CGLF/CLPT/GCT.

EIS-PRO-2022/03885 - REDE D´OR SÃO LUIZ S.A.
Cumpra as Exigências
1- Juntar Registro de Imoveis atualizado em ate seis meses em nome do requerente.

02/05/000.277/2018 - THIAGO BARBOSA SILVESTRE DA SILVA
Cumpra as Exigências
1 - Juntar documentação para o habite-se

EIS-PRO-2021/01703 - EVANTUIL FIRMINO MARTINS
Cumpra as Exigências
Para impressão da Certidão de Habite-se/Aceitação, deverá acessar processo.rio, escolher opção “Validar Documento”, utilizar o código 8937.6727449-5281 como número de referência e apertar o botão “Autenticar”

02/05/000.649/2018 - GABRIELA MAIA DIAS
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar Certificado de Aprovação Simplificado junto ao CBMERJ;
2 - Juntar RRT e respectiva guia quitada.

EIS-PRO-2021/03137 - DAVID DA SILVA LIMA
Cumpra as Exigências
Licença de atualização e prorrogação disponível para download no site Processo.rio. Utilize código 18473.6816609-9120

EIS-PRO-2022/06545 - PEDRO CARLOS DA SILVA MARTINS
Cumpra as Exigências
1. Projeto aprovado da folha 16 a folha 18 do Processo.rio disponível para visualização. Utilizar o código 796389.6824281-4663;
2. Licença na folha 15 do Processo.rio disponível para visualização. Utilizar o código 758090.6835117-7669.

06/365.595/1985 - OLGA CARLOS JORGE
Extraída Notificação número 25/0227/2022

EIS-PRO-2022/04093 - NEIDE RIBEIRO DO NASCIMENTO
Passe-se Alvará

23/05/000.403/2021 - ALDEMIR DE ALBUQUERQUE CURSINO E OUTRO
Passe-se Alvará

02/365.273/2010 - ANTONIO WILSON DE ALCANTARA
Passe-se Alvará

02/05/000.846/2018 - LUIS ROBERTO BREIA AZEVEDO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/01807 - ELIAS RAMOS
Passe-se Alvará

02/380.522/1995 - LUCIO DE OLIVEIRA CARDOSO
Pode habitar prédio residencial unifamiliar situado na Rua João Gualberto Braga, 484 - ATC = 186,92m²

02/05/000.279/2013 - IGREJA MISSIONÁRIA EVANGÉLICA MARANATA
Processo Perempto

14/352.199/1988 - ALDIR DO NASCIMENTO BARBOSA
Processo Perempto

EXPEDIENTE DE 10/08/2022

EIS-PRO-2022/07757 - MEDERAÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA
Cumpra as Exigências
DARM disponível através do Requerimento Online, após pagamento, anexar o comprovante pelo Requerimento Online para emissão da licença.

EIS-PRO-2021/04791 - MARIA JOSE DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA
Cumpra as Exigências
1 Retirar o quadro de áreas da planta de situação
2 Compatibilizar as áreas descriminadas com o ATC e ATE

EIS-PRO-2021/04439 - LEONARDO FIRMINO VIEIRA
Cumpra as Exigências
1 - DARM liberado para impressão;
2 - Após a quitação, fazer upload da guia quitada

EIS-PRO-2022/07759 - ELETROMAX 25 DE AGOSTO EIRELI
Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2021/04875 - ROBERTO GARCIA DE SOUZA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/04439 - LEONARDO FIRMINO VIEIRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/07757 - MEDERAÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/04090 - LUIS RICARDO LOPES SOARES
Pode habitar prédio residencial unifamiliar situado na Rua Ajurana, 143 - ATC = 316,60m²

EIS-PRO-2022/02542 - MICHELLE MARINHO RIBEIRO
Pode habitar o prédio residencial unifamiliar de um pavimento sito na rua 14 do PAL 28684 nº 130 com uma area construida de 65,50m²

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA
EXPEDIENTE DE 09/08/2022

EIS-PRO-2022/02971 - DIEGO MORAES MUNIZ
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 10/08/2022

EIS-PRO-2022/08109 - MESA 4 EVENTOS, GASTRONOMIA E RESTAURANTE LTDA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente
1-Projeto de tapume - indicando o alinhamento existente e a largura de ocupação do mesmo
2-Apresentar ART/RRT

EIS-PRO-2021/01592 - RAIMUNDO MENDES DE CARVALHO
Cumpra as Exigências
Atenda integralmente as exigências de 23/05/2022.
1) Atenda integralmente a Resolução SMDEIS nº 27 de 10/11/2021 e seus anexos, incluindo:
1.1) Preencher corretamente o Anexo I (enviado por e-mail;
1.2) Apresentar projeto nas cores convencionais;
1.3) Atentar para o item 5.3 do Anexo I (IRPH).

EIS-PRO-2022/04376 - GETULIO ABREU DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1-Atender a exigência 01 de 06/07/2022 da seguinte forma:
a)Indicar o PAA 7885 com as respectivas larguras de logradouro
b)Cotar todo o recuo e os limites das divisas remanescentes - ver limite para a Rua Marquês de Valença e para o Nº 57 da Rua Pereira de Siqueira
2-Atender a exigência 03 de 06/07/2022 da seguinte forma:
a)Apresentar contrato social da empresa proprietária.

02/12/000.113/2019 - CASA DE SAUDE SANTA THEREZINHA SA
Cumpra as Exigências
1- Atender integralmente as exigências de 21/07/2022

02/275.547/2010 - JOSE PAULO MANGIA
Extraída Notificação número 02/0100/2022

02/275.547/2010 - JOSE PAULO MANGIA
Extraído o Auto de Infração número 978980

EIS-PRO-2021/03068 - JOAO MARCELO CARUCCI ALVIM
Extraído o Auto de Infração número 978979

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

02/275.070/2009 - ALICE DA GLORIA PIRES FREITAS
Extraído o Auto de Infração número 978978

02/12/000.851/2015 - ALCINA MARIA DA FONSECA
Ficam aceitas as obras de legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente, unifamiliar com um pavimento passando a bi familiar com três pavimentos sendo o terceiro pavimento vinculado ao ap.201..

02/12/000.851/2015 - ALCINA MARIA DA FONSECA
Ficam aceitas as obras de legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente, unifamiliar com um pavimento passando a bi familiar com três pavimentos sendo o terceiro pavimento vinculado ao ap.201..

02/12/000.002/2020 - NASTASHA D'UVA SOLLE CALDEIRA E OUTRO
Passe-se Alvará

02/12/000.564/2016 - SONIA MARIA CAETANO DE CAMPOS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/04523 - PAULO AUGUSTO DOS SANTOS
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - CENTRO
EXPEDIENTE DE 08/08/2022

02/13/000.947/2018 - ALCIDES HUAMAN CARLOS
Cumpra as Exigências
1- O Anexo I deverá ser completamente preenchido, bem como as declarações do ítem 5.2 e 5.3;
2- Para emissão de licença de obras de reforma, anexar parecer favorável do IRPH;
3- Anexar projeto de acordo com o modelo do Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27/2021, conforme descrição do Anexo III do Decreto Rio n° 48.719/2021, e formulário específico com quadro de áreas privativas conforme Decreto n° 16.721/1998 e item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021 para atendimento à SMFP.

02/300.479/2009 - LIN LIFENG E OUTRA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar Declaração do Estado das Obras.

02/13/001.023/2018 - TONI HADDAD
Cumpra as Exigências
1) Apresentar RGI com baixa de penhora;
2) Certidão enfiteutica.

EIS-PRO-2022/07944 - ROMILDA TATAGIBA TAVARES
Cumpra as Exigências
1. Anexar o formulário do Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27/2021;
2. Para a emissão da licença de obras, anexar o parecer favorável do IRPH (imóvel de 1938 na APAC Ilha de Paquetá). Para início de obras, anexar o parecer favorável do INEPAC/ IPHAN (entorno de BTE e BTN). Deverá ser preenchida a seção 5.3 (Declaração de anuência dos órgãos externos) do Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27/2021;
3. Anexar projeto de acordo com o modelo do Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27/2021 e descrição do Anexo III do Decreto n° 48.719/2021;
4. Anexar formulário específico com quadro de áreas privativas conforme Decreto n° 16.721/1998 e item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021 para atendimento à SMFP.

EIS-PRO-2021/02909 - FULL TECH TECNOLOGIA DE MERGULHO LTDA
Cumpra as Exigências
1. Documentos disponíveis para visualização no Processo.Rio, utilizando os números de referência para:
Anexo I: 16560.6785924-2149
Projeto: 16560.6795933-2119
Licença de Obras: 16560.6785936-2116

02/300.375/2005 - MARCOS HENRIQUE LOUREIRO CUNHA E OUTROS
Passe-se Alvará

02/13/000.750/2016 - LIU FENGZHU
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 09/08/2022

EIS-PRO-2022/07994 - ALBINO LOPES DA COSTA NETO
Compareça para Ciência Trata-se de reforma de edificação e não remembramento/desmembramento, então, o processo deverá ser redirecionado para a sua verdadeira finalidade. O remembramento/desmembramento reporta-se, apenas, a terrenos e no caso há um só lote onde figura a construção a ser reformada. Alterar o título do projeto.

EIS-PRO-2022/07361 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA
Cumpra as Exigências
01 - Esclarecer sobre o número 99 da Rua do Bispo que consta no R. Imóveis e não está figurando no processo.
02 - Apontar a referência de nível no processo, R.N. = 16,00 m; vede artigo 4º, item V da Resolução SMU 728/07.
03 - Indicar a edificação existente de número, 42 da Rua Paula Frassinetti.
04 - Cotar a Rua Paula Frassinetti, I = 11,00 m.
05 - Retirar a indicação de IIIª R.A. do título, pois a informação já consta do carimbo.
06 - Anexar Registros de Imóveis emitidos em no máximo 6 (seis) meses; veja Resolução SMU 728/07, artigo 2º, item II.
07 - Apor o número do processo no carimbo, EISPRO202207361.
08 - Cotar os logradouros em preto e não vermelho, pois as cotas são existentes e não projetadas neste momento.
09 - O lote de A = 23.053,68 m2 é de 2º e não 3ª categoria; vide artigo 46 do Decreto 3800/70.
10 - O lote 2 (A = 23.053,68 m2) não está atendendo a testada mínima de I = 50,00 m; esclarecer.
11 - A linha divisória dos lotes é em vermelho e não preto, pois foi projetada para o desmembramento.
12 - Apresentar Parecer SMAC (parcelamento com área superior a 10.000,00 m2; vide Decreto 28329/07. Vide, também, Resolução EIS-REN-2022/00020 de 02/AGO/2022.
13 - Apor círculos indicativos para numeração do PAL no desenho, junto ao título; vide Resolução SMU 728/7, anexo IV.
14 - Apresentar Parecer IRPH; veja processos EISPRO202101634 e 02/000245/2022 que já abordaram o tema.

EIS-PRO-2021/05542 - MARIA LUIZA DE SOUZA
Cumpra as Exigências
1. Anexar novo Anexo I conforme o último apresentado para cumprimento das exigências de 03/08/2022, completando-o com o preenchimento: da seção 4.4 (Quadro de Áreas)- ATC total e da seção 5.3 (Declaração de anuência dos órgãos externos) do Anexo I da Resolução SMDEIS nº 27/2021- com o numero do protocolo ou processo no IRPH);
2. Anexar projeto de acordo com o modelo do Anexo II da Resolução SMDEIS nº 27/2021, conforme descrição do Anexo III do Decreto Rio n° 48.719/2021, e formulário específico com quadro de áreas privativas conforme Decreto n° 16.721/1998 e item 4 das Condições Gerais do Anexo III do Dec. 48.719/2021 para atendimento à SMFP;
3. Anexar ART do profissional responsável (PREO) pelas obras (instalações).
Aguaradar no prazo da publicação.

02/13/001.022/2018 - FOUAD TRANJAN
Cumpra as Exigências
Juntar a seguinte documentação:
1) Cópia simples da ART/RRT de projeto e execução
2) Cópia Simples do CAU/CREA do PRPA e do PREO.

EIS-PRO-2022/08034 - IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR
Cumpra as Exigências
Deverão ser formados processos diferentes para cada demolição, pois os Registros de Imóveis e os IPTU's são inteiramente distintos.

02/13/001.275/2015 - SIS IMMORIO INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 10/08/2022

02/13/001.274/2011 - LIGIA VEIGA DA CUNHA E OUTROS
Compareça para Ciência O Requerente deverá comparecer para marcação de vistoria.

02/13/001.145/2013 - PORTO MARAVILHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Compareça para Ciência O requerente/ proprietário deverá anexar os documentos e solicitações em seus respectivos processos.

02/301.220/2009 - CONDOMINIO EDIFICIO CENTRO EMPRESARIAL SAARA
Compareça para Ciência do indeferimento e as exigências do IRPH quanto a aceitação das obras.

02/13/001.137/2015 - JULIO CESAR DE MORAES
Compareça para Ciência do indeferimento do IPHAN ao recurso protocolado 11/07/2017 às fls. 21

02/13/001.147/2013 - PORTO MARAVILHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Compareça para Ciência O requerente/ proprietário deverá anexar os documentos e solicitações em seus respectivos processos.

02/13/001.136/2015 - ORCHIDEA QUARESMA BAPTISTA
Compareça para Esclarecimentos

02/270.065/2013 - MARINA DUQUE LESSA BASTOS E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar declaração de fase da obra assinada por PREO.

02/270.074/2018 - REAL CORPORATE SENADOR EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
Cumpra as Exigências
Publique-se:
Cumpra as Exigências - Atender integralmente as exigências:
Atender integralmente as restrições:
1) Certificado de Aprovação do CBERJ;
2) Apresentar Certidões Negativas de Tributos Municipais;
3) Identificação do autor do projeto de arquitetura conforme Decreto 38314/14.

06/701.689/2020 - CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA SA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Atender integralmente as restrições da L.O. para início de obras: Assinatura do Termo de Urbanização.

02/270.065/2013 - MARINA DUQUE LESSA BASTOS E OUTROS
Cumpra as Exigências
Apresentar declaração de fase da obra assinada por PREO.

EIS-PRO-2022/01836 - MARCIA CRISTINA GUIMARAES
Cumpra as Exigências
1. Anexar novo formulário Anexo I, corrigido nos seguintes campos: 3.1. Uso projetado = misto; 3.1.2. uso anterior = comercial; 4.1. Tipo de Edificação projetada = mista; 4.4. Complementar com a identificação da unidade e corrigir os campos referentes a ATC (todo o item 4.4 se refere a unidade, no caso de transformação de uso da mesma e não da totalidade da edificação); 4.5 . Não se aplica neste caso (N.A.)
2. Corrigir no projeto a apresentação conforme a legenda, onde ATC e ATE coincidem, utilizando o traçado corretamente, conforme o modelo de apresentação do LICIN (Decreto RIO 48719/2021). Obs: Limitar-se a apresentação do projeto da unidade a ser transformada, exceto a planta de situação, indicando a posição da unidade pretendida.
3. Apresentar ART do PRPA e PREO.
4. Para início de obras, deverá anexar o parecer favorável do IRPH (APAC da Cruz Vermelha) - entorno de BTM - imóvel nº 128 (DECRETO 11883 DGPC (Atual SEDREPAHC) 30/12/1992 No 128 - BEM TOMBADO MUNICIPAL APA DA CRUZ VERMELHA)
5. Anexar RGI da unidade a ser transformada.

02/13/000.462/2019 - ANTONIO RIBEIRO CUINAS
Passe-se Alvará

02/13/001.056/2018 - MARLY LEAL GUEDES
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 09/08/2022

EIS-PRO-2022/02771 - EDGAR TORRES PEREIRA JUNIOR.
Complete a Documentação Licença Retificadora incluída no Processo. Rio: Assinado com senha por CRISTINA GUERRA MARTINEZ. Documento Nº: 325909.6826948-4939

EIS-PRO-2022/07724 - GRUPO MB ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS - EIRELI
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar RGI;
2 - Apresentar ART/RRT do PREO/PRPA;
3 - Apresentar licença de Demolição;
4 - Apresentar Anexo I-B da Resolução EIS-REN Nº 00009 de 25/04/2022;
5- apresentar planta de acordo com Anexo III do Decreto 48719 de 05/04/2021;
6 - Submeter projeto á:
- SMAC;
- CET-RIO,
- Rio Águas (FNA),
- CBMERJ.

EIS-PRO-2022/07785 - EDUARDO BARROSO OSORIO
Extraída Notificação número 05/0078/2022

02/325.220/2006 - CONTROLL ENGENHARIA IND. E COM. LTDA
Extraído o Auto de Infração número 881897

02/325.105/2009 - JANE LUCIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE
Extraído o Auto de Infração número 881895

02/340.053/1997 - WADIHA DOMINGOS NICOLAS E OUTRAS
Extraído o Auto de Infração número 881896

23/35/000.046/2021 - WALT GROT GESK FILHO E OUTROS
Extraído o Auto de Infração número 881903

14/340.710/1988 - GENTIL MORAES
Extraído o Auto de Infração número 881900

06/348.570/1982 - IRACI PONTES
Extraído o Auto de Infração número 881899

06/348.733/1985 - GUMERCINDO R. RAMIRO
Extraído o Auto de Infração número 881898

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

EIS-PRO-2022/07785 - EDUARDO BARROSO OSORIO
Extraído o Auto de Infração número 881904

02/350.094/2003 - JORGE MACHADO DE LIMA
Extraído o Auto de Infração número 881889

06/348.647/1981 - CLEONICE VICENTE RIBEIRO
Extraído o Auto de Infração número 881890

02/325.055/2010 - ELZA VAZ VILELA
Extraído o Auto de Infração número 881902

02/350.405/2001 - JOÃO LUIZ DE FRANÇA
Extraído o Auto de Infração número 881901

06/350.265/1983 - ELIEZER THOMPSON NUNES
Extraído o Auto de Infração número 881893

02/350.448/1999 - MARIA JOSÉ DOS ANJOS
Extraído o Auto de Infração número 881892

06/348.916/1979 - HIGINO CELSO MANDRIOLA
Extraído o Auto de Infração número 881891

02/35/000.384/2012 - JOSE PEIXOTO DE AMORIM
Extraído o Auto de Infração número 881894

02/35/000.110/2018 - DANIEL FERREIRA DE MELLO AZEREDO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/07612 - ESPOLIO CELY FONSECA MARTINS CALDAS REP.FABIO PICANÇO SEIXAS LOUREIRO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 10/08/2022

07/284.398/1968 - RENATO MAURICIO NEVES
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar 2° jogo de plantas.

EIS-PRO-2021/00489 - EDNA ROMERO SANTIAGO
Cumpra as Exigências
1 - Solicitar prorrogação de prazo;
2 - Apresentar formulário de fase de obra.

EIS-PRO-2021/03076 - MARIA ALICE SOARES LEITE
Cumpra as Exigências
1 - Solicitar prorrogação da licença.

EIS-PRO-2021/02902 - ANDRE LUIZ DE AMORIM COUTINHO
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar documentação em cumprimento as restrições.

06/348.628/1981 - JORGE DA SILVA LUCAS
Cumpra as Exigências
1 - Compareça o novo PREO (assinar formulários e plantas);
2 - Apresentar relatório fotográfico adequadamente (apresentar fotos das fachadas externas).

EIS-PRO-2021/03076 - MARIA ALICE SOARES LEITE
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 11/08/2022

02/350.097/1998 - MANUEL VALENTINO NUNES SANTOS E OUTROS
Cumpra as Exigências

1- Atender Resolução SMU nº 728 de 10 de julho de 2007;
2- Juntar RGI.

EIS-PRO-2022/07796 - RODRIGO TOVAR DE CARVALHO
Extraída Notificação número 05/0079/2022

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - IRAJÁ
EXPEDIENTE DE 08/08/2022

02/346.075/1992 - CARLOS ALBERTO GUEDES
Complete a Documentação para o Habite-se:
- Juntar relatório fotográfico, incluindo os prismas (descobertos) e unidades dos fundos;
- Compareça para esclarecimentos.

02/36/000.248/2019 - MARLY SOARES DAS NEVES
Complete a Documentação para o Habite-se:
-Comprovar o direito de requerer (o requerimento deve ser feito em nome de Marly Soares das Neves, ou apresentar documentação do novo requerente);
-Juntar ART/RRT de execução das obras do novo PREO;
-O novo PREO deverá apor assinatura no projeto aprovado;
-Juntar relatório fotográfico;
-Juntar integralmente a documentação conforme restrições da licença nº 06/0246/2019.

EIS-PRO-2022/07941 - JOANA D'ARC SOARES SANTOS PEDRAZI
Cumpra as Exigências
Considerando que não foi concedido habite-se no processo 14/356. 767/1986, o requerente deverá apresentar documentação para o habite-se, ou em caso, de haver diferenças em relação ao projeto aprovado (acréscimos ou decréscimos de área), apresentar novo projeto de acordo com o local.

02/330.031/2010 - SIRLEIDE BERNARDO DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1) Apresentar novo projeto completo constando todo acréscimo, revendo o título;
2) Apor a todas as Declarações em planta de situação de acordo com o Decreto 37.918/2013, Dec. Dec.31.165/2009, LC 157/2015; LC 198/2019.

EIS-PRO-2022/07799 - MARSON A DOMINGOS
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, deverá atender:
1 . Apresentar certidão histórica do RGI que indique como os prédios foram averbados (por habite-se, por talão de imposto, etc);
2 . Considerando que não atende ao Art. 46 do RPT do Dec. 3800/70, combinado com o quadro II do Dec. 322/76, onde para a XIV R.A. e CB de ZR5, o lote mínimo é de 6ª categoria, com testada mínima de 9,00 m e área de 225,00 m², não cabe desmembramento do lote em questão (pois tem testada de 10,00 m), e considerando a exigência nº 1, deverá, se for o caso, requerer a legalização das duas unidades e posterior fracionamento no cartório do registro de imóveis (não foi apresentado RGI para esclarecimento do que consta averbado no lote).

EIS-PRO-2022/03417 - WILLIAM JOSE BENEVENUTTI CORTINES LAXE
Extraído o Auto de Infração número 968264

EXPEDIENTE DE 09/08/2022

02/36/001.053/2015 - ALEXANDRE JOSÉ DOS SANTOS JESUS
Complete a Documentação para a Aceitação das obras:
- Certidão de visto fiscal;
- Juntar formulário conforme Anexo III do Dec. 40719/2015, corretamente preenchida;
- Juntar relatório fotográfico.

02/36/000.669/2015 - ESPÓLIO DE WILSON PINTO REPRESENTADO POR WILTON PINTO E OUTRA
Complete a Documentação para o Habite-se/Aceitação:
- Certidão de visto fiscal;
- Lei 4907/2008 (Numeral de identificação das unidades).

EIS-PRO-2022/01404 - EDUARDO THIEL RIBEIRO
Cumpra as Exigências
Atender restrições para o habite-se.

EIS-PRO-2021/02590 - SIMONE MARIA DE SOUZA
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1 . Atender exigência nº 2 do despacho do dia 29/07/2022: Considerando se tratar de edificação residencial bifamiliar, atender ao Art. 1º da Res. SMDEIS 27/2021: Apresentar Anexo I do referido decreto, devidamente preenchido e assinado, em arquivo PDF (Anexo I da Res. SMDEIS 27/2021).

EIS-PRO-2022/02467 - LEILA DE SOUZA FONSECA
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1 . Atender exigência nº 01 do despacho do dia 27/05/2022: Apresentar certidão histórica do RGI, que indique como a construção foi averbada (por habite-se, talão de imposto predial, etc.), a fim de se comprovar a legalidade do existente.

EIS-PRO-2021/03732 - MANUEL ESTEVÃO FERNANDES PEREIRA
Cumpra as Exigências
Atender restrições para o habite-se.

EIS-PRO-2022/07629 - MARIA JOSÉ PARREIRA DA FONSECA
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1 . Requerer como legalização de edificação residencial multifamiliar, com três unidades residenciais, devendo ver se cabe a Lei 2079/93;
2 . Considerando a exigência nº 1, rever projeto, quadro de áreas e Anexo I do LICIN;
3 . Atender Art. 100 do Dec. 322/76 quanto ao afastamento frontal mínimo de 3,00 m;
4 . Atender a LC 198/2019, quanto aos Art. 4º (afastamento lateral), Art. 5º (prismas), Art. 25 (banheiro), Art. 30 (bicicletário) e Art. 33 (depósito de lixo), podendo ser requerido os favores da LC 192/2018;
5 . Atender Quadro VII do Dec. 322/72, combinado com o § 6º do Art. 28 da LC 198/2019, quanto a vaga de estacionamento, devendo ver se cabe a Lei 2079/93;
6 . Rever taxa de ocupação projetada.

EIS-PRO-2021/01559 - JANE ROSA DOS SANTOS DOMINGOS
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1 . Apresentar certidão histórica do RGI legível, em arquivo PDF separado (não apresentar no meio do Anexo I);
2 . Apresentar o Anexo I do LICIN em arquivo PDF, devidamente preenchido e assinado, em um único arquivo PDF;
3 . Atender exigência nº 4 do despacho do dia 15/07/2022: Apresentar quadro de áreas, em arquivo PDF, conforme condições gerais do Anexo III do Dec. RIO 48.719/2021.

02/36/000.406/2020 - DANIEL DE MORAIS ANDRADE
Ficam aceitas as obras de modificação e acréscimo em prédio residencial bifamiliar existente, situado na Rua Ferreira Cantão nº 200 - Apto. 101 e 102 - Irajá, com os favores da LC 219/2020 (MAIS VALIA) (ATC=772,21 m² / Área Acrescida=635,39 m²).

EIS-PRO-2022/04082 - DIOGO QUEIROS CAMPOS
Ficam aceitas as obras

EXPEDIENTE DE 10/08/2022

02/36/000.425/2014 - EDISON REIFF DE ARAÚJO
Cumpra as Exigências
1 . Atender exigências do dia 02/08/2022, a saber:
nº 1: Atender restrições para o habite-se: Declaração do §4º do Art. 58 do Plano Diretor;
nº 3: O novo PREO deverá assinar projeto aprovado.

02/36/000.691/2014 - RENATO DE SOUZA NIEDZEILSKI
Ficam aceitas as obras

02/330.144/2010 - LUIZ DOS REMEDIOS GOMES FERREIRA
Ficam aceitas as obras

02/270.128/2012 - CENTERS EMPREENDIMENTOS LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 11/08/2022

EIS-PRO-2022/08066 - RODRIGO DA SILVA AZEREDO
Cumpra as Exigências
1 . Considerando que consta em andamento o processo EIS-PRO-2022/04069, deverá prosseguir pelo referido processo.

23/36/000.090/2021 - VITOR PINHEIRO MELLO
Cumpra as Exigências
Deverá atender:
1 . No formulário: Rever ATC (somatório da edificação principal mais garagem igual ao ATC); Rever área de acréscimo (incluir garagem);
2 . No projeto: Indicar garagem em vermelho (acréscimo?); Cotar área de utilização exclusiva, conforme descrita na certidão do RGI.

02/36/000.859/2011 - MSA EMPRESA CINEMATOGRAFICA LTDA
Cumpra as Exigências
1 - Juntar anexos II, III e IV do decreto 40.719/15, devidamente preenchidos;
2 - Juntar relatório fotográfico da obra executada.

02/36/000.387/2020 - ALEXSANDRO OLIVEIRA DA SILVA
Cumpra as Exigências
1 . Atender restrições para o habite-se: Certidão de visto fiscal; Conclusão da RI nº 0058849-62.2020.8.19.0000.

EIS-PRO-2022/08157 - SR(A). RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0254/2022

EIS-PRO-2022/08160 - SR(A). RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0257/2022

EIS-PRO-2022/08146 - SR(A). RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0252/2022

EIS-PRO-2022/08154 - SR(A). RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0253/2022

EIS-PRO-2022/08138 - SR(A). RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0256/2022

EIS-PRO-2022/08220 - SR(A). RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 06/0255/2022

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 10/08/2022

EIS-PRO-2021/04304 - SPE DALTRO SANTOS 2 LTDA
Cumpra as Exigências
1- Cotar corretamente o logradouro - 18,00m e indicar o PAA DER 74;
2- Esclarecer aterro maior que 3,00m em atendimento ao item III do artº 76 do Dec. 3800/70 (vide perfil prancha 01 - Planta de Situação);
3- Indicar a altura dos cortes e aterros nos pontos mais desfavoráveis do terreno;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

4- Capitular a legislação para o local - item 8.1.1.2 do Anexo I-A;
5- Indicar na Planta de Situação por onde estão passando os cortes;
6- Apresentar Quadro de Escolas para o PAL 25680;
7- Anexar Quadro de Áreas privativas - Dec. 16.721/98, conforme descrito nas Condições Gerais do Anexo III.
8- Completar os quadros referentes aos Blocos 1, 2 a 5, 6, 7 e 8 - item 8.5 Anexo I-A;
9- Preencher o item 9.3 do Anexo I-A com os protocolos existentes - órgãos externos;
10- Acrescentar a folha do item 10 do Anexo I-A;
11- Juntar DPA/DPE

EIS-PRO-2022/07405 - NOVA OLINDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Apresentar material fisico, conforme artigo 7º do Decreto 49.699/2021 para análise do CEPIS

EXPEDIENTE DE 11/08/2022
EIS-PRO-2022/05253 - CONSTRUTORA VOCÊ EIRELI
Cumpra as Exigências
O Grupo de análise do Decreto 49.699/2021 liberou o empreendimento para prosseguimento. O requerente deve tomar ciência das recomendações do grupo.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 10/08/2022
EIS-PRO-2022/07765 - VITOR LABRUJÓ DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá apresentar procuração, com firma reconhecida, em nome da proprietária Elizabeth César de Andrade D'Ávila requerendo a 2ª via da Certidão de Metragens para registro do PAL.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 09/08/2022
EIS-PRO-2022/02021 - SEMINGOS EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME
Cumpra as Exigências
1) Apresentar certidão de ônus reais de Registro de Imóveis do lote 2 do PAL 12.378, atualizadas em até 6 meses, conforme Inciso II, Artigo 2º da Res. SMU nº 728/07;
2) Esclarecer quanto à titularidade, anexando documentos de todos os proprietários, e/ou procuração pública específica dando poderes ao procurador, considerando que as matrículas não estão em nome da requerente;
3) Apresentar certidão da Situação Fiscal e Enfitêutica do lote 2 do PAL 12.378, conforme Inciso V, Artigo 2° da Res. SMU nº 728/07;
4) Apresentar área de recuo pela Rua André Rocha, considerando a largura de 36,00m determinada pelo PAA 12617;
5) Apresentar certidão de metragem do lote 1 do PAL 12.378, para retificar medidas junto ao 9º RGI, considerando a forma e descrição do PAL;
6) Corrigir a cota frontal para 19,10m e a área do lote primitivo 1, conforme consta no PAL 12.378;
7) Retirar hachura das áreas de recuo para melhorar a visualização das cotas e áreas;
8) Retirar as linhas de indicação de meio-fio;
9) Corrigir o título para: "Projeto para remembramento do lote 1 onde existe o prédio nº 447 e lote 2, ambos do PAL 12.378 e situados na Avenida Nelson Cardoso, com os lotes 9 e 10 situados na Rua André Rocha, Taquara".
10) No carimbo: a) figurar o nº do processo; b) Inserir o termo: Modifica o PAL 12.378, logo abaixo do título;
11) Aumentar o tamanho da fonte das cotas para melhorar a visualização;
12) Rever quadro de áreas após as correções;
13) No desenho representar de forma esquemática o prédio existente nº 447 no lote 1 primitivo.

EXPEDIENTE DE 10/08/2022
EIS-PRO-2021/05088 - EMCCAMP RESIDENCIAL SA
Compareça para Esclarecimentos

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 10/08/2022
02/01/000.067/2020 - INDEPENDENCIA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Cumpra as Exigências
Apresentar Certidão de Ônus Reais atualizada referente ao imóvel nº 1136 da Avenida Atlântica.

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 10/08/2022
02/005.374/1997 - CLOVIS RIBEIRO GUIMARAES E OUTROS
Cancelo o Auto de Infração 833013, 850898, 850899

02/005.374/1997 - CLOVIS RIBEIRO GUIMARAES E OUTROS
Cancelo o Auto de Infração 785675, 819348, 819349, 833012

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 10/08/2022
EIS-PRO-2022/08231 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/2238/2022
Endereço do imóvel: ETR DO BARRO VERMELHO nº 475

EIS-PRO-2022/08228 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO A/C SR.SÍNDICO
Extraída Notificação número 45/2244/2022
Endereço do imóvel: RUA BARONESA nº 712

EIS-PRO-2022/08238 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/2241/2022
Endereço do imóvel: ETR DO BARRO VERMELHO nº 640

EIS-PRO-2022/08246 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/2249/2022
Endereço do imóvel: RUA PALATINADO nº 138

EIS-PRO-2022/08262 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/2251/2022
Endereço do imóvel: RUA PALATINADO nº 314

EIS-PRO-2022/08233 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOLAR DA BARONESA
Extraída Notificação número 45/2248/2022
Endereço do imóvel: RUA BARONESA nº 1152

EIS-PRO-2022/08236 - CONDOMINIO RESIDENCIAL DEZ ROCHA MIRANDA
Extraída Notificação número 45/2240/2022
Endereço do imóvel: ETR DO BARRO VERMELHO nº 484

EIS-PRO-2022/08232 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO A/C SR.SÍNDICO
Extraída Notificação número 45/2247/2022
Endereço do imóvel: RUA BARONESA nº 1055

EIS-PRO-2022/08235 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/2239/2022
Endereço do imóvel: RUA PALATINADO nº 109

EIS-PRO-2022/08200 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/2235/2022
Endereço do imóvel: RUA BARBOSA nº 282

EIS-PRO-2022/08241 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/2243/2022
Endereço do imóvel: RUA PALATINADO nº 127

EIS-PRO-2022/08254 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PALATINADO
Extraída Notificação número 45/2250/2022
Endereço do imóvel: RUA PALATINADO nº 147

EIS-PRO-2022/08230 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO A/C SR.SÍNDICO
Extraída Notificação número 45/2246/2022
Endereço do imóvel: RUA BARONESA nº 727

EIS-PRO-2022/08243 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/2242/2022
Endereço do imóvel: ETR DO BARRO VERMELHO nº 822

EIS-PRO-2022/08229 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO A/C SR.SÍNDICO
Extraída Notificação número 45/2245/2022
Endereço do imóvel: RUA BARONESA nº 715

EIS-PRO-2022/08202 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/2236/2022
Endereço do imóvel: RUA BARBOSA nº 320

EIS-PRO-2022/08199 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/2234/2022
Endereço do imóvel: RUA BARBOSA nº 276

EIS-PRO-2022/08197 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BRASILINA
Extraída Notificação número 45/2232/2022
Endereço do imóvel: RUA BARBOSA nº 70

EIS-PRO-2022/08227 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ANA CAROLINE
Extraída Notificação número 45/2237/2022
Endereço do imóvel: ETR DO BARRO VERMELHO nº 331

EIS-PRO-2022/08198 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/2233/2022
Endereço do imóvel: RUA BARBOSA nº 254

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANISTICO DEIS/SUBCLU/CGLF/CLPT/GCT-GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
Termo de doação de Área de Recuo, assinado em 11/08/2022 entre VICTOR HUGO FARIA DE SOUZA e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, referente ao imóvel na RUA SENADOR CAMARÁ 221, tendo por objeto a(s) área(s) de 10,43m² necessária(s) ao(s) PAA(s) 11238. Termo nº 37/2022 lavrado às fls. 94/94v do livro 23 de Doação de Recuo e Restituição de Área. Processo EIS-PRO-2022/02926.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE "B" DA CONCORRÊNCIA CO-SMI N° 30/2022, QUE TEM POR OBJETO "BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA FRANCISCO FURTADO E OUTRAS, NA COMUNIDADE CAMPO DO SACO, NO BAIRRO DE GUARATIBA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XXVI R.A - AP 5.4", NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/200.821/2022, NA FORMA ABAIXO:
Aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 15:30 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 9º andar, Sala 909, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, instituída pela Resolução SMI "P" Nº 090, de 07/07/2022, publicada no D.O.M. Rio de 12/07/2022, página 07, MAXIMILIANO DE BRITTO IMIDIO, Matrícula 11/292.060-1, na qualidade de Vice-Presidente, CARLOS EDUARDO BOUCINHA SAD, Matrícula 10/271.309-7 e ANA BEATRIZ ZAGARI KOELER, Matrícula 12/140.610-7, na qualidade de membros, para realização da Sessão Pública. na qualidade de membro, para realização da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, o Vice-Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão será disponibilizada no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no "*YouTube*", no endereço eletrônico https://youtube.com/licitacoesprefeiturario, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Concorrência. Foram apresentados aos licitantes presentes os envelopes "B" que permaneceram lacrados, sobrestados com a Comissão. Em seguida, foi aberto o envelope "B" (Proposta de Preço). O Vice-presidente da Comissão Permanente de Licitação expressou verbalmente as propostas: **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, com o percentual de desconto de 7,00% (sete por cento), **RL2 ENGENHARIA LTDA**, com o percentual de desconto de 8,25% (oito vírgula vinte e cinco por cento), **ALPHA3 CONSTRUTORA LTDA**, com o percentual de desconto de 3,60% (três vírgula sessenta por cento), **CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S.A**, com o percentual de desconto de 1,95% (um vírgula noventa e cinco por cento), **CONSTRUTURA ENTRE OS RIOS EIRELI**, com o percentual de desconto de 2,00% (dois por cento), **TECH ENGENHARIA LTDA,** com o percentual de desconto de 7,95% (sete vírgula noventa e cinco por cento). O Vice-Presidente da Comissão declarou vencedora do certame a empresa **RL2 ENGENHARIA LTDA,** com o percentual de desconto de 8,25% (oito vírgula vinte e cinco por cento), equivalente ao valor de R$ 11.865.718,09 (onze milhões oitocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e dezoito reais e nove centavos). O Vice-Presidente informou que a Sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

EMPRESA	PROPOSTA	PERCENTUAL
RL2 ENGENHARIA LTDA	R$ 11.865.718,09	8,25% de desconto
TECH ENGENHARIA LTDA	R$ 11.993.784,60	7,25% de desconto
CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R$ 12.024.298,38	7,00% de desconto
ALPHA3 CONSTRUTORA LTDA	R$ 12.463.627,51	3,60% de desconto
CONSTRUTURA ENTRE OS RIOS EIRELI	R$ 12.671.917,17	2,00% de desconto
CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S.A	R$ 12.677.659,88	1,95% de desconto

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
ATA DE REUNIÃO PARA CREDENCIAMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA CO-SMI N° 37/2022, QUE TEM POR OBJETO O "BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA LUÍS RODOLFO DE ALBUQUERQUE FILHO E OUTRAS, NO LOTEAMENTO DA ESTRADA RIO SÃO PAULO Nº 3.791, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVIII R.A. - A.P. 5.2", NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/200.827/2022, NA FORMA ABAIXO:
Aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 16:00 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 9º andar, Sala 909, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, instituída pela Resolução SMI "P" Nº 090, de 07/07/2022, publicada no D.O.M. Rio de 12/07/2022, página 07, RENATA NUNES DA COSTA, Matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Presidente, MAXIMILIANO DE BRITTO IMIDIO, Matrícula 11/292.060-1 e ANA BEATRIZ ZAGARI KOELER,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

Matrícula 12/140.610-7, na qualidade de membro, para realização da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão será disponibilizada no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no "*YouTube*", no endereço eletrônico https://youtube.com/licitacoesprefeiturario, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Concorrência. Em prosseguimento, tendo recebido e conferido, no mesmo ato, os documentos para credenciamento das licitantes presentes, foram divulgadas, conforme a seguir: **ALPHA 3 CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.912.212/0001-04, representada por GABRIEL VITOR CELESTINO DA PAZ, CPF 151.914.657-41 e **CONSTRUTORA LYTORANEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.792.269/0001-05, representada por PAULO CESAR DE SOUZA, CPF 298.046.637-91. Em seguida foi solicitado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação a entrega dos envelopes "A" - Habilitação e "B" - Proposta de Preço das licitantes presentes. Foi iniciada a abertura dos envelopes de Habilitação das licitantes participantes. Após foram conferidas as rubricas dos representantes, numeração das páginas nas respectivas documentações, de acordo com o item 11.3 do Edital. Foram consultados os registros no SICAF e CEIS das empresas participantes, sendo ratificada a regularidade junto aos cadastros citados. Em seguida foram declaradas habilitadas as licitantes: **ALPHA 3 CONSTRUTORA LTDA. e CONSTRUTORA LYTORANEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.** Em seguida, foram aberto os Envelopes "B" (Proposta de Preço). A Presidente da Comissão Permanente de Licitação expressou verbalmente as propostas: **ALPHA 3 CONSTRUTORA LTDA,** ofertou percentual de desconto de 2% (dois por cento) e **CONSTRUTORA LYTORANEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,** ofertou percentual de desconto de 6% (seis por cento). Após analisado e rubricado por todos os presentes, o percentual de desconto foi aplicado no SISCOB, resultando no valor equivalente das ofertas das licitantes. A Presidente da Comissão declarou vencedora do certame a empresa **CONSTRUTORA LYTORANEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, com um percentual de desconto de 6% (seis por cento), equivalente a **R$ 5.247.567,64** (cinco milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Por fim, a Presidente informou que a Sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente.

EMPRESA	PROPOSTA	PERCENTUAL
CONSTRUTORA LYTORANEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R$ 5.247.567,64	6% de desconto
ALPHA 3 CONSTRUTORA LTDA	R$ 5.471.971,09	2% de desconto

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL

ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE "B" DA CONCORRÊNCIA CO-SMI N° 51/2022, QUE TEM POR OBJETO O "BAIRRO MARAVILHA NORTE - REVITALIZAÇÃO COM OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, NA RUA PIRANGI E OUTRAS, NO BAIRRO DE OLARIA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/1ª GO - X R.A. - A.P. 3.1", NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/200.715/2022, NA FORMA ABAIXO:

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 11:00 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 9º andar, Sala 909, Cidade Nova, Rio de Janeiro / RJ, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, instituída pela Resolução SMI "P" Nº 090, de 07/07/2022, publicada no D.O.M. Rio de 12/07/2022, página 07, RENATA NUNES DA COSTA, Matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Presidente, CARLOS EDUARDO BOUCINHA SAD, Matrícula 10/271.309-7, RAFAELA BONIFACIO DA COSTA, Matrícula 11/268.129-4 e FLÁVIA RAMOS DE OLIVEIRA GALVÃO, Matrícula 30/855.053-5, na qualidade de membros, para abertura da sessão pública. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão seria disponibilizada no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no "*YouTube",* no endereço eletrônico https:\\youtube.com/licitacoesprefeiturario, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Concorrência Pública. Foram apresentados ao licitante presente os envelopes "B" que permaneceram lacrados, sobrestados com a Comissão. Em seguida, foram abertos os envelopes "B" (Proposta de Preço). A Presidente da Comissão Permanente de Licitação expressou verbalmente as propostas: **R C VIEIRA ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,** percentual de desconto de 3,00 % (três por cento), **ALBERTO COUTO ALVES - BRASIL LTDA,** percentual de desconto de 1,00 % (um por cento), **HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA,** percentual de desconto de 3,20 % (três vírgula vinte por cento), **CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A,** percentual de desconto de 6,00 % (seis por cento) e **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA,** percentual de acréscimo de 30 % (trinta por cento de acréscimo). A Presidente da Comissão declarou vencedora do certame a empresa **CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A,** com o percentual de desconto de 6,00% (seis por cento), equivalente a R$ 39.124.678,77 (trinta e nove milhões, cento e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos). A Presidente informou que a Sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

EMPRESA	PROPOSTA	PERCENTUAL
CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A	R$ 39.124.678,77	6%
HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA	R$ 40.295.588,71	3,20%
R C VIEIRA ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R$ 40.376.621,14	3,00%
ALBERTO COUTO ALVES - BRASIL LTDA	R$ 41.207.248,30	1,00%
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA	R$ 54.123.194,48	30% de acréscimo

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL

ATA DE REUNIÃO PARA CREDENCIAMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA CO-SMI N° 54/2022, QUE TEM POR OBJETO O "BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO CAMINHO PODER DA BOA VONTADE E OUTRAS, NO BAIRRO DE GUARATIBA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XXVI R.A. - A.P. 5.4", NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/200.896/2022, NA FORMA ABAIXO:

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 9:00 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 9º andar, Sala 909, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, instituída pela Resolução SMI "P" Nº 090, de 07/07/2022, publicada no D.O.M. Rio de 12/07/2022, página 07,MAXIMILIANO DE BRITTO IMÍDIO, Matrícula 11/292.060-1, na qualidade de Vice-Presidente, SUZANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula 11/277.539-3 e ANA BEATRIZ ZAGARI KOELER, Matrícula 12/140.610-7, na qualidade de membros, para realização da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, o Vice-Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão será disponibilizada no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no "*YouTube*", no endereço eletrônico https://youtube.com/licitacoesprefeiturario, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Concorrência. Em prosseguimento, tendo recebido e conferido, no mesmo ato, os documentos para credenciamento das licitantes presentes, foram divulgadas, conforme a seguir: **CONSTRUTORA LYTORANEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.792.269/0001-05, representada por PAULO CESAR DE SOUZA, CPF 298.046.637-91; **RL2 ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.149.434/0001-83, representada por GABRIEL FELIPE CALIXTO COSTA DE OLIVEIRA, CPF 161.174.117-31 e **CONSTRUVERDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.360.878/0001-45, representada por RAFAELLA RENISSA BATISTA LOPES ROCHA, CPF 065.355.136-37. Em seguida foi solicitado pelo Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação a entrega dos envelopes "A" - Habilitação e "B" - Proposta de Preço das licitantes presentes. Foi iniciada a abertura dos envelopes de Habilitação das licitantes participantes. Após foram conferidas as rubricas dos representantes, numeração das páginas nas respectivas documentações, de acordo com o item 11.3 do Edital. Foram consultados os registros no SICAF e CEIS das empresas participantes, sendo ratificadas a regularidade junto aos cadastros citados. Em seguida foram declaradas habilitadas as licitantes: **CONSTRUTORA LYTORANEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RL2 ENGENHARIA LTDA.,** e inabilitada a empresa **CONSTRUVERDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** por não atender ao item 9.B.3 (Certidões negativas - 1º e 2º Interdições e Tutela) do Edital. O Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação perguntou sobre o interesse das licitantes em manifestar recurso, do qual as empresas declinaram. Em seguida, foram abertos os Envelopes "B" (Proposta de Preço). O Vice- Presidente da Comissão Permanente de Licitação expressou verbalmente as propostas: **CONSTRUTORA LYTORANEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,** ofertou percentual de desconto de 6 % (seis por cento) e **RL2 ENGENHARIA LTDA.** ofertou percentual de desconto de 4,35 % (quatro vírgula trinta e cinco por cento). Após analisado e rubricado por todos os presentes, o percentual de desconto foi aplicado no SISCOB, resultando nos valores equivalente das ofertas das licitantes. O Vice-Presidente da Comissão declarou vencedora do certame a empresa **CONSTRUTORA LYTORANEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** com um percentual de desconto de 6 % (seis por cento), equivalente a **R$ 6.420.471,86 (seis milhões, quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos**). Por fim, o Vice-Presidente informou que a Sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

EMPRESA	PROPOSTA	PERCENTUAL
CONSTRUTORA LYTORANEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R$ 6.420.471,86	6% de Desconto
RL2 ENGENHARIA LTDA.	R$ 6.533.513,98	4,35% de Desconto

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL

ATA DE REUNIÃO PARA CREDENCIAMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA CO-SMI N° 56/2022, QUE TEM POR OBJETO O "BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA JOSÉ FELIPE DA SILVA E OUTRAS, NO LOTEAMENTO CAMPO VERDE, NO BAIRRO DE SANTA CRUZ, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX R.A. - A.P. 5.3", NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/200.900/2022, NA FORMA ABAIXO:

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14:00 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 9º andar, Sala 909, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, instituída pela Resolução SMI "P" Nº 090, de 07/07/2022, publicada no D.O.M. Rio de 12/07/2022, página 07, RENATA NUNES DA COSTA, Matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Presidente, CARLOS EDUARDO BOUCINHA SAD, Matrícula 10/271.309-7, RAFAELA BONIFACIO DA COSTA, Matrícula 11/268.129-4 e FLÁVIA RAMOS DE OLIVEIRA GALVÃO, Matrícula 30/855.053-5, na qualidade de membros, para realização da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão será disponibilizada no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no "*YouTube*", no endereço eletrônico https://youtube.com/licitacoesprefeiturario, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Concorrência. Em prosseguimento, tendo recebido e conferido, no mesmo ato, os documentos para credenciamento das licitantes presentes, foram divulgadas, conforme a seguir: **CONSTRUTORA LYTORANEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.792.269/0001-05, representada por PAULO CESAR DE SOUZA, CPF 298.046.637-91, **RL2 ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.149.434/0001-83, representada por GABRIEL FELIPE CALIXTO COSTA DE OLIVEIRA, CPF 161.174.117-31, **CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 42.563.916/0001-08, representada por ADAUTO BARBOSA PEREIRA, CPF 758.516.287-15, **TECH ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.995.876/0001-88, sem representante e **CONSTRUTORA R2X LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.796.728/0001-37, representada por THIAGO TEIXEIRA DIAS, CPF 105.039.447-00. A Presidente indagou aos licitantes presentes se os mesmos escolheriam 3 (três) representantes para procederem com as rubricas, ou se todos os presentes efetuariam o procedimento. Os próprios licitantes escolheram 3 (três) representantes: **CONSTRUTORA R2X LTDA., CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e CONSTRUTORA LYTORANEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.** Em seguida foi solicitado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação a entrega dos envelopes "A" - Habilitação e "B" - Proposta de Preço das licitantes presentes. Foi iniciada a abertura dos envelopes de Habilitação das licitantes participantes. Após foram conferidas as rubricas dos representantes, numeração das páginas nas respectivas documentações, de acordo com o item 11.3 do Edital. A licitante **TECH ENGENHARIA LTDA.** entregou documentação contendo 122 folhas. Foram consultados os registros no SICAF e CEIS das empresas participantes, sendo ratificadas a regularidade junto aos cadastros citados. Em seguida foram declaradas habilitadas as licitantes: **CONSTRUTORA LYTORANEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RL2 ENGENHARIA LTDA., CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** e inabilitada as empresas **TECH ENGENHARIA LTDA.** por não atender ao item 9.B.1 do edital e **CONSTRUTORA R2X LTDA.** por não atender ao item 4.2 (parcela de maior relevância técnica - parcela 3 - execução de pátio em concreto) combinado com os itens 9.E.2 e 9.E.3 do edital. A presidente perguntou aos licitantes sobre o interesse em interpor recurso contra a decisão da CPL, e a empresa **CONSTRUTORA R2X LTDA.** manifestou o interesse. A Presidente da CPL informou dos prazos legais de 05 (cinco) dias úteis - **até 18 de agosto de 2022** - para apresentação da peça recursal, solicitando que as licitantes acompanhem os resultados e prosseguimento do certame no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e no endereço eletrônico: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br. Os envelopes "B" não foram abertos e permanecerão sobrestados com a Comissão, até a divulgação dos resultados pelos canais oficiais. Por fim, a Presidente informou que a Sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - CO SMI Nº 057/2022
ADIAMENTO DA DATA DE ABERTURA

A Coordenadoria de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura - I/SUBG/CL, em observância ao §2º do art. 113 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, comunica o **ADIAMENTO** da Sessão de abertura do certame da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMI N.º 057/2022** - "BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA DEZOITO DE MAIO E OUTRAS, NA COMUNIDADE VILA UNIÃO, NO BAIRRO DE INHOAÍBA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVIII R.A. - AP 5.2.", para o **dia 17/08/2022 às 16:00h.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - CO SMI Nº 058/2022
ADIAMENTO DA DATA DE ABERTURA

A Coordenadoria de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura -I/SUBG/CL, em observância ao §2º do art. 113 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, comunica o **ADIAMENTO** da Sessão de abertura do certame da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMI N.º 058/2022** - "BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA JORNALISTA SANDRA MOREYRA E OUTRAS, NO LOTEAMENTO SANTA MARIA, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVIII R.A. - A.P. 5.2", para o **dia 18/08/2022 às 14:00h.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
AVISO DE ERRATA NO EDITAL DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 60/2022

Tendo em vista a **DILIGÊNCIA** do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro encaminhada através do **OFÍCIO N.º TCM/GPA/SES/E/025/00762/2022 de 10/08/2022** relativa ao Edital da Concorrência Pública n.º 60/2022, cujo objeto é a execução para a "**RECUPERAÇÃO DO PÍER NA RUA CIRCULAR DA QUINTA DO CAJU - CAJU - A.P. 1.1 - I AR.**", informamos a seguinte alteração:

NO EDITAL:
ONDE SE LÊ:
23.4 - Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo IX	Quadro de Equipamentos

LEIA-SE:

Anexo IX	Declaração de Equipamentos

ANEXO XIII:
ONDE SE LÊ:
"(...)ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data desta licitação(...)"

LEIA-SE:
"(...)ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias à contar da data do ato convocatório(...)"

O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico http://ecompras.rio.rj.gov.br

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
AVISO DE ERRATA NO EDITAL DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 61/2022

Tendo em vista a **DILIGÊNCIA** do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro encaminhada através do **OFÍCIO N.º TCM/GPA/SES/E/025/00765/2022 de 10/08/2022** relativa ao Edital da Concorrência Pública n.º 61/2022, cujo objeto é a execução do "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO CAMINHO DO RIO PEQUENO, NA COMUNIDADE SANTA MARIA, NO BAIRRO DA TAQUARA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2ª GO - XVI R.A. - AP 4.1**", informamos a seguinte alteração:

NO EDITAL:
ONDE SE LÊ:
23.4 - Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo IX	Quadro de Equipamentos

LEIA-SE:

Anexo IX	Declaração de Equipamentos

ANEXO XIII:
ONDE SE LÊ:
"(...)ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data desta licitação(...)"

LEIA-SE:
"(...)ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias à contar da data do ato convocatório(...)"

O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico http://ecompras.rio.rj.gov.br

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
AVISO DE ERRATA NO EDITAL DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 62/2022

Tendo em vista a **DILIGÊNCIA** do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro encaminhada através do **OFÍCIO N.º TCM/GPA/SES/E/025/00766/2022 de 10/08/2022** relativa ao Edital da Concorrência Pública n.º 62/2022, cujo objeto é a execução para o "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA PRINCIPAL E OUTRAS, NA COMUNIDADE DA LIGHT, NO BAIRRO DE REALENGO, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XXXIII R.A. - A.P. 5.1.**", informamos a seguinte alteração:

NO EDITAL:
ONDE SE LÊ:
23.4 - Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo IX	Quadro de Equipamentos

LEIA-SE:

Anexo IX	Declaração de Equipamentos

ANEXO XIII:
ONDE SE LÊ:
"(...)ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data desta licitação(...)"

LEIA-SE:
"(...)ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias à contar da data do ato convocatório(...)"

O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico http://ecompras.rio.rj.gov.br

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
TOMADA DE PREÇOS 060/2022
ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA
DOS ENVELOPES "A" E DOS ENVELOPES "B" -
PROPOSTA DE PREÇOS

ÀS 15H DO DIA 10/08/2022 DEU-SE INÍCIO AO CERTAME, DE ACORDO COM O AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO NA EDIÇÃO 11 DE JULHO DE 2022 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM A REUNIÃO EM SESSÃO PÚBLICA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA JETON CONSTRUÇÕES LTDA E DOS INTEGRANTES DA CPL DESIGNADA PELA PORTARIA "P" RIOURBE N.211 DE 06/07/2022 INCUMBIDA DE JULGAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 060/2022 QUE TEM POR OBJETO AS "OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA E SISTEMA DE INCÊNDIO DA E. M. HÉLIO SMIDT" REGISTRE-SE QUE FOI DADA AMPLA DIVULGAÇAO AO CERTAME, EM CONFORMIDADE COM O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE, PREVISTO NO CAPUT DO ARTIGO 3.º DA LLCA E DE ACORDO COM O ARTIGO 21, INCISO II DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL. A SESSÃO FOI INICIADA COM O RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA PELA CPL DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO EM ATENDIMENTO AO SUBITEM 8.8 DO EDITAL. NA SEQUENCIA FORAM RECEBIDOS OS ENVELOPES "A" DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇO DA UNICA EMPRESA PRESENTE. PASSOU-SE ENTÃO A ABERTURA DO ENVELOPE "A" CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, A SEGUIR A SESSÃO FOI SUSPENSA PARA A ANÁLISE DOS DOCU MENTOS APRESENTADOS. RETORNANDO APÓS ANÁLISE FOI ENTÃO COMUNICADO QUE A EMPRESA APESAR DE TER APRESENTADO A CERTIDÃO DE REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA DA UNIÃO VENCIDA, VALEU-SE DO PREVISTO NA LC N.º 123/06, ESTANDO PORTANTO APTA A PROSSEGUIR NO CERTAME, SENDO ASSIM PASSOU-SE A ABERTURA DO ENVELOPE "B" PROPOSTA DE PREÇO, SENDO O VALOR APRESENTADO DE R$ 591.120,01 (QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL CENTO E VINTE REAIS E UM CENTAVO) PELA JETON CONTRUÇÕES LTDA MEDIANTE O EXPOSTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLARA A JETON CONSTRUÇÕES LTDA VENCEDORA DO CERTAME. NADA MAIS HAVENDO PARA LEVAR-SE A REGISTRO, A SESSAO FOI ENCERRADA E LAVRADA A PRESENTE ATA QUE LIDA E APROVADA, VAI ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PELO REPRESENTANTE CREDENCIADO.

TOMADA DE PREÇOS 067/2022

ÀS 15:30H DO DIA 10/08/2022 DEU-SE INÍCIO AO CERTAME, DE ACORDO COM O AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO NA EDIÇÃO 20 DE JULHO DE 2022 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM A REUNIÃO EM SESSÃO PÚBLICA DO REPRESENTANTE DA MASCARENHAS & LEMOS CONSTRUÇÕES EIRELI DOS INTEGRANTES DA CPL DESIGNADA PELA PORTARIA "P" RIOURBE N.º 211 DE 06/07/2022 INCUMBIDA DE JULGAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 067/2022 QUE TEM POR OBJETO AS "OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DE QUADRA, VESTIÁRIOS, CENTRO DE TREINAMENTO E PARQUE INFANTIL DA COMUNIDADE CASA BRANCA, SITUADA NA RUA DO CAMPO - TIJUCA" REGISTRE-SE QUE FOI DADA AMPLA DIVULGAÇAO AO CERTAME, EM CONFORMIDADE COM O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PUBLICIDADE, PREVISTO NO CAPUT DO ARTIGO 3.º DA LLCA E DE ACORDO COM O ARTIGO 21, INCISO II DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL. A SESSÃO FOI INICIADA COM O RECEBIMENTO E CONFERÊNCIA PELA CPL DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO EM ATENDIMENTO AO SUBITEM 8.8 DO EDITAL. NA SEQUENCIA FORAM RECEBIDOS OS ENVELOPES "A" DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E "B" PROPOSTA DE PREÇO DA UNICA EMPRESA PRESENTE. PASSOU-SE ENTÃO A ABERTURA DO ENVELOPE "A" CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, A SEGUIR A SESSÃO FOI SUSPENSA PARA A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS. RETORNANDO APÓS ANÁLISE FOI ENTÃO COMUNICADO QUE A EMPRESA FOI HABILITADA A PROSSEGUIR NO CERTAME, ASSIM PASSOU-SE A ABERTURA DO ENVELOPE "B" PROPOSTA DE PREÇO, SENDO O VALOR APRESENTADO DE R$ 360.253,22 (TREZENTOS E SESSENTA MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) PELA MASCARENHAS & LEMOS CONSTRUÇÕE EIRELI. MEDIANTE O EXPOSTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLARA A MASCARENHAS & LEMOS CONSTRUÇÕES EIRELI VENCEDORA DO CERTAME. NADA MAIS HAVENDO PARA LEVAR-SE A REGISTRO, A SESSAO FOI ENCERRADA E LAVRADA A PRESENTE ATA QUE LIDA E APROVADA, VAI ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PELO REPRESENTANTE CREDENCIADO.

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO-RIOLUZ
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO RIOLUZ no 0694/2022 -
COMPRASGOVERNAMENTAIS / UASG 986001

Informamos que o recurso interposto pela licitante YAXMUTAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, contra a habilitação da licitante BENEDES SOARES BATISTA foi acatado. A sessão foi reagendada para o dia 12/08/2022 às 14:00h. no sitio http://www.comprasgovernamentais.gov.br. O julgamento do recurso pode ser obtido nos sítios eletrônicos http://www.comprasgovernamentais.gov.br e https://rioluz.prefeitura.rio/governanca-corporativa/licitacoes

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
CONCORRÊNCIA Nº 07/2022
SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" -
PROPOSTA DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Instituto das Águas - Rio-Águas comunica aos participantes e interessados na CONCORRÊNCIA Nº 07/2022 - **"SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA CALHA DOS CORPOS HÍDRICOS NA ÁREA DA BACIA DE JACAREPAGUÁ - A.P 4"**, que após o julgamento do(s) Recurso(s) interposto(s) e sua(s) respectiva(s) decisão(ões) publicada(s), a Comissão Permanente de Licitação dará prosseguimento ao certame de acordo com o disposto no inciso III do artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com a abertura do(s) Envelope(s) "B" - PROPOSTA DE PREÇO - no dia **15 de agosto de 2022 às 14 horas**, na sala reunião situada na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, 12º andar - sala 1239 - Cidade Nova.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
COMPARECER PARA CIÊNCIA/EXIGENCIA
EXPEDIENTE DE 11/08/2022

EIS-PRO-2022/04296.03 GLICIA CURTI SANTA ANNA CARNEVALE; 06/600.511/2021 - CBR 071 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; 06/600.834/2022-NEWVIEW 33 GESTÃO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA; 06/600.313/2019 - SPE FUTURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA .

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EDITAL Nº 015/2022 DE 11 DE AGOSTO 2022.

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio

A **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo 03/300.014/2021 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar na **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio.**

*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO nº. 49.286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª, 2ª e dose de reforço conforme cronograma vacinal).**

1. VAGAS REMANESCENTES:
Cargo e Requisitos de competência:

Área de atuação	Vagas	Carga Horária Mensal	Salário
ENCARREGADO DE MECÂNICA	10	220h	4.464,29
Requisitos de Competência (Contratação / Ação de Pessoal)			
Formação Acadêmica (Educação)	Ensino Fundamental Completo		
Experiência Profissional	Em: Mecânica e Gestão de Equipe		
Treinamentos / Habilidades	Em: Mecânica de Manutenção		

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
2.1 O candidato deverá preencher a inscrição online, disponível dos dias **16/08/2022** a **18/08/2022** no endereço eletrônico mobi-rio.rio.br e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.

2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no ANEXO II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.

2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.

2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a pontuação correspondente conforme ANEXO II, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Os candidatos classificados, de acordo com o número de vagas deste edital previstas no item 1, serão convocados para apresentarem os seguintes documentos (original e cópia):

a) Carteira de Identidade e CPF, sendo exigida nacionalidade brasileira;
b) 1 Foto 3x4 colorida e recente;
c) Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição);
d) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista);
e) Currículo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme ANEXO II deste Edital;
f) Pis
g) Certidão de nascimento/casamento
h) Certificado de escolaridade
i) Comprovante de residência atualizado
j) CTPS (Páginas: foto, descrição e último contrato)
k) CPF dos dependentes

2.4.1. O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 7.7 deste Edital.

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:
3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no ANEXO I do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO
4.1 Da Análise de Currículo:
a) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
b) Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
c) O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial do RJ**, conforme cronograma do ANEXO I;
d) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio, conforme cronograma no ANEXO I. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada para o setor de Recursos Humanos da MOBI-Rio, situado na Rua Leonardo Vilas Boas, nº 3, Curicica - Garagem 2 - Próximo à Estação Pedro Correa. O Resultado obtido após avaliação dos recursos pela MOBI-Rio, será publicado no **Diário Oficial do RJ**, conforme cronograma do ANEXO I.

4.2 Dos Critérios de Pontuação:

a) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos no ANEXO II deste Edital.

b) A classificação será por ordem de maior pontuação observando o critério definido no ANEXO II deste edital.

4.3 Dos Critérios de Avaliação:

4.3.1 Teste de avaliação na função
4.3.2 A nota mínima para aprovação será de 7 pontos
4.3.3 O não comparecimento a qualquer uma das etapas implica em eliminação do processo seletivo.

5. DA VALIDADE:
5.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data da homologação pela **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio.**

6. DA REMUNERAÇÃO:
6.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada na tabela constante do Item 1.

6.2 O Salário Base será acrescido de: Vale Alimentação no valor de R$ 500,00 e Auxílio transporte.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
7.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no ANEXO I do presente Edital.

7.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;

7.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução das cópias de documentos apresentados para inscrição no processo;

7.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;

7.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio;**

7.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:

7.6.1. Maior pontuação em experiência na função
7.6.2. Por maior idade

7.7 Será desclassificado o candidato que obtiver Resultado Final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital;

7.8 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio,** e será disponibilizada através do **Diário Oficial do RJ;**

7.9 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, respeitando a carga horária definida no item I;

7.10 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;

7.11 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;

7.12 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;

7.12.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;

7.13 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem os documentos referentes exigida no item 2 deste Edital estarão automaticamente eliminados, permitindo à **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio** convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;

7.14 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio** implicará na sua desclassificação;

7.15 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio** observado o prazo limite estabelecido no item 7.1 deste Edital;

7.16 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pela **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio;**

7.17 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.

7.18 A **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

7.19 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio,** aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO
12/08/2022	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SITE
12/08/2022	PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL
16/08/2022 À 18/08/2022	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
19/08/2022 À 24/08/2022	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
25/08/2022	PUBLICAÇÃO DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO
29/08/2022	APLICAÇÃO DO TESTE DE AVALIAÇÃO
05/09/2022	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO
06/09/2022	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 4.1.d) deste Edital HORÁRIO: 09:00 às 17:00
13/09/2022	RESULTADO DO RECURSO
14/09/2022	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
16/09/2022	RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro** e site da **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio.**

ANEXO II

I - Cargo: Encarregado de Mecânica

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTUAÇÃO
Carteira de Trabalho com experiência na função de encarregado de mecânica	10 pontos por ano de experiência

* O tempo de experiência profissional no emprego pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
** Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
PUBLICAÇÃO DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL 013/2022

No uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo 03/300.014/2021, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar na **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio**, CONVOCA do 1º (primeiro) ao 503º (quingentésimo terceiro) profissional classificado e indicado por este Edital, a adotarem os procedimentos na sequência abaixo:

1ª) aguardar contato que será enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição;

2ª) o local e horário de realização dos testes serão informados no e-mail de convocação.

3ª) os candidatos deverão levar no dia da convocação um documento de identificação.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	GENILSON TEIXEIRA ALVES	100
2	ALEXANDRE GONÇALVES PEREIRA	100
3	MOISÉS SOUZA	100
4	VALDEMIR MARTINS DOS SANTOS	100
5	ADILSON SILVA GUANABARA	95
6	CARLOS ANTÔNIO MARQUES DA SILVA	95
7	PAULO ROBERTO BENTO BARBOSA	95
8	JAIRO BERALDI	90
9	JOSÉ ANTONIO DE CARVALHO	90
10	WILTON FERREIRA DE LIMA	90
11	EDUARDO GOMES FERREIRA	85
12	ROBERTO VIEIRA LIMA	85
13	CREMILDO CLEMENTINO DO NASCIMENTO	80
14	MARCELO GONÇALVES RIBEIRO	80
15	RUBEM FERNANDO DA SILVA GARCIA	75
16	CARLOS FERNANDES DOS SANTOS	75
17	GELSON CALDAS DA SILVA	70
18	JORGE LUIZ CORDEIRO SILVA	70
19	RICARDO ALVES MASCARENHAS	70
20	ABRAHÃO DA SILVA FRANCISCO	65
21	ANA MARIA SALLES FERNANDES	65
22	JOSÉZIMO SOARES DOS SANTOS	65
23	CLAUDIO NOVAES SAN	65
24	ALBERTO RAMOS DA SILVA	65
25	AURELIANO BOAVENTURA CONCEIÇÃO FILHO	65
26	CLAUDIO MOREIRA OLIVEIRA	65
27	RODRIGO BARBOSA CURTY	65
28	KLEVISON ALVES RIBEIRO	60
29	PAULO FERNANDO GONCALVES DA SILVA	60
30	GLAUBER DASSIE PEREIRA	60
31	ANTONIO AUGUSTO TORRES BUSTAMANTE	55
32	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS FEITOSA	55
33	VALDOMIR ALVES CUSTODIO	55
34	LEANDRO COELHO SALDANHA	55
35	LUIZ CLAUDIO DA SILVA DUARTE	55
36	SÉRGIO CARDOSO DA SILVA	50
37	LUIZ CARLOS DA SILVA	50
38	RODOLFO DA SILVEIRA MACHADO	50
39	ELBER FARIAS DE OLIVEIRA	50
40	JOÃO RICARDO DA SILVA NETO	50
41	ALEX LIMA PEREIRA	50
42	RUIMAR DE OLIVEIRA BARROS	50
43	JORGE FIGUEIRA CAMACHO JUNIOR	50
44	HODEKIWAGNER FERREIRA CUNHA	50
45	MARCOS JOSÉ DA SILVA DANTAS	50
46	REINALDO DINIZ	50
47	UMBERTO VICENTE FIALHO DE OLIVEIRA	50
48	ANDRÉ GERMANO DE MESQUITA	50
49	ANDERSON MARCOLINO VEIGA	50
50	SANDRO DE SOUZA VARGAS	50
51	ANDRÉ DOS SANTOS SILVA	50
52	ADAILTON CARVALHO DE AZEVEDO	50
53	ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA	50
54	JOSUE MEDEIROS DA SILVA	45
55	AUCIDNEI THEODORO DOS SANTOS	45
56	OSWALDO WINDSON PACHECO	45
57	ROQUIFELIS LEITE	45
58	EDIVONE PEDRO DOS SANTOS	45
59	PATRICIA GOMES CORREA	45
60	FABRICIO WILLIAM RAMALHO GONÇALVES	45
61	LUIZ HENRIQUE DE JESUS ABARDES	45
62	ALCENIR DUARTE GONÇALVES	45
63	MARCO ANTONIO ALVES DA SILVA	45
64	LUIZ FERNANDO RIBEIRO XAVIER	45
65	REGINALDO DA SILVA ALVES	45
66	GLAUBER DOS SANTOS CAMPOS	45
67	LEANDRO DOS SANTOS	45
68	MARCOS VALÉRIO M RIBEIRO	45
69	CARLOS ALBERTO CARVALHO DE AZEVEDO	40
70	CLAUDIO HENRIQUE COUTINHO	40
71	AUGUSTO CESAR JARDIM BEZERRA	40
72	ELANE DOS SANTOS REGO	40
73	RAUDIMAR DA SILVA AMITI	40
74	VALDINEI DONIZETE DA SILVA	40
75	CARLOS ROBERTO MOREIRA LOPES	40
76	MARCELO SANTANA VIEIRA	40
77	CRISTIANO CINDRA DA SILVA	40
78	FABIO LUIZ DE ARAUJO ROSADO	40
79	EMERSON CASOTTI	40
80	ANDERSON RUI PINHEIRO FERNANDES	40
81	SANDRO DE MELO GOMES	40
82	JONATAS SERAFIM NASCIMENTO	40
83	YRISMAR MENDES DE ALMEIDA	40
84	ADRIANO GUILHERME DA SILVA	40
85	FAGNER PAULO PEREIRA REIS	40
86	MARCELO PIMENTA LOPES	40
87	WESLEY BATISTA AMELIO	40
88	DANNY DA SILVA TORRES	40
89	WELLINGTON DA SILVA JUSTINO	40
90	HELIO BERNARDO DE SOUZA	35
91	SEBASTIÃO DA SILVA	35
92	EMANUEL EUGENIO DOS SANTOS FILHO	35
93	GLAUCIO CONCEIÇÃO DA SILVA	35
94	HAROLDO SIQUEIRA DE SOUZA	35
95	AMILTON DA COSTA SOARES	35
96	MARCELO FERREIRA DA SILVA	35
97	RILDO GOMES DOS SANTOS ALVES	35

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

98	PAULO FRANCISCO DOS SANTOS	35
99	MARCIO LUIZ GOMES DA SILVA	35
100	ANDRÉ RICARDO RODRIGUES DA SILVA	35
101	ROBERTO ANDRÉ RODRIGUES DE MORAES	35
102	ALTAIR RODRIGUES BARBOSA	35
103	ANTONIO WILSON PINHEIRO PINTO	35
104	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS DE AGUIAR	35
105	CLEBIO SANTOS AGUIAR	35
106	ARTUR CARVALHO MONTEIRO	35
107	FÁBIO DA SILVA	35
108	SAULO MAIKON MAGALHÃES DA SILVA	35
109	LEANDRO DA CUNHA ALVES	35
110	ELIEL MARTINS SANTOS	35
111	ALEXANDRE SILVEIRA RODRIGUES	35
112	GILSON OLIVEIRA ALVES DE PAULA	35
113	MARCELO CORREA DA SILVA	35
114	PABLO FERREIRA DA CONCEIÇÃO	35
115	FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES DE ARAUJO	35
116	JULIANO TIAGO VELOSO SOUZA	35
117	ANTONIO MARCOS FEITOSA DE LIMA	30
118	RONALDO ABRAHÃO DA SILVA	30
119	ALEXANDRE SILVA RIBEIRO	30
120	RENATO MANSU HONAINE	30
121	MARCIO LUIZ RAMOS PINHEIRO	30
122	EDSON SANTOS	30
123	REINALDO MIGUEL DE PAIVA	30
124	CLEGINALDO PAULINO DA SILVA	30
125	MARCO ANTÔNIO COSTA MACIEL	30
126	ANTÔNIO JORGE ESMERALDO BRAZ	30
127	ROGERIO FONTES COSTA	30
128	MAURILIO DE SOUZA PEREIRA	30
129	EDILSON DOS SANTOS	30
130	ROBERTO CARLOS SOUZA	30
131	EDGARD FELICIO	30
132	ELINALDO DE OLIVEIRA COSTA	30
133	MARCELO DANTAS BOTELHO	30
134	FÁBIO DOS SANTOS FARIA	30
135	ISMAEL DE LIMA FERREIRA	30
136	RUI DE ALMEIDA CHAVES	30
137	WALNEY FLORENCO DA CONCEICAO	30
138	MARCOS DA SILVA BRAZ	30
139	ANDRÉ BASTOS DE FREITAS	30
140	CARLOS ALBERTO COSTA MONTEIRO	30
141	CARLOS ALBERTO BARBOSA DA SILVA	30
142	WAGNER DINIZ DA CRUZ	30
143	ODAIR DOS SANTOS NASCIMENTO	30
144	MARCOS VINÍCIUS DA SILVA DE PAULA	30
145	VICENTE BASILIO FERREIRA	30
146	DANIEL JUSTINO PEIXOTO	30
147	LEANDRO NEVES DOS SANTOS	30
148	DIEGO DO NASCIMENTO COSTA	30
149	PAULO ROBERTO MORAES DOS SANTOS	25
150	DENILDO MOTA DE ARAUJO	25
151	JOSÉ IVO NASCIMENTO	25
152	ROBERTO SILVEIRA RODRIGUES	25
153	ELAN RIBEIRO ALVES	25
154	FRANCISCO DE ASSIS GOMES	25
155	REINALDO SILVA	25
156	NELSON ANTÔNIO AREDES DE JESUS	25
157	GEREMIAS NEVES SILVÉRIO	25
158	MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO	25
159	JORGE ANDRE DE FREITAS TOSTES	25
160	MARCELO DE OLIVEIRA BASTOS	25
161	WALHISTON MÁXIMO NOEL DE OLIVEIRA	25
162	PAULO HENRIQUE VICENTE	25
163	CLAUDIA FERNANDES FERREIRA CABRAL	25
164	MARCOS MARCELO MENDES CARVALHO	25
165	SIMONE CRISTINA MONTEIRO ALVES	25
166	WEBER SILVESTRE GONÇALVES	25
167	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	25
168	JORGE LUIZ SOUZA PONTES	25
169	ANDRE DOS SANTOS	25
170	ARISTIDES CARDOSO DA SILVA	25
171	RUZANE FERNANDES CORCINO	25
172	LUIZ ANDRÉ RODRIGUES DA CUNHA	25
173	NILSON GUEDES DOS SANTOS	25
174	MAURO CELSO DOS SANTOS	25
175	ALEXANDRO DE MATTOS JESUMINO	25
176	LUCIANO DE OLIVEIRA LUCAS	25
177	MÁRCIO MARTINS RODRIGUES	25
178	NILSON ANTUNES JUNIOR	25
179	ANDREA DIMAS POZENATO	25
180	ERIKE WILLIAM TAVARES PATRICIO	25
181	EDUARDO DE JESUS DA SILVA	25
182	ITAMAR ALVES LEAL	25
183	PAULO CESAR SILVA DE SOUZA	25
184	WEDSON NEILTON TIMÓTEO CAVALCANTI	25
185	ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENENGOIA	25
186	VICTOR CÉSAR COSTA DE ANDRADE	25
187	GILIARD ARAUJO DE SOUZA	25
188	MAGNUM OLIVEIRA DA SILVA	25
189	BRAULINO VALE COSTA	25
190	THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA	25
191	WALLISON CARVALHO DA SILVA	25
192	LEANDRO JOÃO DE SOUSA MACENA	25
193	LUCIANO BENTO DA SILVA	25
194	TALES DOS SANTOS HONORATO	25
195	FELIPE RODRIGUES BUENO	25
196	GREGORY TEIXEIRA DE LIMA	25
197	LEVI DE OLIVEIRA FERREIRA	25
198	FABIO DA SILVA ASSUMPÇÃO	25
199	WALLACE VANDERLEI DE ALMEIDA	25
200	ANDERSON DIAS DA SILVA	25
201	JÚLIO CESAR FARIA	20
202	JUSTINO SILVA DE PAIVA	20
203	ERONILDO FRANSCISCO DA LUZ	20
204	MARCOS EUGÊNIO RIBEIRO MAIA	20
205	LUIS ROBERTO DOS SANTOS PINHEIRO	20
206	HÉLIO FERREIRA E SILVA	20
207	JOSÉ LUIZINALDO DANTAS DA SILVA	20
208	ROGERIO PACHECO CARDOZO	20
209	LUIZ FELIPE DA COSTA BEZERRA	20
210	FABIO ALEX DE SIQUEIRA	20
211	GERSON LUIZ RAMOS DE OLIVEIRA	20
212	IVONILDO AGUSTINHO SOARES	20
213	RONNIER WILSON GARCIA FERNANDES	20
214	EVANDRO DA SILVA	20
215	ALEX DE SOUZA TEIXEIRA	20
216	ANTONIO APARECIDO DO NASCIMENTO	20
217	ANDERSON SILVA DE PAULA	20
218	MARCILEI BARBOSA BASTOS	20
219	JOÃO PAULO DA SILVA TEIXEIRA	20
220	ROBERTO ANDREZA DOS SANTOS	20
221	ROGERIO JOSÉ DE SOUZA NETO	20
222	IVANIA MELO DA SILVA	20
223	ANTONIO JOSE RAMOS JUNIOR	20
224	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	20
225	RAFAEL ALVES PACHECO	20
226	VANDERLEI RAMOS CAETANO	20
227	FABIO DUTRA SILVA	20
228	ROGERIO DIAS DA SILVA	20
229	ARNALDO DA SILVA ARAUJO	20
230	DAVIDSON FRANKLIN LUZ DE AGUIAR	20
231	CLÁUDIO EVANGELISTA DA COSTA	20
232	CRISTIANO FERREIRA GOMES	20
233	DANIEL DA SILVA JUVENAL	20
234	AURELIANO DE LIMA BARBOSA	20
235	ALEX SANDRO AZEVEDO SANT ANNA	20
236	FÁBIO SILVA VIEIRA CARNEIRO	20
237	ANDRÉ CARLOS DE QUEROZ JEREMIAS	20

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

238	EMERSON MEDEIROS DA SILVA	20
239	ANDERSON GRAÇA ROCHETTI	20
240	ROBERTO CARLOS VENENO SALES	20
241	JOSÉ FERNANDO AGOSTINHO DOS SANTOS	20
242	ALEXSANDRO JORGE DE ALMEIDA SERRÃO	20
243	EDINALDO BATISTA FELIPE	20
244	JOHNATHAN GUILHERME DA FONSECA	20
245	WAGNER SANTOS BISPO	20
246	FRANCESCO LEOVAY MERCATELLI	20
247	RODRIGO DE SOUSA PIRES BOMFIM	20
248	RICARDO MATHIAS DA SILVA	20
249	JOÃO DE ALBUQUERQUE CASTRO NETO	20
250	MARCELO DE BARROS SILVA LIMA	20
251	ESTEFAN WILSON DA SILVA	20
252	JOSÉ EDUARDO DA SILVA DINIZ	20
253	LUIZ FERNANDO BARBOSA MOREIRA	20
254	ROGÉRIO DA COSTA LEITE	20
255	TIAGO MESSIAS DO CARMO	20
256	DEIVIDI CESAR ATAIDE HASSAN	20
257	THIAGO HENRIQUE DA SILVA MARTINS	20
258	FABIO DA SILVA OLIVEIRA	20
259	TIAGO MONTEIRO DE FREITAS	20
260	EDIMILSON DA CRUZ SANTOS	20
261	FRANCISCO CARLOS CONSTANTINO DE CASTRO	20
262	RAFAEL DOS SANTOS ROCHA	20
263	JAQUISON NOVAIS DOS SANTOS	20
264	DIEGO XAVIER DA COSTA	20
265	LUIZ FELIPE ALMEIDA TABORDA GOMES	20
266	TASSIO ANTONIO MOREIRA BORGES	20
267	WILLIAM DOS SANTOS DE OLIVEIRA	20
268	PAULO ROBERTO BARCELOS	20
269	LUCIANO DOS SANTOS BARBOSA	20
270	DIEGO DA SILVA LEMOS	20
271	CAROLINE DOS SANTOS DA ROCHA	20
272	DIEGO SILVA BRAGA GUILHERME	20
273	LEANDRO TRINDADE MARTINS	20
274	FRANCISCO ALEXANDRO DA SILVA BARROZO	20
275	ELIAS DAVID DE SOUZA SANTOS	20
276	MARCILIO MARINHO DOS SANTOS JUNIOR	20
277	WILLIAM DA SILVA DISSENA	20
278	ELI SAMUEL ALVES SOUZA	15
279	JOÃO LEITE GOMES	15
280	ZACARIAS SANTOS DA ROCHA	15
281	MARCELO NERY CALHEIROS	15
282	ALEXANDER DE GÓIS VIEIRA	15
283	REINALDO JANUÁRIO DE LIMA	15
284	JOELSON FONSECA MATHIAS	15
285	DAMASIO VALERIO TERRA NETO	15
286	GERSON RODRIGUES	15
287	CLEBER DE ABREU	15
288	RUBENVAL ALVES DE MENEZES	15
289	MARCONDES KLEIN	15
290	LUIZ FERNANDO DE SOUZA LOPES	15
291	ADILSON CESAR GOMES DE MEDEIROS	15
292	ANDREIA CRISTINA BARBOSA CARDOSO	15
293	SIMONE GOMES HARRIS	15
294	PAULO HENRIQUE CARNEIRO DA SILVA	15
295	JOSÉ JAIR SILVA FERREIRA	15
296	TARCISO FONSECA JUNIOR	15
297	JOÃO GILBERTO ROSA LIMA	15
298	AFRANIO DA SILVA FIRMINO	15
299	NILSON EUGENIO DOS SANTOS	15
300	MARCELO RAMOS CORRÊA	15
301	JOSE MAURO DE ARAUJO ROCHA	15
302	MARCOS PAULO GOMES NOGUEIRA DA SILVA	15
303	ALCINEI LINO DE MARINS	15
304	MARCUS EDUARDO DA SILVA COSTA	15
305	MARCELO DE SOUZA DIAS	15
306	GUSTAVO CLAUDINO DE JESUS DE SOUZA	15
307	EDSELMO DE ALMEIDA SANTOS	15
308	ATILA GOUVEIA REZENDE DUTRA	15
309	MARCOS CUNHA DE SA	15
310	SÉRGIO OSCAR DE CASTRO ZENATTI	15
311	RODRIGO RAMOS DA CONCEIÇÃO	15
312	FRANCISCO DE ASSIS DE ARAUJO	15
313	VANDO SILVA DOS SANTOS	15
314	ALEXANDRO LIMA DE BRITO	15
315	ANDRÉ LUIZ DA SILVA SOARES	15
316	ODIRLEI FRANKLIN	15
317	MARCELO SANTOS DE SOUZA	15
318	RODRIGO FARIAS PEREIRA	15
319	FLAVIO ALENCAR DE OLIVEIRA	15
320	JÚLIO CESAR EVANGELISTA DE SOUZA	15
321	CARLOS EDUARDO RUBIM	15
322	FÁBIO LUIS BORGES	15
323	EDER DINIZ OLEGÁRIO DE FIGUEIREDO	15
324	LEANDRO RODRIGUES CALDAS	15
325	RODRIGO CARVALHO DA BOA MORTE	15
326	ROMULO MOHAMAD DA SILVA	15
327	JOSE WELLINGTON CAMPOS	15
328	DAVIDSON TEIXEIRA DA SILVA	15
329	IZAIAS BRUNO GOMES BARBOSA PEREIRA	15
330	LUIS PAULO SEVERIANO	15
331	JEFFERSON CASTRO BULHÕES	15
332	WANDERSON JOSÉ DO NASCIMENTO DAMASCENO	15
333	CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA BORGES	15
334	BRUNO WYLLER	15
335	FRANCISCO SILVANO PEREIRA ALVES	15
336	RODRIGO PEREIRA DE ALCANTARA	15
337	SAMUEL SOUSA FERREIRA	15
338	CARLOS JORDAICO DE OLIVEIRA GOMES	15
339	JOSEMAR DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	15
340	DIOGO COSME EVARISTO RODRIGUES	15
341	TARCISIO DE MOURA LARANJEIRA	15
342	ISAQUE DE LIMA PIRES ARAÚJO	15
343	ROGER FREITAS DE CASTRO	15
344	JOSÉ CLAUDIO BESSONI DE ALMEIDA	10
345	ELYSIO SÉRGIO ALCÂNTARA DE CARVALHO	10
346	SILVIO DA COSTA BERNARDO	10
347	MARCOS ANTONIO PECLAT	10
348	JOEMI DIAS NOGUEIRA	10
349	GEDALTE DE SOUZA LIMA	10
350	JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	10
351	ELEDINIR BATISTS RODRIGUES	10
352	WANDERLEI DA SILVA SOARES	10
353	PAULO HENRIQUE DE AZEVEDO SILVA	10
354	SILVANO ALFREDO DA SILVA FILHO	10
355	WASHINGTON LUIS VIEIRA ROCHA	10
356	ROGELIO ALVES DE SOUZA	10
357	WILMAR RODRIGUES DE FARIAS	10
358	ANTONIO CARLOS RODRIGUES TOMÉ	10
359	MARCELO QUINTINO BARBOSA	10
360	VALDEMIR BARBOSA DE FREITAS	10
361	WILMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	10
362	SHIRLION DOS REIS	10
363	CLAUDINEI DOS REIS ALVES	10
364	COSME PARANHOS	10
365	ADEMARIO DOS SANTOS GUEDES	10
366	ANDERSON LUIZ DA SILVA COUTO	10
367	EDUARDO FERREIRA DA SILVA	10
368	FLAVIO DE AVILA NASCIMENTO	10
369	ALEXANDRE ROCHA BRAGA	10
370	NELCI PAULA DOS SANTOS	10
371	ANDRÉ LUIZ FARINHA	10
372	ANDRE LUIS DE ARAGAO PINTO	10
373	LUIZ CLÁUDIO DA SILVA COUTINHO	10
374	WALDNEY PAIXÃO DE MENEZES	10
375	WHELLITON JOSÉ DE ALMEIDA	10
376	ALESSANDRO COIMBRA DE FRANÇA SANTANA	10
377	LUCIANO CUNHA SILVA	10

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

378	MARCELO CID MACHADO	10
379	ALAN SILVA LAURIA	10
380	WALACE DE JESUS GUILHERMINO FERREIRA	10
381	DANIEL ALVES NASCIMENTO	10
382	ALEXANDRE WERNECK DA SILVA	10
383	CRISTIANO DE ASSIS RIBEIRO	10
384	ALTIVO FERREIRA JUNIOR	10
385	MAURO LUCIO SOBRAL FERREIRA	10
386	MARCO SILVA DE JESUS	10
387	ANDRE LUIS CORDEIRO DETOMMASO	10
388	ANDRÉ LUIZ GOMES PINTO	10
389	FLÁVIO FRANCISCO DA SILVA	10
390	ALEXANDRE GOMES DA SILVA	10
391	FRANCISCO RIBEIRO FILHO	10
392	EZIO FERNANDO DE JESUS	10
393	FABIO DA MOTTA LEMOS	10
394	ERNANDE LUIZ PEREIRA AMERICO BENTO	10
395	FABIANO AUGUSTO LIMA DA SILVA	10
396	IARA BARBOSA SANTOS MIRANDA	10
397	CARLOS ANTONIO NOGUEIRA JUNIOR	10
398	FABIO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	10
399	DAVID OLIVEIRA NUNES	10
400	FÁBIO FERREIRA DOS SANTOS	10
401	WELLINGTON DE PAULA LAURENTINO	10
402	DIEGO JOSÉ FARIAS DE MELO	10
403	RAFAEL DUARTE LEITE	10
404	RICARDO JOSÉ FERNANDES BARROS	10
405	WASHINGTON GONÇALVES DO NASCIMENTO	10
406	THIAGO CHAGAS CORRÊA	10
407	FABIO CASSIANO NETO	10
408	FABIO DO NASCIMENTO BERNARDES	10
409	ALESSANDRO SOUZA DE BRITO	10
410	RODRIGO DA SILVA NUNES	10
411	RAFAEL WALLACE GALDINO VASCONCELLOS	10
412	ROGERIO CAPARICA	10
413	CARLOS ALBERTO REINHARDT GOIS	10
414	VALERIO CARDOSO MACHADO	10
415	WILIAN VIEIRA DOS SANTOS	10
416	EDUARDO DE SOUZA SANTOS JUNIOR	10
417	ERIVANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	10
418	TIAGO PEREIRA BRITO	10
419	TIAGO SOUZA DOS SANTOS	10
420	CARLOS ALBERTO PIRES FERNANDES	10
421	ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA SANTANA	10
422	RICARDO DE ASSIS SANT ANNA	10
423	EDENILSON BARROS DA SILVA JUNIOR	10
424	LEANDRO DA SILVA SANTOS GOMES	10
425	LEONARDO VASCONCELLOS DE OLIVEIRA	10
426	DIOGO HENRIQUE LOPES NETTO DA SILVA	10
427	CARLOS ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	10
428	EDMILSON DIAS DA SILVA JÚNIOR	10
429	FELIPE PASSOS GONÇALVES	10
430	RÔMULO FREIMAN PEREIRA DE ANDRADE	10
431	EDUARDO MENDES DE SOUZA	10
432	JORGE PAULA DE SOUZA	5
433	MARCO AURÉLIO MENEZES BRAGA	5
434	EUSTÁQUIO ARAUJO SILVA	5
435	JORGE MOREIRA DOS SANTOS	5
436	JOSÉ AUGUSTO DA HORA	5
437	MARCOS CHAGAS DOS SANTOS	5
438	IVAN WILLIAM MELLO DE ASSIS	5
439	VLADIMIR RODRIGUES FERNANDES	5
440	JOSÉ LUIS VIEIRA	5
441	ROGERIO DE LIMA VENANCIO	5
442	ANTONIO CARLOS LIMA BAPTISTA	5
443	ROBERTO CARLOS MARTINS DA MOTA	5
444	MARCELO LUIZ DANTAS	5
445	ROBSON LUIS DOS SANTOS LISBOA	5
446	JOAQUIM CORRÊA DE MEIRELES	5
447	ALEX DOS ANJOS GONÇALVES	5
448	VITOR ALESSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA	5
449	ANDRÉ LUIZ BATISTA TRINDADE	5
450	ELIEZER ATÔNIO DA SILVA	5
451	JONAS SANT' ANNA	5
452	GILSON GALLOULCKYDIO	5
453	LUIZ HENRIQUE ABREU DE SOUZA	5
454	FRANCISCO CÉSAR LIMA LOPES	5
455	JOSE RICARDO DO AMARAL FULI	5
456	ANDRÉ FELICIDADE DOS SANTOS	5
457	JOSÉ MAURO DE ARAÚJO ROCHA	5
458	ROSELI MOREIRA ALVES	5
459	RICARDO LINS DE ASSIS	5
460	SEVERINO JOSE DE QUEIROZ	5
461	VANDERLEI JOSÉ BARBOSA FILHO	5
462	LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	5
463	CARLOS HENRIQUE SOUZA DA SILVA	5
464	LEANDRO MOREIRA DA SILVA	5
465	ANDERSON SANTANA DO NASCIMENTO	5
466	ROBSON ROMUALDO DE SOUZA	5
467	FLÁVIO DE SOUSA AMORIM	5
468	DANIEL ROCHA DE ARRUDA	5
469	WAGNER TOMÉ LOURENÇO DA SILVA	5
470	LEONARDO DE SOUZA MARQUES	5
471	JOSÉ AUGUSTO GOMES GUEDES	5
472	ROBERTO LOPES DE SOUSA	5
473	LUIS FERNANDO MENDONÇA NASCIMENTO	5
474	ALEXANDRE DE SOUZA COSTA	5
475	WAGNER RAMIRES VIANNA	5
476	RICARDO PEREIRA LIMA	5
477	FABIO WOLFF DE SOUZA	5
478	FABIANO PEREIRA ANDRÉ	5
479	MOISES MORAES DE OLIVEIRA	5
480	LEANDRO DOS SANTOS	5
481	RODOLFO VELOSO DA SILVA	5
482	BRUNO TOLEDO DA SILVA	5
483	RODRIGO SOARES DA SILVA	5
484	LUCIANO JARDIM DA SILVA	5
485	EVERTON OLIVEIRA DA SILVA	5
486	SAMUEL ROBERTO VIEIRA DA SILVA	5
487	RONE PETSON ALBUQUERQUE DOS SANTOS	5
488	CLEIDIANE FREIRE FEITOSA	5
489	JONAS MARTINS DOS SANTOS	5
490	LUIZ CLÁUDIO PEREIRA JÚNIOR	5
491	DEIVISON DA SILVA DIAS	5
492	DIOGO BORGES ALVES DAMASCENO	5
493	ALLAN JHONATTA SOARES OLIVEIRA	5
494	ALEXANDRE DONATO DA SILVA	5
495	MARCOS DANIEL BAETA DE AZEVEDO	5
496	LENILSON SIMPLICIO DE SANTANA	5
497	EDUARDO VALCACIO DE LIMA	5
498	VICTOR HUGO SEVERINO LOUREIRO	5
499	RICHARD DA ROCHA GREGORIO	5
500	DANIEL DA CRUZ CAMPOS	5
501	FABIO LUÍS DE AGUIAR JUNIOR	5
502	EVANDRO CARVALHO DA COSTA	5
503	VITOR REIS RIDOLPH	5

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EDITAL Nº 009/2022

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTESCOLETIVOS CMTC - MOBI-Rio

***RETIFICAÇÃO**

ONDE SE LÊ:
Cargo e Requisitos de competência:

Área de atuação	Vagas	Carga Horária Mensal	Salário
Fiscal de Tráfego	8	220h	R$ 1.693,44

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

LEIA-SE:
Cargo e Requisitos de competência:

Área de atuação	Vagas	Carga Horária Mensal	Salário
Fiscal de Tráfego	12	220h	R$ 1.693,44

EDITAL Nº 014/ 2022

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio

***RETIFICAÇÃO**

ONDE SE LÊ:
1. VAGAS REMANESCENTES:
Cargo e Requisitos de competência:

Área de atuação	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário
Médico do Trabalho	1	75 h	R$ 4.800,00

LEIA-SE:
1. VAGAS REMANESCENTES:
Cargo e Requisitos de competência:

Área de atuação	Vagas	Carga Horária Mensal	Salário
Médico do Trabalho	1	75 h	R$ 4.800,00

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EQUIPE DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS
Processo: 03/300.302/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 00767/2022.
Vigência: 12/08/2022 a 11/08/2023
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes**:** MOBI-Rio

EMPRESA
JRB SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA **CNPJ n.º 04.205.619/0001-93**

ITEM	DESCRIÇÃO	U/C	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Preço (R$)	Preço (R$)
3	Formulário “GUIA MINISTERIAL” (modelo na Parte III) Tamanho do papel: A4 Tipo do papel: offset 75g Cor: preto e branco Número de ordem: não possui Impressão: frente e verso (item exclusivo para ME/EPP)	UNIDADE	3.400 BLOCOS COM 100 FOLHAS CADA (TOTAL DE 340.000 FORMULÁRIOS)	6,80	23.120,00
4	Formulário “MAPA DE CONTROLE - MOVIMENTO DIÁRIO” (modelo na Parte IV) Tamanho do papel: A4 Tipo do papel: offset 75g Cor: preto e branco Número de ordem: não possui Impressão: mapa de controle na frente e no verso (item exclusivo para ME/EPP)	UNIDADE	300 BLOCOS COM 100 FOLHAS CADA (TOTAL DE 30.000 FORMULÁRIOS)	6,80	2.040,00
5	Formulário “RELATÓRIO DE CONTROLE DE TRÁFEGO” (modelo na Parte V) Tamanho do papel: A4 Tipo do papel: offset 75g Cor: preto e branco Número de ordem: não possui Impressão: frente e verso (item exclusivo para ME/EPP)	UNIDADE	200 BLOCOS COM 100 FOLHAS CADA (TOTAL DE 20.000 FORMULÁRIOS)	6,80	1.360,00

EMPRESA
GRÁFICA MAGNÍFICO EIRELI **CNPJ n.º 38.330.785/0001-33**

ITEM	DESCRIÇÃO	U/C	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Preço (R$)	Preço (R$)
1	Formulário “REGISTRO DE ACIDENTES E AVARIAS (RAA)” (modelo na Parte I) Tamanho do papel: A4 Tipo do papel: offset 75g Cor: preto e branco Número de ordem: não possui Impressão: frente e verso (item exclusivo para ME/EPP)	UNIDADE	240 BLOCOS COM 100 FOLHAS CADA (TOTAL DE 24.000 FORMULÁRIOS)	7,00	1.680,00
2	Formulário “ORDEM DE SERVIÇO - OS” (modelo na Parte II) Tamanho do papel: A4 Tipo do papel: offset 75g Cor: preto e branco Número de ordem: a partir do Nº 220.001 Impressão: frente e verso Observação: Os campos “MATRÍCULA MOTORISTA - 1º / MATRÍCULA MOTORISTA - 2º / MATRÍCULA MOTORISTA - 3º ” serão destacados para servir de recibo aos motoristas (item exclusivo para ME/EPP)	UNIDADE	2.400 BLOCOS COM 100 FOLHAS CADA (TOTAL DE 240.000 FORMULÁRIOS)	7,00	16.800,00

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EQUIPE DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAUCHUTAGEM E REPAROS DE PNEUS 295/80, R22.5
Processo: 03/300.152/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 735/2022.
Vigência: 12/08/2022 a 11/08/2023
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes**:** MOBI-Rio

EMPRESA
PNEUSCAR RECAUCHUTAGEM LTDA **CNPJ n.º 28.195.956/0001-05**

ITEM	DESCRIÇÃO	GRUPO ESTOQUE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				Preço (R$)	Preço (R$)
01	RECAUCHUTAGEM DE PNEUS 295 R22.5	PNEUS REFORMA	2064	602,00	1.242.528,00
02	RECAUCHUTAGEM DE PNEUS 295 R22.5	PNEUS CONSERTO	600	100,00	60.000,00
TOTAL				**R$ 1.302.528,00**	

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - MOBI-Rio Nº 766/2022
O PREGOEIRO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE 03/300.084/2022

Às 11:00 horas do dia 11 de agosto de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC No 31 de 26/04/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 03/300.084/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00766/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado.

Objeto: Prestação de serviços de Locação, Instalação, Configuração, Manutenção, Implantação, Suporte, Atualização e Treinamento de Programas de Computador de Resource Planning para a Frota do Sistema BRT da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - (MOBI-Rio) devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aceito para: OPTIBUS BRASIL SISTEMAS E SOLUCOES EM TRANSPORTE LTDA, pelo melhor lance de R$ 119.999,00 e com valor negociado a R$ 110.000,00.

Data limite para registro de recurso: 16/08/2022.
Data limite para registro de contrarrazão: 19/08/2022.
Data limite para registro de decisão: 26/08/2022.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:49 horas do dia 11 de agosto de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
***Consta no portal https://www.gov.br/compras/pt-br/ a íntegra da Ata do certame.**

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura e Logística **CONVOCA** a empresa **PC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS GERAIS EIRELI LTDA - CNPJ: 031.179.583/0001-93** no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, para apresentação de defesa prévia ante a aplicação de penalidade pelo descumprimento do objeto do Contrato nº 430019/2022, Processo Instrutivo nº 26/000.858/2022, Cláusula Nona inciso VI do referido contrato e Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 e suas alteração.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - COMPLEMENTAR Nº 1
Nº 00459/2022 (SRP)

Às 12:00 horas do dia 11 de agosto de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC No 30 de 26/04/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 26/004.732/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00459/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE BLOCO DE CONCRETO PARA PAVIMENTO INTERTRAVADO, pertencentes às classes 5620, conforme as especificações constantes do Edital e do Termo de Referência, tendo em vista Tendo em vista a necessidade de registrar o valor negociado via chat.

Item: 2
Descrição Complementar: Bloco De Concreto Altura: 8 CM, Aplicação: Pavimentação, Comprimento: 20 CM, Tipo: Intertravado Em Cimento, Largura: 10 CM, Características Adicionais: Concreto Vibrado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 240
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 96,90
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pelo melhor lance de R$ 85,00 e com valor negociado a R$ 83,20 e a quantidade de 240 Unidades.

Item: 3
Descrição Complementar: Bloco De Concreto Altura: 14 CM, Aplicação: Construção Civil, Comprimento: 19 CM, Tipo: Vazado, Largura: 14 C
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 300
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 170,00
Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: **LL GASPAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pelo melhor lance de R$ 169,15 e com valor negociado a R$ 117,00 e a quantidade de 300 Unidades.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:30 horas do dia 11 de agosto de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira FERNANDA OJEDA DE REZENDE CARMELINHO e Equipe de Apoio BRUNO SIQUEIRA MALLET, CRISTIANE CORREIA MARQUES e SIMONE MARIA DE MELO CAMPOS.

(*) A Ata do presente Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico:https://www.gov.br/compras/pt-br/

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 11/08/2022

Processo: 01/500.465/2022 - A Pregoeira da COMLURB, no uso das suas atribuições, informa que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 778/2022**, realizado pelo Sistema COMPRASNET, teve seus itens ADJUDICADOS ao licitante vencedor **COMERCIAL TRIUNFO LTDA.**, nas seguintes condições: item 01: R$ 1.980.772,20 (um milhão, novecentos e oitenta mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos) e item 02: R$ 40.297,40 (quarenta mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R$ 2.021.069,60 (dois milhões e vinte e um mil e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 11/08/2022

Processo: 01/500.699/2022 - O Pregoeiro da COMLURB, no uso das suas atribuições, informa que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 746/2022**, realizado pelo Sistema COMPRASNET, teve seus itens ADJUDICADOS ao licitante vencedor **ACM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, nas seguintes condições: item 01: R$ 189.672,00 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais) e item 02: R$ 3.864,00 (três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), totalizando o valor de R$ 193.536,00 (cento e noventa e três mil, quinhentos e trinta e seis reais).

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 11/08/2022

PROCESSO: 01/501.808/2022
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 830/22
OBJETO: Contratação de serviço de locação de 03 veículos operacionais tipo picape 4 x 4 e 46 veículos tipo picape 4 x 2

ERRATA Nº 01

No Edital, Anexo XIII- Programação visual
Incluir: Arquivo "V2A - Veículo tipo picape 4 x 2 Cabine Dupla, com barra sinalizadora - 2022

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
EDITAL E/SUBEX Nº 2, DE 19 DE MAIO DE 2022.
RETIFICAÇÃO

Fica retificado, no Edital E/SUBEX Nº 2, publicado no D.O. RIO Nª 52, de 01 de junho de 2022, o item 8.13 do referido ato.
ONDE SE LÊ: Os casos omissos serão decididos em conjunto pela Subsecretaria Executiva e Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede da SME.
LEIA-SE: Os casos omissos serão decididos pela Subsecretaria Executiva.

COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO

O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA EM ATENDIMENTO AO DECRETO N.º 30863 DE 02 DE JULHO DE 2009 DIVULGA OS CARDÁPIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A SEREM PRATICADOS EM 15 DE AGOSTO A 19 de AGOSTO DE 2022.
A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), atende aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, escolas e creches, com cardápios elaborados por nutricionistas, tendo o objetivo de garantir às crianças o acesso a uma alimentação saudável e adequada, que compreende o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura e que promovam a formação de hábitos alimentares saudáveis, levando em consideração o tempo de permanência do aluno na unidade e a faixa etária nas creches.
O planejamento dos cardápios é composto por quatro semanas (semana A, semana B, semana C e semana D) de acordo com o tipo de refeição a ser fornecida. Os cardápios são os mesmos para toda a rede municipal de ensino e a sua execução ocorre de forma alternada, ou seja, as Coordenadorias Regionais de Educação (CRE) utilizam semanas diferentes, conforme anexos.

ANEXO I
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PCRJ/SME
PLANO ALIMENTAR - ESCOLA
PERÍODO DE 15 DE AGOSTO A 19 DE AGOSTO DE 2022

E/COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	SEMANA
1ª, 2ª e 3ª	D
4ª, 5ª, 6ª e 11ª	A
7ª e 8ª	B
9ª e 10ª	C

Plano Alimentar - Escolar - 2022 (ESCOLAR TURNO PARCIAL)			
SEMANA A			
	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite com banana e aveia	Arroz Feijão Ovo mexido ou cozido Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite com café Biscoito salgado
3ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado	Arroz Feijão Frango à caçadora Salada gravatinha Sobr. fruta	Canjica
4ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Arroz Feijão Picadinho de carne Repolho à mineira Sobr.fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia
5ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão Iscas de frango Abóbora refogada ou assada ou quibebe Sobr. fruta	Leite batido com banana

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

6ª feira	Leite com café Biscoito salgado	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Farofa de couve Sobr.fruta	Leite com café Biscoito doce

Plano Alimentar - Escolar - 2022 (ESCOLAR TURNO PARCIAL)			
SEMANA B			
	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada mista Sobr. fruta	Iogurte
3ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata Sauté ou assada Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia
4ª feira	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã	Arroz Feijão Frango com quiabo Quibebe Sobr. fruta	Leite com café Biscoito salgado
5ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz de carreteirro Feijão Farofa de cenoura Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Biscoito salgado
6ª feira	Leite com maçã Biscoito salgado	Talharim Feijão Frango com abobrinha ou salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Biscoito doce

Plano Alimentar - Escolar - 2022 (ESCOLAR TURNO PARCIAL)			
SEMANA C			
	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado	Feijão Macarrão bem querer Sobr. fruta	Leite batido com banana
3ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Arroz Feijão Frango brasileirinho Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia
4ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz com cenoura Feijão Iscas de fígado Batata refogada Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Biscoito salgado
5ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Frango colorido Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia
6ª feira	Iogurte Biscoito doce	Arroz com couve Feijão Picadinho de carne Farofa Sobr. fruta	Leite com café Biscoito doce

Plano Alimentar - Escolar - 2022 (ESCOLAR TURNO PARCIAL)			
SEMANA D			
	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado	Feijão Risoto de frango Salada de repolho, laranja com tomate Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Biscoito salgado
3ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão carioca Isca de carne Abóbora refogada ou assada Sobr. fruta	Canjica
4ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobr. fruta	Leite batido com banana e mamão e aveia
5ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão Carne colorida Sobr. fruta	Leite batido com banana

6ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovos mexidos ou cozidos Batata em camadas Sobr. fruta	Leite com café Biscoito doce

Plano Alimentar - Escolar - 2022 (ESCOLAR TURNO ÚNICO)			
SEMANA A			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com banana e aveia Biscoito doce Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido ou cozido Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite com café Pão com requeijão, tomate e orégano Fruta
3ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta	Arroz Feijão Frango à caçadora Salada gravatinha Sobr. fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Arroz Feijão Picadinho de carne Repolho à mineira Sobr. fruta	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta
5ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Arroz Feijão Iscas de frango Abóbora refogada ou quibebe Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão carioca Isca de carne Farofa de couve Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta
Fonte:Guia Alimentar - PNAE 2021		Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD	

Plano Alimentar - Escolar - 2022 (ESCOLAR TURNO ÚNICO)			
SEMANA B			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada mista Sobr. fruta	Iogurte Pão careca com requeijão Fruta
3ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata Sauté ou assada Sobr. fruta	Canjica Fruta
4ª feira	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Biscoito salgado Fruta	Arroz Feijão Frango com quiabo Quibebe Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com requeijão Fruta	Arroz de carreteiro Feijão Farofa de cenoura Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Biscoito salgado Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Talharim Feijão Frango com abobrinha ou salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo e cenoura Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2021		Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD	

Plano Alimentar - Escolar - 2022 (ESCOLAR TURNO ÚNICO)			
SEMANA C			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta	Feijão Macarrão bem querer Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão careca com requeijão Fruta
3ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Arroz Feijão Frango brasileirinho Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
4ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Arroz com cenoura Feijão Iscas de fígado Batata refogada Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Biscoito salgado Fruta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

5ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina Fruta	Arroz Feijão Frango colorido Sobr. fruta	Arroz doce Fruta
6ª feira	Iogurte Pão com requeijão Fruta	Arroz com couve Feijão Picadinho de carne Farofa Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2021		**Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**	

Plano Alimentar - Escolar - 2022 (ESCOLAR TURNO ÚNICO)			
SEMANA D			
	Desjejum	**Almoço**	**Lanche IV**
2ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Feijão Risoto de frango Salada de repolho, tomate e laranja Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Biscoito salgado Fruta
3ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Abóbora refogada ou assada Sobr. fruta	Canjica Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com requeijão Fruta	Arroz Feijão Carne colorida Sobr. fruta	Leite com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
6ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovos mexidos ou cozidos Batata em camadas Sobr. fruta	Leite com café Pão com requeijão Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2021		**Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**	

Plano Alimentar - Escola Municipal Olímpica Carioca EMOC I - 2022				
SEMANA A				
	Desjejum	**Colação**	**Almoço**	**Lanche IV**
2ª feira	Leite com banana e aveia Biscoito doce Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Ovo mexido ou cozido Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite com café Pão careca com requeijão, tomate e orégano Fruta
3ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta	Suco de melancia com beterraba	Arroz Feijão Frango à caçadora Salada gravatinha Sobr. fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Suco de abacaxi com hortelã	Arroz Feijão Picadinho de carne Repolho à mineira Sobr. fruta	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta
5ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Iscas de frango Abóbora refogada ou assada Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
6ª feira	Leite com café Pão careca com ovo mexido Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Farofa de couve Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2021			**Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**	

Plano Alimentar - Escola Municipal Olímpica Carioca EMOC I - 2022				
SEMANA B				
	Desjejum	**Colação**	**Almoço**	**Lanche IV**
2ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada mista Sobr. fruta	Iogurte Pão careca com requeijão Fruta
3ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Estrogonofe de carne Batata sauté ou assada Sobr. fruta	Canjica Fruta
4ª feira	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Biscoito salgado Fruta	Suco de abacaxi com limão	Arroz Feijão Frango com quiabo Quibebe Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com requeijão Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz de carreteiro Feijão Farofa de cenoura Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Biscoito salgado Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão de forma com requeijão Fruta	Suco de melão com limão	Talharim Feijão Frango com abobrinha ou salada de abobrinha Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo e cenoura Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2021			**Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**	

Plano Alimentar - Escola Municipal Olímpica Carioca EMOC I - 2022				
SEMANA C				
	Desjejum	**Colação**	**Almoço**	**Lanche IV**
2ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta	Suco integral	Feijão Macarrão bem querer Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta
3ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Limonada com hortelã	Arroz Feijão Frango brasileirinho Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
4ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Arroz com cenoura Feijão Iscas de fígado Batata refogada Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Biscoito salgado Fruta
5ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina Fruta	Suco de melancia com beterraba	Arroz Feijão Frango colorido Sobr. fruta	Arroz doce Fruta
6ª feira	Iogurte Pão careca com requeijão Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz com couve Feijão Picadinho e carne Farofa Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2021			Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD	

Plano Alimentar - Escola Municipal Olímpica Carioca EMOC I - 2022				
SEMANA D				
	Desjejum	**Colação**	**Almoço**	**Lanche IV**
2ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Suco integral	Feijão Risoto de frango Salada de repolho com tomate Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia Biscoito salgado Fruta
3ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Abóbora refogada ou assada Sobr. fruta	Canjica Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Suco de melão com limão	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com requeijão Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Carne colorida Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
6ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta	Suco de abacaxi com limão	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovos mexidos ou cozidos Batata em camadas Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2021			**Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD**	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

Plano Alimentar - Escolas Especiais - 2022				
SEMANA A			SEMANA B	
	Lanche especial	Almoço	Lanche especial	Almoço
2ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Ovo cozido ou mexido Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada mista Sobr. fruta
3ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão Frango à caçadora Salada gravatinha Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata Sauté ou assada Sobr. fruta
4ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Arroz Feijão Picadinho de carne Repolho à mineira Sobr.fruta	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã	Arroz Feijão Frango com quiabo Quibebe ou abóbora refogada Sobr. fruta
5ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com requeijão	Arroz Feijão Iscas de frango Abóbora refogada ou quibebe Sobr. fruta	Leite com café Biscoito doce	Arroz de carreteiro Feijão Farofa de cenoura Sobr. fruta
6ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Farofa de couve Sobr.fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com requeijão	Talharim Feijão Frango com abobrinha ou salada de abobrinha Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2021			Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD	

Plano Alimentar - Escolas Especiais - 2022				
SEMANA C			SEMANA D	
	Lanche especial	Almoço	Lanche especial	Almoço
2ª feira	Leite com café Biscoito doce	Feijão Macarrão bem querer Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão	Feijão Risoto de frango Salada de repolho, tomate e laranja Sobr. fruta
3ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia	Arroz Feijão Frango brasileirinho Sobr. fruta	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Abóbora refogada ou assada Sobr. fruta
4ª feira	Leite com café Biscoito doce	Arroz com cenoura Feijão Iscas de fígado Batata refogada Sobr. fruta	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobr. fruta
5ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Frango colorido Sobr. fruta	Leite com café Biscoito doce	Arroz Feijão Carne colorida Sobr. fruta
6ª feira	Iogurte Pão com requeijão	Arroz com couve Feijão Picadinho de carne Farofa Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovos mexidos ou cozidos Batata em camadas Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2021			Coordenação Técnica - S/SUBVISA/CTATS/UNAD	

Plano Alimentar - EMOC II - 2022					
SEMANA A					
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche II	Lanche III (Sem forno)
2ª feira	Leite com banana e aveia Biscoito doce Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Ovo mexido ou cozido Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Suco de melancia com beterraba	Arroz Feijão Frango à caçadora Salada gravatinha Sobr. fruta	Canjica Fruta	Canjica Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Suco de abacaxi com hortelã	Arroz Feijão Picadinho de carne Repolho à mineira Sobr.fruta	Suco de maracujá Pão com atum, batata e cenoura Fruta	Suco de maracujá Pão com atum, batata e cenoura Fruta
5ª feira	Iogurte Pão com requeijão Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Iscas de frango Abóbora refogada ou quibebe Sobr. fruta	Leite com café Bolo de fubá Fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão carioca Isca de carne Farofa de couve Salada de tomate e pepino Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão careca com requeijão Fruta	Leite batido com banana Pão careca com requeijão Fruta

Plano Alimentar - EMOC II - 2022					
SEMANA B					
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche II	Lanche III (Sem forno)
2ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada mista Sobr. fruta	Suco de laranja com cenoura Pão com requeijão, tomate e orégano Fruta	Suco de laranja com cenoura Pão com requeijão, tomate e orégano Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata Sauté ou assada Salada de alface Sobr. fruta	Arroz doce Fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Iogurte Pão com requeijão Fruta	Suco de abacaxi com limão	Arroz Feijão Frango com quiabo Quibebe ou abóbora refogada Sobr. fruta	Leite com café Bolo de banana Fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com requeijão Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz de carreteiro Feijão Farofa de cenoura Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Suco de melão com limão	Talharim Feijão Frango com abobrinha ou salada de abobrinha Sobr. fruta	Suco de maracujá Torta de sardinha Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta

Plano Alimentar - EMOC II - 2022					
SEMANA C					
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche II	Lanche III (Sem forno)
2ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta	Suco integral	Feijão Macarrão bem querer Salada de tomate Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Pão com requeijão Fruta	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Pão com requeijão Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Limonada com hortelã	Arroz Feijão Frango brasileirinho Sobr. fruta	Suco de laranja com cenoura Pão com ovo Fruta	Suco de laranja com cenoura Pão com ovo Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Arroz com cenoura Feijão Iscas de fígado Batata refogada Salada de alface Sobr. fruta	Suco de maracujá Torta de atum Fruta	Canjica fruta
5ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Suco de melancia com beterraba	Arroz Feijão Frango colorido Sobr. fruta	Leite com café Bolo de laranja Fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
6ª feira	Iogurte Pão careca com requeijão Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz com couve Feijão Picadinho de carne Farofa Sobr. fruta	Suco de maracujá Quibe de forno Salada de alface e tomate Fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

Plano Alimentar - EMOC II - 2022					
SEMANA D					
	Desjejum	Colação	Almoço	Lanche II	Lanche III (Sem forno)
2ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Suco integral	Feijão Risoto de frango Salada de repolho e laranja Sobr. fruta	Leite com café Bolo de laranja Fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com requeijão Fruta	Suco de laranja e cenoura	Arroz Feijão carioca Isca de carne Abóbora refogada ou assada Sobr. fruta	Arroz doce Fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Suco de melão com limão	Arroz Feijão Frango refogado Farofa Sobr. fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta
5ª feira	Leite com maçã Biscoito salgado Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Carne colorida Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Suco de abacaxi com limão	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovos mexidos ou cozidos Batata em camadas Sobr. fruta	Suco de maracujá Escondidinho de frango Fruta	Limonada com hortelã Lanchinho de carne moída Fruta

Plano Alimentar - Escola Municipal Cívico Militar - 2022				
SEMANA A				
	Desjejum	Almoço	Lanche I	Lanche III (sem uso de forno)
2ª feira	Leite com banana e aveia Biscoito doce Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido ou cozido Abóbora refogada Sobr. fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
3ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta	Arroz Feijão Frango à caçadora Salada gravatinha Sobr. fruta	Canjica Fruta	Canjica Fruta
4ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Arroz Feijão Picadinho de carne Repolho à mineira Sobr.fruta	Suco de maracujá Pão com atum, batata e cenoura Fruta	Suco de maracujá Pão com atum, batata e cenoura Fruta
5ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Arroz Feijão Iscas de frango Abóbora refogada ou quibebe Sobr. fruta	Leite com café Bolo de fubá Fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Farofa de couve Sobr.fruta	Leite batido com banana Pão careca com requeijão Fruta	Leite batido com banana Pão careca com requeijão Fruta

Plano Alimentar - Escola Municipal Cívico Militar - 2022				
SEMANA B				
	Desjejum	Almoço	Lanche I	Lanche III (sem uso de forno)
2ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada mista Sobr. fruta	Suco de laranja com cenoura Pão com requeijão, tomate e orégano Fruta	Suco de laranja com cenoura Pão com requeijão, tomate e orégano Fruta
3ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata Sauté ou assada Sobr. fruta	Arroz doce Fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Biscoito salgado Fruta	Arroz Feijão Frango com quiabo Quibebe ou abóbora refogada Sobr. fruta	Leite com café Bolo de banana Fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com requeijão Fruta	Arroz de carreteiro Feijão Farofa de cenoura Sobr. fruta	Leite batido com banana Pão careca com requeijão Fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Feijão Talharim Frango com abobrinha ou salada de abobrinha Sobr. fruta	Suco de maracujá Torta de sardinha Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta

Plano Alimentar - Escola Municipal Cívico Militar - 2022				
SEMANA C				
	Desjejum	Almoço	Lanche I	Lanche III (sem uso de forno)
2ª feira	Leite batido com maçã Biscoito salgado Fruta	Feijão Macarrão bem querer Sobr. fruta	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Pão com requeijão Fruta	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã Pão com requeijão Fruta
3ª feira	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta	Arroz Feijão Frango brasileirinho Sobr. fruta	Suco de laranja com cenoura Pão com ovo Fruta	Suco de laranja com cenoura Pão com ovo Fruta
4ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Arroz com cenoura Feijão Iscas de fígado Batata refogada Sobr. fruta	Suco de maracujá Torta de atum Fruta	Canjica Fruta
5ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com margarina Fruta	Arroz Feijão Frango colorido Sobr. fruta	Leite com café Bolo de laranja Fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
6ª feira	Iogurte Pão careca com requeijão Fruta	Arroz com couve Feijão Picadinho de carne Farofa Sobr. fruta	Suco de maracujá Quibe de forno Salada de alface e tomate Fruta	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta

Plano Alimentar - Escola Municipal Cívico Militar - 2022				
SEMANA D				
	Desjejum	Almoço	Lanche I	Lanche III (sem uso de forno)
2ª feira	Leite batido com banana Pão com requeijão Fruta	Feijão Risoto de frango Salada de repolho com tomate e laranja Sobr. fruta	Leite com café Bolo de laranja Fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Biscoito doce Fruta	Arroz Feijão carioca Isca de carne Abóbora refogada ou assada Sobr. fruta	Arroz doce Fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia Fruta	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobr. fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta
5ª feira	Leite com café Pão careca com requeijão Fruta	Arroz Feijão Carne colorida Batata Sauté Sobr. fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
6ª feira	Leite com maçã Biscoito salgado Fruta	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovos mexidos ou cozidos Batata em camadas Sobr. fruta	Suco de maracujá Escondidinho de frango Fruta	Limonada com hortelã Lanchinho de carne moída Fruta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

Plano Alimentar Creches/EDI - 2022						
SEMANA A						
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Maçã	Leite Banana	Leite Maçã e mamão	Frapê de mamão e banana	Leite Mamão	Leite Maçã e banana
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Mingau de fubá	Leite Banana	Leite Maçã e mamão	Frapê de mamão e banana	Leite Mamão	Leite Maçã e banana
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Mamão	Leite Maçã e banana	Leite Bolo de maçã	Leite Banana	Leite Maçã e mamão
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Pão com requeijão	Leite Maçã e banana	Leite Bolo de maçã	Leite Banana	Leite Maçã e mamão

Plano Alimentar Creches/EDI - 2022						
SEMANA B						
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Banana	Leite Mamão e banana	Leite Maçã	Leite Maçã e banana	Iogurte, aveia e Banana	Leite Mamão
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Banana	Leite Mamão e banana	Leite Biscoito de maisena	Leite Maçã e banana	Iogurte, aveia e Banana	Mingau de fubá
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Maçã	Leite Maçã e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Mamão	Leite Mamão e banana	Leite Banana
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Maçã	Arroz doce	Leite Maçã e mamão	Leite Mamão	Leite Mamão e banana	Leite Banana

Plano Alimentar Creches/EDI - 2022						
SEMANA C						
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Maçã e banana	Leite Mamão e banana	Leite Banana	Leite Mamão	Frapê de mamão e banana	Leite Maçã e mamão
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Maçã e banana	Leite Mamão e banana	Leite Banana	Mingau de aveia	Frapê de mamão e banana	Leite Maçã e mamão
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Banana	Iogurte, aveia e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Maçã	Leite Bolo de fubá, cenoura e laranja	Leite Maçã e banana
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Banana	Iogurte, aveia e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Maçã	Leite Bolo de fubá, cenoura e laranja	Leite Maçã e banana

Plano Alimentar Creches/EDI - 2022						
SEMANA D						
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Banana
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Maçã	Leite Maçã e mamão	Leite Banana	Vitamina de maçã com aveia	Leite Banana
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Maçã	Leite Maçã e mamão	Leite Biscoito salgado	Vitamina de maçã com aveia	Leite Banana
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Banana	Frapê de mamão e banana	Leite Mamão	Leite Maçã e banana	Leite Mamão e banana	Leite Maçã e mamão
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Mingau de maisena	Frapê de mamão e banana	Leite Mamão	Leite Maçã e banana	Leite Mamão e banana	Leite Maçã e mamão

Plano Alimentar Creches/EDI - 2022						
Lanche IV						
Semanas	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	Sábado
Semana A	Suco de melancia Escondidinho de frango com abobrinha	Leite Pão de cenoura com pasta de beterraba	Musselini de aveia Banana	Leite Bolo de maçã	Leite Crumble de maçã	Suco de melancia Escondidinho de carne com espinafre
Semana B	Suco de laranja Ovo mexido, salada de cenoura e beterraba	Musselini de aveia Banana	Leite Pão de cenoura com pasta de ovo	Suco de melancia Escondidinho de carne com espinafre	Leite Pão de cenoura com pasta de beterraba	Leite Banana
Semana C	Leite Crumble de maçã	Suco de melancia Escondidinho de frango com abobrinha	Leite Pão de cenoura com pasta de beterraba	Vitamina de maçã com aveia	Leite Bolo de banana	Leite Maçã e banana
Semana D	Vitamina de maçã com aveia	Musselini de aveia Banana	Leite Pão de cenoura com pasta de ovo	Suco de melancia Escondidinho de carne com espinafre	Leite Bolo de maçã	Leite maçã e mamão

Plano Alimentar Creches/EDI - 2022						
SEMANA A						
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Almoço	Arroz Feijão Ovo mexido e vagem Salada de batata e cenoura Fruta	Macarrão (talharim) Feijão preto Frango guisado com abobrinha Fruta	Arroz Feijão preto Ovo mexido Salada de cenoura e beterraba Fruta	Arroz Feijão preto Fígado acebolado Salada de batata e brócolis Fruta	Arroz Feijão preto Carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e batata) Fruta	Arroz Feijão preto Frango refogado Creme de batata e espinafre Fruta
Jantar	Arroz Feijão preto Frango ensopado com batata e cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Carne com espinafre Angu Fruta	Arroz Feijão preto Iscas de frango Creme de aipim e abóbora Fruta	Sopa carioca (carne, batata doce, cenoura e abobrinha) Fruta	Arroz com abobrinha Feijão preto Frango com cenoura Fruta	Sopa Minestrone (feijão branco, carne, massa, inhame, abóbora, repolho) Fruta

Plano Alimentar Creches/EDI - 2022						
SEMANA B						
Refeição	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Almoço	Arroz Feijão com beterraba Ovo cozido Salada de chuchu e batata Fruta	Arroz Feijão preto Picadinho de carne com repolho Quibebe de abóbora Fruta	Arroz Feijão preto Moela de frango com espinafre Angu Fruta	Macarrão (fusilli) Feijão preto Carne moída com berinjela Cenoura sauté Fruta	Arroz Feijão carioca Estrogonofe de frango Salada de batata e brócolis Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com bertalha Batata doce cozida Fruta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

Jantar	Arroz Feijão carioca Carne com abobrinha e cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Frango com legumes (chuchu e abóbora) Fruta	Arroz Feijão preto Ovo mexido Palitos de beterraba Fruta	Arroz Feijão preto Frango ensopado com batata e cenoura Fruta	Sopa de feijão (feijão preto, carne, massa, repolho, beterraba e aipim) Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido Salada de cenoura e beterraba Fruta

Plano Alimentar Creches/EDI - 2022						
SEMANA C						
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**	**Sábado**
Almoço	Arroz Feijão Ovo mexido Salada de cenoura e beterraba Fruta	Arroz Feijão carioca Frango assado com laranja Palitinhos de beterraba Fruta	Arroz Feijão preto Ovo mexido com vagem Salada de batata e cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Picadinho de carne com espinafre Batata cozida Fruta	Macarrão (Talharim) Feijão preto Frango guisado com abobrinha Fruta	Arroz Feijão carioca Estrogonofe de frango Salada de batata e brócolis Fruta
Jantar	Risoto de frango com cenoura e repolho Feijão preto Salada de chuchu com ovos e salsinha Fruta	Sopa Minestrone (feijão branco, carne, massa, inhame, abóbora, repolho) Fruta	Macarronada (fidelinho) Feijão preto Almôndegas de frango Abobrinha refogada Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com chuchu Angu Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com bertalha Batata doce cozida Fruta	Canja caipira (frango, moela, cenoura, chuchu, batata, arroz) Fruta

Plano Alimentar Creches/EDI - 2022						
SEMANA D						
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**	**Sábado**
Almoço	Arroz rosado Feijão preto Ovo cozido Palitos de beterraba Fruta	Arroz com abobrinha Feijão preto Frango guisado com cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Vaca atolada (carne, aipim e agrião) Fruta	Macarrão (gravatinha) ao molho Frango Feijão carioca Salada de brócolis com cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída Ratatouille (berinjela e abobrinha) Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e batata) Fruta
Jantar	Arroz Feijão preto Frango refogado Creme de batata e espinafre Fruta	Sopa de feijão (feijão preto, carne, massa, repolho, beterraba, aipim) Fruta	Arroz com espinafre Feijão preto Frango assado com laranja Inhame cozido Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com chuchu Angu Fruta	Sopa de inhame (abóbora, inhame, couve-flor, frango e feijão carioca) Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido Salada de cenoura e beterraba Fruta

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 22/2022
Nome das Partes - MARCELLE LINS DA COSTA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 08/08/2022
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo - 09/08/2022 a 23/08/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **21/2019**
Processo nº 01/903.628/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 23/2022
Nome das Partes - SANY DA CONCEIÇÃO CORDEIRO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 08/08/2022
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo - 09/08/2022 a 06/09/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **21/2019**
Processo nº 01/903.628/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 20/2022
Nome das Partes - ALINE REGINA CARDOZO DE BRITO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 08/08/2022
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo - 11/08/2022 a 09/09/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **15/2019**
Processo nº 01/903.375/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 11/2022
Nome das Partes - PAULA MOREIRA NIETTO DA COSTA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 09/08/2022
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo - 10/08/2022 a 16/09/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **18/2019**
Processo nº 01/903.632/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 24/2022
Nome das Partes - EMERSON DANRLEY BARBOSA SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 09/08/2022
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo - 11/08/2022 a 30/08/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **21/2019**
Processo nº 01/903.628/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 25/2022
Nome das Partes - MARCIO JOSÉ FERREIRA SARAIVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 09/08/2022
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo - 10/08/2022 a 31/08/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **21/2019**
Processo nº 01/903.628/2019

Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 04/2022
Nome das Partes - GEOVANA COSTA DE OLIVEIRA GAMA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 10/08/2022
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo - 11/08/2022 a 21/10/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **08/2019**
Processo nº 01/902.674/2019

E/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 10/08/2022

Relevo a penalidade a que estariam sujeitos os gestores do Programa de Melhorias Físicas nas Escolas da E/8ª CRE:

07/08/002662/2022
E/CRE (08.33.007) Escola Municipal Rosa da Fonseca
Cristiane Gomes Vidal 11/164.810-4
Tânia Mara Soares 12/218.902-5

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 11/08/2022

De acordo com a Lei 3697 de 09 de dezembro de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das escolas a seguir, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo.

UNIDADE ESCOLAR	LAUDO DE
E/CRE (08.17.071) ESCOLA MUNICIPAL RUBEM BERTA	04/08/2022
E/CRE (08.17.077) ESCOLA MUNICIPAL WOLF KLABIN	29/07/2022
E/CRE (08.17.127) ESCOLA MUNICIPAL AYRTON SENNA DA SILVA	10/06/2022
E/CRE (08.17.616) CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ASSUMPÇÃO	03/08/2022
E/CRE (08.17.815) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL JOÃO GOMES	28/07/2022
E/CRE (08.33.001) ESCOLA MUNICIPAL MADRE BENEDITA	16/06/2022
E/CRE (08.33.812) ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL CONDESSA PEREIRA CARNEIRO	04/07/2022

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE 11/08/2022
COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO
SUSPENSÃO "SINE DIE" DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: 08/000.500/2022- PE-RP/SMAS 795/2022
Dia 15/08/2022, às 11 h.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE 11/08/2022
COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO
SUSPENSÃO "SINE DIE" DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: 08/003.338/2021 - PE-RP/SMAS 801/2022
Dia 17/08/2022,às 11 h.

SECRETARIA DE SAÚDE

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 11.08.2022

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de Equipamentos Odontológicos - Motor Elétrico para Endodontia, através de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, visando atender às necessidades desta SMS-Rio, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **09/003416/2022**
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão efetuar as retiradas do Termo de Referência e Formulário de Cotações correspondentes no endereço supracitado, ou solicitar os mesmos via e-mail, através dos correios eletrônicos **eleson.sms@gmail.com e eduardo.sms.rio@gmail.com até o dia 23/08/2022**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

As entregas das propostas deverão ser feitas até a data informada acima na sede desta Coordenadoria ou através dos correios eletrônicos supracitados.

ITEM	CÓDIGO BR	CÓDIGO SIGMA	OBJETOS	U/C	QTD
01	441973	6520.95.012-64	MOTOR ELÉTRICO (60 KITS DE LIMAS)	UNID	43

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 11.08.2022

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de insumos para oftalmologia, compatíveis com o facoemulsificador Alcon Infinity (HMMC) e facoemulsificador Mediphacos Pulsar 2 (HMP) e vitreófago Mediphacos pulsar 2 (HMP), devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº **09/001.626/2021**.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico gerenciaconsumo.sms@gmail.com e yohansgeorg@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada **até o dia 23/08/2022**.

CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 11.08.2022

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de insumos para Prótese Dentária, das classes 6520 e 9160, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº **09/004113/2020**.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico gerenciaconsumo.sms@gmail.com e mari.vasqsms@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada **até o dia 23/08/2022**.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 11.08.2022

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da data desta publicação à S/SUBG/CLA/CA/GAMP - Gerência de Aquisição de Material Permanente - Rua Afonso Cavalcanti nº 455, sala 745, Cidade Nova - Rio de Janeiro - com o respectivo carimbo, para retirada de NOTA DE EMPENHO, no horário de: 09:00 às 17:00hs. A não retirada da documentação estará sujeita às sanções previstas na Legislação em vigor. Processo nº 09/000.967/2021.

EMPRESA	VALOR (R$)	EMPENHO
LYNX TRADING COMPANY IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	68.890,00	2022/002000

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO: 241/2022

PROCESSO: 09/000.773/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

À VISTA DA habilitação foram adjudicados:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
06	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	1,90
07	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	1,90
20	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	4,53
25	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	3,15
56	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	0,60

Obs.: Item 01, 02, 03, 05, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90 - Desertos. Itens 04, 09, 23, 33, 36, 39, 40, 55 - Fracassados.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO: 759/2022

PROCESSO: 09/001.099/2022
OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de licenciamento de solução de segurança TREND MICRO SMART PROTECTION FORENDPOINTS utilizada no ambiente da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, incluindo garantia técnica e atualização de versão, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme descrito, caracterizado e especificado no termo de referência, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

À VISTA DA HABILITAÇÃO FOI ADJUDICADO:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	NETCENTER INFORMATICA LTDA	179,70

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 868/2022 - dia 25/08/2022, às 14h
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TRS - Procedimento essencial e contínuo na prestação de assistência a pacientes potencialmente graves de alta complexidade em Pediatria/Neonatologia, nas modalidades Hemodiálise Pediátrica e Diálise Peritoneal Neonatal, com cessão de uso de Tecnologia em Saúde, Recursos Humanos, Suporte Técnico, Científico, utilização de insumos e correlatos compatíveis aos procedimentos.
Estimativa: R$ 7.695.720,00 / Processo: 09/000.925/2022

REMARCAÇÃO COM ESCLARECIMENTOS DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 262/2022 - dia 25/08/2022, às 11h
Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de Engenharia Clinica para equipamentos médicos hospitalares (EMH) do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla.
Estimativa: R$ 3.359.977,92 / Processo: 09/002.730/2021

ESCLARECIMENTO

P.01 - Solicitamos que seja enviada a Planilha de Custos e Formação de Preços utilizada pelo órgão licitante, para estabelecer o valor estimado no formato do Anexo VII - planilha de custo do Edital?
R.01 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável é informado que o procedimento se encontra em fase interna logo, a planilha de custos e formação de preços para estabelecer o valor estimado só poderá ser disponibilizada após o encerramento do certame com o licitante vencedor. Cabe esclarecer os procedimentos para formação da estimativa de preço são pautados na Norma de Procedimento para Pesquisa de Preços - Serviço NOR-PRO-INFRALOG - 201 instituída pela Portaria "N" A/CSIL Nº 39, que determina a execução padronizada das atividades relacionadas à pesquisa de preços para definição da estimativa de valores a serem reservados, com vista à contratação de serviço, no âmbito da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

P.02 - Solicitamos informações sobre a licitação que se trata de contratação de serviços continuados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, caso seja formalizada uma nova Convenção Coletiva de Trabalho das categorias envolvidas na prestação dos serviços ora contratados durante a vigência dos 24 (vinte e quatro) meses do contrato, a licitante terá direito a solicitar a repactuação do valor do contrato, garantida nos termos do inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal, na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no art. 2o da Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, no art. 12 do Decreto Federal nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e nos arts. 54 e 55 da Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 05, de 25 de maio de 2017?
R.02 - Informamos que as disposições relativas a reajustamento de contrato se encontram previstas no item 23 do Edital.

P.03 - Solicitamos esclarecimento se haverá medições para emissão de notas fiscais referentes aos serviços executados, pois a partir do momento que teremos que dispor 01 Engenheiro Clínico, 01 Assistente administrativo 01 Técnico Sênior diarista, 04 Técnicos plantonista diurno, 01 Auxiliar técnico, 04 Técnico plantonista noturno, totalizando 12 funcionários acrescido de mais 03 profissionais de consultoria. Esses valores deverão ser cobrados independentes dos serviços executados? S.M.J. não existe na planilha de custos nenhum parâmetro que possa identificar ou demonstrar valores a serem cobrados?
R.03 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável é informado que a medicação para as notas fiscais é devido ao fato de que apesar do efetivo ser fixo, o valor disponível para peças poderá não ser utilizado em sua totalidade, sendo então, um mês diferente do outro. O valor correto para peças de reposição é de R$ 50.000,00.

P.04 - Solicitamos esclarecimento sobre a estimativa prevista no subitem 5.2 do Edital, que se encontra se no Anexo - II do Edital. Informamos que não encontramos esse anexo. A estimativa é para 24 (vinte e quatro) ou para 12 (doze) meses?
R.04 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável é informado que a estimativa do contrato é para 24 meses, prorrogáveis de acordo com a lei 8666/93. Em tempo informamos que o Anexo - II se encontra nos sistema comprasnet e e.compras.

P.05 - Solicitamos esclarecimento sobre o subitem 5.1 do Anexo I - Termo de Referência que cita um valor diferente da planilha de custo de Mão de Obra, qual valor correto a ser praticado?
R.05 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável é informado que o valor correto para reposição de peças e de 50.000,00, sendo retificado no Anexo I - Termo de Referência, Planilha de custo.

P.06 - Solicitamos esclarecimento sobre o subitem E.10 do Edital, que diz que não será permitida a participação nesta licitação, de empresa ou qualquer de seus sócios ou responsáveis técnicos perante o CREA. Ao permanecer essa proibição, todas as empresas para adquirirem peças e/ou componentes ou mesmo visando contratação de serviços, tem que obrigatoriamente manter uma relação comercial?
R.06 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável é informado que a prestação de serviços de engenharia clínica abrange, alem da manutenção preventiva e corretiva, dentre,outras atividades, o gerenciamento do parque de equipamentos biomédicos, assessoria e consultoria. Pela particularidade dos serviços, torna-se evidente que empresas que comercializem ou mantenham qualquer relação comercial com fabricantes, distribuidores e fornecedores de EMHs não poderão executar serviços de engenharia clinica, a fim de se evitar o conflito de interesses que poderia advir quando fossem necessários, laudos, projetos, avaliações. O que se tenta evitar aqui é a contratação de empresa que tenha por objetivo a venda de determinados equipamentos e acessórios, ou ainda, que seja representante de determinada marca de equipamento.

P.07 - Solicitamos esclarecimento quanto ao valor estimado e quais as convenções utilizadas para a base de cálculo?
R.07 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável é informado que a pesquisa de mercado foi ampla, sendo consultados sites de compras governamentais, como comprasnet, banco de preços e painel de preços, incluindo SPMM, preços praticados e, também, diversas empresas que trabalham no ramo do objeto desejado por esta secretaria. Após finalização da pesquisa mercadológica, o processo administrativo foi encaminhado ao setor técnico responsável, para análise e emissão de parecer técnico.

ESCLARECIMENTOS DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 824/2022 - dia 15/08/2022, às 11h
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação continuada de serviços de Apoio Operacional, Tático e Estratégico, específico a atividades de natureza meio, a serem prestados no âmbito da S/Subsecretaria de Gestão, atualmente ocupadas por empresas que prestam esse tipo de serviço de maneira inconstante e deficitária à qualidade administrativa que se busca, conforme especificações, quantitativos e regulamentações, estabelecidas no Termo de Referência e nos demais anexos.
Estimativa: R$ 22.751.730,72 / Processo: 09/001.020/2022

ESCLARECIMENTO

P.01 - Solicitamos esclarecimentos sobre a qualificação técnica, licitante deverá comprovar, objetivamente, quantos postos em Contrato de Locação de Mão de Obra que tenha executado ao longo de pelo menos um ano?

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

R.01 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável é informado que não existe quantidade mínima ou máxima de postos, até porque a contratação se refere a uma única fonte, a Subsecretaria de Gestão. O que deve ser obedecido é a quantidade mínima de 10% de cada item licitado, tanto para Nível Médio, quanto para Nível Superior, para termos de comprovação técnica de cada empresa. Como foi dito anteriormente, os números e postos que se referem aos itens 9.2 e 9.3 do Anexo - I Termo de Referência são meramente exemplificativo para aqueles que apresentarem mais de um atestado. .

P.02 - Solicitamos esclarecimentos sobre há necessidade de delimitação nos referidos atestados sobre o nível de escolaridade dos postos geridos pela empresa em outros Contratos? Se sim, qual seria a fundamentação legal para tanto?
R.02 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável é informado que apesar de que os itens se diferem, em Nível Médio e Superior, não há necessidade da exigência de escolaridade para este caso, como para contratos especialmente para Nível Superior, por exemplo. Basta comprovar o quantitativo mínimo de 10% do número de vagas de cada um destes itens. É o suficiente. Se por exemplo a empresa por vontade querer apenas participar para o item licitatório para Nível Superior, basta apenas comprovar em outros contratos que esta mantém conveniada a outros estabelecimentos ou órgãos, os 10% exigidos de 140 desse número de vagas que é o número estimado para este item neste processo licitatório, não necessariamente para essa exigência de escolaridade, porém cabe ressaltar a importância desde que os mesmos sejam tecnicamente pertinentes e compatíveis em características e prazos com o objeto da licitação. O importante que a estimada empresa ou outras entendam que este processo licitatório busca pessoas e/ou colaboradores qualificados no mercado para este tipo de serviço solicitado no objeto deste licitação, a exigência de escolaridade é exigência estipulada no Anexo I - Termo de Referência apenas para estas contratações descritas nos itens licitados.

P.03 - Solicitamos informações que considerando a condição do referido Edital que versa sobre a condição de participação e a atual súmula 51 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, onde dita que "a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador" é possível afirmar que empresas sancionadas nos art. 87, III da Lei Federal 8.666/93 e no art. 7º da Lei Federal 10.520/02, com outros entes da Administração Pública, poderão participar do aludido certame?
R.03 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável é informado que o Edital está de acordo com a minuta padrão elaborada pela Douta Procuradoria do Município do Rio de Janeiro e em atenção ao Enunciado nº 43 da mesma, que abaixo se transcreve:

"Enunciado PGM nº 43 - Extensão dos efeitos da penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com o Poder Público aplicada por outro ente federativo. A aplicação de sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração (art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93), alcança todos os entes federativos, conforme consolidação da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, quando a autoridade responsável pela penalidade não restringe seus efeitos. Na hipótese em que a autoridade expressamente decide que os seus efeitos ficarão limitados a um determinado órgão ou ente federativo, não cabe ao Município alterar os limites da pena imposta. Referências: complementação ao Parecer PG/PADM/005/2014/AVC, na forma das Manifestações Técnicas PG/PADM/CT/118/2016/MMVM; PG/PADM/LI 012/2017/SBG; PG/PADM/CT/469/2018/DLBL; e PG/PADM/CT/373/2018/RHLC. Resolução PGM 906, 13.02.2019 - D.O.RIO 15.02.2019, p. 54 . "

P.04 - Solicitamos informações sobre qual empresa presta o serviço atualmente?
R.04 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável é informado que na atualidade temos 2 (duas) empresas prestando este serviço: HB MULTISERVIÇOS SA e COMISSARIA AÉREA DO RIO DE JANEIRO LTDA.

P.05 - Solicitamos informações sobre qual o valor do vale transporte?
R.05 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável é informado que no item 3.26.3 do Anexo I -Termo Referência, os LICITANTES deverão estabelecer para fins de estimativa no item da PLANILHA DE CUSTO (AUXÍLIO-TRANSPORTE) o proposto de 4 (quatro) passagens diárias, 02 (duas para ida ao trabalho), 02 (duas para volta à residência), no valor praticado, sempre atualizado, para a Cidade do Rio de janeiro para transporte público modalidade (ônibus), com valor atualizado na data deste Termo de R$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos), respeitando os itens exemplificativo do Termo para outras opções de transporte e adoção do bilhete único.

P.06 - Solicitamos informações sobre qual a data prevista para início dos serviços?
R.06 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável é informado que passando por todas as fases pós-licitatório, como entrega dos documentos e garantias, os serviços, objeto deste Anexo I - Termo de Referência, serão formalizados pelo instrumento de CONTRATO, e terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e prorrogação de acordo com o item 3.4 do Anexo I - Termo Referência. Uma data exata não existe, pois serão respeitados os trâmites administrativos que pode ser célere ou haver alguns percalços a serem resolvidos.

P.07 - Solicitamos informações sobre qual o valor do ISSQN?
R.07 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável é informado que não dispõem de competência para atribuir valores ao imposto solicitado, qualquer dúvida a empresa deve acessar para melhores esclarecimentos: https://carioca.rio/servicos/iss-certidao-de-pagamento/

P.08 - Solicitamos informações sobre qual a data prevista para término do contrato atual?
R.08 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável é informado que o contrato é de 12 (doze) meses, iniciado após assinatura contratual, assim como uma data exata para o início contratual, não existe uma data exata para término do contrato, bem como existe a possibilidade de prorrogação contratual pelo período estabelecido em lei, 8.666/93, em até 60 meses.

P.09 - Solicitamos esclarecimentos se o preposto será fixo? Ou terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente, ao local de trabalho? O mesmo poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?
R.09 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável é informado que a Reforma Trabalhista acrescentou o § 3º no art. 843 da CLT, possibilitando que a empresa se faça representar por qualquer pessoa (empregado ou não) que tenha conhecimento dos fatos. Assim, a partir de 11.11.2017, o preposto não precisa mais ser empregado da empresa para representá-la nas audiências, conforme: "§ 3º O preposto a que se refere o § 1º deste artigo não precisa ser empregado da parte reclamada." (Incluído pela Lei 13.467/2017).

P.10 - Solicitamos esclarecimentos se Existe alguma empresa prestando esses serviços atualmente no órgão? Caso SIM, qual empresa?
R.10 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável é informado que na atualidade temos 2 (duas) empresas prestando este serviço: HB MULTISERVIÇOS SA e COMISSARIA AÉREA DO RIO DE JANEIRO LTDA.

P.11 - Solicitamos esclarecimentos se deverá ser cotado relógio de ponto e/ou armários? Se sim, qual a quantidade?
R.11 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável é informado que não será necessário o relógio de ponto, e quantos armários não existem essa especificação no Anexo I - Termo de Referência, conforme o item 3.18 do Anexo I - Termo de Referência o controle da jornada de trabalho nas dependências da CONTRATANTE deverá ser efetuado por sistema de folha de ponto, disponibilizando no primeiro dia do mês subsequente a prestação do serviço o Relatório Espelho da folha de ponto ao fiscal da Unidade.

P.12 - Solicitamos esclarecimentos sobre qual foi a Convenção Coletiva utilizada para prospecção da planilha de custos?
R.12 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável é informado que foi usada a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023, NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: RJ000618/2022, CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023, NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: RJ000618/2022, para os cargos de Administrativos, porém referente ao salário que será praticado na planilha de Custo neste contrato, apesar de haver duas cláusulas distintas sobre o assunto, foi a determinada pelo Gestor, no caso pela Subsecretaria de Gestão/SMS, de acordo com o item 3.12 do Anexo I - Termo de Referência. O item 10.14 do Anexo I - Termo de Referência sobre o piso da Convenção Coletiva, é meramente um parâmetro mínimo para norteamento do piso salarial exigido no Anexo I - Termo de Referência

De acordo com o Acórdão 1097/2019 Plenário do Ministro relator Bruno Dantas, diz que admite-se, na contratação por postos de serviço, a fixação de salários em valores superiores aos pisos estabelecidos em convenções coletivas de trabalho, desde que observados os seguintes requisitos: "9.2.2.1. a necessidade de fixação de salários em valores superiores aos pisos estabelecidos em Convenções Coletivas de Trabalho, fundamentada em estudos e pesquisas de mercado que considerem objetivamente a complexidade das atividades e as aptidões necessárias para seus exercícios".

P.12 - Solicitamos informações em relação aos benefícios, auxílio saúde, auxílio funeral, ect, deverão ser cotados?
R.12 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável é informado que de acordo com o item 4.30 do Anexo I - Termo de Referência - Para termos do módulo 2.3 - ENCARGOS BENEFÍCIOS serão considerados para termos de custo para formação de preços para este licitatório, apenas AUXÍLIO TRANSPORTE (3.26) e AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO (3.27) previsto no Anexo I - Termo de Referência, para elaboração da Planilha de Custo, os demais itens ficarão a critério das licitantes e repassados o custo para a CONTRATANTE caso especificado na planilha de custo. No caso esclarecido, é facultativo à empresa os benefícios citados, sem prejuízo à administração pública.

P.13 - Solicitamos informações se o salário deverá ser aquele previsto na tabela constante no item 3.8 do Anexo i - Termo de Referência ou deverá ser aquele previsto nas normas coletivas trabalhistas?
R.13 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável é informado que não há contradição entre os itens 3.12 e 10.4 do Anexo I - Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 824/2022. Há, sim, complementação entre os dois itens, pois caberá a Subsecretaria de Gestão/SMS definir os valores a serem pagos a título de salário aos colaboradores, porém deverá ser respeitado o piso Estadual da categoria profissional, estabelecido em Convenção Coletiva de Trabalho, quando da definição da referida Subsecretaria.

Retirada dos editais consolidados:
• Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou http://www.comprasgovernamentais.gov.br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponi bilizado e processado no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
2ª CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 11/08/2022.

Convocamos a Empresa INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, à comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta convocação, na Av. Carlos Pontes S/N - Sulacap - RJ, horário das 9:00 as 16:00h, para prestar esclarecimentos referente à DANFE 120523/2021 entregue na Policlínica Manoel Guilherme da Silveira Filho no valor de R$ 320,00. O não atendimento no prazo determinado poderá resultar na aplicação das sanções administrativas, inclusive na expedição da declaração de idoneidade.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 3.1
EXPEDIENTE DE 11/08/2022

Solicito o comparecimento das Empresas listadas a seguir, na Coordenação de Área Programática 3.1 (CAP 3.1), sito a Rua São Godofredo s/nº, Penha - RJ, para retirada da respectiva Nota de Empenho e Nota de Autorização de Fornecimento até 07(sete) dias após a data de publicação. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESAS	EMPENHOS
CEPALAB LABORATORIOS LTDA	311/2022
INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA	312/2022
FATO IMP E EXP DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	313/2022
MCN COMERCIO E IMP DE PRODS CIRURGICOS LTDA	314/2022

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 11/08/2022

Torno sem efeito a publicação da CONVOCAÇÃO PUBLICA do Processo 09/62/000.558/2022 publicado no D.O. nº 94 de 02.08.2022, página 66.

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 10/08/2022

O Hospital Municipal Salgado Filho SUBHUE/CGE3.2, através do Departamento de Infraesturura e Logistica - SUBHUE/CGE3.2/HMSF/CGA/DIL, com Sede à Rua Arquias Cordeiro 370, Meier, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de Medicamento para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº 09/62/000.558/22.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico comprassalgadofilho@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada até o dia 19/08/2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 11/08/2022
TORNAR SEM EFEITO O EXPEDIENTE

O Hospital Municipal Lourenço Jorge SUBHUE/CGE 4.0 torna sem efeito os EXPEDIENTES DE 05/08/2022, publicado no D.O Rio de 08 de Agosto de 2022, página 56. Processos: 0963/000.479/2022 e 0963/000.483/2022 - Cancelamos as pesquisas de mercado destinadas a aquisição de materiais médico, cirúrgico e odontológico e aquisição de drogas e medicamentos, respectivamente, tendo em vista a necessidade de ajustes no Termo de Referência.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO
EXPEDIENTE DE 08/08/2022

RECONHEÇO AS DÍVIDAS relacionadas abaixo conforme artigo 59, parágrafo único da lei 8666/93 (Lei das Licitações) combinado com o artigo 840 da lei 10806/2002 (Código Civil), relativas às notas fiscais apresentadas pelas empresas ao Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto referente às prestações de serviços correspondentes ao exercícios 2018/ 2019.

Processo de Fatura	Favorecido	Competência Despesa	Valor (R$)
09/77/050.388/18	ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZÇÃO DE TEXTEIS S/A	abr/18	14.953,60
09/77/050.444/18	ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZÇÃO DE TEXTEIS S/A	jun/18	14.218,87
09/77/050.691/18	CLAUFRAN SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	ago/18	12.309,78
09/77/050.707/18	CLAUFRAN SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	set/18	31.964,93
09/77/050.051/19	CLAUFRAN SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	nov/18	19.178,96
09/77/050.221/19	CLAUFRAN SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	dez/18	30.378,08
09/77/050.222/19	CLAUFRAN SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	jan/19	28.271,48
09/77/050.361/19	CLAUFRAN SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	fev/19	7.127,02

***OMITIDO D.O. 21/02/2022**

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 155/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA	
AI n° 1008589 Data: 01/07/2022	Superprix Lojas de Alimentos Ltda Praça Edmundo Rego, 8 - Grajaú
AI n° 1008596 Data: 01/07/2022	Mercado Adonai da Rio São Paulo Ltda Rua Major Solon Ribeiro, 20 Loj Antigo Lot 2 Qdr C - Campo Grande
AI n° 1008597 Data: 01/07/2022	Mercado Adonai da Rio São Paulo Ltda Rua Major Solon Ribeiro, 20 Loj Antigo Lot 2 Qdr C - Campo Grande
AI n° 1008598 Data: 01/07/2022	Emanuel Comercio de Generos Alimenticios Ltda Estrada Cachamorra, 16 0 16/17 - Campo Grande
AI n° 1008599 Data: 02/07/2022	Mercado Fiel 2003 Ltda Av Alfred Agache, 39 - Centro
AI n° 1008600 Data: 02/07/2022	Mercado Fiel 2003 Ltda Av Alfred Agache, 39 - Centro
AI n° 1008601 Data: 02/07/2022	Mercearia Porto do preço Ltda- Nossa Senhora de Copacabana, 1285 Loja A/B - Copacabana
AI n° 1008627 Data: 04/07/2022	Supermercado Barra Oeste Ltda Av das Américas, 6455 - Barra da Tijuca
AI n° 1008632 Data: 04/07/2022	Cencosud Brasil Comercial S/A Praça Jauri, 32 - Taquara
AI n° 1008633 Data: 04/07/2022	Hortigil Hortifruti S/A Hortigil Raymundo Magalhães Junior, 50 - Barra da Tijuca
AI n° 1008634 Data: 04/07/2022	Cencosud Brasil Comercial S/A Estrada do Tindiba - 565 - Taquara
AI n° 1008690 Data: 06/07/2022	Bendito Recreio Hortifruti e Mercearia Ltda Rua Bolivar,125 Loja A - Copacabana
AI n° 1008691 Data: 06/07/2022	Bendito Recreio Hortifruti e Mercearia Ltda Rua Bolivar,125 Loja A - Copacabana
AI n° 1008692 Data: 06/07/2022	Bendito Recreio Hortifruti e Mercearia Ltda Rua Bolivar,125 Loja A - Copacabana
AI n° 1008681 Data: 06/07/2022	Cencosud Brasil Comercial S/A Av das Américas, 13850 - Recreio
AI n° 1008696 Data: 06/07/2022	Mercado Rg Ltda Estrada do Rio Grande, 4360 Loja - Taquara
AI n° 1008664 Data: 05/07/2022	Hortigil Hortifruti S/A Rua do Catete, 172 Num 174 - Catete
AI n° 1008666 Data: 05/07/2022	Hortigil Hortifruti S/A Rua do Catete, 172 Num 174 - Catete
AI n° 1008668 Data: 05/07/2022	Hortigil Hortifruti S/A Rua do Catete, 172 Num 174 - Catete
AI n° 1008671 Data: 05/07/2022	Padaria Pao Vivo Eireli Rua Figueiredo Camargo, 883 Lojas A/B- Bangu
AI n° 1008674 Data: 05/07/2022	Padaria Pao Vivo Eireli Rua Figueiredo Camargo, 883 Lojas A/B- Bangu
AI n° 1008677 Data: 05/07/2022	Mercado São Raphael Ltda Rua Fernandes da Fonseca, 156 A - Ribeira
AI n° 1008679 Data: 05/07/2022	Mercado São Raphael Ltda Rua Fernandes da Fonseca, 156 A - Ribeira
AI n° 1008680 Data: 05/07/2022	Mercado Sabor do Campo Eireli Estrada Água Branca, 2026 - Realengo
AI n° 1008695 Data: 06/07/2022	Mercadoria Jpa Barra Ltta Rua Jose Perigault,115 Lj Q R S - Taquara
AI n° 1008730 Data: 07/07/2022	Supermercados Alvorada Eireli Rua São Francisco Xavier, 69 689 689 A 691 697 - São Francisco Xavier
AI n° 1008731 Data: 07/07/2022	Mercado Torre de Jacarepaguá Ltda Avn João Ribeiro, 124 - Pilares
AI n° 1008732 Data: 07/07/2022	Supermercados Alvorada Eireli Rua São Francisco Xavier, 69 689 689 A 691 697 - São Francisco Xavier
AI n° 1008770 Data: 08/07/2022	Companhia Brasileira de Distribuição Largo de Machado, 19 23 Sup Rua do Catete 319 - Catete
AI n° 1008771 Data: 08/07/2022	Companhia Brasileira de Distribuição Largo de Machado, 19 23 Sup Rua do Catete 319 - Catete
AI n° 1008772 Data: 08/07/2022	Companhia Brasileira de Distribuição Rua Riachuelo, 220 SSL 214 E 216 Sup Rua Resende - Centro
AI n° 1008774 Data: 08/07/2022	Mercado Rg Ltda Estrada do Rio Grande, 4360 Loja - Taquara
AI n° 1008775 Data: 08/07/2022	Supermercados Feira Nova Ltda Estrada do Engenho Novo, 34 - Anchieta
AI n° 1008791 Data: 09/07/2022	Comercial de Alimentos Pedro de Carvalho Ltda Rua Aquidaba,621 A - Méier
AI n° 1008792 Data: 09/07/2022	Comercial de Alimentos Pedro de Carvalho Ltda Rua Aquidaba,621 A - Méier
AI n° 1008793 Data: 09/07/2022	Ortalis Comercio Hortifrutigranjeiros Ltda Rua Manuela Barbosa, 15 Lojas A/B/C/ - Méier
AI n° 1008794 Data: 09/07/2022	Supermercado Ultra Treze Ltda. Epp Rua Candido Mendes, 47 Lojas A/B - Gloria
AI n° 1008825 Data: 11/07/2022	Mercado Maximo Ltda Avenida, Tenente -Coronel Muniz de Aragão 1989 Loja A - Anil
AI n° 1008826 Data: 11/07/2022	Mercado Maximo Ltda Avenida, Tenente -Coronel Muniz de Aragão 1989 Loja A - Anil
AI n° 1008838 Data: 11/07/2022	Mercado pro lar do campinho Ltda Estrada do Campinho, 5984 Linha Austin 163 A - Cosmos
AI n° 1008843 Data: 11/07/2022	Companhia Brasileira de Distribuição Rua Siqueira Campos, 143 Lojas 40 e 48 - Copacabana
AI n° 1008845 Data: 11/07/2022	Companhia Brasileira de Distribuição Rua Siqueira Campos, 143 Lojas 40 e 48 - Copacabana
AI n° 1008867 Data: 12/07/2022	Cencosud Brasil Comercial Ltda Av das Américas, 16100 - Recreio
AI n° 1008868 Data: 12/07/2022	Casa de Carne Bifebom Eireli Av.Monsenhor Felix,926 Loja C - Iraja
AI n° 1008869 Data: 12/07/2022	Supermercados Mundial Ltda Av Monsenhor Felix, 1180 Loja 107 - Irajá
AI n° 1008872 Data: 12/07/2022	Casa de Carne Bifebom Eireli Av.Monsenhor Felix,926 Loja C - Iraja
AI n° 1008873 Data: 12/07/2022	Padaria e Confeitaria Oceanos Ltda Av Lucio Costa, 3800 Lojas E /F - Barra da Tijuca
AI n° 1008729 Data: 07/07/2022	974 da Lobo Mercado Ltda Av Lobo Junior, 974 - Penha
AI n° 1008883 Data: 13/07/2022	Cencosud Brasil Comercial S/A Rua Souza Barros, 450 A Loja A - Engenho Novo
AI n° 1008886 Data: 13/07/2022	Cencosud Brasil Comercial S/A Rua Dias da Cruz, 549 - Méier
AI n° 1008888 Data: 13/07/2022	Cencosud Brasil Comercial S/A Rua Dias da Cruz, 549 - Méier
AI n° 1008898 Data: 13/07/2022	Mercado Adonai da Rio São Paulo Ltda Rua Major Solon Ribeiro, 20 Loja Antigo Lot Qdr C - Campo Grande
AI n° 1008899 Data: 13/07/2022	Mercado Adonai da Rio São Paulo Ltda Rua Major Solon Ribeiro, 20 Loja Antigo Lot Qdr C - Campo Grande
AI n° 1008910 Data: 13/07/2022	Cencosud Brasil Comercial S.A Av.Braz de Pina, 1952 - Braz de Pina
AI n° 1008914 Data: 13/07/2022	Cencosud Brasil Comercial S/a Rua Uranos, 1293 1297 - Olaria
AI n° 1008962 Data: 15/07/2022	M Gonzalez Ribeiro Eireli Epp Rua Tirol, 324 - Freguesia
AI n° 1008963 Data: 15/07/2022	M Gonzalez Ribeiro Eireli Epp Rua Tirol, 324 - Freguesia
AI n° 1008964 Data: 15/07/2022	M Gonzalez Ribeiro Eireli Epp Rua Tirol, 324 - Freguesia

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

Al n° 1008969 Data: 15/07/2022	Companhia Brasileira de Distribuição Rua Barão de Itambi,50 Loja A - Botafogo
Al n° 1008975 Data: 15/07/2022	Companhia Brasileira de Distribuição Rua Jardim Botânico, 680 - Jardim Botânico
Al n° 1008976 Data: 15/07/2022	Armazem Urbano AraguaiaCom. De Produtos Alimentícios Ltda Rua Araguaia, 970 - Freguesia
Al n° 1008977 Data: 15/07/2022	Armazem Urbano AraguaiaCom. De Produtos Alimentícios Ltda Rua Araguaia, 970 - Freguesia
Al n° 1008978 Data: 15/07/2022	J V S 2018 Hortifruti Eireli Estrada do Tindiba,2113 - Taquara
Al n° 1008985 Data: 16/07/2022	Super Mercado Zona Sul S/A Rua General Artigas,325 Lojas b/c/d - Leblon
Al n° 1008986 Data: 16/07/2022	Mercearia Pão de Açúcar Ltda Av Nossa Senhora de Copacabana, 71 Loja B - Copacabana
Al n° 1008987 Data: 16/07/2022	Mercearia Pão de Açúcar Ltda Av Nossa Senhora de Copacabana, 71 Loja B - Copacabana
Al n° 1008988 Data: 16/07/2022	Mercearia Pão de Açúcar Ltda Av Nossa Senhora de Copacabana, 71 Loja B - Copacabana
Al n° 1008989 Data: 16/07/2022	Mercearia Pão de Açúcar Ltda Av Nossa Senhora de Copacabana, 71 Loja B - Copacabana
Al n° 1009018 Data: 18/07/2022	Hortigil Hortifruti S/A Avn Embaixador Abelardo Bueno, 2950 Lot 110 Pal 22664 - Brarra da Tijuca
Al n° 1009021 Data: 18/07/2022	Companhia Brasileira de Distribuição Rua Voluntários da Pátria, 213 - Botafogo
Al n° 1009064 Data: 19/07/2022	Vidal Hortifruti da Tijuca Rua Uruguai, 391 Loja A - Tijuca
Al n° 1009066 Data: 19/07/2022	Bom Levar Frutas Comércio Varejista Ltda Boulevard Vinte e oito de Setembro, 340 - Vila Isabel
Al n° 1009063 Data: 19/07/2022	Danielle de Oliveira Vales dos Santos Rua Genaro Lomba, 146 - Centro
Al n° 1009065 Data: 19/07/2022	Lindinelva Marques Alves Rua Barão de Mesquita, 785 - Andaraí
Al n° 1009067 Data: 19/07/2022	Jorge Valenca Silvestre Estrada Francisco da Cruz Nunes, S/N - Itaipu
Al n° 1009068 Data: 19/07/2022	Torre e Cia Supermercados S/A Rua Conde de Bonfim, 703 - Tijuca
Al n° 1009069 Data: 19/07/2022	Hortigil Hortifruti S/A Rua Haddock Lobo, 376 Loja A - Tijuca
Al n° 1009070 Data: 19/07/2022	Diego Julio Mesquita Rua Alfredo Ceschiatti,55 - Jacarepaguá
Al n° 1009071 Data: 19/07/2022	Hortifruti Miais Saúde Ltda. Rua Haddock Lobo, 376 Loja A - Tijuca
Al n° 1009072 Data: 19/07/2022	Atlântico Mercearia e confeitaria Ltda. Epp Av Gilka Machado, 70 A e B - Recreio
Al n° 1009075 Data: 19/07/2022	Torre e Cia Supermercados S/A Av Engenheiro Souza Filho, 10 Lot 10 Pal 37215 - Itanhanga
Al n° 1008901 Data: 13/07/2022	Sendas Distribuidora S.A Estrada de Jacarepaguá, 7753 Loja A - Freguesia
Al n° 1008904 Data: 20/07/2022	Mercearia Pão de Açúcar Ltda Av Nossa Senhora de Copacabana, 71 Loja B - Copacabana
Al n° 1008905 Data: 20/07/2022	Carioca 5 Hortifruti Copacaba Eireli Me Rua Barata Ribeiro, 147 Loja A - Copacabana
Al n° 1008906 Data: 20/07/2022	Germans Distribuidora de Comestíveis Ltda Rua General Polidorio,74 - Botafogo
Al n° 1008907 Data: 20/07/2022	Carioca 5 Hortifruti Copacaba Eireli Me Rua Barata Ribeiro, 147 Loja A - Copacabana
Al n° 1008908 Data: 20/07/2022	Casas Guanabara Comestíveis Ltda Estrada Água Branca, 2300 - Realengo
Al n° 1009099 Data: 20/07/2022	Super Rede Roque Barbosa Mini Mercado Ltda Rua Roque Barbosa, 45 - Bangu
Al n° 1009100 Data: 20/07/2022	Mercearia Flor do Correa Ltda. Me Rua Roque Barbosa, 1015 - Bangu
Al n° 1009101 Data: 20/07/2022	Mercearia Flor do Correa Ltda. Me Rua Roque Barbosa, 1015 - Bangu
Al n° 1009102 Data: 20/07/2022	Cencosud Brasil Comercial S.A Estrada de Jacarepaguá, 7153 - Freguesia
Al n° 1009103 Data: 20/07/2022	Cencosud Brasil Comercial S.A Estrada Marechal Miguel Salazar Moraes, 906 - Taquara
Al n° 1009104 Data: 20/07/2022	Cencosud Brasil Comercial S.A Estrada Marechal Miguel Salazar Moraes, 906 - Taquara
Al n° 1009125 Data: 21/07/2022	Carlos Henrique da Silva Pereira “Hortifruti Rei Fruti” Av das Américas, 13700 - Recreio
Al n° 1009127 Data: 21/07/2022	Carlos Henrique da Silva Pereira “Hortifruti Rei Fruti” Av das Américas, 13700 - Recreio
Al n° 1009128 Data: 21/07/2022	Carlos Henrique da Silva Pereira “Hortifruti Rei Fruti” Av das Américas, 13700 - Recreio
Al n° 1009146 Data: 21/07/2022	Salve Lapa Rua Pinto Martins, 4 - Santa Teresa
Al n° 1009147 Data: 21/07/2022	Mercado Adonai de Inhoaiba Ltda Estrada de Inhoaiba,2 Quadra 31Lote32 - Inhoaiba
Al n° 1009148 Data: 21/07/2022	Mercado Adonai de Inhoaiba Ltda Estrada de Inhoaiba,2 Quadra 31Lote32 - Inhoaiba
Al n° 1009149 Data: 21/07/2022	Mercado Adonai de Inhoaiba Ltda Estrada de Inhoaiba,2 Quadra 31Lote32 - Inhoaiba
Al n° 1009150 Data: 21/07/2022	Mercado MasterRio de Campo Grande Ltda Rua Nova Era 230 - Campo Grande
Al n° 1009129 Data: 21/07/2022	Companhia Brasileira de Distribuição Boulevard Vinte e Oito de Setembro, 431 A 433 - Vila Isabel
Al n° 1009131 Data: 21/07/2022	Companhia Brasileira de Distribuição Boulevard Vinte e Oito de Setembro, 431 A 433 - Vila Isabel
Al n° 1009173 Data: 22/07/2022	Torre e Cia Supermercados S/A Rua Candido Benicio, 2034 - Praça Seca
Al n° 1009174 Data: 22/07/2022	Carioca 2 Hortifruti Bairro de Fátima Eireli Epp Rua Riachuelo, 247 - Centro
Al n° 1009175 Data: 22/07/2022	Wmb Supermercados do Brasil Ltda Rua Santiago Guerra, 345Bloco 1 - Cachambi
Al n° 1009188 Data: 23/07/2022	Supermercados Rio Sul da Penha Ltda Avn Lobo Junior, 1615 Tel 113 - Penha Circular
Al n° 1009189 Data: 23/07/2022	Hortifruti Viva Bem Ltda Estrada Coronel Vieira,226 - Iraja
Al n° 1009190 Data: 23/07/2022	Hortifruti Viva Bem Ltda Estrada Coronel Vieira,226 - Iraja
Al n° 1009213 Data: 25/07/2022	Companhia Brasileira de Distribuição Rua Jose Linhares, 245 - Leblon
Al n° 1009212 Data: 25/07/2022	Cencosud Brasil Comercial S.A Rua General Polidorio,260 - Botafogo
Al n° 1009214 Data: 25/07/2022	Gastroservice Refeições Ltda Rua São Bento, 8 Sal 301 - Centro
Al n° 1009224 Data: 25/07/2022	Map Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda Estrada do Mato Alto, 113 Lojas A/B - Campo Grande
Al n° 1009225 Data: 25/07/2022	Map Comércio de Gêneros Alimenticios Ltda Estrada do Mato Alto, 113 Lojas A/B - Campo Grande
Al n° 1009227 Data: 25/07/2022	Monei Mercado Ltda Estrada do Pai, 1587 Lote 17, Qdra 86 - Guaratiba
Al n° 1009229 Data: 25/07/2022	Monei Mercado Ltda Estrada do Pai, 1587 Lote 17, Qdra 86 - Guaratiba
Al n° 1009230 Data: 25/07/2022	Suoermercados Mega Eireli Rua das Amendoeiras, 160 Loja 1 - Cosmos
Al n° 1009231 Data: 25/07/2022	Mercearia Flor do Correia Ltda Me Rua Roque Barbosa, 1015 Loja A - Bangu
Al n° 1009232 Data: 25/07/2022	Mercearia Flor do Correia Ltda Me Rua Roque Barbosa, 1015 Loja A - Bangu
Al n° 1009233 Data: 25/07/2022	Mercearia Flor do Correia Ltda Me Rua Roque Barbosa, 1015 Loja A - Bangu
Al n° 1009234 Data: 27/07/2022	C M Amaro Gastronomia Funcional Rua Soldado Amaro Dias, 1 Bl 1 AP 101 - Vila Militar
Al n° 1009236 Data: 27/07/2022	Vinicius dos Santos de Medeiros Rua Jose dos Reis, 327 Loja - Engenho de Dentro
Al n° 1009238 Data: 27/07/2022	Vinicius dos Santos de Medeiros Rua Jose dos Reis, 327 Loja - Engenho de Dentro
Al n° 1009239 Data: 27/07/2022	Alex Gomes da Silva Rua Ribatejo,27 - Iraja
Al n° 1009240 Data: 27/07/2022	Fernanda Vieira Santana Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 828 Loja 09 - Copacabana
Al n° 1009241 Data: 27/07/2022	Fernanda Vieira Santana Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 828 Loja 09 - Copacabana
Al n° 1009242 Data: 27/07/2022	Inspire-se 360 Barbearia, Tattoo, burgueria e refeição Ltda Av Marechal Fontenelle, 3075 Parte 1 - Jardim Sulacap
Al n° 1009246 Data: 27/07/2022	3F Participações Ltda Av Ayrton Sena, 2541 Bloco A3, Sala 201 - Barra da Tijuca
Al n° 1009258 Data: 26/07/2022	Supermercados Alvorada Eireli Rua Barata Ribeiro, 502 Loja 6 Loja II c - Copacabana
Al n° 1009259 Data: 26/07/2022	Supermercados Alvorada Eireli Rua Barata Ribeiro, 502 Loja 6 Loja II c - Copacabana
Al n° 1009260 Data: 26/07/2022	Supermercados Alvorada Eireli Rua Barata Ribeiro, 502 Loja 6 Loja II c - Copacabana
Al n° 1009263 Data: 27/07/2022	Robson Lopes dos Santos Rua Ipadu,261 A Casa 05-Jacarepaguá
Al n° 1009264 Data: 26/07/2022	Mercearia e Cereais Pexinchete da Darke de Matos Ltda Rua Darke de Matos, 63 Loja - Higienópolis
Al n° 1009265 Data: 26/07/2022	Mercearia e Cereais Pexinchete da Darke de Matos Ltda Rua Darke de Matos, 63 Loja - Higienópolis
Al n° 1009266 Data: 26/07/2022	Mercearia e Cereais Pexinchete da Darke de Matos Ltda Rua Darke de Matos, 63 Loja - Higienópolis
Al n° 1009268 Data: 26/07/2022	Padaria e Confeitaria São Borja Ltda Epp Rua Borja Reis, 781 Loja1-Engenho de Dentro

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

AI n° 1009269 Data: 26/07/2022	Padaria e Confeitaria São Borja Ltda Epp Rua Borja Reis, 781 Loja1-Engenho de Dentro
AI n° 1009271 Data: 26/07/2022	Intercontinental Comercio de Alimentos Ltda Estrada Adhemar Bebiano,2212,2218 - Inhaúma
AI n° 1009276 Data: 26/07/2022	Companhia Brasileira de Distribuição Rua Siqueira Campos, 95,97 - Copacabana
AI n° 1009277 Data: 26/07/2022	Mercearia Pão de Açúcar Ltda Av Nossa Senhora de Copacabana, 71 Loja B - Copacabana
AI n° 1009277 Data: 26/07/2022	Mercearia Pão de Açúcar Ltda Av Nossa Senhora de Copacabana, 71 Loja B - Copacabana
AI n° 1009286 Data: 27/07/2022	Companhia Brasileira de Distribuição Av das Américas, 2000 - Barra da Tijuca
AI n° 1009288 Data: 27/07/2022	Hortigil Hortifruti S/A Av das Américas, 3255 Loja 113 - Barra da Tijuca
AI n° 1009292 Data: 27/07/2022	Hortigil Hortifruti S/A Av das Américas, 3255 Loja 113 - Barra da Tijuca
AI n° 1009294 Data: 27/07/2022	Main Foods Market Comercio Ltda Av.Ayrton Senna, 2150 Blc P Lojas A/B/C/D/E/F/G/H - Barra da Tijuca
AI n° 1009295 Data: 27/07/2022	Main Foods Market Comercio Ltda Av.Ayrton Senna, 2150 Blc P Lojas A/B/C/D/E/F/G/H - Barra da Tijuca
AI n° 1009309 Data: 27/07/2022	Intercontinental Comercio de Alimentos Ltda Av.Joao Ribeiro,36 40A 44 Loja A - Pilares
AI n° 1009310 Data: 28/07/2022	Mercado Torre de Jacarepaguá Ltda Av João Ribeiro, 124 - Pilares
AI n° 1009311 Data: 28/07/2022	Germans Distribuidora de Comestíveis Ltda Av Dom Helder Camará, 7384 7392 A / B - Abolição
AI n° 1009191 Data: 23/07/2022	Intercontinental Comercio de Alimentos Ltda Estrada da Água Grande, 807 - Vista Alegre
AI n° 1009331 Data: 29/07/2022	Intercontinental Comercio de Alimentos Ltda. Rua Panama,168 Sup Rua Costa Rica - Penha
AI n° 1009337 Data: 29/07/2022	Companhia Brasileira de Distribuição Av.Nossa Senhora de Copacabana,1162 - Copacabana
AI n° 1009342 Data: 29/07/2022	Padaria e Confeitaria São Borja Ltda Epp Rua Borja Reis, 781 Loja1-Engenho de Dentro
AI n° 1009346 Data: 29/07/2022	Padaria e Confeitaria São Borja Ltda Epp Rua Borja Reis, 781 Loja1-Engenho de Dentro
AI n° 1009347 Data: 29/07/2022	Açougue Figueiroa Ltda Av Vicente de Carvalho, 1597 Lj E - Penha Circular
AI n° 1009351 Data: 29/07/2022	Intercontinental Comercio de Alimentos Ltda Av Pastor Martin Luther King Jr,10125 - Coelho Neto
AI n° 1009364 Data: 30/07/2022	Super Mercado Zona Sul S/A Rua Arnaldo Quintela,70 Loja A - Botafogo
AI n° 1009365 Data: 30/07/2022	Super Mercado Zona Sul S/A Rua Arnaldo Quintela,70 Loja A - Botafogo
AI n° 1009328 Data: 29/07/2022	Cencosud Brasil Comercial S.A Rua Bento Cardoso, 313 - Penha Circular

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILANCIA SANITARIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇAO AGROPECUARIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 11.08.2022

NOTIFICAMOS a empresa DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.016.542/0001-88, por descumprimento parcial contratual, referente à entrega parcial dos insumos contidos na Autorização de Fornecimento (datada de 11/04/2022) correlata à Nota de Empenho nº 176/2022, **por meio do Contrato Nº 008/2022, estando também assim em desacordo com o item 24.2 do Edital do Pregão Eletrônico PE SMS 282/2021 (*Descumprimento total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, o Órgão Gerenciador e os(as) CONTRATANTES, respectivamente, poderão, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, aplicar as seguintes sanções, previstas nos artigos 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e 87 da Lei Federal n° 8.666/93 e art. 589 do RGCAF*...).** Portanto, pelo descumprimento, a Administração pode rescindir unilateralmente os Contratos e aplicar à Contratada, em conjunto ou isoladamente, uma ou mais das penalidades previstas na cláusula décima quarta alíneas **a**, **c**, **d** e **e** dos referidos contratos: **(i) advertência**; **(ii) multa** de até 20%(vinte por cento) do saldo dos serviços não executados, nos termos do inciso III do art. 530 do RGCAF; **(iii) suspensão temporária** do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública por dois anos, com fulcro no Art. 87, II e III e § 2º, da Lei 8666/93; e **(iv) declaração de inidoneidade**.
Informamos que resta garantida à empresa a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, insculpida no artigo 87, *caput*, da Lei n.º 8.666/93.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 156/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES	
AI nº 1.008.070 Data: 08/06/2022	Dog Show Pet Shop Realengo Ltda Rua Piraquara, 1183 - Realengo
AI nº 1.008.506 Data: 28/06/2022	Hospital Popular de Medicina Veterinaria Ltda Estrada Adhemar Bebiano, 157 Bloco I Loja K - Del Castilho
AI nº 1.008.507 Data: 28/06/2022	Bandeirantes Comercio de Raçoes Ltda Avenida de Santa Cruz, 1501 - Realengo
AI nº 1.008.509 Data: 28/06/2022	Bandeirantes Comercio de Raçoes Ltda Avenida de Santa Cruz, 1501 - Realengo
AI nº 1.008.529 Data: 29/06/2022	Stop Cao EIRELI ME Rua Cincinato da Silva, 55 - Campinho
AI nº 1.008.531 Data: 29/06/2022	Petshop DH Ltda ME Estrada Henrique de Melo, 1108 - Bento Ribeiro
AI nº 1.008.545 Data: 30/06/2022	Antonio Carlos Martins Rua Franscico Sa, 95 LJ J - Copacabana
AI nº 1.008.547 Data: 30/06/2022	Pet S Dream Raçoes e Produtos Ltda Avenida Borges de Medeiros, 329 Loja A - Leblon
AI nº 1.008.669 Data: 05/07/2022	Elaine Galvao de Lima Rua Ada, 87 - Piedade
AI nº 1.008.675 Data: 05/07/2022	Elaine Galvao de Lima Rua Ada, 87 - Piedade
AI nº 1.008.678 Data: 05/07/2022	Joao Vitor Ferreira Caxias Rua Carolina Santos, 4 B - Lins de Vasconcelos
AI nº 1.008.682 Data: 05/07/2022	Hospital Popular de Medicina Veterinaria Ltda Rua Candido Benicio, 1727 LJ A - Praça Seca
AI nº 1.008.683 Data: 05/07/2022	Hospital Popular de Medicina Veterinaria Ltda Rua Candido Benicio, 1727 LJ A - Praça Seca
AI nº 1.008.684 Data: 05/07/2022	Pix Pet Comercio Ltda Rua José Silva, 436 - Pechincha
AI nº 1.008.709 Data: 07/07/2022	Clinica Veterinaria Pet Saude Ltda Estrada da Pedra,1 - Santa Cruz
AI nº 1.008.720 Data: 07/07/2022	Irmãos Roque Raçoes Ltda Rua Haddock Lobo, 395 - Tijuca
AI nº 1.008.722 Data: 07/07/2022	Hospital Veterinario Bird e Cia Ltda Rua Campos Sales, 136 - Tijuca
AI nº 1.008.725 Data: 07/07/2022	Bedara Pet Shop Ltda Rua General Espirito Santo Cardoso, 57 - Tijuca
AI nº 1.008.782 Data: 08/07/2022	Franreal Alimentos Ltda Rua São Januario, 93 - Sao Cristovao
AI nº 1.008.783 Data: 08/07/2022	Urgencia Veterinaria Ltda Rua São Luiz Gonzaga, 698 - São Cristovao
AI nº 1.008.870 Data: 12/07/2022	Vet Angels Clinica e Produtos Veterinarios EIRELI Avenida das Americas, 16401 loja - Recreio dos Bandeirantes
AI nº 1.008.893 Data: 12/07/2022	Smartcao Petshop Vila Valqueire Ltda Rua Luiz Beltrão, 106 LJ B - Vila Valqueire
AI nº 1.008.894 Data: 13/07/2022	Petshop Dh Ltda ME Estrada Henrique De Melo, 1108 - Bento Ribeiro
AI nº 1.008.939 Data: 14/07/2022	Caofusao Produtos de Animaise Serviços Ltda Rua Jose Perigault, 115 LJ 215 - Taquara
AI nº 1.008.940 Data: 14/07/2022	Planeta Pet Comercio e Serviços Para Animais Ltda Estrada Cafunda, 3220 LJ A. B. C - Taquara
AI nº 1.008.942 Data: 14/07/2022	Hospital Popular de Medicina Veterinaria Ltda Rua Candido Benicio, 1727 LJ A - Praça Seca
AI nº 1.008.944 Data: 14/07/2022	Pet Shop e Comercio de Raçoes Girassol Ltda Rua Frei Caneca, 388 - Estacio
AI nº 1.008.961 Data: 15/07/2022	Planeta Pet Comercio e Serviços para Animais Ltda Estrada Cafunda, 3220 LJ A. B. C - Taquara
AI nº 1.008.915 Data: 13/07/2022	Tiago Guimaraes da Silva Estrada do Barro Vermelho, 1354 - Rocha Miranda
AI nº 1.008.916 Data: 13/07/2022	Tiago Guimaraes da Silva Estrada do Barro Vermelho, 1354 - Rocha Miranda
AI nº 1.008.917 Data: 13/07/2022	Terra Santa 11 Pet Shop Ltda Rua Ururai, 11 LOJA B, C - Coelho Neto
AI nº 1.008.918 Data: 13/07/2022	Terra Santa 11 Pet Shop Ltda Rua Ururai, 11 LOJA B, C - Coelho Neto
AI nº 1.009.076 Data: 19/07/2022	Magc Vet Serviços Veterinarios Ltda Rua Luiz Beltrao, 876 - Vila Valqueire
AI nº 1.009.091 Data: 20/07/2022	Petcare Serviços Veterinarios e Comercio de Produtos para Animais Rua Francisco Sa, 88 - Copacabana
AI nº 1.009.092 Data: 20/07/2022	Petcare Serviços Veterinarios e Comercio de Produtos para Animais Rua Francisco Sa, 88 - Copacabana
AI nº 1.009.093 Data: 20/07/2022	Clinica Veterinaria e Pet Botafogo Ltda Rua Real Grandeza, 313 - Botafogo
AI nº 1.009.105 Data: 20/07/2022	Genesi Centro de Analises Clinicas e Diagnostico Veterinario Estrada do Itanhanga, 483 - Itanhanga
AI nº 1.009.106 Data: 20/07/2022	Melhor Amigo Banho e Tosa Ltda ME Rua Jardim Botanico, 728 Clique e Retire Correios - Jardim Botanico
AI nº 1.009.107 Data: 20/07/2022	A G F Comercial Ltda Rua Marques de São Vicente, 7 - Gavea
AI nº 1.009.019 Data: 18/07/2022	Associaçao Rio Cat Club Rua Arthur Menezes, 12 Apto 402 - Maracana

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

AI nº 1.009.176 Data: 22/07/2022	Clinica Veterinaria Caopacabana Ltda Rua Barata Ribeiro, 740 - Copacabana
AI nº 1.009.177 Data: 22/07/2022	Clinica Veterinaria Caopacabana Ltda Rua Barata Ribeiro, 740 - Copacabana
AI nº 1.009.179 Data: 22/07/2022	Caopacabana Artigos e Produtos Veterinarios Ltda Rua Barata Ribeiro, 740 - Copacabana
AI nº 1.009.182 Data: 22/07/2022	Republica Animal Pet Shop Comercio de Raçoes Ltda ME Rua Marques de Abrantes, 197 Loja A - Flamengo
AI nº 1.009.334 Data: 29/07/2022	Clinica Popular de Medicina Veterinaria Especializada Ltda Rua Professor Clemente Ferreira, 6 - Padre Miguel
AI nº 1.009.335 Data: 29/07/2022	Clinica Popular de Medicina Veterinaria Especializada Ltda Rua Professor Clemente Ferreira, 6 - Padre Miguel

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL CVL/SUBSC Nº 238/2019 - 4º CONCURSO RIOSAUDE
250ª CONVOCAÇÃO (ESCALA CADASTRO ON LINE, EXAME ADMISSIONAL E ADMISSÃO).

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, Convoca os seguintes candidatos classificados no 4º Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos públicos, abaixo relacionados, a comparecerem para firmar contrato de trabalho no dia **12 de Agosto 2022,** munido dos documentos relacionados no Anexo II, conforme procedimentos a seguir:

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de **12/08/2022** no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, **comparecer no dia 12/08/2022** nas dependências do **Hospital Municipal Rocha Faria, situado na Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101,** no **Departamento Pessoal**, **no respectivo dia e horário abaixo:**

a) O profissional será orientado a **entregar a documentação** relacionada no Anexo II para Admissão.

b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Indeterminado.

Vale lembrar ainda que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do concurso.

12/08/2022 ÀS 09 HORAS (TOLERANCIA DE 15 MINUTOS)
ENFERMEIRO
VAGA REGULAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1618º	DEBORA CRISTINA PIMENTA DE JESUS

ANEXO II

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª e 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL CVL/SUBSC Nº 238/2019 - 4º CONCURSO RIOSAUDE
251ª CONVOCAÇÃO (ESCALA CADASTRO ON LINE, EXAME ADMISSIONAL E ADMISSÃO).

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, Convoca os seguintes candidatos classificados no 4º Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos públicos, abaixo relacionados, a comparecerem para firmar contrato de trabalho no dia **15 de Agosto 2022,** munido dos documentos relacionados no Anexo II, conforme procedimentos a seguir:

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de **15/08/2022** no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, **comparecer nas dependências do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla,** situado na Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010**, na data e horário abaixo marcado.**

a) O profissional será orientado a **entregar a documentação** relacionada no Anexo II para Admissão.

b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Indeterminado.

Vale lembrar ainda que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do concurso.

15/08/2022 ÀS 09 HORAS (TOLERANCIA DE 15 MINUTOS)
FARMACEUTICO 30H
VAGA REGULAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETA
72º	KELMA TAVARES DE MIRANDA
73º	PALLOMA RODRIGUES MARINHO
74º	RENATA GALVAO TEIXEIRA SALLES DE ALMEIDA

****CANDIDATOS INSCRITOS NA COTA DE NEGROS E ÍNDIOS - LEI MUNICIPAL 5.695 DE 27/03/2014**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETA
176º	FLAVIA DA CONSOLACAO DIAS DA SILVA

ANEXO II

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª e 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 278/2021
9ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do **Hospital Municipal Jesus** a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 278/2021**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro *online* de dados pessoais **disponível a partir de dia 12/08/2022** no endereço eletrônico http://187.111.110.191:18888/Admissao

2ª). Comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Jesus,** situada na Rua. Oito de Dezembro, 717 - Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, 20550-200 - **Setor RH no dia 15/08/2022 para entrega de documentação no horário de 09 Às 13h.**

a). Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *online* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
ENFERMEIRO 30H
15/08/2022
09H ÀS 13H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
101º	VIVIANE DOS SANTOS BARROS MOREIRA
104º	ELIZABETE CAMACHO DE MELLO
108º	VIVIANE PEREIRA LUCAS
109º	LUCIENE LISBOA
110º	JANAINA MARTINS

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H
15/08/2022

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
287º	FLÁVIA DE ALMEIDA OLIVEIRA
314º	HEVELYN FILGUEIRA SILVA

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª e 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
25ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 018/2022
PARA: CADASTRO ON LINE (PRÉ-ADMISSÃO), EXAME ADMISSIONAL E PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/007.947/2021, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, que se candidataram no processo seletivo simplificado regido pelo **Edital n° 018/2022,** de que trata o processo administrativo n°. 09/200.185/2020, amparado no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, **para atuarem no Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - IVISA-RIO.** Para tanto, deverão adotar **os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro online de dados pessoais disponível a partir de dia **12/08/2022** no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao

2ª) Comparecer **Hospital Municipal Rocha Faria, Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ - no SESMET, dia 12 de agosto de 2022, no horário das 09:00 às 16:00h.**

3ª) Após a realização da inspeção médica, comparecer no **Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira (auditório do Centro de Estudos), situado na R. Ramiro Magalhães, 521 - Engenho de Dentro, Rio de Janeiro - RJ, 20730-460, para** a entrega da documentação relacionada no anexo I para firmar contrato por prazo determinado, nos respectivos horários:

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do Processo Seletivo.

AGENTE DE APOIO AO IVISA-RIO
15/08/2022
10:00

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
460º	FABRÍCIO OLIVEIRA DA CUNHA

DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO
ANEXO II

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª e DOSE DE REFORÇO - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
15ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 024/2022
PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da **Riosaúde. A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 024/2022**, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

Entregar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital 024/2022, Comparecer no **Hospital Municipal Rocha Faria**, situado Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101, **na data e horário. SETOR DP DA UNIDADE**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do processo.

DATA 12/08/2022 ÀS 09:00 HS
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA
ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
84º	TATIANE MARIA
85º	GISELE DA SILVA FERREIRA
86º	ANA MÁRCIA SILVA DE OLIVEIRA
87º	ADRIANA PEREIRA DE ASSIS MEDEIROS
88º	INDIARA PAES MACEDO

FISIOTERAPEUTA 30H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
46º	ROSANE XAVIER BRAGA
47º	GISELA TARDIN DE CARVALHO
48º	KERRY JEANE SATHLER
49º	FLAVIA PERPETUO
50º	MARCELO NUNES RIBEIRO
51º	HELOISE MELLO
52º	DANIELA MOREIRA QUINTO DE SOUSA GUIMARÃES
53º	KATIA CRISTINA DA SILVA SOARES
54º	ELENIR SUZANO DO NASCIMENTO
55º	ANDREIA CRISTINA PIMENTA JUANNES
56º	ROSE WANDERLEY SILVA OLIVEIRA
57º	AUGUSTO CEZAR SANTANA DA SILVA
58º	HUDSON MATHEUS
59º	ELIANE DA COSTA DE SOUZA
60º	DANIELA VIEIRA DA SILVA
61º	SIMONE ZICARI
62º	CRISTIANE REIS
63º	ANDREIA DAMASCENO
64º	SANDRO SILVA DOS SANTOSANTOS
65º	WILLIAM LAURINDO NASSRALLA

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 024/2022

79ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO. A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela RioSaúde, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 024/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª). Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponíveis a partir de dia 11/08/2022** no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao

2ª). Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA,** situada Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010, no **AUDITÓRIO.**

a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

15/08/2022- 9H00 (TOLERANCIA 15MIN)
RONALDO GAZOLLA
ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
74º	EDILEUZA PATRIOTA SILVA
75º	LETÍCIA FÁBRICA
76º	ANGELA DE OLIVEIRA JORGE
77º	DANIELLE RODRIGUES ROSA
78º	ISABEL FERNANDES AMARAL DIAS
79º	THEREZA CRISTINA ANDRADE MOREIRA
80º	VALÉRIA PIMENTA
81º	CRISTIANE PIMENTEL
82º	DILZA DE SALES SILVA
83º	WINICIUS MENDES ROCHA

15/08/2022- 9H00 (TOLERANCIA 15MIN)
RONALDO GAZOLLA
FARMACÊUTICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
152º	FABIANA LUCINDO RIBEIRO
153º	WAGNER OLIVEIRA
154º	FERNANDA DA COSTA SILVA FERREIRA
155º	ALINE MARIA SILVA DE MELO ALVES
156º	VERÔNICA APARECIDA VIEIRA OLIVEIRA
157º	MARCELLI CARNEIRO LUCENA DE AGUIAR
158º	CLÉO NASCIMENTO PINHEIRO
159º	JAQUELINE SEVERO DOS SANTOS
160º	DANIELE SANTANA
161º	CLÁUDIA VIEIRA SOBRINHO

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª E 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 024/2022

80ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO. A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela RioSaúde, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 024/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª). Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponíveis a partir de dia 12/08/2022** no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao

2ª). Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA,** situada Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010, no **AUDITÓRIO.**

a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo On line** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

15/08/2022- 9H00 (TOLERANCIA 15MIN)
RONALDO GAZOLLA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
152º	LILIANE NASCIMENTO SOUZA
153º	EMILIO GORDON MARTINS
154º	CLAUDIO VALE
155º	ANA CLÁUDIA ALVES E SILVA
156º	CAROL ZANGRANDO
157º	JACQUELINE MACHADO
158º	CATHARINA HONÓRIO DOS SANTOS
159º	PALOMA ALMEIDA AMOEDO

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª E 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 119/2022

16ª CONVOCAÇÃO COMPROBATÓRIO, ESCALA, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela RioSaúde, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 119/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª). Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 12/08/2022** no endereço eletrônico: https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, **comparecer nas dependências do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla**, situado Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010 - **Auditório no horário e data abaixo:**

a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

c) Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório /vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, posterior iremos fazer novas contratações.

d) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

15/08/2022 - 09H00 (TOLERÂNCIA 15 MIN)
UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE
TÉCNICO DE FARMACIA - 30H

CLASSIFCAÇÃO	NOME COMPLETO
123º	BRUNO DE AZEVEDO BRANDÃO
124º	JAQUELINE SANTOS DE OLIVEIRA
125º	MONIQUE DE SOUZA CARDOSO PINTO
126º	LEONARDO VASCONCELOS
127º	DIOGO DE LEMOS DA SILVA
128º	PAULO SÉRGIO GOMES DA SILVA RODRIGUES
129º	JOAO PAULO DOS SANTOS MARTINS
130º	KAREN REGINA BRAGANÇA DE AZEVEDO
131º	ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA
132º	RICARDO AQUINO DE OLIVEIRA
133º	SONIA CABANEZ
134º	CÁTIA DA PENHA FRAZÃO DO PATROCÍNIO
135º	SIDNEY MAROS
136º	LILIA AMPARO
137º	SIMONE DA CONCEIÇÃO SOUZA
138º	LESLIE LOPES LIBERATORI
139º	CRISTIANE SILVA DO NASCIMENTO
140º	VANESSA SOUZA
141º	FELIPE CORREA PERNASETTI
142º	JULIANA DA SILVA CASTELO
143º	KAIO CEZAR
144º	JULIANA RIBEIRO SOARES
145º	GILCIMAR SANTOS OLIVEIRA
146º	PÂMELA NOGUEIRA
147º	TELMA ALMEIDA
148º	VANESSA DA SILVA VIEIRA GREGÓRIO
149º	TAYRINE DE OLIVEIRA FRANÇA
150º	INGRID FELIPE

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª E 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
12ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 150/2022
PARA: CADASTRO ON LINE (PRÉ-ADMISSÃO), EXAME ADMISSIONAL E PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/007.947/2021, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, que se candidataram no processo seletivo simplificado regido pelo **Edital n° 150/2022,** de que trata o processo administrativo n°. 09/200.185/2020, amparado no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, **para atuar nas unidades da Rede de Atenção Psicossocial** por tempo determinado, para apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo *On line* (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item Anexo II do referido Edital. Para tanto, deverão adotar **os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de dia **12/08/2022** no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao

2ª) Comparecer **Hospital Municipal Rocha Faria, Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ - no SESMET, dia 12 de agosto de 2022, no horário das 9:00 às 16:00h.**

3ª) Após a realização da inspeção médica**,** Comparecer nas dependências do **Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira (auditório do Centro de Estudos), situado na R. Ramiro Magalhães, 521 - Engenho de Dentro, Rio de Janeiro - RJ, 20730-460, no dia 15/08/2022**, **MUNIDO DO REFERIDO COMPROVANTE PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NO ANEXO II PARA FIRMAR CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**, NOS RESPECTIVOS HORÁRIOS por ordem de classificação impreterivelmente para escolher a unidade de lotação, de acordo com as vagas disponíveis, **desde que o candidato esteja pontualmente presente no local e horário estabelecidos neste edital, sendo priorizada a escolha dos candidatos com a maior pontuação nos processos seletivos, cumulada com a idade mais elevada.**

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do Processo Seletivo.

ENFERMEIRO 40H
CAPS III MANOEL DE BARROS
15/08/2022
09H00

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
29º	VERÍSSIMO JOSE PINHEIRO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H
RAPS - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
15/08/2022
09H00

95º	LEANDRO VIEIRA SALGADO
417º	ISABELLY DA SILVA DE ALEXANDRIA

NUTRICIONISTA 30H
RAPS - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
15/08/2022
09H00

38º	NADILANE MAGALHÃES PEREIRA

TERAPEUTA OCUPACIONAL 30H
RAPS - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
15/08/2022
09H00

27º	CAMILA NEVES CORREA RODRIGUES
41º	MONICA CRISTINA BASTOS FONSECA

ANEXO II

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª e DOSE DE REFORÇO - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 164/2022
3ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, ESCALA,
EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela RioSaude, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 164/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª). Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 11/08/2022** no endereço eletrônico: https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, **comparecer nas dependências do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla**, situado Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010 - no **Auditório ao lado do RH no horário e data abaixo:**

a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

c) Em caso do quantitativo maior de aprovados no comprobatório /vaga iremos respeitar a ordem de classificação para admissão, posterior iremos fazer novas contratações.

d) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

15/08/2022 - 09H00 (TOLERÂNCIA 15MIN)
UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE
TECNICO DE ENFERMAGEM 30H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
71º	VITOR LUIZ LEITE PEREIRA
72º	SORAIA SOUZA LESSA
73º	MARISOL MOREIRA
74º	JORGE CETANO
75º	LAMARTA MARIA NASCIMENTO
76º	IVONETE MOUZER MARTINS
77º	NAIZA JACIMAR AMARAL MOTTA
78º	MAURO LEITE FLORIANO
79º	CELSO NASCIMENTO DA SILVA
80º	ALDOMIRA GOMES DE LIMA
81º	ALEXANDRE OMERO MARTINS
82º	HELOÍZA DE JESUS DA SILVA LEANDRO
83º	ANA REGINA FERREIRA
84º	JANE CARDOSO
85º	IARA MEIRA DA SILVA
86º	LUIZ CARLOS SOARES
87º	EMILIANA VIEIRA TOURINHO DA SILVA
88º	MARIA CASTELLAR
89º	NAZIRA ELISA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

90º	PAULO ROBERTO MOURÃO FERREIRA
91º	KATIA RODRIGUES
92º	ANISIO DE SENA LIMA
93º	MARIA APARECIDA SALES SALES
94º	MARÍA ANGÉLICA DE OLIVEIRA JACURU
95º	SILENE PENHA MEIRELES
96º	VALÉRIA FERREIRA MEIRELES MAGALHÃES
97º	SUELY MATHIAS
98º	SHIRLEY RAMOS DA COSTA
99º	ROSANGELA CASTRO ROSA DA SILVA
100º	DILERMANDO APARECENDO SABINO
101º	CARLOS ALBERTO ALMEIDA ROSAS
102º	ANGELICA PIMENTEL DE SOUZA
103º	ALUIMARIA AMORIM
104º	IEDA RODRIGUES SANTIAGO DE MENDONÇA RODRIGUES SANTIAGO DE MENDONÇA
105º	IRIS ROCHA ARAUJO
106º	ROSANGELA ARAÚJO ALVES
107º	SONIA MARIA DE ALMEIDA BRANDÃO COSTA MARIA
108º	SANDRA HELENA SANTIAGO
109º	NELMA DE ARAUJO
110º	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TEIXEIRA
111º	MARIA DE LOURDES BARBOSA
112º	LUCIA MARIA DA SILVA
113º	MARIA HELENA SEVERINO SHUENCK BITTENCOURT
114º	CLAUDIA SILVA
115º	ROSANGELA SILVA DE LIMA

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª E 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 179/2022
5ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do **Hospital Municipal Ronaldo Gazolla. A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/201.272/2020, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 179/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª). Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponíveis a partir de dia 12/08/2022** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª). Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Miguel Couto,** situada situado na Rua Mario Ribeiro, 117 - Leblon, Rio de Janeiro - RJ, 22430-160, **na data e horário. No DP/RH da unidade**

b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

* Os candidatos terão uma tolerência de 15 minutos após o horário estabelecido para se apresentarem no local indicado nesta Convocação. Após 15 minutos, os portões serão fechados e não serão aceitas as documentações.

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem na data e horario ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do processo.

15/08/2022 ÀS 10h
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
FISIOTERAPEUTA 24H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
4º	SIMONE FARIAS DE ARAUJO
5º	MARCIA PEREIRA DE JESUS
6º	MÁRCIA VALÉRIA DE CASTRO
7º	MAURO EDUARDO DE SOUZA MOURA

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª,2ª, 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 182/2022
1ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 182/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

1ª. Preencher o cadastro on-line de dados pessoais, disponível a partir de 10/08/2022 no endereço eletrônico http://187.111.110.191:18888/Admissao

2ª). Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Rocha Faria,** situado na Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101, para:

a) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

* Os candidatos terão uma tolerência de 30 minutos após o horário estabelecido para se apresentarem no local indicado nesta Convocação. Após 30 minutos, os portões serão fechados e não serão aceitas as documentações.

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem na data e horario ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do processo.

12/08/2022 ÀS 10:00HS
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS AREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI ADULTO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
12º	ALEXANDRA RAMOS GONZALES
17º	ISABELA BEDIM SIMAS DE OLIVEIRA AZEREDO

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS AREA DE ATUAÇÃO: OBSTETRICIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	ERIKA REIS VELLOSO
3º	ANDRÉ LUIZ ALMEIDA DO VALE

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª E 2ª DOSE e DOSE DE REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022 - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 194/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital **194/2022),** para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, para atuar no **Hospital Maternidade Leila Diniz** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do Edital **194/2022** deverão comparecer pessoalmente no **dia 13/08/2022 no horário de 9h ás 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

HOSPITAL MATERNIDADE LEILA DINIZ
MÉDICO 18H (AREA DE ATUAÇÃO OBSTETRICIA)

NOME COMPLETO	RESULTADO
STÉPHANIE KELLY COLEN SOARES	100
CLARA GREGOV DE ALMEIDA	70
IASMIN COSTA GOMES	100
BRUNA BRANDÃO DE OLIVEIRA	40
MAÍRA RAMALHO ROLA	80

MÉDICO 18H (AREA DE ATUAÇÃO NEONATOLOGIA)

NOME COMPLETO	RESULTADO
TATIANA MONTEIRO ROSA	80
ALESSANDRA MONIZ FREIRE BRANDÃO PERES	40
ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA	70
RENATA LEMOS MARÇAL	70
RENATA CRISTINA AFONSO DINIZ	60

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 195/2022

1ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela RioSaúde, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 195/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª). Preencher o cadastro online de dados pessoais **disponíveis a partir de dia 12/08/2022** no endereço eletrônico http://187.111.110.191:18888/Admissao

2ª). Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Lourenço Jorge,** situada na Av. Ayrton Senna, 2.000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 22793-000 **(no RH)**

a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo Online** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *online* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
12/08/2022 DE 09H ÀS 14H
MÉDICO PLANTONISTA 12H (AREA DE ATUAÇÃO ANESTESIOLOGIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	LUCIA MARIA FERREIRA DA CRUZ
2º	MANUELA REGINA SALGUEIRO
3º	RENAN DE GOMES DUARTE

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª E 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
2ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 196/2022
PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE.

A **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, mediante autorização contida no processo administrativo nº 09/007.947/2021, publicada na página 4 do D.O. de 13/08/2020, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, que se candidataram no processo seletivo simplificado regido pelo **Edital n° 196/2022,** amparado no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, **para atuar nas unidades da Rede de Atenção Psicossocial** por tempo determinado, para apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo *On line* (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item Anexo II do referido Edital. Para tanto, deverão adotar **os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Comparecer nas dependências do **Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira (auditório do Centro de Estudos), situado na R. Ramiro Magalhães, 521 - Engenho de Dentro, Rio de Janeiro - RJ, 20730-460, no dia 15/08/2022 e nos respectivos horários informados abaixo** para apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da Pontuação do Processo Seletivo *On Line* (Original e Cópia) referente à análise de currículo **prevista no item 2.4.1** do referido Edital.

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do Processo Seletivo.

Confira a listagem completa da convocação no link a seguir:
https://prefeitura.rio/wp-content/uploads/2022/08/2-Convocacao-Edital-196.2022-comprobatorio.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 197/2022
1ª CONVOCAÇÃO PARA, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 197/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª. Preencher o cadastro on-line de dados pessoais, disponível a partir de **12/08/2022** no endereço eletrônico http://187.111.110.191:18888/Admissao

2ª. Após o preenchimento do Cadastro on-line, o candidato deverá realizar a **inspeção médica no Hospital Municipal Salgado Filho** situado na R. Arquias Cordeiro, 370 - Méier **Setor RH;**

3ª. Após inspeção medica apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On-line (original e cópia) referente à análise de currículo previsto no item 2.2 e 2.4 do referido Edital, para:

a) Definir a escala disponível;

b) O profissional será orientado a entregar a documentação relacionada no Anexo I para Admissão.

Os candidatos que não comparecerem nas etapas estipuladas acima, no horário estabelecido ou que não apresentarem a documentação exigida no Edital serão eliminados do processo.

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
15/08/2022 ÀS 10:00HS
MEDICO PLANTONISTA 12 H (AREA DE ATUAÇÃO PEDIATRIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	ANA CAROLINA SILVA GOMES DE OLIVEIRA

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª E 2ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO POS RECURSO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 198/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado **(itens 8.7 e 8.8 do Edital 198/2022**), para atuar nas unidades de UPAS em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

UPAS
TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	ADRIANA ALESSANDRA BARROCAS	100
2º	DIANA TAVARES DE ARAUJO	100
3º	ÉRICA GOMES DE ARAUJO	100
4º	ROBERTA COELHO VALENTIM DA SILVA	100
5º	VANESSA GOMES LOPES	100
6º	AGELSON DA SILVA FRANÇA FILHO	100
7º	FABIANA GOMES DE OLIVEIRA	100
8º	CRISTHIANE FERREIRA DIAS	100
9º	FLÁVIA CASTILHO OLIVEIRA DE OLIVEIRA	100
10º	LORENA PIMENTEL FILEME	100
11º	CAROLINE COSTA DA SILVA RANGEL	100
12º	JÉSSICA DE FRANÇA FARIAS	100
13º	JESSICA SILVA ARAÚJO RAMOS	100
14º	NATHALIA DE REZENDE CAMILO	100
15º	KAROLINE DE ARAUJO SILVA BRAZ	100
16º	ALINE BARBOSA DA SILVA	100
17º	ESTER GRIJO PIRES	100
18º	MATEUS FELIPE MARQUES	100
19º	MYLLENA CRISTINA DOS SANTOS JOSÉ	100
20º	CAMILA DA MOTA DA SILVA AMORIM	100
21º	KAREN CRISTINA DE ALMEIDA OVÍDIO	100
22º	JULIANNE CLAUDINO ALVES	100
23º	LUCÉLIA APARECIDA SOUZA DA SILVA NOGUEIRA	90
24º	MONICA DO NASCIMENTO DA COSTA	90
25º	LADYANE APRIGIO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	90
26º	LARISSA MANSO DA SILVA	90

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

27º	ROSANA SILVA DOS REIS	80
28º	CARLA REGINA GOMES FERREIRA	80
29º	MICHELE DE SOUZA GARCIA	80
30º	LEONARDO DUARTE FORMIGA	80
31º	ROBERTA DE OLIVEIRA DA SILVA	80
32º	ADRIANA PAULA SILVA	70
33º	FLÁVIA OEIRAS DOS SANTOS	70
34º	JOICY CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA	70
35º	MARIANA CRISTINA ASSUNÇÃO MOURA	70
36º	CAROLINE SANTOS CONTE	70
37º	JOZIANE LOPES CALADO	60
38º	NILMA MOURA DA SILVA	60
39º	KÉSSIA CAMILO TRAVASSOS	60
40º	ISABELLE DA SILVA ALMEIDA	60
41º	GUILHERMINA SILVA DOS SANTOS DOMINGUEZ	50
42º	REGINA FERREIRA MADEIRA	50
43º	MARCELA EGIPEDES DA CRUZ	50
44º	DALILA EMERENCIANO DE CASTRO SAMPAIO	50
45º	PATRICIA DOS SANTOS RIBEIRO	50
46º	DANIELE BATISTA GOMES	50
47º	ANA CRISTINA DOS SANTOS MEDEIROS	50
48º	MARILUCIA DIAS DE OLIVEIRA	40
49º	MARIA LUCIA DOS SANTOS NETA	40
50º	TATIANE SILVÉRIO DA SILVA	40
51º	ALINE MARIA DA SILVA LOPES	40
52º	PRICILA DE ARAÚJO GARCIA	40
53º	ALINE FELIPE ELMOKDISI	40
54º	MICHELE GOMES DA SILVA	40
55º	SAMARA DOS SANTOS SANTIAGO	40
56º	IVONE POMPEU DE LIMA	30
57º	ANA KARINA DUMONT	30
58º	IZA MARIA GRIGORIO DE OLIVEIRA MARINS	30
59º	TAMARA SILVEIRA DA SILVA SOUSA	30
60º	ROSEMERI SILVA GERMANO	30
61º	GLEICE MARA DE SOUZA LIMA	30
62º	BRUNA EDUARDA DA CONCEIÇÃO BEZERRA	30
63º	THAIS SANTOS LAURINDO	30
64º	LOHANNE FERNANDA DE OLIVEIRA GUEDES	30
65º	DANIELA PONTES PIQUET	30
66º	MONIQUI DOS SANTOS ANDRADE	30
67º	IEDA MARIA DO NASCIMENTO ALVES	20
68º	VERONICA GUIMARÃES DA SILVA	20
69º	RITA DE CÁSSIA SILVA DE OLIVEIRA	20
70º	ELIANE CAMPOS ANDRADE	20
71º	JULIANA CERQUEIRA CHAGAS	20
72º	LETICIA HELENA RANGEL DA CRUZ SOARES	20
73º	KHATHERY JESSICA DE OLIVEIRA XAVIER	20
74º	PÂMELA DE SOUZA CUNHA	20
75º	INGRID GOMES MACHADO	20
76º	KELLY FELIX MARTINS SANTOS	20
77º	MONIQUE NICOLLE RODRIGUES MENDES BRAGA	20
78º	GABRIELLA CALDEIRA MARINHO RAMOS	20
79º	JOYCE ALEVATTE MARINHO AFONSO	20
80º	SAMARA PEREIRA VENTURA	20
81º	THAIS DE AMORIM FERREIRA	20
82º	ALANA FERREIRA TRIGOLI	20
83º	THAMARA KETHELLYN ROCHA DA SILVA	20
84º	VERA LUCIA ALMEIDA BARBOSA	10
85º	ELISANGELA DE SOUZA SILVA	10
86º	JANE DE AGUIAR	10
87º	AUREA SANTOS LUIZ	10
88º	JANA SADEYNA CABRAL DO ESPÍRITO SANTO	10
89º	DANIELA GOMES CONCEIÇÃO BARBOSA	10
90º	JORGELENE DA SILVA PAMPLONA	10
91º	MONICA CASTRO DE ARAUJO	10
92º	ANDREA MENDES MARTINEZ	10
93º	ANDRESSA DIAS REIS DE OLIVEIRA	10
94º	ADRIELLE RODRIGUES MORAES	10
95º	ELLEN GOMES DE ARAUJO	10
96º	JOSEANE GOMES DOS SANTOS	10
97º	PRISCILA DA SILVA GOMES	10
98º	GABRIELA HELENA DE ARAÚJO COUTO ALBUQUERQUE	10
99º	VANESSA ALMEIDA RAMOS	10
100º	DANIELE JUSSARA GOMES DE CARVALHO	10
101º	LUANA MENEZES SOARES	10
102º	THAIS DE OLIVEIRA DOS REIS	10
103º	VALÉRIA ALVES LIMA	10
104º	THALYTA LOPES DE OLIVEIRA	10
105º	CASSIANE ROQUE MONTEIRO DAS DORES	10
106º	CLEYCIELE SILVA DE CRISTO	10
107º	AMAURI DOS SANTOS MAIA	10
108º	CAROLINE COSTA LEMOS	10
109º	IARA VITÓRIA ABRAHÃO AMORIM DE OLIVEIRA	10
110º	THALISSON MENDES DA SILVA FRANÇA	10
111º	ISADORA CARVALHO SOARES	10

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO POS RECURSO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 199/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado **(itens 8.7 e 8.8 do Edital 199/2022**), para atuar no CER Leblon e UPAS em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

CER LEBLON E UPAS
MÉDICO CLINICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	LUIZ ANTONIO DE CARVALHO FILHO	100
2º	ELIZABETH TEIXEIRA COELHO FERREIRA	100
3º	MONICA DE SOUZA ANSUATIGUI	100
4º	ABELARDO JAIDER PEREZ TEJADA	100
5º	GLAUCO LUCIANO GOMES DA SILVA	100
6º	MARCELO FERNANDES ZVEITER	100
7º	PATRICIA PINHO GILVAZ	100
8º	PAULO ROBERTO MARINHO MEIRA	100
9º	JORGE RAFAEL REIS DE OLIVEIRA	100
10º	WELLISSON OLIVEIRA DANTAS	100
11º	RUBENS AUGUSTO BRAZ MARTINELLI	100
12º	LIUDMILA SOLIS PENA	100
13º	DIEGO RUFINO DE OLIVEIRA	100
14º	FARLON PEREIRA DOS SANTOS	100
15º	RHINARA MARTINS DOS SANTOS SA	100
16º	FELIPE FERREIRA CAREGA	100
17º	JALINE SOUZA DOS SANTOS	90
18º	DANIEL ABRANCHES TIGNOLA	90
19º	GUSTAVO FERREIRA DE LIMA	80
20º	MARIA CRISTINA PENA	80
21º	FABIANE FIGUEIREDO RIBEIRO	80
22º	JANAINA BRANDAO	70
23º	TATIANNA MELLO FERNANDES	70
24º	MAIARA GROSSI ROCHA	70
25º	VICTORIA SHCHERBAKOVA	60
26º	ROBERTA MACHADO BRAGA	60
27º	FERNANDA LINS FERNANDES DIAS	50
28º	LUCAS MIRANDA COELHO	50
29º	CARLA BEATRIZ MARONES BARBOSA	50
30º	DANIELE BARBOZA DE MATOS	40
31º	SAMIR ASSEF BENHAME	40
32º	CAMILA FRANCO BONFADINI	40
33º	KARINA ROCHA HENRIQUES MAGELA	40
34º	MARCELA DOS SANTOS COSTA	40
35º	RAFAEL DOS SANTOS LOPES CARVALHO	40
36º	NATHALIA MATTOS SCIAMAREL	30
37º	HUGO TOMÁS BARRADAS	30
38º	KEIKO CARLA ARISHIMA ALVES	20
39º	JOSANI ENEIDA REBOLLEDO ZAPATA	20
40º	MATEUS AUGUSTO BRESCOVICI	20
41º	LUANA GUIMARÃES DE SOUSA	20
42º	LISA FREIRE DE VASCONCELLOS	20

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

43º	LUIZ VINICIUS DANTAS PAGLIARINI	20
44º	LUANNA KLIER DE FIGUEIREDO	20
45º	DAVID DA SILVA ROZA	10
46º	MARIANE MOREIRA BARBOSA	10
47º	MATHEUS SILVA BARBOSA	10
48º	LEDA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO	10
49º	VICTOR REIS RIBEIRO	10
50º	LUCAS FERREIRA DE OLIVEIRA	10
51º	LUIZA OLIVEIRA BATISTA	10
52º	LARISSA DA SILVA SILVEIRA	10
53º	LETÍCIA DE OLIVEIRA AZEREDO	10
54º	GABRIELA MENDES NETHER	10
55º	THIAGO REGIS LIBÓRIO	10
56º	ANNA CAROLINA DE CARVALHO BRUNO GOMES	0
57º	DERLY JUDAISSY DÍAZ RODRÍGUEZ	0
58º	ALAN BITTENCOURT DA SILVA	0
59º	DANIELY QUINTÃO FAGUNDES	0
60º	ROMULO GABRIEL BARBOSA DE SOUZA	0
61º	BRUNA TROTTA DE SOUZA	0
62º	DAVI DE CASTRO MUNIZ SILVA	0
63º	ANNA CLARA COELHO DA ROCHA SILVA	0
64º	LUIZA BARRETO LEMOS	0
65º	MARIA LUIZA LEVINDO COELHO MARTINIS	0

MÉDICO PEDIATRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	VANDERLEI CANDIDO POIARES	100
2º	ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA	100
3º	GLAUCO LUCIANO GOMES DA SILVA	100
4º	LUNA MOURA DA SILVA	100
5º	ANA CAROLINA SILVA GOMES DE OLIVEIRA	100
6º	TATIANA ANES VILLAMAYOR	100
7º	LAILA DE ALMEIDA SENA	100
8º	LUIZ ANTONIO DE CARVALHO FILHO	85
9º	JALES DA SILVA PESSOA NETO	85
10º	JULIANA FELIX DE MELO	85
11º	VANESSA COSTA ANGELO RHAMNUSIA	55
12º	TATIANA DA SILVA DOS SANTOS DE SOUZA	40
13º	CHARLES BRUNO ANTUNES SOARES	40
14º	ROBERTO CAMPOS GNECCO DE CARVALHO RHAMNUSIA	40
15º	FAGNER DE SOUZA BARBOSA	40
16º	EVANDRO LUIZ JACONIASNI FERREIRA	20
17º	MARCIA COUTINHO DA CRUZ	10
18º	CARLA BEATRIZ MARONES BARBOSA	10

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 202/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular da inscrição online dos candidatos ao Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do Edital **202/2022),** para Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, **para atuar no Hospital Municipal Rocha Faria e no CER Campo Grande** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos **que quiserem** apresentar o RECURSO previsto no item 5.a.5 do **Edital 202/2022** deverão comparecer pessoalmente no **dia 11/08/2022 no horário de 9h ás 12h**, na Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar Botafogo, conforme Anexo I do referido Edital.

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS AREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGISTA

NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
AMANDA DE SOUZA CORREA	60
ANDREI GUSTAVO KUZMA	60
AQUILES SANTIAGO MELO DE OLIVEIRA	90
AUGUSTO ARUME	50
FABIANA CASTILHO SILVA E SOUSA	100
LAIS GOULART CRUZ BALDANZA	70

(*). Omitido no D.O. Rio de 11/08/2022

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 202/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 **do Edital 202/2022**), para atuar no **Hospital Municipal Rocha Faria e no CER Campo Grande,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS AREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO FINAL
1º	FABIANA CASTILHO SILVA E SOUSA	100
2ª	AQUILES SANTIAGO MELO DE OLIVEIRA	90
2º	LAIS GOULART CRUZ BALDANZA	70
2ª	AMANDA DE SOUZA CORREA	60
3º	ANDREI GUSTAVO KUZMA	60
2ª	AUGUSTO ARUME	50

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
1ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 202/2022
PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE.

A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da **Hospital Municipal Rocha Faria e CER Campo Grande. A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 202/2022**, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

Entregar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital 202/2022, Comparecer no **Hospital Municipal Rocha Faria e/ou CER Campo Grande**, situado Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-101**na data e horário.**

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do processo.

12/08/2022 ÀS 09:00HS
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E CER CAMPO GRANDE
CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS AREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	FABIANA CASTILHO SILVA E SOUSA
2ª	AQUILES SANTIAGO MELO DE OLIVEIRA
2º	LAIS GOULART CRUZ BALDANZA
2ª	AMANDA DE SOUZA CORREA
3º	ANDREI GUSTAVO KUZMA
2ª	AUGUSTO ARUME

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 209/2022

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo nº 09/002.689/2021 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.

*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**

**** Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª, 2ª e dose de reforço).**

VAGAS REMANESCENTES:
CARGO: MÉDICO AMBULATÓRIO
ÁREA DE ATUAÇÃO: AMBULATÓRIO

MÉDICO AMBULATÓRIO		C/H SEMANAL	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL PROVIMENTO ***e****	VALOR TOTAL POR VAGA
ESPECIALIDADE	QTD VAGA					
Médico Angiologista	1	10 HORAS	R$ 3.676,38	R$ 242,40	R$ 735,27	R$ 4.654,05
Médico Cardiologista	1	10 HORAS	R$ 3.676,38	R$ 242,40	R$ 735,27	R$ 4.654,05
Médico Neurologista Adulto	1	10 HORAS	R$ 3.676,38	R$ 242,40	R$ 735,27	R$ 4.654,05
Médico Neurologista Pediátrico	1	10 HORAS	R$ 3.676,38	R$ 242,40	R$ 735,27	R$ 4.654,05

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

Médico Pneumologista	1	10 HORAS	R$ 3.676,38	R$ 242,40	R$ 735,27	R$ 4.654,05
Médico Urologista	1	10 HORAS	R$ 3.676,38	R$ 242,40	R$ 735,27	R$ 4.654,05

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA OU TÍTULO DE ESPECIALISTA OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA, NA ÁREA DE ATUAÇÃO.
REQUISITOS DESEJÁVEIS:
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO.

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
AREA DE ATUAÇÃO: UROLOGIA

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC *e** e ***	GRATIFICAÇÃO DE DISTANCIA **e***	VALOR TOTAL
Urologia	1	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 242,40	R$ 882,33	R$ 1.323,50	R$ 6.859,88

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO.
REQUISITOS DESEJÁVEIS:
• DESEJÁVEL EXPERIÊNCIA DE 01 ANO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (UROLOGISTA).

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
AREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGISTA

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC *e** e ***	GRATIFICAÇÃO DE DISTANCIA **e***	VALOR TOTAL
Anestesiologia	1	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 242,40	R$ 882,33	R$ 1.323,50	R$ 6.859,88

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO.
REQUISITOS DESEJÁVEIS:
• DESEJÁVEL EXPERIÊNCIA DE 01 ANO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (ANESTESIOLOGIA).

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: PROCTOLOGIA

ÁREA DE ATUAÇÃO	QTD VAGAS	C/H SEMANAL	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC ou AMB *e** e ***	GRATIFICAÇÃO DE DISTANCIA **e***	VALOR TOTAL
PROCTOLOGIA	1	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 242,40	R$ 882,33	R$ 882,33	R$ 6.418,71

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PROCTOLOGIA).
REQUISITOS DESEJÁVEIS:
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (PROCTOLOGIA).

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: GINECOLOGIA CIRÚRGICA

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	QTD VAGAS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC ou AMB **e*** e ****	GRATIFICAÇÃO DE DISTANCIA **e***e****	VALOR TOTAL
GINECOLOGIA CIRÚRGICA	1	12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 242,40	R$ 882,33	R$ 882,33	R$ 6.418,71

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (GINECOLOGIA CIRÚRGICA).
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (GINECOLOGIA CIRÚRGICA).

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA 12 H
AREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL	SALÁRIO BASE	INSALUBRIDADE	GRATIFICAÇÃO PARA MÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA CONCLUÍDA EM INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MEC *e** e ***	GRATIFICAÇÃO DE DISTANCIA ** e ***	VALOR TOTAL
Cirurgia Geral	1	*12 HORAS	R$ 4.411,65	R$ 242,40	R$ 882,33	R$ 882,33	R$ 6.418,71

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREMERJ);
• NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA;
• RESIDÊNCIA E/OU TÍTULO DE ESPECIALIZAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO COMPLETA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CIRURGIA GERAL).
REQUISITOS DESEJÁVEIS:
• DESEJÁVEL EXPERIÊNCIA DE 01 ANO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CIRURGIA GERAL).

*A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12/24/36 horas)

**Os profissionais médicos que preencherem os requisitos abaixo terão direito às seguintes gratificações, não acumuláveis entre si, de modo que o recebimento da gratificação de maior percentual exclui o direito de receber a de menor percentual:
(i) Especialização ou Residência concluída e comprovada em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 20% aplicado sobre o salário-base;
(ii) Mestrado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 30% aplicado sobre o salário-base;
(iii) Doutorado concluído em Instituições credenciadas pelo MEC ou AMB (Associação Médica Brasileira): 50% aplicado sobre o salário-base.
***O pagamento da gratificação está condicionado à assiduidade do funcionário no período. Caso haja alguma falta, mesmo que justificada, no mês correspondente, a mesma deixará de ser devida no mês em que ocorreu a falta.
**** Informamos que as gratificações poderão sofrer alterações, caso ocorra mudança no padrão remuneratório previsto nos Convênios da Unidade de lotação do profissional e/ou em caso de relotação do profissional.

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
2.1 O candidato deverá preencher a inscrição *on-line*, disponível nos dias **11/08/2022 à 15/08/2022** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/ e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.
2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.
2.4 Após realizar a inscrição *on-line*, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:
2.4.1Para comprobatório:
a) Ser brasileiro;
b) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
c) Nº PIS/PASEP (original e cópia);
d) Comprovante de Residência (original e cópia);
e) Diploma de formação superior (original e cópia);
f) Carteira do Conselho Profissional - (original e cópia)
g) Certidão de regularidade (nada consta) e comprovante de pagamento da anuidade do conselho (original e cópia);
h) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia);
i) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme ANEXO II deste Edital (original e cópia).
O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

2.4.2 Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:
a) Ser brasileiro;
b) 1 Foto 3X4 colorida e recente;
c) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição OU certificado de quitação eleitoral - original e cópia);
e) Certidão de Nascimento OU Casamento (original e cópia);
f) Nº PIS/PASEP (original e cópia);
g) Comprovante de Residência (original e cópia);
h) Comprovante de Escolaridade Ensino Médio - Diploma de ensino médio/médio técnico para funções que solicitam essa formação;
h) Comprovante de Escolaridade Ensino Superior - Diploma de formação superior para as categorias que exigem formação superior (original e cópia);
i) Carteira do Conselho Profissional - (original e cópia)
j) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação - (original e cópia);
k) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line*; (original e cópia);

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

l) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *on-line* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme ANEXO II deste Edital (original e cópia).
m) Currículo Profissional;
n) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (original e cópia);
o) Carteira de vacinação hepatite, antitetânica e COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço. (original e cópia);
p) Carteira de vacinação dos filhos até 7 anos; (original e cópia);
q) Certidão de nascimento de filhos até 14 anos; (original e cópia);
r) CPF do dependente no imposto de renda; (original e cópia).
A não entrega dos documentos descritos acima implica na impossibilidade de admissão do candidato e eliminação do mesmo no processo.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:
3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:
4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no **ANEXO I**.

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:
5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO II** deste Edital.
a) Da Análise de Currículo:
a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa *on-line* (2.1);
a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
a.3) Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
a.4) O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**;
a.5) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
a.6) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.
b) Dos Critérios de Pontuação:
b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

6 - DA VALIDADE:
6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAÚDE**.

7 - DA REMUNERAÇÃO:
7.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada no ANEXO I.
7.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
7.3.1 Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme o caso;
7.3.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
8.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
8.6.1 O candidato que tiver maior idade.
8.7 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;
8.7.1 O item 8.7 não se aplica ao candidato à vaga de médico plantonista clínica médica, que mesmo que obtenha pontuação inferior a 10 (dez) pontos será mantido no processo seletivo.
8.8 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
8.9 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ;**
8.10 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no item I;
8.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocados para contratação serão observados as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
8.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
8.13 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
8.13.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
8.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
8.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
8.16 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;
8.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
8.18 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.
8.19 A **RIOSAÚDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT.
8.20 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 11 de Agosto de 2022.

ANEXO I

DATA / HORARIO	EVENTO
12/08/2022 / 06h00min	PUBLICAÇÃO NO D.O
11/08/2022 / 18h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
11/08/2022 / 18h30min	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
15/08/2022 / 13h	TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES ON-LINE
15/08/2022/ 15h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
16/08/2022 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
16/08/2022 / 09h00min às 13h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 12h00
17/08/2022 / 06h00min	RESULTADO PÓS RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II
MÉDICOS 10 HORAS (ANGIOLOGISTA, CARDIOLOGISTA, NEUROLOGISTA ADULTO, NEUROLOGISTA PEDIÁTRA, PNEUMOLOGISTA e UROLOGIA)
ÁREA DE ATUAÇÃO: AMBULATÓRIO

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO. *e**	10 POR ANO	100
TOTAL		**100**

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
AREA DE ATUAÇÃO: UROLOGIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE 01 (UM) ANO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CIRURGIA PEDIÁTRICA).	10 POR ANO	100
TOTAL		**100**

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (GINECOLOGIA CIRÚRGICA).	10 POR ANO	100
TOTAL		**100**

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
AREA DE ATUAÇÃO: PROCTOLOGIA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE 01 (UM) ANO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (UTI ADULTO).	10 POR ANO	100
TOTAL		**100**

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: GINECOLOGIA CIRÚRGICA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (GINECOLOGIA CIRÚRGICA). *e**	10 POR ANO A PARTIR DO 2º ANO	100
TOTAL		**100**

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
AREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA GERAL

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE 01 (UM) ANO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CIRURGIA PEDIÁTRICA).	10 POR ANO	100
TOTAL		**100**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS
AREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA PEDIÁTRICA

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	MÁXIMO
COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO NA ÁREA DE ATUAÇÃO (CIRURGIA PEDIÁTRICA). *e**	10 POR ANO	100
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
**Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

ANEXO III
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº _____
DATA DE INSCRIÇÃO _____/_____/2022 EDITAL 209/2022
VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO) _____

Nome Completo		**Nascimento** / /20__	
Sexo () Masculino () Feminino	**Trabalha atualmente?** () Não () Sim	**Onde trabalha? / último emprego**	
CPF -	**Identidade**	**Órgão Expedidor**	
Endereço (Rua, Av.etc)		**Nº**	**Complemento**
Bairro:	**CEP:** -	**Telefone** ()	
E-mail:			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº xxx/2022

Assinatura

Inscrição nº _____
Edital 209/2022
Data: _____ / _____ /2022

Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato

_____/_____
NOME COMPLETO **INSCRIÇÃO FEITA POR:**

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)
() **Currículo** () **RG** () **CPF** () **Comprovante de votação** () **Reservista (se homem)**

Comprovante de Ensino:
()**Fundamental** ()**Médio** ()**Técnico** ()**Superior** ()**Pós Graduação** ()**Residência** ()**Especialização** ()**Registro em Conselho**

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a)_____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº _____. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__.

Observação:
Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com ***assinatura e carimbo identificador*** *com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.*

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO 09/200.540/2021-RSU-PRO-2022/00232
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 0467/2022

Informamos que a licitante **DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (item 1) foi declarada vencedora do certame para o respectivo item.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 09/202.174/2021
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 0867/2022

Data: 25/08/2022 - 10:00hs
Licitação, sob a modalidade de **Processo 09/202.174/2021**- Autorizo a realização de licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, do tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de nutrição parenteral manipulada pediátrica, a fim de suprir a demanda das Unidades de Saúde listadas no Termo de Referência, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou Termo de Referência, na forma da lei., para atender às necessidades das Unidades de Saúde administradas pela RioSaúde, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. Valor Total: Sigiloso em atendimento ao que dispõe o art. 45 do Decreto Municipal 44.698/2018. Local da licitação: www.comprasgovernamentais.gov.br. Local para a retirada do Edital: Rua Voluntários da Pátria 169, no horário de: 09:30 às 16:30 horas, disponível na Internet nos endereços www.comprasgovernamentais.gov.br e www.rio.rj.gov.br/web/riosaude. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme subitem 1.7 do Edital. As impugnações devem ser interpostas através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme subitem 1.8 do Edital. OBS.: É indispensável a apresentação do carimbo com a razão social da empresa para a retirada do Edital no endereço físico informado.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

AVISO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 11/08/2022

PROCESSO Nº TRA-PRO-2022/00048 - Considerando que a referida despesa se enquadra no disposto do parágrafo 2º, artigo 15 do Decreto 50.163, de 01 de fevereiro de 2022, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R$ 19.621,86 (dezenove mil, seiscentos e vinte um reais e oitenta e seis centavos) em favor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.

SECRETARIA DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DA ATA
ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO SMC - Nº 05/2022

MODALIDADE	**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICA Nº 05/2022**
VALOR ESTIMADO	R$ 830.000,00 (Oitocentos e trinta mil reais)
DATA/HORA	11/08/2022 às 10:00 hrs.
LOCAL:	Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I, sala 235, Cidade Nova - Rio de Janeiro.
PROCESSO	12/001.583/2022
OBJETO:	Constitui objeto a seleção das Organizações de Sociedade Civil sediadas e/ou com filial no município do Rio de Janeiro, por intermédio de Edital de Chamamento Público, para celebração de Termo de Colaboração, visando à execução do PROGRAMA AMA Rio que visa promover a imersão de jovens nos territórios da cidade do Rio de Janeiro, com objetivo de articular ações de conscientização, cuidado e preservação em defesa do meio ambiente, partindo da união de diferentes gerações e campos de saberes e dispondo da arte e cultura como ferramenta; nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no Edital e no Plano de Trabalho - (Anexo I).

No local, data e horário acima citado, reuniu-se a Comissão Especial de Seleção referente à abertura do processo seletivo na modalidade Chamamento Publico para celebração de Termo de Colaboração, visando execução integral do PROGRAMA AMA Rio com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 integrada por Evanildo Mello Rangel como Presidente, por Tatiane Priscila de Souza Teixeira, como Vice-Presidente e Viviane Pereira de Vasconcelos como membro, como Membros Técnicos: Cintia Quintanilha Monsores, Vera Saboya Ribeiro dos Santos e Igor Sebastian Kartnaller Soares nos termos da Resolução "N" nº 461/2021 e Resolução "N" nº 485/2022 visando à realização da seleção de Organização da Sociedade Civil, conforme autorização, para sua realização, do Sr. Secretário Municipal de Cultura Sr. Marcus Vinícius Faustini, no processo administrativo nº 12/001.583/2022.

O Presidente informou aos representantes das empresas presentes que daria uma tolerância de 20 minutos para a abertura da sessão.

Após os 10 minutos de tolerância foi necessário tempo para instalação de câmeras, a fim de realizar a transmissão da sessão via internet.

Registramos que as Organizações da Sociedade Civil foram convocadas para participação desta sessão por meio de publicação no D.O. RIO. Ato contínuo foi iniciado a abertura da sessão às 10:20 minutos.

Os representantes das Organizações da Sociedade Civil presentes tiveram o comparecimento registrado através da lista de presença.

Dando continuidade ao certame, o Presidente divulgou o resultado da análise sobre os critérios de pontuação, através da leitura da ata de reunião dos Membros Técnicos da Comissão de Seleção, anexo a esta ata, considerando-se os parâmetros estabelecidos no Anexo XII do Instrumento Convocatório. Sendo conhecida, a Organização da Sociedade Civil, colocada em primeiro lugar:

Termo de Colaboração	Organização da Sociedade Civil	Pontuação Obtida
PROGRAMA AMA RIO	PEOPLE'S PALACE PROJECTS	97,8

Em seguida, após verificação do lacre dos envelopes "B", os quais permaneciam intactos, sendo os mesmos examinados e rubricados pela comissão e representantes das Organizações da Sociedade Civil presentes, iniciou-se a abertura dos envelopes "B" - Documentação de Habilitação, para análise de documentações, pela Comissão de Seleção, conforme o formulário de habilitação, anexo a esta ata, em consonância com o item 12 - Habilitação do Edital, da Organização da Sociedade Civil colocada em primeiro lugar, como estabelece o subitem 10.7 do Edital.

Em tempo, informa a Comissão que será considerada a data do dia 04 de agosto de 2022 para conferência da validade das certidões.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

1) PROGRAMA AMA RIO
Organização da Sociedade Civil, primeira colocada: People's Palace Projects.
Resultado da análise: **INABILITADA** por não cumprimento do item 12.1.7 do Edital de Chamamento Público (cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado).

Pelos participantes do presente Chamamento Público foi requerido a rubrica na documentação constante no envelope "B".

Foi convocada a Organização da Sociedade Civil, segunda colocada: Instituto Eventos Ambientais (IEVA) com a pontuação de 78,3. Resultado da Análise: **HABILITADA.**

Informamos ainda, que as certidões deverão ser obrigatoriamente renovadas previamente à assinatura do contrato, e/ou a qualquer tempo por solicitação desta Comissão.

Dando continuidade ao certame, a comissão informou que após a etapa de julgamento da habilitação, a Organização da Sociedade Civil interessada poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recursos.

A representante legal do CIEDS apresentou manifestação em apresentar recurso por não concordar com a análise de pontuação, querendo vistas ao processo e demais questões pertinentes.

O representante legal da People's Palace Projects manifesta que ingressará com recurso em virtude não concordar com a não apresentação da documentação que comprove o endereço, tendo em vista que o endereço está mencionado no cartão CNPJ e demais documentos anexados no envelope "B". Apesar disso, requer a apresentação de outros documentos que reafirmem o endereço indicado no contrato social. Também requer a inabilitação do IEVA por não ser isento do INSS devendo apresentar a declaração. E, demais questões que achar pertinente.

Quando lhe foi concedido o prazo de três dias úteis, a partir da data da publicação no Diário Oficial desta sessão, para apresentação das razões do recurso, ficando as demais participantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias úteis, que começarão a correr do término da recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

Em seguida, a comissão informou aos participantes que os envelopes "B" - Documentação de Habilitação das demais Organizações da Sociedade Civil ficará em poder da Comissão de Seleção até a assinatura do Termo de Colaboração pela Organização da Sociedade Civil vencedora do certame para a Execução do referido Programa Cultural, momento em que sua retirada pelos representantes será permitida. Caso tais documentos não sejam retirados até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do extrato do termo de Colaboração, do D.O. Rio, estes serão destruídos.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão deu por encerrado os trabalhos às 11:43 minutos, comunicando aos presentes que será publicado do D.O. Rio a pontuação atribuída a cada proposta, bem como as empresas classificadas e as desclassificadas. Lavrou-se a presente Ata que vai assinada por todos os membros da Comissão de Seleção e pelas Organizações da Sociedade Civil.

Evanildo Mello Rangel
Matrícula: 11/238.457-6
Presidente

Tatiane Priscila de Souza Teixeira
Matrícula: 11/295.233-1
Vice-Presidente

Viviane Pereira de Vasconcelos
Matrícula: 11/300.204-5
Membro

Cintia Quintanilha Monsores
Matrícula: 60/324.481-1
Membro Técnico

Vera Saboya Ribeiro dos Santos
Matrícula: 60/324.480-3
Membro Técnico

Igor Sebastian Kartnaller Soares
Matrícula: 60/297.748-6
Membro Técnico

Diego Kobylinski de Lacerda
INSTITUTO EVENTOS AMBIENTAIS - IEVA

Daniele Barbosa dos Santos
CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CIEDS

Eduardo da Conceição Ferreira Junior
PEOPLE'S PALACE PROJECTS DO BRASIL

Lais Priscila de Souza Vieira
ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EDITAL PARA NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO SMPD Nº 001 DE 11/08/2022
CONSIDERANDO a vacância no cargo em comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 082977, da Gerência do Eixo de Acessibilidade, da Subsecretaria Especializada, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

CONSULTA os servidores municipais em exercício dos cargos efetivos interessados em atuar na Gerência do Eixo de Acessibilidade, da Subsecretaria Especializada, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, situada na Avenida Presidente Vargas, 1997, 2º andar, Centro.

DAS COMPETÊNCIAS:
1. Gerenciar a aplicação de instrumentos técnicos para propiciar a transformação do espaço público;
2. Identificar pontos de necessidade e sugerir projetos aos demais órgãos da Prefeitura para intervir e zelar pelo pleno acesso a todos os cidadãos;
3. Atender às solicitações do Ministério Público, recebidas pela Secretaria, nas questões de Acessibilidade no Município do Rio de Janeiro, prestando orientações técnicas em áreas públicas ou órgãos da Prefeitura;
4. Promover capacitações técnicas com base em NBRs e Leis para difundir o conhecimento com base no Desenho Universal para profissionais de arquitetura ou afins;
5. Promover palestras de sensibilização da ponta - órgãos executores de obras do poder público - para diminuir a divergência entre projeto e execução;
6. Promover ações na ordem de políticas públicas para permitir a autonomia da Pessoa com Deficiência;
7. Acompanhar as obras da Secretaria;
8. Revisar projetos da Secretaria com ênfase em acessibilidade física;
9. Executar projetos de reforma nas instalações da Secretaria;
10. Gerenciar parcerias público/privadas, assessorando em questões técnicas de acessibilidade física;
11. Atender às demandas internas nas quais seja necessário intervenção técnica de arquitetura;
12. Executar vistorias e relatórios técnicos em caráter de manutenção preventiva dos equipamentos da Secretaria;
13. Orientar e prestar suporte técnico às obras, projetos de reforma em instalações na Secretaria com ênfase em acessibilidade física.

DAS INSCRIÇÕES:
Os interessados deverão encaminhar currículo para o email grh.smpdrio@gmail.com no período de 15 de agosto de 2022 a 29 de agosto de 2022, mencionando no título: Currículo GEA com o nome do candidato.

DO PERFIL NECESSÁRIO:
- Servidor efetivo ocupante do cargo de Arquiteto

DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:
1º Avaliação de currículo
2º Entrevista a ser agendada pela SUBE

DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:
A inscrição do servidor não é garantia de seleção. Cabe a SUBE a seleção dos servidores conforme conveniência e oportunidade sob a égide do interesse do setor com a vacância.
O profissional selecionado para o cargo fara jus a Gratificação do Sistema Municipal de Assistência Social, a ser atribuída, mensalmente, na forma fixada na Lei Municipal nº 3343/2001além da gratificação pelo exercício da função (DAS-6)

SECRETARIA DO AMBIENTE E CLIMA

COORDENADORIA DE ÁREAS VERDES
GERENCIA DE RESTAURAÇÃO AMBIENTAL
EXPEDIENTE DE 10/08/2022
PROCESSO: 26/530.091/2018 - MERCEARIA MARIGESSY LTDA-EPP.
A GERÊNCIA de Restauração Ambiental, na conformidade do que dispõe legislação vigente, NOTIFICA - MERCEARIA MARIGESSY LTDA-EPP, referente ao processo 26/530.091/2018, a comparecer nesta coordenadoria, rua Afonso Cavalcanti, 455, sala 1225, Cidade Nova, para ciência da Notificação no prazo de 15 dias a contar deste edital."
* Republicado por conter incorreção.

COORDENADORIA TÉCNICA DE DEFESA AMBIENTAL
GTR-3 - GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-4
EXPEDIENTE DE 09/08/2022
PROCESSO MAB-PRO-2022/01672 - EDVALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
"Lavrado o Auto de Apreensão MA/SUBMA/CTDA/GPA nº 026/2022".
* Omitido no DO de 10/08/2022.

EXPEDIENTE DE 11/08/2022
PROCESSO MAB-PRO-2022/01673 - CONDOMÍNIO HUAMBO
"Emitido o Edital de Advertência MA/SUBMA/CTDA/GPA nº 269/2022".

PROCESSO MAB-PRO-2022/01678 - NASSER N. MAMEDE
"Emitido o Edital de Advertência MA/SUBMA/CTDA/GPA nº 254/2022".

PROCESSO MAB-PRO-2022/01687 - ROGÉRIO TEÓFILO DA SILVA
"Emitido o Edital de Advertência MA/SUBMA/CTDA/GPA nº 253/2022".

PROCESSO MAB-PRO-2022/01688 - RESPONSÁVEL
"Emitido o Edital de Advertência MA/SUBMA/CTDA/GPA nº 282/2022".

PROCESSO MAB-PRO-2022/01689 - SR. RENATO
"Emitido o Edital de Advertência MA/SUBMA/CTDA/GPA nº 279/2022".

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SUBMA
COORDENADORIA TÉCNICA DE DEFESA AMBIENTAL - CTDA
4ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-5 - GTR-4
EXPEDIENTE DE 11/08/2022
"Emitidas as seguintes Advertências MA/SUBMA/CTDA/GPA"
Nº 276/2022 - MAB-PRO-2022/01674 - Sr(a). Responsável
Nº 278/2022 - MAB-PRO-2022/01675 - Elizabeth de Souza Costa
Nº 280/2022 - MAB-PRO-2022/01680 - Sr(a). Responsável
Nº 281/2022 - MAB-PRO-2022/01679 - Sr(a). Responsável

CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
EXPEDIENTE DE 11/08/2022
A Diretora do Centro de Educação Ambiental, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna sem efeito a publicação em Diário Oficial nº 37, de 11 de maio de 2022, página 107:

Cumprimento Parcial de Medida Compensatória oriunda de remoção de vegetação.
Processo Nº. 14/260.010/2021 - OPY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ARV: 004119 de 08 de Março de 2021
Termo de compromisso: 0010 de 05 de Março de 2021
Setor responsável pela atestação: SMAC/CEA
PT de atestação: SMAC/CEA N° 012/2022
Percentual de Cumprimento: 35,86%
Serviços executados: Projeto de Relevância Ambiental "Meio Ambiente em Movimento"

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

Cumprimento Parcial de Medida Compensatória oriunda de remoção de vegetação.
Processo Nº. 14/260.025/2021 - LIV BLUE SPE LTDA
ARV: 004052 de 18 de Agosto de 2020
Termo de compromisso: 0085 de 11 de Agosto de 2020
Setor responsável pela atestação: SMAC/CEA
PT de atestação: SMAC/CEA N° 013/2022
Percentual de Cumprimento: 45,58%
Serviços executados: Projeto de Relevância Ambiental “Meio Ambiente em Movimento”

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0065/2022 - COMPRASNET
UASG 986001

PROCESSO: 14/301.516/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0065/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA A FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço
VALOR ESTIMADO: R$ 648.275,76 (Seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 meses
DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16 / 08 / 2022 às 10:00 horas
1-O(s) Edital(is) poderá(ao) ser retirado(s) através dos link’s **https://ecomprasrio.rio.rj.gov.br e compras.gov.br**
2-Para maiores informações os interessados devem dirigir-se à Praça da República, Campo de Santana, s/nº Centro, Rio de Janeiro, das 10h às 12h e das 14h às 16h, ou através do telefone 2224-8088 Ramal 320.
3- Torno sem Efeito a publicação DO Nº 93 de 01/08/22, pág.91

SECRETARIA DE ESPORTES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA SMEL Nº 002/2022
AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
PROCESSO Nº 15/000.333/2022

O Presidente da Comissão Especial de Seleção da Secretaria Municipal de Esportes, com fulcro no art. 5º, §4º, inc. II, da Lei Municipal n.º 5.026, de 19 de maio de 2009 e art. 11, do Decreto 30.780, de 02 de junho de 2009, torna pública a relação das Organizações Sociais que manifestaram interesse na celebração do contrato de gestão - objeto da Convocação Pública para celebração de contrato de gestão visando a gestão administrativa e esportiva da **VILA OLÍMPICA VEREADOR JORGINHO DA SOS,** foram:

1. Movimento Cultural Social - MCS
2. Instituto Rio Esporte e Lazer - IREL
3. Instituto SESSUB

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO URBANISTICA E FUNDIÁRIA
GERENCIA DE REGULARIZAÇÃO URBANISTICA E FUNDIÁRIA
SUBGERENCIA DE REGULARIZAÇÃO URBANISTICA E FUNDIÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/08/2022

16/000494/2022 - LUIZ HONÓRIO JANUZZI
Pode habitar

16/000746/2022 - MARIA OLIVIA CARDOSO DA SILVA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá:
1. Apresentar as plantas de situação com as medidas do lote conforme PAL 47394;
2. Apresentar novos formulários com a metragem do lote corrigida conforme PAL 47394

EXPEDIENTE DE 05/08/2022

16/000339/2022 - IVANILDO SEVERINO DA SILVA
Pode habitar

02/1/2000209/2020 - Isabel Alves Vieira Torres
Compareça para Esclarecimentos

EXPEDIENTE DE 10/08/2022

16/000789/2022 - ROSA MARIA SOILVA LIMA E OUTROS
Passa-se Alvará

16/000790/2022 - ITAMAR PESSOA
Passa-se Alvará

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - COMDEPI-RIO
ATA DA 113ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-COMDEPI-RIO

Aos 14 dias do mês de julho de 2022, foi aberta a Centésima Décima Terceira Assembleia Ordinária do COMDEPI-RIO, no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, às 10h00. A Mesa Diretora foi composta pelos Conselheiros: Sandra Maria da Silva Marques, Vice-Presidente do COMDEPI-RIO (Abrigo Nova Galieia), Fernando César Lopes Binello, 2º Secretário (Cliger Grajaú LTDA) e Genário Simões Junior (SEMESQV) e Ana Claudia Peres Marques (PREVIRIO). Também estavam presentes os Conselheiros Thales de Brasil Grutolla (Agel Geriatria Assistencial - Chalé da Vovó), Dayse Vianna Noval (Central de Oportunidades), a Secretária Executiva do COMDEPI-RIO, Fabiana Knob e a Secretaria Adjunta/Técnica, Ingrid Miranda Franco. Na sequência foram apresentados os seguintes pontos de pauta: 1 - Leitura e aprovação da Ata da 112ª Assembleia Ordinária; 2 - Leitura e aprovação da Deliberação de Aprovação de Inscrição nº 275/2022 e Deliberações sobre a aprovação da regularidade da inscrição de nº 276/2022, 277/2022 e 278/2022; 3 - Comenda Piquet Carneiro (indicação); 4 - Informes (Capacitação de conselheiros dia 01/09 / Evento Desculpa Incomodar dia 21/07)); 5 - Entrega de Certificados); 6 - Apresentação da Casa Naná Sette Câmara. A reunião foi iniciada pela Conselheira e Vice-Presidente do COMDEPI-RIO, Sandra Marques, informando o primeiro ponto da pauta e passando a leitura da Ata da Centésima Décima Segunda Assembleia Ordinária, para o Conselheiro Fernando Binello. O Conselheiro, após a leitura da ATA informou que o COMDEPI está realizando as tratativas para criação do site do Conselho, que será essencial para sua divulgação, disse ainda que, sobre a Comenda Piquet Carneiro, irão indicar uma pessoa física que possa dar visibilidade ao Conselho. Dando prosseguimento, a Secretária Executiva Fabiana Knob, antes de iniciar a leitura das deliberações, informou que as Deliberações 276, 277 e 278/2022, são referentes a decisão do colegiado em relação a regularidade das inscrições, pois, antes as instituições tinham que encaminhar os documentos para regularização anualmente e a partir da deliberação 261/2022, essa regularidade passou a ser bianual, sendo necessária ajustar outras deliberações, para fins de comprovação de regularidade. Foi lida a Deliberação nº 275/2022, de Aprovação de Inscrição da Instituição Obras Sagrados Corações de Jesus e Maria. Em seguida foram lidas as Deliberações nº 276/2022, 277/2022 e 278/2022, sobre a aprovação da regularidade da inscrição sendo a ATA e Deliberações, aprovadas por unanimidade. A Conselheira Sandra Marques perguntou como a instituição irá informar nas fiscalizações sobre essa nova determinação de regularidade e a Servidora administrativa Silvia Pereira, informou que as referidas deliberações serão publicadas no Diário oficial de amanhã (dia 14/7/2022) e encaminhadas para o e-mail das Instituições. Foi dada continuidade a pauta, a respeito da indicação de pessoas físicas e jurídicas, para recebimento da Comenda Piquet Carneiro, que é uma Honraria dada pelo COMDEPI-RIO, e a conselheira Sandra Marques informou que está faltando a indicação de uma pessoa física, que o Cartunista Ziraldo aceitou receber na casa dele e irá gravar um vídeo para o evento e informou ainda que estão entrando em contato com assessoria da Atriz Zezé Motta, informando ainda que, à tarde haverá uma reunião do Secretário da SEMESQV e Presidente do COMDEPI-RIO, Junior da Lucinha, com a Secretaria de Governo (SEGOVI) solicitando adesão a ATA, sem precisar passar por licitação e após esses trâmites será definida a data da realização da Comenda Piquet Carneiro, que provavelmente será em setembro. O Conselheiro Fernando Binello solicitou que, caso alguma Instituição tenha sugestão, que poderia se manifestar. A secretária Executiva, Fabiana Knob, solicitou inclusão na pauta, para apresentação do Projeto CASA. Prosseguindo a reunião, a Conselheira Sandra Marques, informou sobre a capacitação de Conselheiros, que será no dia 01/09/2022, às 14 horas, no Auditório do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro -TCM-RJ e, informou sobre o evento “Desculpe Incomodar” que será realizado dia 21/07/2022, no Centro Cultural Banco do Brasil - CCBB, onde o COMDEPI-RIO será um dos homenageados a receber um Certificado por engajamento social. A Conselheira Sandra Marques, solicitou atualização dos e-mails das instituições e a Secretária Executiva Fabiana Knob, pediu para que as atualizações fossem encaminhadas para o e-mail do Conselho (comdepi.rio@gmail.com). Em seguida a Diretora do Núcleo de Assistência, Promoção e Proteção Social - NAPP da SEMESQV, Lany Santiago, procedeu a apresentação do projeto CASA e informou que dia 18 de agosto será lançado um Edital para chamamento das instituições que queiram concorrer. O Projeto será para 230 (duzentos e trinta) famílias, com idosos com dependência funcional e renda de até 2 (dois) salários mínimos, visando contribuir para a redução do estresse material, oferecendo o auxílio de um profissional que vai ajudar a cuidar desse idoso. O Público alvo é de 60 anos, graus de dependência 2 e 3, 120 cuidadores contratado e um total de 230 idosos. Ela apresentou também o Projeto Proximidade (capacitação para agentes públicos) no formato EAD com 2 horas aula, com fornecimento de certificado e informou que quem quiser participar, pode encaminhar um email para idosopcrj@gmail.com, que será enviado o link para acesso. Prosseguindo, foi realizada a entrega de certificados das instituições: Associação de Beneficiência Evangélica Nova Jerusalém (Lar de Nazareth), Casa de Repouso São Cristóvão LTDA e Real Benemérita Sociedade Portuguesa Caixa Socorros D. Pedro V. A Assembleia foi finalizada com a apresentação da Casa Naná Sette Câmara, com o Assistente Social Tiago Pereira e as Terapeutas Ocupacionais Marli Gomes e Esther Mazzini, falando da história da Casa, das oficinas e importância do projeto para a vida dos idosos. E nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, da qual lavrou-se a presente Ata, e, após ser lida e aprovada, conterá as assinaturas da Vice-Presidente do COMDEPI-RIO e do Segundo Secretário.

Sandra Maria da Silva Marques (Vice-Presidente e Conselheira representante do Abrigo Nova Galileia)
Fernando César Lopes Binello (Segundo Secretário e Conselheiro representante da Cliger Grajaú-LTDA)

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Coordenador de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pelo ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Afonso Cavalcante, 455, Anexo, sala 701, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.000.617	JORGE LUIZ COUTINHO GOMES BARROS	10/08/2022	09/09/2022

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua da Carioca, 41, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

AUTO N°	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.000.938	INSPETECH INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR LTDA	09/08/2022	08/09/2022
1.000.939	BAR E RESTAURANTE ROYAL LTDA	11/08/2022	10/09/2022
1.000.940	JVJ BAR E RESTAURANTE LTDA	11/08/2022	10/09/2022
1.000.941	RESTAURANTE NOVA ENERGIA LTDA	11/08/2022	10/09/2022
1.000.942	REBOS COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS LTDA	11/08/2022	10/09/2022
1.000.943	BANCO BRADESCO S/A	11/08/2022	10/09/2022
1.000.944	EDUARDO BARROS GUIMARÃES	11/08/2022	10/09/2022
1.000.945	AÇOUGUE LUCENAL LTDA	11/08/2022	10/09/2022

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO
4ª GERENCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE 11/08/2022

A Gerente da 4ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado na 4ª GRLF. Localizada na Avn Ayrton Senna 2001 bl.c - Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira no horário de 10hs as 16:00hs

AUTO	NOME	LAVRATURA	PRAZO P/ IMPUGNAÇÃO
991.635	Felisbertos Racing Entretenimento Ltda	04/08/2022	03/09/2022
991.636	Carla Walkiria do Nascimento Passos Bar & Pensão Ferro Velho	04/08/2022	03/09/2022
991.637	Madame Surtô Bar e Restaurante Ltda	04/08/2022	03/09/2022
991.638	Desenhos e Artes 2016 Curso de Desenhos Ltda	09/08/2022	08/09/2022
991.639	Sítio Americano Festas e Eventos Ltda	10/08/2022	09/09/2022

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇAO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Av. Ayrton Senna, 2001 Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
989961	MOTIVA ESPAÇO DE EDUCACAO INFANTIL LTDA	09/08/2022	08/09/2022

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE EDITAL
EDITAL 057/2022

Auto de Infração n° 972154 de 11/08/22
Processo nº 04/720441/2022

A Gerente da 7a Gerente Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que neste local está(ão) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - IND, em desacordo com as características do ALVARÁ, compatível(eis) com a(s) já licenciada(s) e adequada(s) ou tolerada(s) no local, infringindo o inciso I do art. 55 do Dec. no 41.827/2016, pelo que, na conformidade do inciso I do art. 123 da Lei no 691/84, com nova redação dada pela Lei no 1.991/93, ORDENA A INTERDIÇÃO IMEDIATA da(s) atividade(s) não licenciada(s), sob pena de multas diárias de R$ 1.026,13 (mil e vinte e seis reais e treze centavos), de acordo com o item 3 do inciso II do art. 123 da Lei no 691/84, com nova redação dada pela Lei no 1.991/93, c/c a Lei n° 3.145/2000, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente. Em caso de reiterados descumprimentos ao presente Edital, além das penalidades pecuniárias cabíveis, será enviada Notícia-Crime ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para as devidas providências relativas à ocorrência de crime de desobediência, previsto no art. 330 do Código Penal. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de MF DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE BATATA EIRELI, mandei emitir o presente Edital, que será afixado no imóvel situado na(o) RUA PIRATUBA,94 - ROCHA MIRANDA ou, diante dessa impossibilidade, publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

Em 11/08/2022

EDITAL 058/2022

Auto de Infração n° 972155 de 11/08/22
Processo nº 04/720442/2022

A Gerente da 7a Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que neste local está(ão) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de OFICINA MECÂNICA, sem o competente ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO, infringindo o art. 294 da Lei Complementar no 111/2011, pelo que, na conformidade do inciso I do art. 123 da Lei n° 691/84, com nova redação dada pela Lei no 1.991/93, ORDENA a INTERDIÇÃO IMEDIATA da(s) atividade(s) exercida(s) no local, sob pena de multas diárias de R$ 1.026,13 (mil e vinte e seis reais e treze centavos), de acordo com o item 3 do inciso II do art. 123 da Lei no 691/84, com nova redação dada pela Lei no 1.991/93, c/c a Lei no 3.145/2000. Em caso de reiterados descumprimentos ao presente Edital, além das penalidades pecuniárias cabíveis, será enviada Notícia-Crime ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para as devidas providências relativas à ocorrência de crime de desobediência previsto no art. 330 do Código Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de VITOR DOS SANTOS GOMES, mandei emitir o presente Edital, que será afixado no imóvel situado na(o) RUA ABARETAMA, 4 - ROCHA MIRANDA ou, diante dessa impossibilidade, publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

Em 11/08/2022

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A Gerente da 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 7ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Carvalho de Souza, n° 274, Fundos, Madureira, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
972.154	MF DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE BATATA EIRELI	11/08/2022	10/09/2022
972.155	VITOR DOS SANTOS GOMES	11/08/2022	10/09/2022
972.156	FERNANDO SILVA SANTOS	11/08/2022	10/09/2022
972.157	HORTIFRUTI JG MARECHAL HERMES LTDA	11/08/2022	10/09/2022
972158	IVANICE CORREIA DE LIMA MACIEL	11/08/2022	10/09/2022

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
9ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 9ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 9ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Silva Cardoso, 349 - Bangu de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO N°	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
995.574	RAPHAEL LOPES DA SILVA	16.07.2022	15.08.2022
995.575	JEAN DE OLIVEIRA ANDRADE	28.07.2022	27.08.2022
995.576	ROBERTO ALVES BARBOSA	28.07.2022	27.08.2022
995.577	VINICIUS LUIZ DA SILVA	10.08.2022	09.09.2022
995.578	VINICIUS LUIZ DA SILVA	11.08.2022	10.09.2022
995.579	CRECHE ESCOLA JOANINHA TUTOIA	11.08.2022	10.09.2022
995.580	OSCAR ALLGAYER (ESPAÇO ALGAYER)	11.08.2022	10.09.2022

COODERNAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
9ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - OESTE
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O Gerente da 9ª GRLF - Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi emitido o Termo de Notificação n. 200.863 -1º TN, em nome de CAROLINE TAVARES BOTELHO, responsável pela TABACARIA ESFIRA DO CHEFF, na Rua do Império, 408 loja - Santa Cruz, a CUMPRIR, no prazo de 07 (sete) dias úteis a determinação referente ao processo 04/101.521/202, Ofício S/IVISA-RIO 1630-21, para apresentar o ALVARÁ DE LICENCIAMENTO do estabelecimento acima.
O não cumprimento da notificação implicará na lavratura de Auto de Infração, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação em vigor. O notificado deverá comparecer, impreterivelmente até o prazo indicado no termo de notificação, na sede desta Gerência, localizada na Rua Silva Cardoso, 349 - Bangu, de segunda-feira à sexta-feira, no horário de 10 às 16h.

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os abaixo relacionados a tomarem ciência das exigências e/ou decisões, formuladas nos processos referentes à exibição de publicidade, enviando e-mail para o seguinte endereço eletrônico: publicidade@smf.rio.rj.gov.br

PROCESSOS	REQUERENTES
04/150.377/2022	HAPPENING PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA

SECRETARIA DE TURISMO

RIOTUR-EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 865/2022 - COMPRASNET

PROCESSO Nº TUR-PRO-2022/00059
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 06 (seis) VEÍCULOS TIPO SEDAN, SEM SERVIÇO DE CONDUÇÃO E SEM COMBUSTÍVEL, COM MANUTENÇÃO E DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS RESERVA, A SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA RIOTUR, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência(AnexoI), parte integrante deste Pregão Eletrônico.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.
VALOR TOTAL ESTIMADO: Sigiloso, conforme art. 34 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e, art. 45 do Decreto Municipal nº 44.698 de 19/06/2018.
DATA E HORA DA REALIZAÇÃO: 25 agosto de 2022 às 10:00h
LOCAL:www.comprasgovernamentais.gov.br
O EDITAL e seus anexos podem ser retirados no sítio eletrônico do Governo Federal - http://www.comprasgovernamentais.gov.br. As dúvidas podem ser esclarecidas através do e-mail: pregoeiro.riotur@gmail.com, no horário das 10:00 às 17:00h.e pelo Telefone: 2088-1921.

SECRETARIA DE CIDADANIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON-CARIOCA
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo Instrutivo: 24/100.163/2022
Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2022
Data da Assinatura: 04/08/2022.
Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON CARIOCA E A AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS.
Objeto: Estabelecer medidas que possibilitem o intercâmbio de dados e de informações de interesse recíproco dos partícipes, a garantia da proteção e da defesa dos diretos do consumidor de planos privados de assistência à saúde e o estímulo à resolução de conflitos de forma amigável que sirvam para melhorar o desempenho da atividade regulatória pela ANS e reduzir demandas judiciais relacionadas à saúde suplementar.
Valor: O presente ACORDO não implica em transferência de recursos financeiros entre os partícipes.
Fundamento: Art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
QUARTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da QUARTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcante n.º 455, Prédio Anexo, 8º andar - Ala A, Cidade Nova, tendo em vista o disposto no art. 196 e 197, da Lei n.º 94 de 14 de março de 1979, pelo presente edital, CITA o Auxiliar de Controle de Endemias, JEAN DONATO DE LIMA, matrícula n.º 10/274.917-4, para o prazo de 10 (dez) dias, ter vista e apresentar defesa escrita no processo n.º 09/04/000.210/2020, de Inquérito n.º 034/2020, tendo como apenso o processo n.º 09/04/000.012/2021, a que responde perante esta Comissão, sob pena de revelia, uma vez que foi indiciado por transgressão aos Artigos 167 inciso I e 168 inciso XIII da Lei n.º 94/79, por haver completado trinta faltas consecutivas no período de 09/12/2020 a 07/01/2021, incorrendo em abandono de cargo. Por este edital fica ainda ciente que, nos termos do art. 195 da Lei 94/79, combinado com o art. 64 da Resolução CVL nº 131 de 11 de dezembro de 2018, e em atenção a ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05 (cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V.S.ª da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO DE REABERTURA LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro torna público a reabertura de Licitação Suspensa em razão da necessidade de realizar ajustes no Edital, oriundos da reavaliação do valor estimado do certame.

Processo Administrativo: 040/101157/2022.
Modalidade: Concorrência TCMRJ Nº 1/2022.
Regime: Empreitada por Preço Global.
Tipo: Menor preço.
Objeto: Obras para o fornecimento e a instalação de 3 elevadores, incluindo as manutenções preventivas e corretivas dos elevadores existentes e novos, conforme especificações estabelecidas no Anexo VII (Projeto Básico).
Prazo de Execução: Conforme estabelecido no item 5 do Título I do Anexo VII.
Valor Total Estimado: R$ 3.182.319,77.
Data da Realização: 14/09/2022.
Horário: 14:00.
Local: Rua Santa Luzia, nº 732, 2º andar - Auditório, Centro, nesta Cidade.

Retirada do Edital e Anexos:
O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis na internet acessando o sítio www.tcm.rj.gov.br.

Informações podem ser obtidas através do e-mail sga.licitacao.tcmrj@gmail.com ou do telefone (21) 3824-3658.

DECISÕES PLENÁRIAS DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2022
APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA

ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
25/000124/2017 - Tomada de Contas Especial referente ao Contrato nº 03/2010 - SEOP.

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

DILIGÊNCIA, DETERMINAÇÃO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101361/2022 - Edital de Concorrência CO nº 60/2022 - SMI - Objeto: Execução das obras de recuperação do píer na Rua Circular da Quinta do Caju, Caju, I R.A. AP.1.1. - Valor: R$ 5.729.496,76.
40/101378/2022 - Edital de Concorrência CO nº 61/2022 - SMI - Objeto: Bairro Maravilha Oeste - Execução das obras de urbanização e infraestrutura no Caminho do Rio Pequeno, na Comunidade Santa Maria, Taquara, Jacarepaguá, na área I/SUBI/CGO/2ª GO, XVI R.A., AP 4.1. - Valor: R$ 4.083.223,08.
40/101379/2022 - Edital de Concorrência CO nº 62/2022 - SMI - Objeto: Bairro Maravilha Oeste - Execução das obras de urbanização e infraestrutura na Rua Principal e outras, na Comunidade da LIGHT, Realengo, na área I/SUBI/CGO/3ª GO, XXXIII R.A., AP 5.1. - Valor: R$ 4.635.773,28.
40/101381/2022 - Edital de Concorrência CO nº 63/2022 - SMI - Objeto: Bairro Maravilha Norte - Execução das obras de urbanização e infraestrutura na Rua Gonzaga Duque e outras, Ramos, na área I/SUBI/CGO/1ª GO, X R.A., AP 3.1. - Valor: R$ 19.889.653,43.

ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101308/2022 - Edital de Concorrência CO nº 54/2022 - SMI - Objeto: Bairro Maravilha Oeste - Execução das obras de urbanização e infraestrutura no Caminho Poder da Boa Vontade e outras, Guaratiba, na área I/SUBI/CGO/3ª GO, XXVI R.A., AP 5.4. - Valor: R$ 6.835.539,28.

ARQUIVAMENTO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101201/2022 - Edital de Concorrência CO nº 37/2022 - SMI - Objeto: Bairro Maravilha Oeste - Execução das obras de urbanização e infraestrutura na Rua Luís Rodolfo de Albuquerque Filho e outras, no Loteamento da Estrada Rio São Paulo, nº 3791, Campo Grande, na área I/SUBI/CGO/3ª GO, XVIII R.A. AP 5.2. - Valor: R$ 5.585.998,56.
40/101228/2022 - Edital de Concorrência CO nº 39/2022 - SMI - Objeto: Bairro Maravilha Oeste - Execução das obras de urbanização e infraestrutura na Rua Amaro Cavalcante e outras, Campo Grande, na área I/SUBI/CGO/3ª GO, XVIII R.A. AP 5.2. - Valor: R$ 8.644.821,66.
40/101280/2022 - Edital de Concorrência CO nº 46/2022 - SMI - Objeto: Bairro Maravilha Oeste - Execução das obras de urbanização e infraestrutura na Rua da Solidão e outras, Vila Catiri, Bangu, na área I/SUBI/CGO/3ª GO, XVII R.A. AP 5.1. - Valor: R$ 7.434.797,31.
40/101281/2022 - Edital de Concorrência CO nº 48/2022 - SMI - Objeto: Bairro Maravilha Oeste - Execução das obras de urbanização e infraestrutura na Rua São Sebastião e outras, na Comunidade 29 de março - Fase III, Cosmos, na área I/SUBI/CGO/3ª GO, XVIII R.A., AP 5.2. - Valor: R$ 7.114.169,95.
40/101285/2022 - Edital de Concorrência CO nº 49/2022 - SMI - Objeto: Bairro Maravilha Oeste - Execução das obras de urbanização e infraestrutura na Rua Seis e outras, no Loteamento Sítio do Coronel, Sepetiba, na área I/SUBI/CGO/3ª GO, XIX R.A., AP 5.3. - Valor: R$ 6.762.211,97.
40/101307/2022 - Edital de Concorrência CO nº 52/2022 - SMI - Objeto: Bairro Maravilha Oeste - Execução das obras de urbanização e infraestrutura na Rua Ranulpho Bocaiuva Cunha e outras, na Comunidade Fumacê, Magalhães Bastos, na área I/SUBI/CGO/3ª GO, XXXIII R.A. AP 5.1. - Valor: R$ 7.064.869,12.
40/101394/2022 - Edital de Concorrência CO nº 64/2022 - SMI - Objeto: Bairro Maravilha Oeste - Execução das obras de urbanização e infraestrutura na Rua Santa Anastácia e outras, Sepetiba, na área I/SUBI/CGO/3ª GO, XIX R.A., AP 5.3. - Valor: R$ 18.084.683,67.

Conselheiro Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO

CONTAS JULGADAS REGULARES COM QUITAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/100847/2020 - Cumprimento da decisão plenária no processo TCMRJ nº 40/100092/2018 - TCMRJ - Partes: TCMRJ - Tribunal de Contas do Município do RJ, JADIR CARDOSO DE OLIVEIRA (CPF 439.757.557-68), MARCOS PAULO DE SOUZA VIEIRA (CPF 883.891.977-15), ODENIR NOGUEIRA DA CUNHA (CPF 129.146.067-53), ROAD BRAZIL TRANSPORTES LTDA EPP (CNPJ 09.043.326/0001-70) - Procuradores: IGOR DOS SANTOS DAMAZIO (CPF 150.018.607-41), RODRIGO SAUD JANNOTTI (OAB RJ 155.760).
40/100092/2018 - Apensado ao 40/100847/2020 - Auditoria de Conformidade realizada em 2017 no RIOCENTRO - CVL.

Conselheiro-Substituto Relator IGOR DOS REIS FERNANDES

NÃO CONHECIMENTO. Decisão por **maioria**, nos termos da declaração de voto do Senhor Conselheiro **Thiago Kwiatkowski Ribeiro**. Vencido o Senhor Conselheiro-Substituto **Igor dos Reis Fernandes** - Processo(s):
40/100277/2022 - Pedido de Revisão em face da decisão referente processo 40/101.414/2021 - Particulares.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso nº 97/2022-FP/SUBEX/SUPPA, lavrado em 03/08/2022, fls. 222 a 227, Livro 123, Série "B" da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário.
PARTES: Município do Rio de Janeiro e Federação de Futebol Society do Estado do Rio de Janeiro
OBJETO: Imóvel situado na Rua Laura Teles, s/n°, Freguesia, conforme croqui anexo ao termo.
PRAZO: Indeterminado.
VALOR: R$ 1.131,50 (um mil cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) mensais.
FUNDAMENTO: Conforme decidido no processo 04/550.011/2022

CONCESSÃO DE LICENÇA

CICLUS AMBIENTAL DO BRASIL S/A - CNPJ: 10.319.900/0008-26 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº 26/510.336/2017, a Licença Municipal Prévia LMP Nº 001393/2022, com validade de 48 meses para o desenvolvimento de projeto para implantação de estação de transferência de resíduos sólidos urbanos - ETR, na Avenida das Missões, Nº 250 Cordovil - Rio de Janeiro.

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA.

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BLUE SQUARE, CNPJ 28.627.234/0001-82, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº 14/201.095/2013, a renovação da Licença Municipal de Operação nº 003095/2022, com validade de 120 meses e vencimento no dia 28/07/2032, para o sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário, localizado na Avenida das Américas, 12.600 - Barra da Tijuca em substituição a Licença Municipal de Operação nº 001881/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: 07/07/003115/2016
4º Termo Aditivo nº 68/2022 ao Contrato: 08/2017
Data da Assinatura: 05/08/2022
Partes: PCRJ/SME/E/7 ª CRE e Elevator Manutenção e Conservação de Elevadores Ltda
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses
Valor Total: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
Prazo: 12 meses, a contar de 06/08/2022 a 05/08/2023
Programa de Trabalho: 16.08.12.361.0315.2081
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.48
Nota de Empenho: 2022/000284, no valor de R$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais)
Fundamento: Artigo 57, Inciso II da lei nº 8666/93

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: 07/07/003116/2016
4º Termo Aditivo Nº 69/2022 ao Contrato: 09/2017
Data da Assinatura: 05/08/2022

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

Partes: PCRJ/SME/E/7 ª CRE e Elevator Manutenção e Conservação de Elevadores Ltda
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses
Valor Total: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
Prazo: 12 meses, a contar de 06/08/2022 a 05/08/2023
Programa de Trabalho: 16.08.12.361.0315.2081
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.48
Nota de Empenho: 2022/000285, no valor de R$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais)
Fundamento: Artigo 57, Inciso II da lei nº 8666/93

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n°: 26/340.172/2017
Termo Aditivo nº 42/2022 ao Contrato n° 35/2018
Data da assinatura: 03/08/2022
Partes: Município do RJ/Seconserva e SENIC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: a) prorrogação do prazo contratual por mais 150 dias a contar de 31/07/2022 até 27/12/2022; b) a adequação do cronograma físico-financeiro.
Prazo: 150 dias
Valor total: R$ 1.778.630,15
Programa de Trabalho: 43.01.15.452.0071.2778
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.35
Nota de Empenho n°: 2022/000466
Fundamento: Art. 57, II e Art. 65 II, "c" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n°: 26/002.477/2021
Termo Aditivo nº 43/2022 ao Contrato n° 36/2021
Data da assinatura: 03/08/2022
Partes: Município do RJ/Seconserva e SENIC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Objeto: modificação do projeto para melhor adequação técnica aos seus objetivos
Fundamento: Art. 65 I, "a" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 06/200.468/2022
Instrumento: Contrato nº 133/2022
Data da assinatura: 26/07/2022
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI E SENIC SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: SERVIÇOS DE MELHORIAS FÍSICO - OPERACIONAIS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL COM MATERIAL ORIUNDO DE FRESAGEM NA ÁREA I/SUBI/CGO/4ª GO, EM TODAS AS AP's PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Valor: R$ 16.323.381,93
Prazo: 24 meses
Programa de Trabalho: 15.03.15.451.0200.1794
Natureza da despesa: 4.4.90.39.09
Notas de Empenhos: 2022/000437
Valor Empenhado: R$ 4.772.844,13
Fundamento: Art. 1, Caput da Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/002.714/2021.
Termo Aditivo nº 137/2022 **ao Contrato nº:** 142/2021
Data da Assinatura: 05/06/2022
Partes: PCRJ / SMS e a firma **JC ASSISTÊNCIA & MONITORAMENTO DOMICILIAR EM SAÚDE LTDA.**
Objeto: Prestação de serviços de internação domiciliar, contemplando equipe assistencial, materiais permanentes, materiais descartáveis e medicamentos, para atender a paciente *Thiago Lima dos Santos.*
Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2022 a 30/06/2023.
Valor Total: R$ 371.930,76
Programa de Trabalho:18.01.10.302.0318.2149
Natura de Despesa: 3.3.90.39.93'
Nota de Empenho nº: 2022/0910 no valor de R$ 187.493,86
Fundamento: Artigo 57 Inciso II Caput da Lei nº 8.666/1993 e o Processo nº 09/002.714/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/002.401/2021.
Termo Aditivo nº 135/2022 **ao Contrato nº:** 117/2021
Data da Assinatura: 05/06/2022
Partes: PCRJ / SMS e a firma **JC ASSISTÊNCIA & MONITORAMENTO DOMICILIAR EM SAÚDE LTDA.**
Objeto: Prestação de serviços de internação domiciliar, contemplando equipe assistencial, materiais permanentes, materiais descartáveis e medicamentos, para atender a paciente *Maria Eduarda Lima Fernandes.*
Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 25/06/2022 a 24/06/2023.
Valor Total: R$ 560.288,04
Programa de Trabalho:18.01.10.302.0318.2149
Natura de Despesa: 3.3.90.39.93'
Nota de Empenho nº: 2022/0879 no valor de R$ 291,656,79
Fundamento: Artigo 57 Inciso II Caput da Lei nº 8.666/1993 e o Processo nº 09/002.401/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/002.398/2021
Termo Aditivo nº 136/2022 **ao Contrato nº:** 114/2021
Data da Assinatura: 04/06/2022
Partes: PCRJ / SMS e a firma **JC ASSISTÊNCIA & MONITORAMENTO DOMICILIAR EM SAÚDE LTDA.**
Objeto: Prestação de serviços de internação domiciliar, contemplando equipe assistencial, materiais permanentes, materiais descartáveis e medicamentos, para atender a paciente *Grazielle Ramos Joanes.*
Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 18/06/2022 a 17/06/2023.
Valor Total: R$ 162.035,88
Programa de Trabalho:18.01.10.302.0318.2149
Natura de Despesa: 3.3.90.39.93'
Nota de Empenho nº: 2022/0901 no valor de R$ 87.454,98
Fundamento: Artigo 57 Inciso II Caput da Lei nº 8.666/1993 e o Processo nº 09/002.398/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n°: 26/003.904/2021
Termo Aditivo nº 41/2022 ao Contrato n° 05/2022
Data da assinatura: 03/08/2022
Partes: Município do RJ/Seconserva e RSantana Construções e Empreendimentos Eireli.
Objeto: a) a prorrogação do prazo da terceira etapa por mais 60 (sessenta) dias, sem alteração do valor, a contar de 26/05/2022 até 24/07/2022; b) a modificação quantitativa, sem acréscimo de valor; c) a adequação do cronograma físico-financeiro.
Prazo: 60 dias
Fundamento: Art. 57, §1º I; Art. 65 I,"a" e Art. 65 II, "c" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: 14/300.622/2022
Contrato nº: 59/2022
Data da assinatura: 02/08/2022
Partes: FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS e a **VCE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
Objeto: "RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA PRAÇA MANET, DA PRAÇA DO ROCHA, DA PRAÇA DOMINGOS MONDIM, DA PRAÇA UNIÃO COMUNITÁRIA, DA QUADRA DA GRBC AMIZADE DA ÁGUA BRANCA E DO CONJUNTO HABITACIONAL UNIÃO, NO BAIRRO DE DEL CASTILHO, ENGENHO DA RAINHA, REALENGO, ILHA DO GOVERNADOR E ROCHA, NAS ÁREAS DA XII, XIII, XX E XXXIII RA - AP 3.2; 3.4, 3.7, E 5.1"
Prazo: 90 dias contados da data estabelecida no memorando de início
Valor total: R$ 1.325.000,00 (Hum milhão, trezentos e vinte e cinco mil reais) cuja composição encontra-se especificada na Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, às **fls. 784**, do processo administrativo n° 14/300.622/2022.
Programa de Trabalho: 24.41.18.543.0615.3010
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.02
Nota de Empenho nº: 2022/000361
Fundamento: Inciso I, artigo 23 da Lei 8.666/93.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: 12/800.352/2019
2º Termo Aditivo nº 12/2022 ao Contrato F-Artes nº: 03/2020.
Data da assinatura: 22/07/2022.
Partes: Fundação Cidade das Artes e **BIO-SERVICE PROPOSTAS AMBIENTAIS LTDA.**
Objeto: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses.
Prazo: 23/07/2022 até 22/07/2023.
Valor: R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).
Programa de Trabalho: 33.41.13.392.0154.4013.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.68
Nota de Empenho n°: 151/2022
Valor do empenho: R$ 89.533,34 (oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).
Fundamento: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 06/200.809/2022
Instrumento: Contrato nº 137/2022
Data da assinatura: 03/08/2022
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI E DELTA 4 CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA.
Objeto: OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA AVENIDA ARROIO FUNDO E OUTRAS, NO BAIRRO DE JACAREPAGUÁ, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/2ª GO - XVI R.A., NA A.P.4.1.
Valor: R$ 4.451.039,22
Prazo: 240 dias
Programa de Trabalho: 15.03.15.451.0200.1794
Natureza da despesa: 4.4.90.51.01
Notas de Empenhos: 2022/000493
Valor Empenhado: R$ 2.880.256,54
Fundamento: Art. 23 Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: 14/300.809/2022
Contrato nº: 55
Data da assinatura: 01/08/2022
Partes: FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS e a ALIANÇA FERREIRA ENGENHARIA LTDA
Objeto: O objeto do presente Contrato é a execução das obras de **"RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA PRAÇA HONÓRIO, PRAÇA MONTEIRO LOBATO E PRAÇA ORLANDO SILVA, NOS BAIRROS DO CACHAMBI E MARIA DA GRAÇA, NAS ÁREAS DA XII E XIII RA - AP 3.2 E 3.4"**, sob o regime de empreitada por Preço, conforme as especificações constantes do Termo de Referência e Procedimento de Execução dos Serviços de fls. do processo n.º 14/300.809/2022.
Prazo: 90 dias contados da data estabelecida no memorando de início
Valor total: R$ 1.044.747,69 (Hum milhão, quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos) cuja composição encontra-se especificada na Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, às **fls. 511**, do processo administrativo n.º 14/300.809/2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

Programa de Trabalho: 24.41.18.543.0615.3010
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.02
Nota de Empenho nº: 2022/000362
Fundamento: Inciso I, artigo 23 da Lei 8.666/93.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

F.AB. ZONA OESTE S.A. - CNPJ 14.863.079/0001-99, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Cidade - SMAC, através do processo nº EIS-PRO-2022/07969, Licença Municipal de Instalação de Sistema de Tratamento de Água de Reuso - ETE Vila Kennedy, localizada na Rua Jaime Redondo, nº 90, Bangu - Rio de Janeiro/RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/905.330/2019
4º Termo Aditivo nº: 022/2022 ao Contrato 019/2019
Data da Assinatura: 19/07/2022.
Partes: MRJ/SMS/IVISA-RIO e empresa GUARD ANGEL VIGILANCIA EIRELI
CNPJ: 00.809.803/0001-91
Objeto: prestação de serviço de vigilância desarmada
Prazo: 19/07/2022 à 18/07/2023
Valor Total: R$ 1.190.514,96
Programa de Trabalho: 18.15.10.304.0309.2292
Natureza de Despesa: 33.90.37.02
Notas de Empenho nº s: 2022/415 e 416 de R$ 271.172,85 e R$ 32.143,39
Fundamento: inciso II do artigo 57 c/c §2º do artigo 65 da Lei 8.666/93 e o decidido no processo 09/905.330/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n°: 06/700.198/2019
Termo Aditivo nº: 005/2022 ao Contrato n° 159/2019
Data da Assinatura: 10/08/2022
Partes: SMH/ ENIMONT EMPRESA NACIONAL DE INSTALAÇÕES E MONTAGEM LTDA.
Objeto: Termo Rescisão Amigável do Contrato 159/2019
Valor: R$ 34.122,31 (trinta e quatro mil, cento e vinte e dois reais e trinta e um centavos).
Programa de Trabalho: 15.03.15.451.0319.1795
Natureza da Despesa: 4.4.90.51
Nota de Empenho n.º: 2020/001517
Fundamento: Art. 79 II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n°: 06/001.025/2020
Termo Aditivo nº: 007/2022 ao Contrato n° 120/2020
Data da Assinatura: 10/08/2022
Partes: SMH/ WL ENGENHARIA PLANEJAMENTO LTDA.
Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro.
Valor: R$ 848.007,79
Programa de Trabalho: 3202.16.451.0605.1322
Natureza da Despesa: 4.4.90.51
Fundamento: Art. 65 II, "d" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 06/200.338/2022
Instrumento: Contrato nº 138/2022
Data da assinatura: 08/08/2022
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e MEGA ENGENHARIA LTDA.
Objeto: BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA AYRTON SENNA E OUTRAS, NA COMUNIDADE DO NOVO TINGUI (DINDA), NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XXVIII R.A. - AP 5.2.
Valor: R$ 6.332.421,26
Prazo: 360 dias
Programa de Trabalho: 15.03.15.451.0319.1718
Natureza da despesa: 4.4.90.51.01
Notas de Empenhos: 2022/000429
Valor Empenhado: R$ 1.278.725,53
Fundamento: Art. 23, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº. 07/06/002158/2022
Termo de colaboração: 28/2022
Data da assinatura:15/08/2022
Partes: PCRJ/6ª CRE e ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA M DE APOIO A CIDADANIA
Objeto: Assistência educacional e nutricional às crianças atendidas gratuitamente em creches de horário integral.
Prazo: de 15/08/2022 a 14/08/2023
Valor Total: R$ 3.084.250,00 (três milhões, oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais)
Programa de Trabalho: 16.07.12.365.0623.2935
Natureza da Despesa: 33.50.39.08
Nota de Empenho: nº.: 2022/000482
Fundamento: Art.16, caput da lei 13019 e Decreto Municipal 42696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE APOSTILA

Processo: 06/371.031/2013
Instrumento: 2ª Apostila nº 09/2022 ao Contrato Nº 068/2014.
Data da assinatura: 10/08/2022
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e a MEGA ENGENHARIA LTDA
Objeto: Correção em virtude de erro material do montante total atualizado do contrato.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Processo: FIL-PRO-2022/00096 - 12/500.145/2022.
Instrumento: Contrato nº 022/2022 - SEI: 32858508 - Contrato Múltiplo OP 13303.
Assinatura: 03 de agosto de 2022.
Partes: RIOFILME e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Objeto: Contratação de empresa para Serviços Postais.
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Programa de Trabalho: 10.53.13.122.0383.4163.
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.01.
Nota de Empenho: 2022/000232.
Fundamentação: Artigo 30, Caput da Lei 13.303 de 30/06/2016.

SECRETRARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: 07/09/001893/2022
Contrato n.º: 18/2022
Data da assinatura: 07/07/2022
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DA REGIÃO DO CONTESTADO
Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar
Prazo: 07/07/2022, por 5 (cinco) meses.
Valor total: R$ 452.400,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais).
Programa de Trabalho: 16.10.12.306.0315.2136
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.33
Empenho: 2022/217
Fundamento: Lei nº 11.947/2009, Artigo14 § 1º e suas alterações.

SECRETRARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: 07/09/001891/2022
Contrato n.º: 19/2022
Data da assinatura: 07/07/2022
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS - COOPAFER
Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar
Prazo: 07/07/2022, por 5 (cinco) meses.
Valor total: R$ 994.758,00 (novecentos e noventa e quatro mil e setecentos e cinquenta e oito reais)
Programa de Trabalho: 16.10.12.306.0315.2136
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.33
Empenho: 2022/216
Fundamento: Lei nº 11.947/2009, Artigo14 § 1º e suas alterações.

SECRETRARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: 07/09/001892/2022
Contrato n.º: 20/2022
Data da assinatura: 07/07/2022
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE LTDA
Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar
Prazo: 07/07/2022, por 5 (cinco) meses.
Valor total: R$ 596.800,00 (quinhentos e noventa e seis mil e oitocentos reais).
Programa de Trabalho: 16.10.12.306.0315.2136
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.33
Empenho: 2022/219
Fundamento: Lei nº 11.947/2009, Artigo14 § 1º e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo n°: 08/004.144/2019
1º Termo Aditivo nº 63/2022 ao Termo de Colaboração nº 131/2021
Data da assinatura: 01.07.2022
Partes: SMAS E O ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS
Objeto: Constitui objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 131/2021, a prorrogação de prazo, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01º /072022 até 30/06/2023, e acréscimo de valor na ordem de *R$ 1.440.525,36 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos),* com fundamento no art. 25 *caput e* art. 38, inciso I, alíneas "a" e "c", do Decreto Rio n.º 42.696, de 26 de dezembro de 2016, e suas alterações, mantendo-se o mesmo objeto e as demais condições pactuadas.
Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 01º /072022 até 30/06/2023.
Valor total: R$ 8.797.460,49 (oito milhões, setecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos).
Programa de Trabalho: 1701.14.243.0627.2027
Natureza da Despesa: 33.50.39.01
Nota de Empenho nº: 2022/000402
Fundamento: Art. 25 caput e 38, inciso I, alínea A e C do Decreto 42.696/2016 e suas alterações.
* Omitido no D.O Rio de 20/07/2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2

DO CLIMA À VACINA
DO ESPORTE AO TRANSPORTE
DOS DADOS AOS CUIDADOS
DA RENDA À MERENDA
DO IPÊ AO BRT
DA LUZ AO SUS
DA CIÊNCIA À CADÊNCIA
DO SALÁRIO AO CALENDÁRIO
DA GESTÃO À FORMAÇÃO

QUER SABER?
SEGUE A PREF!

@prefeitura_rio

Rio
PREFEITURA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 12 de Agosto de 2022 às 3:36:23 Código de Autenticação: 4ddb98c2